



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PREVENTIVA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Auto Circunstanciado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
Inspeção Preventiva
Portaria 56, de 1º de junho de 2012 e
Portaria 72, de 15 de junho de 2012

Brasília, 05 de setembro de 2012.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

ÍNDICE

1. Inspeção nas Unidades de 2º Grau.....	9
1.1. Secretaria de Câmaras Cíveis de Direito Público.....	9
1.2. Dos processos judiciais: Improbidade Administrativa em tramitação no TJRS.....	11
1.3. Síntese da reunião realizada com Desembargadores.....	11
1.4. Ocorrências na Corregedoria-Geral da Justiça.....	12
1.5. Desembargadora Agathe Elsa Schmidt da Silva.....	13
1.6. Desembargador Alexandre Mussoi Moreira.....	15
1.7. Desembargador Amilton Bueno de Carvalho.....	16
1.8. Desembargador Almir Porto da Rocha Filho.....	17
1.9. Desembargador Altair de Lemos Júnior.....	20
1.10. Desembargador Alzir Felipe Schmitz.....	21
1.11. Desembargadora Ana Beatriz Iser.....	22
1.12. Desembargadora Ana Maria Nedel Scalzilli.....	23
1.13. Desembargadora Ângela Maria Silveira.....	24
1.15. Desembargador Ângelo Maraninchi Giannakos.....	27
1.16. Desembargador Antonio Corrêa Palmeiro da Fontoura.....	28
1.17. Desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto.....	29
1.18. Desembargador Armínio José Abreu de Lima da Rosa.....	30
1.19. Desembargador Arno Werlang.....	32
1.20. Desembargador Artur Arnildo Ludwig.....	32
1.21. Desembargador Aymoré Roque Pottes de Mello.....	33
1.22. Desembargador Breno Beutler Junior.....	34
1.23. Desembargador Breno Pereira da Costa Vasconcelos.....	36
1.24. Desembargador Carlos Alberto Etcheverry.....	37
1.25. Desembargador Carlos Roberto Lofego Caníbal.....	37
1.26. Desembargador Danúbio Edson Franco.....	38
1.27. Desembargador Dálvio Leite Dias Teixeira.....	39
1.28. Desembargador Diógenes Ribeiro.....	40
1.29. Desembargador Eduardo Delgado.....	41
1.30. Desembargador Eduardo João Lima Costa.....	42
1.31. Desembargador Eduardo Uhlein.....	44
1.32. Desembargador Ergio Roque Menine.....	45
1.33. Desembargador Eugenio Facchini Neto.....	46
1.34. Desembargadora Fabianne Breton Baisch.....	47
1.35. Desembargador Francisco José Moesch.....	48
1.36. Desembargador Gaspar Marques Batista.....	50
1.37. Desembargador Gelson Rolim Stocker.....	51
1.38. Desembargadora Genacéia da Silva Alberton.....	52
1.39. Desembargador Genaro José Baroni Borges.....	54
1.40. Desembargador Glênio José Wassertein Hekman.....	55
1.41. Desembargadora Helena Marta Suarez Maciel.....	57



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.42.	Desembargador Ícaro Carvalho de Bem Osório.....	58
1.43.	Desembargador Irineu Mariani.....	60
1.44.	Desembargadora Isabel de Borba Lucas.....	61
1.45.	Desembargador Jaime Piterman.....	63
1.46.	Desembargador João Barcelos de Souza Júnior.....	64
1.47.	Desembargador João Batista Marques Tovo.....	65
1.48.	Desembargador João Moreno.....	67
1.49.	Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol.....	68
1.50.	Desembargador Jorge Maraschin dos Santos.....	69
1.51.	Desembargador José Antônio Cidade Pitrez.....	70
1.52.	Desembargador José Luiz Reis de Azambuja.....	71
1.53.	Desembargadora Judith dos Santos Mottecy.....	73
1.54.	Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias.....	74
1.55.	Desembargadora Leila Vani Pandolfo Machado.....	76
1.56.	Desembargadora Lúcia de Castro Boller.....	78
1.57.	Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini.....	79
1.58.	Desembargador Luiz Renato Alves da Silva.....	81
1.59.	Desembargadora Mara Larsen Chechi.....	82
1.60.	Desembargador Marcel Esquivel Hoppe.....	84
1.61.	Desembargador Marco Antônio Ângelo.....	85
1.62.	Desembargador Marco Antônio Ribeiro de Oliveira.....	86
1.63.	Desembargador Marco Aurélio Heinz.....	88
1.64.	Desembargador Marco Aurélio de Oliveira Canosa.....	89
1.65.	Desembargadora Matilde Chabar Maia.....	90
1.66.	Desembargador Miguel Ângelo da Silva.....	92
1.67.	Desembargador Nelson Antonio Monteiro Pacheco.....	94
1.68.	Desembargador Otávio Augusto de Freitas Barcellos.....	95
1.69.	Desembargador Paulo Roberto Lessa Franz.....	96
1.70.	Desembargador Pedro Luiz Rodrigues Bossle.....	97
1.71.	Desembargador Rogério Gesta Leal.....	99
1.72.	Desembargador Umberto Guaspari Sudbrack.....	100
1.73.	Desembargador Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.....	102
1.74.	Desembargador Vicente Barroco de Vasconcellos.....	103
1.75.	Presidência do TJRS.....	104
2.	Inspecção nas Unidades Judiciais de 1º Grau.....	104
2.1.	Vara do 1º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre.....	111
2.2.	Vara do 2º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre.....	111
2.3.	Vara do 3º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre.....	112
2.4.	Vara do Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre.....	113
2.5.	2ª Vara Criminal de Porto Alegre.....	114
2.6.	5ª Vara Criminal de Porto Alegre.....	115
2.7.	6ª Vara Criminal de Porto Alegre.....	115
2.8.	7ª Vara Criminal de Porto Alegre.....	117



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.9.	8ª Vara Criminal de Porto Alegre	118
2.10.	9ª Vara Criminal de Porto Alegre.....	118
2.11.	10ª Vara Criminal de Porto Alegre	119
2.12.	11ª Vara Criminal de Porto Alegre	120
2.13.	2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Alegre.....	120
2.14.	1ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre.....	121
2.15.	2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre.....	123
2.16.	3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre.....	125
2.17.	Projeto Justiça Juvenil de Porto Alegre	127
2.18.	Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre	128
2.19.	Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas de Porto Alegre	133
2.20.	Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Porto Alegre	140
2.21.	2ª Vara Cível de Porto Alegre.....	141
2.22.	5ª Vara Cível de Porto Alegre.....	142
2.23.	14ª Vara Cível de Porto Alegre	146
2.24.	20ª Vara Cível e de Ações especiais da Fazenda Pública de Porto Alegre.....	147
2.25.	4ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre.....	150
2.26.	5ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre.....	151
2.27.	5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre	152
2.28.	3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre	154
2.29.	5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre	155
2.30.	7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre	157
2.31.	1ª Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis.....	158
2.32.	Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis.....	160
2.33.	Vara Criminal do Foro Regional da Restinga	162
2.34.	Vara Criminal do Foro Regional do Partenon.....	162
2.35.	Vara Criminal do Foro Regional do 4º Distrito.....	163
2.36.	1ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito.....	165
2.37.	1ª Vara Criminal de Viamão.....	166
2.38.	2ª Vara Cível de Viamão.....	169
2.39.	1ª Vara Cível de Pelotas	171
2.40.	2ª Vara Cível de Pelotas	172
2.41.	3ª Vara Cível de Pelotas	174
2.42.	5ª Vara Cível de Pelotas	175
2.43.	6ª Vara Cível de Pelotas	176
2.44.	1ª Vara de Família e Sucessões de Pelotas	177
2.45.	2ª Vara de Família e Sucessões de Pelotas	177
2.46.	Juizado Especial Cível de Pelotas	178
2.47.	Vara Regional da Infância e da Juventude de Pelotas	179
2.48.	1ª Vara Criminal de Pelotas.....	180
2.49.	3ª Vara Criminal de Pelotas.....	180
2.50.	4ª Vara Criminal de Pelotas.....	181



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.51.	Juizado Especial Criminal de Pelotas.....	182
2.52.	1ª Vara Cível de Passo Fundo.....	184
2.53.	3ª Vara Cível de Passo Fundo.....	185
2.54.	4ª Vara Cível de Passo Fundo.....	186
2.55.	5ª Vara Cível de Passo Fundo.....	187
2.56.	1ª Vara de Família e Sucessões de Passo Fundo.....	188
2.57.	2ª Vara de Família e Sucessões de Passo Fundo.....	189
2.58.	1ª Vara Criminal de Passo Fundo.....	189
2.59.	2ª Vara Criminal de Passo Fundo.....	191
2.60.	Vara Regional da Infância e da Juventude de Passo Fundo.....	191
2.61.	1ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	192
2.62.	2ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	194
2.63.	3ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	195
2.64.	4ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	196
2.65.	5ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	197
2.66.	6ª Vara Cível de Caxias do Sul.....	198
2.67.	1ª Vara de Família de Caxias do Sul.....	199
2.68.	2ª Vara de Família de Caxias do Sul.....	199
2.69.	Juizado Especial Cível de Caxias do Sul.....	200
2.70.	2ª Vara Criminal de Caxias do Sul.....	201
2.71.	3ª Vara Criminal de Caxias do Sul.....	203
2.72.	4ª Vara Criminal de Caxias do Sul.....	204
2.73.	Vara Regional da Infância e da Juventude de Caxias do Sul.....	205
2.74.	2ª Vara Cível de Rio Grande.....	206
2.75.	3ª Vara Cível de Rio Grande.....	207
2.76.	4ª Vara Cível de Rio Grande.....	208
2.77.	1ª Vara Criminal de Rio Grande.....	209
2.78.	2ª Vara Criminal de Rio Grande.....	210
2.79.	Juizado Especial Cível de Rio Grande.....	211
2.80.	Juizado Especial Criminal de Rio Grande.....	212
2.81.	Autos encontrados.....	214
3.	Unidades Administrativas.....	214
3.1.	Secretaria de Precatórios.....	255
3.1.1	Ocorrências.....	255
4.	Cartórios Extrajudiciais.....	256
4.1.	Ocorrências.....	256
4.2.	Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre	264
4.3.	Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre	267
4.4.	Ofício de Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre	269
5.	Informações Complementares.....	Erro! Indicador não definido.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

Apresentação

O presente auto, previsto no artigo 51 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, tem por objetivo informar ao e. Colegiado os principais problemas constatados durante a Inspeção Preventiva realizada entre os dias 18 e 21 de junho de 2012, em unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas de primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, para instruir o processo de Inspeção 0003442-81.2012.2.00.0000.

A Ministra Corregedora Nacional de Justiça, por meio de videoconferência realizada nas dependências do Conselho Nacional de Justiça e na sala do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, às 11 horas do dia 18 de junho de 2012, declarou aberta a inspeção. Na oportunidade, estavam presentes, entre outras, as seguintes autoridades: Exmo. Des. Marcelo Bandeira Pereira - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Exmo. Des. Guinther Spode - 1º Vice-Presidente; o Exmo. Des. Claudio Baldino Maciel - 2º Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Des. Andre Luiz Planella Villarinho - 3º Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Des. Voltaire de Lima Moraes - Corregedor-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; o Exmo. Dr. Paulo Cassol Lubianca, representando a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Dr. Nilton Leonel Arnecke Maria, Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. Registrou-se, entretanto, a ausência do Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Rio Grande do Sul que, embora tenha sido convidado formalmente, não se fez presente e nem se fez representar.

Em continuidade aos trabalhos, às 14 horas do dia 18 de junho do corrente ano, teve início o atendimento ao público. Ao final da inspeção, ocorrido às 19h30 do dia 21 de junho, totalizou-se cerca de 150 (cento e



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

cinquenta) atendimentos. Desse número foram colhidos 105 (cento e cinco) requerimentos reduzidos a termo.

Conforme se verificou na entrada do Tribunal de Justiça, dos Fóruns da capital e interior e no site da instituição, a divulgação da presença da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça para a inspeção foi muito modesta. Na entrada do Tribunal de Justiça constava tão-só cópia das páginas da Portaria da inspeção. No Fórum da capital constatou-se semelhante falha que, de igual forma, obstou a população de tomar conhecimento da visita do Conselho Nacional de Justiça. Nos Fóruns do interior igualmente verificou-se a ausência de divulgação da inspeção instaurada para o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. No portal do Tribunal de Justiça observou-se uma chamada, reduzida em uma linha, que o usuário deveria “clique” para obter maiores informações, ou seja, a presença da Corregedoria Nacional de Justiça não foi divulgada de maneira ostensiva.

Em harmonia com a constatação referida, notou-se que o pequeno número de pessoas que compareceu no Tribunal de Justiça para atendimento realçou a surpresa com a presença do Conselho Nacional de Justiça no Estado e, bem assim, a carência de divulgação.

De qualquer modo, apesar de a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça ter obtido, no segundo dia, auxílio da assessoria de imprensa da Corte Estadual para melhor divulgação da inspeção, a procura da população atingiu o reduzido número de cerca de 150 (cento e cinquenta) atendimentos.

Durante a inspeção foram visitadas unidades administrativas e judiciais do Tribunal, além de unidades do serviço extrajudicial. Nessas visitas, foram inspecionados 70 (setenta) Gabinetes de Desembargadores para levantamento de dados e 71 (setenta e uma) Varas, pelos Juízes convocados,



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

os Drs. Paulo Eduardo de Almeida Sorsi, Tânia Mara Ahualli, e Rejane Zenir Castro Jungbluth Teixeira.

O Juiz Auxiliar Nicolau Lupianhes Neto, em visita às comarcas do interior do Estado do Rio Grande do Sul, inspecionou as comarcas de Passo Fundo, Caxias do Sul, Rio Grande e Pelotas.

Recomendação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá, na revisão de Inspeção, dar ampla publicidade dos trabalhos a serem realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça, inclusive nas comarcas do interior do Estado.

1. Inspeção nas Unidades de 2º Grau

1.1. Secretaria de Câmaras Cíveis de Direito Público

- Foi inspecionado, por amostragem, o Mandado de Segurança nº 592012140:
 - Inicial - pedido: pagamento de Gratificação Especial de Insalubridade.
28/02/1992 – recebimento e conclusão ao relator Desembargador João Andrades Carvalho.
 - 11/12/1992 – acórdão do 2º Grupo de Câmaras Cíveis concedendo a segurança por votação unânime.
 - 30/03/1993 – Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos pelo Estado do Rio Grande do Sul.
 - 27/09/1994 – autos conclusos ao Ministro José Dantas do STJ.
 - 19/10/1994 – acórdão da 5ª Turma, unânime, conheceu parcialmente e deu provimento ao REsp para determinar que os efeitos financeiros do mandado de segurança fossem computados a partir do seu ajuizamento (fl. 119).
 - 16/03/1995 – determinação de remessa à Contadoria (fl. 123).
 - 22/09/1997 – homologados os cálculos pelo relator (fl. 212).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

29/04/1998 – despacho determinando a expedição de precatório (fl. 221) – valor de R\$ 6.171,30.
15/01/1999 – protocolados Embargos à Execução.
13/08/1999 – acórdão do 2º Grupo de Câmaras Cíveis rejeitou os embargos à unanimidade.
08/02/2000 – petição do embargado/impetrante para que fosse expedida a ordem para pagamento, de caráter alimentar. E requereu o encaminhamento ao Setor de Precatórios, pois já havia 12 anos de trâmite do processo. O precatório foi processado e recebeu o nº 14339, não tendo sido apensado ao MS.
12/06/2007 – petição do impetrante solicitando o pagamento do precatório após 15 anos de trâmite processual, renunciando ao limite legal de 40 salários mínimos, submetendo-se a receber o valor definido no art. 100, § 3º, da CF/88 e art. 87 do ADCT.
23/05/2007 – certidão do Serviço de Processamento de Precatórios informando que foi deferido o precatório nº 14339 para inclusão no orçamento do devedor para o ano de 2000, que ainda não havia sido depositado o valor pelo Estado e que do cálculo não haviam intimado as partes.
23/05/2007 – demonstrativo de cálculo no importe de R\$ 25.663,10.
03/06/2008 – petição do impetrante desistindo do pedido para pagamento em RPV. Homologada a desistência (fl. 257).
10/06/2008 – petição do impetrante informando que celebrou cessão de crédito mediante instrumento público para a empresa CWM Comércio e Administração de Bens Ltda (fls. 259/260).
Manifestação da empresa Três Design e Embalagens Ltda que utilizará o crédito para pagamentos de tributos datada de 04/12/2008 (protocolo ilegível).
Informação da empresa CWM Comércio e Administração de Bens Ltda. de que cedeu o crédito para a empresa Três Design e Embalagens Ltda. (fls. 289/290) datada de 04/12/2008 (protocolo ilegível).
Fls. 316/317 – cópia da decisão de 1º grau que indeferiu a caução do precatório.
27/08/2010 – manifestação da empresa Três Design e Embalagens Ltda. requerendo o deferimento de sua habilitação e inclusão no pólo ativo do feito (fls. 325/326).
24/01/2011 – despacho do relator deferindo a habilitação da empresa na condição de assistente simples (fls. 356/357).
14/05/2012 – Ofício da 6ª Vara da Fazenda Pública noticiando ao relator que foi realizada penhora nos autos de execução fiscal nº 001/1.09.0204495-1 e apenso nº 001/1.10.0010789-3 (executada Três Design e Embalagens Ltda.) e que recaiu sobre os créditos do precatório nº 14339 no valor de R\$ 31.699,06 (fl. 364).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

12/06/2012 – juntada de petição e substabelecimento de fls. 380/382 pela empresa Três Design e Embalagens Ltda.

1.2. Dos processos judiciais: Improbidade Administrativa em tramitação no TJRS

- **Relação de Processos Ativos de Improbidade Administrativa:**
Foi fornecida pela Presidência do Tribunal a relação dos processos de improbidade administrativa em tramitação até 31/05/2012. Há um total de 430 (quatrocentos e trinta) processos tramitando nos órgãos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

1.3. Síntese da reunião realizada com Desembargadores

- Aos 19 de junho de 2012, às 17h30, durante a inspeção realizada no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, instaurada pela Portaria 56/2012, realizou-se reunião na sala reservada à Corregedoria Nacional de Justiça com a presença da Juíza Convocada Tânia Mara Ahualli, dos Exmos. Desembargadores Vicente Barrocos de Vasconcellos, Ana Beatriz Iser e Otávio Augusto de Freitas Barcellos. Foram apresentadas, pelos Senhores Desembargadores, as seguintes sugestões: **a)** sejam diferenciadas as capas de processos em que seja parte idoso, a fim de facilitar a identificação nos autos com prioridade de tramitação, bem como seja enviado o alerta “idoso” quando do acesso dos processos pelo sistema eletrônico; **b)** seja substituído o atual sistema de controle de cargas de processos, que utiliza livro próprio, pelo sistema de controle via leitura ótica; **c)** seja adotada a utilização de máquinas de cartões de crédito para possibilitar o pagamento dos valores devidos, adotando-se a prática, como operação piloto, nos Juizados Especiais Cíveis; **d)** seja feita uma avaliação conjunta, pelo Conselho Nacional de Justiça, Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de possíveis situações de monopólio de advogados nos casos de demandas repetitivas.

Determinações:

- a) A Presidência do Tribunal de Justiça deverá informar, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento da Recomendação nº 14, de 06 de novembro de 2007,



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

que “recomenda aos Tribunais a adoção de medidas para dar prioridade aos processos e procedimentos em que figure como parte interveniente pessoa com idade superior a 60 anos, em qualquer instância”.

b) Oficie-se à Presidência do Tribunal a fim de que informe acerca da viabilidade da substituição do atual sistema de controle de cargas de processos de livro próprio para o sistema de controle por meio de leitura ótica.

c) Encaminhe-se ofício à Presidência do Tribunal, bem como aos Exmos. Srs. Desembargadores Vicente Barrocos de Vasconcellos, Ana Beatriz Iser e Otávio Augusto de Freitas Barcellos, informando a existência do “Protocolo de Intenções nº 001/2012”, firmado entre a Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, a fim de que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul avalie a possibilidade de implantação do sistema de pagamento das condenações fixadas em dinheiro, através de cartão de crédito e/ou débito.

d) No que se refere à assertiva de que alguns advogados no Estado do Rio Grande do Sul exercem o monopólio de demandas repetitivas, oficie-se à OAB-RS para que se manifeste acerca da sugestão apresentada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Vicente Barrocos de Vasconcellos, Ana Beatriz Iser e Otávio Augusto de Freitas Barcellos.

1.4. Ocorrências na Corregedoria-Geral da Justiça

- Foram analisadas, por amostragem, as seguintes sindicâncias em tramitação:
 - a) ThemisAdmin nº 0010101005040: Trata-se de expediente instaurado para apurar suposto descumprimento dos deveres previstos no artigo 35, inciso I, da LOMAN, por magistrado quando da atuação em processos envolvendo leiloeiros. Os autos estão aguardando informações do Núcleo de Inteligência do Ministério Público Estadual.
 - b) ThemisAdmin nº 0010110003893: Trata-se de expediente instaurado a partir do recebimento de ofício do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça noticiando a apuração de fatos que podem constituir ilícitos penais. O feito está acompanhando a evolução da investigação criminal pelo Ministério Público.
 - c) ThemisAdmin nº 0010110011527: Trata-se de expediente instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Ministério Público, com relatório de investigação no qual constam interceptações telefônicas que fazem referência à magistrado. O processo foi arquivado por ausência de indicativo de conduta irregular do magistrado.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- d) ThemisAdmin nº 0010110020070: Trata-se de expediente instaurado para a apuração de fatos envolvendo magistrado que, em tese, poderiam configurar o delito previsto no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Os autos foram arquivados.
- e) ThemisAdmin nº 0010110030661: Trata-se de reclamação disciplinar instaurada em razão de suposto exercício irregular da função de magistério, em Universidade, por Juiz de Direito. O expediente foi arquivado.
- f) ThemisAdmin nº 0010110030807: Trata-se de expediente autuado em desfavor de magistrado em razão de suposta violação aos direitos e prerrogativas dos advogados. O expediente foi arquivado.
- g) ThemisAdmin nº 0010110001389: Trata-se de expediente autuado em desfavor magistrado em razão de suposta violação aos direitos e prerrogativas dos advogados. O expediente restou arquivado, por reproduzir os termos do expediente nº 0010110030807, acima relacionado.
- h) ThemisAdmin nº 0010110006615: Trata-se de expediente autuado em desfavor de magistrado, acerca de suposto vazamento, no cartório do juízo, de interceptações telefônicas de investigados, presos e advogados. O magistrado prestou informações em 16 de abril de 2012.
- i) ThemisAdmin nº 0010110010280: Trata-se de reclamação apresentada por irmão da vítima de processo criminal, acerca do atendimento prestado pelo magistrado que, segundo o reclamante, lhe dispensou tratamento indevido e ofensivo. O expediente foi arquivado.

Determinação:

Oficie-se ao Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe informações sobre o andamento do procedimento ThemisAdmin nº 0010110003893.

1.5. Desembargadora Agathe Elsa Schmidt da Silva

1.5.1. Ocorrências

- A Desembargadora integra a 4ª Câmara Cível e o 2º Grupo Cível.
- A elaboração de minutas de decisões dos processos com matéria repetitiva é de responsabilidade de um servidor e dos estagiários.
- Os servidores trabalham das 12 às 19 horas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os processos são separados por ordem de antiguidade, observando-se a data da distribuição.
- Os servidores não souberam assegurar o acervo do gabinete e quantos processos são distribuídos mensalmente à Desembargadora.
- Segundo dados do sistema Justiça Aberta, o acervo do gabinete é de 1.105 processos. Há 185 processos paralisados há mais de 100 dias, sendo que, desse total, 100 estão suspensos.
- Os dados referentes ao Sistema Justiça Aberta não são preenchidos pelo gabinete, e sim pela Direção Judiciária para posterior envio ao CNJ.
- Afirmando que os dados do Sistema Justiça Aberta não revelam a realidade do gabinete, notadamente quando se encaminham processos ao Ministério Público para elaboração de parecer, oportunidade que deveriam ser excluídos do acervo.
- Não solicitam o retorno dos processos encaminhados ao Ministério Público.
- Todos os processos julgados possuem voto elaborado.
- Não souberam informar se há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- Há cerca de 150 processos prontos para inclusão em pauta.
- A Desembargadora revisa todas as minutas de voto.
- No acervo da Desembargadora existem vários mandados de segurança que estão com julgamento suspenso, como é o caso da matéria que trata de magistério estadual.
- Segundo o Sistema Justiça Aberta, a Desembargadora só tem em seu acervo três processos originários, mas esse dado não retrata a realidade. E isso porque a Desembargadora integra o 2º Grupo Cível e, nessa condição, conforme verificação realizada, é responsável por vários processos originários.
- O controle de carga de autos ou da data da remessa ao Ministério Público é realizado pela Secretaria da Câmara.

Determinações:

a) A Senhora Desembargadora deverá adotar providências no sentido de que haja um efetivo controle do acervo do gabinete, bem como da quantidade de processos distribuídos. Após, decorridos 60 (sessenta) dias do conhecimento dessa recomendação, seja comunicada a Corregedoria Nacional de Justiça das medidas adotadas.

b) A Senhora Desembargadora deverá elaborar efetivo controle dos processos que são encaminhados ao Ministério Público, bem como requisitar o retorno dos autos que extrapolam os prazos processuais, sem prejuízo do controle realizado pela Secretaria da Câmara.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.6. Desembargador Alexandre Mussoi Moreira

1.6.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 4ª Câmara Cível, a Câmara Especial em regime excepcional e o Tribunal Pleno Cível, não tendo processos administrativos no gabinete.
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores comissionados e 2 estagiários. No momento da inspeção todos se encontravam presentes.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de vedação do nepotismo.
- A carga horária dos servidores é de 8 horas diárias.
- A 4ª Câmara Cível, com competência para Direito Público, julga questões que envolvem servidor público, desapropriação e concurso público.
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecido pelo Gabinete, havia 2.055 processos não julgados, número que sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do gabinete são incluídos, em média, 200 processos por sessão.
- Os recursos são separados por matéria e ano, com prioridade aos mais antigos, constando resquícios do ano de 2010.
- Apenas um processo administrativo foi concluso ao Desembargador, o qual foi analisado pessoalmente e posteriormente julgado.
- O acervo total é de aproximadamente 1.522 processos. Desse total, 1.019 processos estão paralisados há mais de 100 dias em razão do excesso de trabalho e entram no gabinete cerca de 50 apelações e 10 agravos por dia.
- O Desembargador assina os votos na própria sessão, sendo que a publicação é feita pela Secretaria da Câmara.
- O controle interno dos processos é realizado por meio de planilha no sistema Excel.
- Observa-se a cronologia de entrada para elaboração de minutas e as preferências. Os processos que revelam casos repetitivos são julgados com prioridade para posterior utilização dos modelos.
- A distribuição mensal, conforme mapa de controle do Gabinete, totaliza 351 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz essa verificação quando examina a admissibilidade dos recursos.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Determinações:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecer relatório estatístico contendo o andamento atualizado dos processos conclusos há mais de 100 dias.

1.7. Desembargador Amilton Bueno de Carvalho

1.7.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 5ª Câmara Criminal.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores comissionados e 2 estagiários. No momento da visita todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de vedação do nepotismo.
- O horário de trabalho é das 9 às 18 horas.
- O Desembargador pediu aposentadoria, por isso a distribuição foi suspensa há três meses (aposentadoria com previsão para agosto/2012).
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete constavam 151 processos não julgados pela 5ª Câmara Criminal e 6º pelo Grupo Criminal, totalizando 157 processos. Esse número sofreu alterações até a data da visita da Corregedoria do CNJ, pois nas pautas do gabinete são incluídos, em média, 157 processos.
- O gabinete recebe aproximadamente 120 processos por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O processo mais antigo no gabinete é o de número 70040250334 – Apelação (6 volumes), que retornou do STJ e está com projeto de voto pronto.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Processos conclusos e em diligência no gabinete totalizam 107.
- Foi entregue uma relação constando 157 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz esse controle quando examina a admissibilidade dos recursos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por assunto. O gabinete está em dia com serviço. Observa-se um pequeno número de autos nos escaninhos dos armários da sala dos assessores.
- Não há processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Não há determinações.

1.8. Desembargador Almir Porto da Rocha Filho

1.8.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 2ª Câmara Cível. Ele não estava presente no momento da realização da inspeção porque estava de férias.
- A equipe do gabinete é composta por 8 funcionários, sendo 1 servidor efetivo, 3 cargos em comissão, 2 contratados e 2 estagiários.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 19h. Não estavam todos presentes no momento da inspeção, faltando uma assessora que se encontrava de férias e um estagiário que já havia cumprido sua jornada.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de vedação do nepotismo.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio do corrente ano constavam 639 processos não julgados. Pelo Sistema Themis constatou-se, na data da inspeção, 528 processos. Desses últimos, 350 processos se encontravam no gabinete e o restante com o Ministério Público, em 1º grau, secretaria e pautados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos (todos estavam fora do gabinete): a) Apelação (previdência pública) 70045243946 – distribuído em 26/9/2011 – último andamento: conclusos para despacho ao Vice-Presidente em 8/5/2012; b) Apelação (direito público não especificado) 70045237534 – distribuído em 26/09/2011 – último andamento: juntada de petição em 20/06/2012; c) Apelação (direito público não especificado) 70046861308 – distribuído em 26/12/2011 – último andamento: remetidos os autos ao Ministério Público para parecer em 20/3/2012.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 386 processos. Nesse mês foram julgados 736 processos e no mês de abril/12 foram julgados 978 processos, conforme mapa fornecido.
- Há documentação apontando a inexistência de processos para julgamento há mais de 60 dias.
- Foi informado não haver acórdão pendente de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido) e a existência de aproximadamente 99 processos cuja data provável para julgamento será 8/8/2012.
- Foi relatada a existência de 10 recursos decorrentes de ações civis públicas por atos de improbidade administrativa, encontrando-se apenas um deles no gabinete (AG 70048049993) e 9 (Agravos e Apelações) em diligência (relação abaixo).
- Foi inspecionado o AG 70048049993 (direito público não especificado) – distribuído em 26/3/2012 – último andamento: conclusos para julgamento em 6/6/2012. Trata-se de agravo interposto contra decisão do magistrado que recebeu a ação. O agravante é o Prefeito Municipal de Piratini e os fatos narrados indicam a contratação ilegal (sem concurso público) de vários funcionários para a Prefeitura.
- Agravos que não se encontravam no gabinete: a) AG 70049022510 – distribuído em 18/6/2012 – último andamento: recebidos os autos aguarda juntada de AR em 8/6/2012; b) AG 70048932578 – distribuído em 14/5/2012 – último andamento: remetidos para Ministério Público em 18/6/2012; c) AG 70047897129 - distribuído em 3/4/2012 – último andamento: remetidos para Taquigrafia em 29/5/2012; d) AG 70047025507 - distribuído em 12/1/2012 – último andamento: remetidos para origem em 4/6/2012; e) AG 70044785608 - distribuído em 31/8/2011 – último andamento: petição protocolizada recurso especial em 11/6/2012; f) AG 70045497419 - distribuído em 7/10/2011 – último andamento: recurso especial/extraordinário em 12/06/2012; g) AG 70048422000 - distribuído em 16/4/2012 – último andamento: ato publicado DJ eletrônico em 24/5/2012; h) AG 70048539993 - distribuído em 23/4/2012 – último andamento: ato publicado DJ eletrônico em 24/5/2012; i) AG 70048426290 -



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

distribuído em 16/4/2012 – último andamento: ato publicado DJ eletrônico em 24/5/2012.

- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz nova análise.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete, pois o Desembargador não integra o Órgão Especial.
- A separação dos processos para análise é realizada de acordo com a matéria e o projeto de decisão/voto é feito segundo as preferências legais e antiguidade. Recebem preferência as antecipações de tutela, pedidos de efeito suspensivo nos agravos etc.
- Não há processo julgado que aguarda a elaboração de voto/acórdão ou, ainda, pendente de remessa para publicação, pois todos são apresentados prontos à sessão de julgamento.
- Os prazos de processos em carga são controlados por meio do Sistema Themis. Na data de 21/6/2012 constatou-se no sistema o total geral de 300 processos de competência da 2ª Câmara. Desses, 177 processos estavam em diligência (Defensoria Pública, advogados, 1º grau, secretaria, processual, fora do Tribunal) e 123 para elaboração de votos/decisões. Verificou-se o total geral de 3 processos do 1º Grupo, estando 2 processos no gabinete.
- Foi informado um processo (AG) suspenso (Tributário – ICMS – Regime especial de fiscalização), que aguarda manifestação do Órgão Especial do TJRS.
- Não demonstraram conhecimento acerca do Sistema Justiça Aberta.
- Os servidores manifestaram-se no sentido da necessidade da ampliação do número de Desembargadores na Corte Estadual, tendo em vista o crescente volume de processos.
- Sugeriu-se que o processo eletrônico seja implementado em todo o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.
- Os servidores ponderaram que recursos incidentes, como embargos de declaração e agravo interno, geram nova numeração no sistema, o que causa confusão e, bem assim, geram mais processos no cômputo do acervo do Desembargador. Entendem que deve ser reformulado o procedimento no que se refere aos casos em que o Desembargador declina da competência para o Juízo de Primeiro Grau, pois, a despeito da remessa ao órgão competente, os processos continuam no acervo do Desembargador. A exclusão dos processos da responsabilidade do Desembargador e de seu acervo somente se dá após o trânsito em julgado, fato que contribui para a



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

insubsistência de dados do Sistema Themis e do Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.9. Desembargador Altair de Lemos Júnior

1.9.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 2ª Câmara Especial Cível. Ele não estava presente no momento da realização da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 1 servidora efetiva, 3 cargos em comissão e 3 estagiários.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 8 às 19h. A jornada dos servidores é de 8 horas, com 1 hora de intervalo, e dos estagiários é de 6h. São disponibilizados 3 assessores para o gabinete e 1 secretário. Todos estavam presentes no momento da inspeção.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio de 2012, o Gabinete contava com 1.846 processos, dos quais 1.280 suspensos (STF – repetitivos – expurgos inflacionários), e 566 aptos a serem julgados. Pelo Sistema Themis constatou-se, na data da inspeção, um total de 326 processos.
- Em abril de 2012 o Gabinete contava com 2.043 processos pendentes de julgamento.
- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos conclusos ao Desembargador: a) Apelação (contratos de cartão de crédito) 70047725601 – conclusos em 7/3/2012; b) Apelação (contratos de cartão de crédito) 70047985635 – conclusos em 23/3/2012; c) Apelação (contratos de cartão de crédito) 70048096044 – conclusos em 29/3/2012; d) Apelação (contratos de cartão de crédito) 70048139489 – conclusos em 3/4/2012; e) Apelação (contratos de cartão de crédito) 70047944657 – conclusos em 9/4/2012.
- No mês de maio de 2012 foram distribuídos 647 processos, conforme mapa fornecido. Nesse mês foram julgados 1.208 processos.
- Há documentação constando 31 processos para julgamento há mais de 60 dias e foi informado não haver acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi informada a existência de aproximadamente 548 processos incluídos para na pauta de 27/6/2012.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz nova análise.
- Os servidores do Gabinete elaboram minutas de votos e geram os acórdãos pelo Sistema Themis, os quais são disponibilizados aos demais Desembargadores. Essa fase é toda digital. O controle da publicação é feito pela Secretaria.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A triagem dos processos é realizada de acordo com a matéria e a preferência para elaborar as minutas de decisões/votos é efetivada conforme a ordem de antiguidade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração do voto.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada por e-mail ao Desembargador.
- Os processos são físicos, mas a digitalização teve início levando-se em conta os Agravos de Instrumento.

Não há determinações.

1.10. Desembargador Alzir Felipe Schmitz

1.10.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 8ª Câmara Cível. Ele estava ausente no momento da realização da inspeção.
- A equipe do gabinete é composta por 4 funcionários, todos comissionados.
- De acordo com orientação do Desembargador, os servidores adotam alternativa de trabalho, de modo que se exige a presença de apenas um ou dois servidores no gabinete durante o horário de expediente. Os demais trabalham em suas próprias residências.
- O Desembargador estabelece o cumprimento de meta diária de produção aos servidores, fazendo o seu controle e sua supervisão, de modo que o sistema de trabalho adotado é fiscalizado por ele mesmo.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O gabinete conta com um acervo de 379 processos conclusos.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18h, com uma hora de intervalo para almoço.
- Todos os funcionários entregaram declarações de nepotismo e de bens.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 329 processos.
- São julgados, em média, 400 feitos por mês.
- Atualmente, o magistrado compõe apenas a Câmara, mas que até fevereiro compunha também o Órgão Especial.
- A prevenção é verificada pela Secretaria Processual e pelos assessores no exame do feito.
- A Secretaria da Câmara é responsável pela remessa dos feitos para a publicação dos acórdãos.
- Não há processos administrativos conclusos.
- Os recursos são organizados por matéria e antiguidade.
- Os assessores fazem registro de carga dos autos em livro do gabinete.
- A alimentação dos dados do Sistema Justiça Aberta é realizada pela Secretaria.
- Sugeriram a criação de mais uma Câmara responsável pelo exame de questões atinentes ao Direito de Família.

Determinações:

a) De acordo com as informações prestadas, os servidores integrantes do gabinete prestam serviço à distância, sem prejuízo da presença permanente de um servidor durante o horário de trabalho. Por conseguinte, solicite-se ao senhor Desembargador, no prazo de 30 (trinta) dias, informações acerca da forma em que é realizado o controle de horário do trabalho à distância dos servidores.

1.11. Desembargadora Ana Beatriz Iser

1.11.1. Ocorrências

- A Desembargadora compõe a 15ª Câmara Cível.
- O quadro do Gabinete é composto por 6 servidores: 1 secretária (cargo efetivo), 3 assessores (2 comissionados e 1 efetivo) e 2 estagiários.
- O horário de funcionamento do gabinete é de 9 às 18h.
- Todos os servidores do gabinete entregaram a declaração de bens anual, bem como a negativa de nepotismo.
- Há 348 processos conclusos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Nos últimos três meses, foram distribuídos cerca de 900 (novecentos) processos e julgados uma média de 300 (trezentos) por mês.
- A Desembargadora não compõe o Órgão Especial, não tendo, por conseguinte, processos administrativos sob sua relatoria.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias, nem acórdãos pendentes de publicação há mais de trinta dias.
- Verificou-se 136 processos pautados para julgamento.
- Os estagiários realizam o controle de prevenção dos processos que chegam ao gabinete. Foi informado ser frequente a ocorrência de equívocos na Secretaria Processual.
- Os processos são separados por assunto e por natureza dos recursos.
- O controle da carga dos processos é feito tanto pela Secretaria da Câmara como pelo gabinete.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta são alimentadas diretamente pela Secretaria.
- Foram indicados como mais antigos do gabinete os processos 70030129126, 70032238479 e 70034450817.
- Informaram a existência de processos distribuídos à Desembargadora em datas anteriores à sua posse no cargo.

Determinação:

A Presidência do Tribunal deverá informar, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos processos distribuídos à Senhora Desembargadora Ana Beatriz Iser no período anterior à sua posse.

1.12. Desembargadora Ana Maria Nedel Scalzilli

1.12.1. Ocorrências

- A Desembargadora compõe a 16ª Câmara Cível do Direito Público. Ela não estava presente no momento da visita.
- O gabinete é composto por uma secretária ocupante de cargo em comissão e 3 assessores, todos concursados, além de 2 estagiários.
- No momento da inspeção, apenas dois servidores e uma estagiária estavam presentes.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18h.
- Todos os funcionários apresentaram declaração de bens e de ausência de nepotismo.
- O acervo do gabinete atual é de 3.336 processos.
- São distribuídos, em média, 350 processos por mês.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- São julgados cerca de 550 processos por mês.
- Os processos mais antigos do gabinete são os seguintes: 70092543381, 70032619710 e 70032622201.
- Não souberam informar a quantidade de processos sem movimentação nos últimos 100 dias.
- A Secretaria da Câmara é responsável pelo encaminhamento dos acórdãos à publicação.
- A prevenção é conferida quando da análise dos recursos.
- Na oportunidade da visita havia sido incluído em pauta para julgamento 114 projetos de voto.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- Os processos são organizados por assunto e antiguidade, exceto Agravos de Instrumento, cujo exame é feito de imediato quando da chegada ao gabinete.
- Não há processos julgados pendentes de elaboração de voto.
- O gabinete realiza o controle de processos em carga por meio de livro de registros.
- Não souberam informar quem preenche as planilhas do Sistema Justiça Aberta.

Determinações:

- a) A Senhora Desembargadora deverá priorizar o julgamento de todos os processos distribuídos até dezembro do ano de 2006, em cumprimento à Meta 2 do CNJ, encaminhando informações a esta Corregedoria Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias.
- b) A Senhora Desembargadora deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório contendo o andamento atualizado dos processos 70092543381, 70032619710 e 70032622201.

1.13. Desembargadora Ângela Maria Silveira

1.13.1. Ocorrências

- A Desembargadora integra a 25ª Câmara Cível e a 25ª Câmara Especial – Composição Plena.
- Competência: Previdência Pública (Contribuições à Seguridade Social referentes a servidores ativos e inativos, bem como a pensionistas, integralidade de pensão e política de vencimentos do Estado referente a pensionistas) e Servidor Público (política de vencimentos).
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores comissionados (1 ocupando o cargo de secretário e 3 o cargo de assessor) e 3 estagiários.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O horário de trabalho é das 7 às 18h.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- A distribuição mensal é de aproximadamente 700 processos.
- Não há processos no gabinete aguardando decisão há mais de 100 dias.
- A Desembargadora julga, em média, 500 processos a cada sessão de julgamento.
- Para a sessão de julgamento agendada para o dia 26/6/2012, foram indicados 288 processos, conforme informação do gabinete.
- Há vários processos no gabinete aguardando decisões a ser proferidas em ações coletivas.
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapas Mensais dos Processos fornecidos pela Diretoria Judiciária, havia 3.834 processos no acervo da Desembargadora da 25ª Câmara Cível e 12 processos em seu acervo da 25ª Câmara Especial – Composição Plena. Segundo a referida planilha, foram julgados 1.956 processos da Câmara Cível e 4 processos da Câmara Especial.
- Dentre os processos mais antigos do acervo da Desembargadora, constam os seguintes: a) Apelação 70029801719 – processo já julgado, com recurso especial interposto - suspenso em razão de determinação do STJ; b) Apelação 70031610660 - processo já julgado, com recurso especial interposto - suspenso em razão de determinação do STJ; c) Apelação 70039829742- cumprindo diligência no 1º grau desde 22/12/2010; d) Apelação 70041503145- cumprindo diligência no 1º grau desde 13/4/2011.
- As sessões de julgamento são realizadas a cada 15 dias.
- A Desembargadora não costuma proferir decisões monocráticas, a não ser que a matéria esteja pacificada.
- No gabinete, os processos são separados conforme a matéria. Não é necessário dar prioridade, pois o gabinete está em dia.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail da Desembargadora.
- A Secretaria da Câmara tem 5 dias de prazo para publicar o acórdão. Normalmente, essa publicação ocorre antes do prazo.
- Não souberam informar sobre o Sistema Justiça Aberta.
- Informaram os servidores do gabinete sobre a impossibilidade de transcrever despachos e decisões interlocutórias proferidas no 1º



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

grau. Relataram que, às vezes, também há dificuldade de acesso às sentenças para transcrição, a exemplo do Processo 70048520159.

Determinações:

- a) A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, prestar informações no tocante ao percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos.
- b) A Senhora Desembargadora deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório contendo o andamento atualizado dos seguintes processos: Apelação 70029801719; Apelação 70031610660; Apelação 70039829742 e Apelação 70041503145.
- c) A Senhora Desembargadora deverá informar, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o andamento atualizado das ações coletivas de que é relatora.

1.14. Desembargadora Ângela Terezinha de Oliveira

1.14.1.Ocorrências

- A Desembargadora compõe a 13ª Câmara Cível. Ela não estava presente no momento da visita.
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores comissionados, 1 servidor efetivo e 3 estagiários.
- O expediente do gabinete, por orientação da Desembargadora, é de 12 às 19h.
- Todos os funcionários preencheram e entregaram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- O acervo do gabinete é de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) processos.
- Os três processos mais antigos no gabinete são decorrentes de redistribuição (n. 70035053933, 70035404037 e 70012457966).
- Nos últimos três meses, foram distribuídos cerca de 2.400 (dois mil e quatrocentos) processos, com média de julgamento de 1.800 (mil e oitocentos) por mês, incluindo-se monocráticas.
- Existem cerca de 70 processos com mais de 100 dias de conclusão sem exame.
- A publicação dos acórdãos é de competência da Secretaria da Câmara.
- Eventual prevenção de outro Desembargador é examinada na entrada dos processos no gabinete.
- A organização dos recursos se dá por critérios cronológicos e por matéria.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há controle de processos com carga ou vista ao Ministério Público.

Não há determinações.

1.15. Desembargador Ângelo Maraninchi Giannakos

1.15.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 15ª Câmara Cível do Direito Privado.
- O quadro do gabinete é composto por 3 assessores (todos comissionados) e 2 estagiários.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 8 às 18h.
- Todos os funcionários preencheram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- O acervo do gabinete é de 925 processos.
- Os processos mais antigos são os de n. 90236-76.2009.8.21.7000 e 306980-31.2010.8.21.7000.
- Nos últimos três meses, foram distribuídos cerca de 600 processos.
- Em média, são julgados 380 processos por mês.
- No mês de agosto estão pautados cerca de 80 (oitenta) processos.
- A Secretaria da Câmara é a responsável pelo encaminhamento e controle da publicação dos acórdãos, mas o gabinete faz a conferência no dia seguinte à sessão.
- A prevenção de magistrados é verificada pelo gabinete na entrada dos processos.
- Não há processo administrativo de relatoria do Desembargador.
- A organização dos processos é feita pela ordem cronológica.
- O preenchimento das planilhas do Sistema Justiça Aberta é feito pela própria Secretaria da Câmara.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório contendo o andamento atualizado dos seguintes processos: 90236-76.2009.8.21.7000 e 306980-31.2010.8.21.7000.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.16. Desembargador Antonio Corrêa Palmeiro da Fontoura

1.16.1. Ocorrências

- O Desembargador só atua na 6ª Câmara Cível.
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores (1 ocupando o cargo de secretário e 3 o cargo de assessor, sendo apenas um efetivo) e 1 estagiário. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O gabinete funciona das 9 às 18 horas.
- Foi informado que a remuneração dos servidores efetivos, mesmo que tenham função comissionada, é inferior aos vencimentos dos servidores com cargo em comissão, o que desestimula a permanência dos efetivos nos gabinetes dos Desembargadores mais antigos. Ainda, que, conforme regimento interno do TJRS, os Desembargadores mais antigos têm direito a ter todos os seus servidores em cargo comissionado, sem a obrigatoriedade de efetivos.
- O julgamento no gabinete está em processos do ano 2010. O excesso de processos no sistema se dá pelo número de processos total em trâmite, não estando necessariamente conclusos.
- O acervo do gabinete é de 2.123 processos. Entretanto, segundo relatório do CNJ feito pela Direção Judiciária, é 2.782 processos; e conforme o Sistema Themis, o acervo é de 2.123 mais 180 processos incluídos em pauta.
- Foi informado que o processo mais antigo foi concluído em 28/4/2010 (Apelação n. 70036089621).
- Há processos conclusos há mais de 100 dias, devido à complexidade da matéria, com distribuição diária em torno de 40 processos e com julgamento por sessão, em média, de 250 processos pautados.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram os processos por ordem de antiguidade.
- No gabinete não havia nenhum processo administrativo disciplinar nem processo julgado aguardando elaboração de voto, uma vez



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

que todos os processos são encaminhados à sessão com projeto voto pronto.

- Informou-se que já trabalham com processos virtuais, entretanto, o sistema apresenta problemas.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Determinação:

a) O Senhor Desembargador deverá encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório contendo o andamento atualizado dos processos paralisados há mais de 100 dias e da Apelação n. 70036089621.

b) A Presidência do Tribunal de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, deve:

b.1) apresentar o quantitativo de todos os servidores ativos ocupantes de cargo em comissão, por gabinete de Desembargador, especificando a situação funcional (efetivos ou sem vínculo);

b.2) informar se há legislação que trate da designação de servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça para ocupar cargo em comissão.

1.17. Desembargador Aristides Pedroso de Albuquerque Neto

1.17.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 4ª Câmara Criminal e no Órgão Especial Criminal.
- Estão lotados no gabinete 3 servidores comissionados (1 ocupando o cargo de secretário e 2 o cargo de assessor) e 1 estagiário. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18 horas, podendo ser estendido por necessidade de serviço.
- Foram indicados os processos 700467700376; 70048931299 e 70048956247 como os mais antigos, cuja conclusão é de maio/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Até o dia 20/6/2012, conforme informação do gabinete havia um acervo de 74 processos, sendo que 44 deles estavam pautados para a sessão a ser realizada no dia 28/6/2012.
- Foi fornecido o Mapa Mensal do Sistema Justiça Aberta, relativo ao mês de maio que contava com um número de 188 processos conclusos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses é de 300 processos e o Desembargador julga aproximadamente 150 processos por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos, evitando que o feito fique paralisado quando ocorre erro na prevenção.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe e assunto.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos com carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS, que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.
- Há no gabinete controle de prazos de processos com carga para diligências.

Não há determinações.

1.18. Desembargador Armínio José Abreu de Lima da Rosa

1.18.1. Ocorrências

- O Desembargador estava presente no momento da realização da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 4 funcionários e 1 estagiário.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 19h. A jornada dos servidores é de 8 h e do estagiário é de 6h.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 295 processos não julgados. Segundo informado, havia 284 processos atribuídos ao relator no momento da inspeção, dos quais 109 não estavam pautados por se encontrarem fora do gabinete. Havia 34 processos da Câmara para serem analisados e pautados para o dia 27/6/2012, momento a partir do qual o gabinete ficaria sem processos.
- Foi informada a existência de aproximadamente 286 processos incluídos na pauta agendada para o dia 20/6/2012 e de 61 processos para a pauta do dia 27/6/2012.
- Foi informado que os processos mais antigos do gabinete foram conclusos em maio/2012.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 380 processos, conforme mapa fornecido. Nesse mês foram julgados 865 processos e no mês de abril/12 foram julgados 769 processos, conforme mapa fornecido.
- Há documentação apontando a inexistência de processos para julgamento há mais de 60 dias e de acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz análise preliminar quando os autos são conclusos.
- É realizado o controle de processos julgados que aguardam publicação por meio do mapa mensal.
- Foi indicada a existência de um Processo Administrativo Disciplinar no gabinete, para elaboração de voto-vista, que foi inspecionado (**Processo Administrativo Disciplinar nº 0010-09/003606-6**).
- A separação dos processos é feita da seguinte forma: assessores - matérias diversas da Câmara (Tributário, Previdenciário, Administrativo e Direito Público não especificado) e auxiliam na elaboração de projetos e pesquisas dos processos do Órgão Especial; secretário – matéria de saúde (fornecimento de medicamentos); e o Desembargador faz os processos do Órgão Especial e do Grupo.
- Como o gabinete está em dia, incluem imediatamente todos os processos em pauta, observando-se apenas o prazo do edital de antecedência das sessões. Assim, a observância das preferências legais e antiguidade são atendidas em conjunto com os demais casos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto, pois todos são apresentados prontos para julgamento e são encaminhados diretamente para as Secretarias, não havendo acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pelas Secretarias.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer informações acerca do Processo Administrativo nº 0010-09/003606-6.

1.19. Desembargador Arno Werlang

1.19.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na Câmara, no Grupo e no Órgão Especial.
- As declarações de nepotismo dos servidores foram entregues por ocasião da posse.
- Os três processos mais antigos são: a) 70028466803 (31/10/2011); b) 70034152942 (26/01/2011); c) 70034430058 (10/03/2010).
- O gabinete controla os processos que se encontram pendentes de publicação. As sessões de julgamento ocorrem duas vezes por mês. Há cerca de três processos pendentes de publicação.
- A secretaria realiza o controle de carga de autos ou da data da remessa ao Ministério Público.
- São distribuídos cerca de 50 processos por semana.
- Há processos administrativos disciplinares no gabinete.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer informações sobre o andamento atualizado dos processos administrativos disciplinares de sua relatoria.

1.20. Desembargador Artur Arnildo Ludwig

1.20.1. Ocorrências

- O Desembargador integra a 6ª Câmara Cível e o 3º Grupo Cível.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Competência: Direito Privado (responsabilidade civil, seguros, previdência privada, falências, dissolução de sociedades comerciais, propriedade industrial, entre outras matérias).
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores comissionados (1 ocupando o cargo de secretário e 3 os cargos de assessores), 2 estagiários e 2 voluntários.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 8 às 19 horas.
- Conforme relatórios mensais dos processos encaminhados pela Diretoria Judiciária, havia 4.030 processos da competência da 6ª Câmara Cível e 48 processos do 3º Grupo Cível sob a responsabilidade do Desembargador.
- Não souberam informar quantos processos aguardavam decisão há mais de 100 dias e os três processos mais antigos do gabinete.
- Segundo os Mapas Mensais acima referidos, constam como processos paralisados há mais de 100 dias: a) Apelação 70024525313; b) Apelação 70025804105; c) Apelação 70026851139; d) Agravo 70038981346; e) Agravo 70040042350; f) Conflito de Competência 70039621024; g) Conflito de Competência 70041379421; h) Conflito de Competência 70043022037.
- Os prazos de processos em carga e os que estão para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara.
- Verificou-se que, após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao *e-mail* do Desembargador.

Determinações:

a) O Senhor Desembargador deverá adotar providências no sentido de que haja um efetivo controle do acervo do gabinete, informando esta Corregedoria Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a quantidade de processos sem movimentação nos últimos 100 (cem) dias e acerca da movimentação atualizada dos seguintes processos: Apelação 70024525313; Apelação 70025804105; Apelação 70026851139; Agravo 70038981346; Agravo 70040042350; Conflito de Competência 70039621024; Conflito de Competência 70041379421 e Conflito de Competência 70043022037.

1.21. Desembargador Aymoré Roque Pottes de Mello

1.21.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O Desembargador integra a 6ª Câmara Criminal. Ele não estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 3 funcionários comissionados e 3 estagiários.
- O expediente do gabinete é das 9 às 18h.
- Todos os funcionários apresentaram declarações de bens e negativa de nepotismo.
- Há cerca de 70 processos conclusos, todos pautados.
- Nos últimos três meses, receberam 351 processos, sendo oito de competência do Grupo.
- A média de julgamento é de 140 acórdãos e 10 decisões monocráticas por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias, nem acórdãos pendentes de publicação.
- A publicação dos julgados é controlada diretamente pela Secretaria da Câmara.
- Há 4 *habeas corpus*, todos pautados.
- Não há processo com réus presos pendentes de exame.
- A prevenção é verificada na chegada do feito ao gabinete pelos estagiários.
- Não há processo administrativo de relatoria do Desembargador, pois não compõe o Órgão Especial.
- Os processos são organizados por ordem cronológica.
- A carga de autos do gabinete é controlada por meio de planilhas.

Não há determinações.

1.22. Desembargador Breno Beutler Junior

1.22.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 23ª Câmara Cível e na 23ª Câmara Especial.
- A matéria de competência do Gabinete é Direito Privado – Negócios Jurídicos Bancários, Cartão de Crédito, Expurgos Inflacionários, Brasil Telecom e outros
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores (3 comissionados e 1 efetivo), 3 estagiários e 1 voluntário.
- A declaração de nepotismo foi devidamente preenchida e anualmente é entregue a declaração de bens ao departamento competente.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O horário de trabalho é das 9 às 18 horas.
- Conforme informação do Sistema Themis, há 419 processos distribuídos ao gabinete, incluídos os que se encontram em diligência.
- O saldo atual de processos não julgados é de 1.643 processos, segundo o mapa mensal dos processos para o mês de maio.
- Os processos mais antigos que estão sendo julgados ingressaram no gabinete em março de 2012. Foram analisados os seguintes processos por amostragem:
 - a) 70047904370 – Concluso em 19/3/2012, pendente de julgamento de embargos;
 - b) 70044653186 – Concluso em 25/5/2012;
 - c) 70043922442 – Última movimentação em maio de 2012.
- De abril a junho foram recebidos 1.408 processos (1.325 por distribuição, 73 por redistribuição e 10 reativados).
- A média mensal de julgamentos é de 560 processos. Consultando os dados do Sistema Justiça Aberta verifica-se um acervo de 1.636 processos. Tal discrepância foi atribuída ao fato de haver mais ou menos 1.200 processos sobrestados aguardando decisão do STJ, recursos relativos aos planos econômicos.
- Não há processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias, assim como não há acórdãos pendentes de publicação.
- Não há processo administrativo no gabinete.
- O controle de prevenções é feito pelo Departamento Processual e no gabinete no momento da admissibilidade.
- Os processos são separados por assunto. Ficam em escaninhos e recebem etiquetas indicando o mês da distribuição.
- Não há processos julgados aguardando a elaboração de voto, assim como não há pendência de remessa para publicação.
- O sistema utilizado possui ferramenta que confecciona relatório dos processos encaminhados ao Ministério Público para controle de carga dos autos e data de remessa.
- Recebem o relatório impresso mensalmente contendo todos os processos vinculados ao relator e um resumo do andamento. Na forma como está disponibilizado, o relatório não permite o manuseio dos dados lançados, não podendo, por exemplo, aplicar-se um filtro para obter informações específicas. Receberam, este ano, 30 processos eletrônicos - agravos ou embargos de declaração. O recurso tramita conforme o ingresso no Tribunal. O advogado opta pelo andamento: virtual ou físico.

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.23. Desembargador Breno Pereira da Costa Vasconcelos

1.23.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 13ª Câmara Cível.
- Competência: Criminal.
- Estão lotados no gabinete 4 servidores comissionados e 3 estagiários. No momento da inspeção, dois assessores não estavam presentes.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 9 às 18 horas.
- O acervo do gabinete é de 442 processos.
- Foram indicados os processos 70049239148 (30/5/12); 70049284151 (1/6/12) e 70049306780 (4/6/12) como os mais antigos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses foi de 1.500 processos e que o Desembargador julga aproximadamente 1.500 processos por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos, evitando que os feitos fiquem paralisados, quando ocorre erro.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe e assunto. Observou-se que o gabinete está em dia com o serviço. Todos os assessores trabalham em todos os processos, não havendo assessores especializados por matéria.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS, que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador. Observou-se que os servidores desconheciam o Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.24. Desembargador Carlos Alberto Etcheverry

1.24.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 7ª Câmara Criminal.
- Estão lotados no Gabinete 2 servidores comissionados, 1 servidor efetivo e 2 estagiárias.
- O expediente do gabinete é das 9 às 18 horas.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O acervo do gabinete é de 319 processos.
- O Desembargador não ocupa assento no Órgão Especial, não sendo relator em processo administrativo.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 407 processos.
- São julgados, em média, 200 processos por mês.
- Há 88 processos conclusos há mais de 100 dias.
- O encaminhamento para publicação dos acórdãos é feito pela Secretaria da Câmara.
- Há 10 *habeas corpus* conclusos, todos incluídos na próxima pauta.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta são preenchidas diretamente pela Secretaria.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá informar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.25. Desembargador Carlos Roberto Lofego Caníbal

1.25.1. Ocorrências

- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O acervo do gabinete é de 742 processos.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 900 processos, em média.
- São julgados, aproximadamente, 400 processos por mês.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Estão incluídos na próxima pauta cerca de 200 processos.
- Há um processo administrativo no gabinete: 5661-11/000018-5, da Comissão de Direitos Humanos, cujo relatório está pronto aguardando o agendamento da sessão de julgamento.
- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- O sistema identifica as prevenções, mas também é feita uma triagem pelo gabinete.
- A secretaria judiciária faz o controle dos processos julgados que aguardam a publicação do acórdão.
- Os recursos são separados por assunto e por antiguidade.
- Não há processos julgados aguardando a elaboração de voto nem pendentes de remessa para publicação.
- A Secretaria controla a carga de autos que foram remetidos ao Ministério Público.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta não são preenchidas pelo gabinete.

Não há determinações.

1.26. Desembargador Danúbio Edson Franco

1.26.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 8ª Câmara Criminal.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores: 2 comissionados e 1 efetivo, além de 2 estagiários.
- O expediente do gabinete é das 9 às 18 horas.
- Todos os funcionários preencheram e entregaram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- Há 320 processos conclusos para o magistrado.
- Os processos mais antigos são os seguintes: a) 70044683670; b) 70045064532; c) 70045244332; todos conclusos desde outubro de 2011.
- Nos últimos três meses foram distribuídos cerca de 300 processos.
- A média de julgamentos é de 125 processos por mês.
- Há cerca de 100 feitos conclusos há mais de 100 dias.
- O encaminhamento dos acórdãos para publicação compete à Secretaria da Câmara.
- No dia da inspeção foram distribuídos 11 *habeas corpus*.
- Há 12 feitos com réus presos, distribuídos em 18 de maio e 31 de maio.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O controle da prevenção é realizado quando do exame dos processos.
- Apesar de compor o Órgão Especial, o Desembargador não possui processo administrativo disciplinar sob sua relatoria.
- Os processos são organizados segundo a matéria, antiguidade e réu preso.
- O controle de carga dos autos compete à Secretaria.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas. No mesmo prazo, informe o andamento dos seguintes processos a) 70044683670; b) 70045064532; c) 70045244332.

1.27. Desembargador Dálvio Leite Dias Teixeira

1.27.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 8ª Câmara Criminal. Ele não estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do Gabinete é composto por 3 servidores, todos comissionados, além de 2 estagiários.
- O expediente é das 8h30 às 19h30.
- Todos os funcionários entregaram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- O acervo do gabinete é de 819 processos.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 374 processos.
- Em média, são julgados cerca de 200 processos ao mês.
- Não souberam informar a quantidade de processos conclusos há mais de 100 dias. Porém, no relatório parcial do mês de maio de 2012, constam 466 processos nessa situação.
- A publicação dos acórdãos compete à Secretaria da Câmara.
- Há 6 *habeas corpus* pendentes de exame do mérito.
- Informou-se que há um número considerável de processos com réus presos, distribuídos em maio de 2011.
- A prevenção é examinada na distribuição do feito.
- Não há processo administrativo no gabinete.
- A organização dos processos se dá por data de distribuição e réu preso.
- O controle de carga e preenchimento das planilhas do Sistema Justiça Aberta é feito pela Secretaria da Câmara.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram apontados como processos mais antigos os seguintes:
a) 70034571372 (concluído em 2/3/2010); b) 70035345214 (concluído em 7/5/2010); c) 70035435445 (concluído em 26/4/2010).

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, assim como o número de processos com réus presos, e seus respectivos andamentos, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas. No mesmo prazo, deverá informar o andamento dos seguintes processos: **70034571372; 70035345214 e 70035435445.**

1.28. Desembargador Diógenes Ribeiro

1.28.1. Ocorrências

- O Desembargador estava presente no momento da realização da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores: 2 comissionados e 1 efetivo, além de 2 estagiários. Todos estavam presentes na hora da inspeção, ausentes apenas os estagiários.
- O horário do expediente é das 9 às 18 horas, com 1 hora de intervalo. A jornada dos estagiários é de 6 horas.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Há 109 processos concluídos.
- Foi informado que havia 33 processos com o Ministério Público; 12 em 1ª instância para diligências; 12 na Secretaria Processual e 13 em secretaria.
- Foram indicados como processos mais antigos: a) Apelação (crimes contra o patrimônio) 70048628408 – conclusão em 25/4/2012; b) Apelação (crimes contra o patrimônio) 70048090732 – conclusão em 26/4/2012; c) Apelação (crimes contra o patrimônio) 70048628408 – conclusão em 11/5/2012; d) Apelação (crimes contra os costumes) 70044603298 – conclusão em 30/5/2012.
- A média de distribuição mensal é de 80 processos. No mês de maio/12 foram distribuídos 17 processos, conforme mapa fornecido.
- São julgados, em média, 230 processos por mês. Em maio foram julgados 185 e em abril 284.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi informado pela secretária não haver processos conclusos há mais de 100 dias.
- Há documentação constando 5 processos para julgamento com o relator há mais de 60 dias: 3 da Câmara e 2 do Grupo.
- A publicação dos acórdãos é feita pela Secretaria da Câmara.
- Aproximadamente 80 processos foram incluídos na pauta agendada para o dia 27/6/12. São realizadas duas sessões por mês.
- Foram indicados no gabinete 8 *habeas corpus*. São eles: HC 70049309628 – conclusos em 12/6/2012; HC 70049356447 – conclusos em 13/6/2012; HC 70049223548 – conclusos em 14/6/2012; HC 70049356074 – conclusos em 18/6/2012; HC 70049360241 – conclusos em 18/6/2012; HC 70049329097 – conclusos em 19/6/2012; HC 70049431315 – conclusos em 19/6/2012 e HC 70049570633 – conclusos em 20/6/2012.
- Foi fornecida listagem com 62 processos com réus presos (HC, Agravos e Apelações), encontrando-se 22 incluídos em pauta.
- Não há sistema de controle capaz de identificar prevenções no gabinete, pois é feito pela Secretaria da Câmara.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- Quanto à separação dos processos, é realizado um rodízio entre os servidores. Todos trabalham com todos os tipos de processos.
- A preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por réus presos e depois por antiguidade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto, pois todos são encaminhados prontos para julgamento e diretamente para a Secretaria da Câmara.
- Há controle de carga de autos e da data da remessa ao Ministério Público por meio do Sistema Themis.
- A secretária demonstrou não ter conhecimento sobre o modo como é feita a alimentação do Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.29. Desembargador Eduardo Delgado

1.29.1. Ocorrências

- Competência: Direito Público – 3ª Câmara Cível.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores (1 efetivo e 2 comissionados) e 2 estagiários. No momento da inspeção todos estavam presentes.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi informado que por muito tempo o gabinete teve apenas 2 assessores, o que causou atrasos nos andamentos processuais.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de expediente: 9 às 19 horas.
- Até o dia 5/6/12, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete, havia 2.268 processos não julgados, número que sofreu alterações até a data da inspeção do CNJ, uma vez que nas pautas são incluídos, em média, 200 processos e julgados de forma monocrática aproximadamente 300 processos.
- Nos últimos três meses foram distribuídos ao Gabinete uma média de 1.760 processos, considerando uma média diária de 40 processos distribuídos.
- Há processos conclusos há mais de 100 dias, mas foi informado que o mais antigo é de 2011.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe e assunto, considerando também as preferências legais.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar. Quando, em sessão, o Desembargador diverge de algum voto, pede vista e não faz a divergência no sistema para não trancar o processo para os outros Desembargadores.
- O próprio Desembargador falou da dificuldade no pagamento dos precatórios, que se encontra na faixa dos 15 anos, em razão do excesso de recursos.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.30. Desembargador Eduardo João Lima Costa



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.30.1. Ocorrências

- Competência: Art. 18 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
- Estão lotados no gabinete 4 servidores comissionados e 2 estagiários. No momento da inspeção, somente um servidor se encontrava no gabinete. Segundo ele, a principal preocupação do Desembargador é a produtividade, facultando aos servidores a realização de um revezamento durante a semana, à tarde, exceto na quinta-feira, quando é exigida a presença de todos.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de expediente: 9 às 18 horas.
- O Desembargador fez questão de responder às perguntas do CNJ. Relatou que veio da 23ª Câmara, que julga processos de massa. Assumiu há apenas três semanas a 19ª Câmara Cível. Trouxe com ele um saldo remanescente de 400 processos. Recebeu mais de 200 processos do Desembargador anterior. O gabinete está em dia, com pouquíssimos processos. Estão trabalhando com o saldo de processos do mês. Os processos mais antigos seriam colocados na pauta de 3/7/2012. A pauta no mês de julho seria feita em duas sessões dia 3 e dia 24 de julho/2012.
- Não atua em Órgão Especial.
- A distribuição é diária, em torno de 4 agravos, e 5 ou 6 apelações.
- Informou que os processos suspensos na 23ª Câmara são sobre poupança, que estão suspensos por decisão do STF.
- Não existem processos conclusos há mais de 100 dias. Estão com praticamente todos os processos incluídos nas pautas para as próximas sessões.
- Estão incluídos na próxima pauta 584 processos da 23ª Câmara (remanescentes) e 92 processos da 19ª Câmara.
- Foi entregue uma relação constando os números dos processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos. Adotam uma ficha de admissibilidade que é anexada no final do processo e preenchida para não ficar nenhuma dúvida.
- Os recursos são separados por assunto. Como os processos que estão sendo julgados estão em dia, estão julgando o acervo que recebeu e alguns do acervo atual.
- Não existem processos julgados aguardando elaboração do voto.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Não há determinações.

1.31. Desembargador Eduardo Uhlein

1.31.1. Ocorrências

- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores (3 comissionados e 1 efetivo) e 1 estagiário.
- Foi informado que as declarações de bens e a declaração de nepotismo são entregues anualmente ao Tribunal.
- Há 1.340 processos conclusos.
- Os processos mais antigos são: 146/1.03.0001157-3; 001/1.05.0372935-7 e 027/1.06.0016029-0.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 1.236 processos.
- Em média, são julgados 800 processos por mês.
- Foi informado que há 311 processos conclusos há mais de 100 dias. O gabinete não consegue imprimir a listagem dos processos paralisados.
- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Foi fornecida a relação de processos incluídos na próxima pauta.
- As prevenções são identificadas pelo sistema.
- Há um processo administrativo no gabinete. Foi noticiado que os autos foram remetidos para a secretaria do Órgão Especial a fim de providenciar a digitalização para remessa ao CNJ.
- Os recursos são separados por assunto e é respeitada a ordem de antiguidade na distribuição.
- Não há processos julgados aguardando a elaboração do voto.
- Não há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- O sistema realiza o controle de carga de autos e data de remessa ao Ministério Público.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta não são preenchidas pelo gabinete, que apenas recebe relatório mensal.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

100 dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.32. Desembargador Ergio Roque Menine

1.32.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 16ª Câmara Cível de Direito Privado e estava de licença-prêmio.
- A unidade conta com 4 servidores, todos comissionados. São três assessores e um secretário.
- O expediente do gabinete é das 9 horas às 18 horas.
- Todos os funcionários encaminharam declarações de bens e negativa de nepotismo.
- Foi informado que o acervo do gabinete é de 1.473 processos. Entretanto, de acordo com os dados do Sistema Justiça Aberta, o acervo do gabinete é de 2.086 processos, dos quais 1.241 estão paralisados há mais de 100 dias.
- Foi relatado que há processos cuja data da distribuição é anterior à efetiva chegada ao gabinete. Citaram que há cerca de 15 processos distribuídos em 2010 mas que somente foram conclusos ao Desembargador no ano de 2012.
- Nos últimos três meses, foram distribuídos em torno de 450 processos e julgados cerca de 300.
- A Secretaria da Câmara é responsável pelo encaminhamento dos acórdãos à publicação.
- O controle da prevenção é feito somente no exame dos recursos.
- Não há controle de processos pendentes de publicação.
- Não há processos administrativos de relatoria do Desembargador, tendo em vista que este não integra o Órgão Especial.
- Os recursos são separados por antiguidade e matéria.
- Não há processos julgados pendentes de elaboração de voto, nem de encaminhamento para publicação.
- O gabinete faz o controle dos autos que são remetidos para a Secretaria.
- A Secretaria realiza o controle dos autos remetidos ao Ministério Público e também a alimentação das planilhas do Sistema Justiça Aberta.
- Os três processos indicados como mais antigos foram examinados e incluídos na pauta de julgamento do mês de agosto.

Determinações:



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- a) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar à Corregedoria Nacional de Justiça a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.
- b) A Presidência do Tribunal de Justiça deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da suposta demora para remessa aos gabinetes dos processos distribuídos.

1.33. Desembargador Eugenio Facchini Neto

1.33.1. Ocorrências

- A competência é de Direito Privado – Direito Privado Não Especificado, Negócio Jurídico Bancário e Direito Reais.
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores (3 comissionados e 1 efetivo) e 1 estagiário. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Foi informado que as declarações de bens são entregues anualmente e que a declaração de nepotismo foi preenchida.
- O horário de expediente é das 9 às 18 horas.
- Conforme informação do Sistema Themis, há 384 processos distribuídos, incluídos os que se encontram em diligência.
- O saldo atual de processos é de 372 processos, segundo o mapa mensal de processos para o mês de maio.
- Os processos mais antigos ingressaram no gabinete em maio/2012. Por amostragem foram analisados os processos: a) 70034990838 – distribuído em 4/3/2010, e redistribuído a este gabinete em 24/5/2011, quando da posse do Des. Eugênio Facchini Neto. Enviado ao primeiro grau em 16/11/2011 para diligências; b) 70043848183 – distribuído em 11/7/2011, concluso para este gabinete por redistribuição em 15/6/2012; c) 70045661832 – distribuído em 17/10/2011 e enviado ao primeiro grau em 10/1/2012 para diligências.
- Os demais processos conclusos e efetivamente prontos para julgamento datam de 2012, sendo os mais antigos os seguintes: a) 70047745815 (distribuído em 5/3/2012, enviado para diligências no primeiro grau e retornado em 18/6/2012); b) 70047965637 (distribuído em 2/4/2012); c) 70048162762 (distribuído em 2/4/2012); d) 70048166391 (distribuído em 2/4/2012).
- Nos últimos três meses foram distribuídos, conforme mapa mensal dos processos encaminhado pela Direção Judiciária deste Tribunal: março 320 processos; abril 87 processos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

(Desembargador em férias no mês de abril) e maio 304 processos.

- A média mensal de julgamentos é de 328 processos, considerando-se os meses de março e maio de 2012, em razão de férias do Desembargador no mês de abril.
- Não há processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.
- Além do Departamento Processual, responsável pela verificação de controle de prevenções, há o controle interno do gabinete por meio de consulta ao sistema Themis.
- A competência para o controle de processos julgados é da Secretaria da Câmara.
- Não há processo administrativo no gabinete.
- Os processos são separados por assunto para fins de organização interna do gabinete, assim como há prioridade por antiguidade.
- Não há processos ou recursos julgados aguardando a elaboração de voto. A atividade de remessa para publicação dos acórdãos é da Secretaria da 19ª Câmara Cível.
- Desconhecem quem alimenta as planilhas do programa Sistema Justiça Aberta.
- Não há processos de improbidade administrativa.
- Os dados enviados ao CNJ para o Sistema Justiça Aberta são preenchidos pela Direção Judiciária com base nos relatórios existentes e no sistema da Procergs.

Não há determinações.

1.34. Desembargadora Fabianne Breton Baisch

1.34.1. Ocorrências

- A Desembargadora compõe a 8ª Câmara Criminal.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores, todos comissionados, e 2 estagiários. Não há servidores efetivos. No momento da visita, todos estavam presentes.
- Indagados os servidores sobre a razão pela qual alguns gabinetes apresentam composição integral de comissionados, enquanto outros não, informaram que, por previsão em resolução do Tribunal, dos 140 Desembargadores, os 70 mais antigos têm o direito de compor sua equipe somente com servidores comissionados, enquanto que os mais novos devem, necessariamente, possuir ao menos um servidor do quadro.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Questionados sobre a razão pela qual os gabinetes de competência criminal têm um assessor a menos que os de competência cível, informou-se que existe essa distinção, mas que há uma discussão no Plenário acerca da possibilidade de lotação de mais um assessor para os gabinetes criminais. O secretário do gabinete informou que essa distinção ocorreu em razão de a distribuição de feitos criminais ter sido há anos inferior à de processos cíveis, circunstância que não se observa mais nos dias de hoje.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 19 horas.
- Todos os funcionários, inclusive estagiários, preencheram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- Há 367 feitos não pautados e 44 examinados e incluídos na próxima pauta.
- Há 65 processos com vista ao Ministério Público.
- Nos últimos três meses, foram distribuídos 304 processos, em razão das férias do Desembargador, em março.
- A média mensal de julgamentos é de 150 processos.
- Foi informado que há cerca de 140 processos conclusos há mais de 100 dias.
- O encaminhamento dos acórdãos à publicação é feito pela Secretaria da Câmara.
- Todos os *habeas corpus* e processos com réus presos se encontram pautados.
- Os servidores conferem se há ou não prevenção nos processos.
- Não há processos administrativos conclusos à Desembargadora.
- O preenchimento das planilhas do Sistema Justiça Aberta é feito pela Secretaria. Entretanto, informaram que também realizam o controle dos dados que são inseridos e que, em regra, divergem dos fornecidos pela Secretaria.
- Os processos mais antigos do gabinete são: a) 70034466789; b) 70035744390; c) 70035472570.

Determinação:

A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.35. Desembargador Francisco José Moesch

1.35.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A matéria de competência do Gabinete é Direito Público – Direito Público Não Especificado, Licitação, Tributário, Trânsito, Previdência, Energia Elétrica, Meio Ambiente, Medicamentos e Improbidade.
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores (3 comissionados e 1 concursado ocupante de função gratificada) e 1 estagiário. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: das 9 às 18 horas.
- A quantidade de processos conclusos no gabinete, segundo informação extraída para o dia 31/5/2012 é: Órgão Especial - 12 processos; 1ª Turma - 1 processo; 21ª Câmara Cível - 537 processos e 11º Grupo Cível - 10 processos.
- O acervo é de 1.044 processos, segundo o mapa mensal dos processos para o mês de maio.
- Os processos mais antigos ingressaram no gabinete em janeiro de 2010. Analisou-se os processos: a) **Recurso Extraordinário nº 70003966389** (O STF deu provimento ao RE em 11/4/2005 e acolheu os embargos de declaração em 25/5/2010, determinando a remessa dos autos ao Tribunal de origem, para que observe o disposto no art. 543-B do CPC no tocante à questão constitucional. O processo foi reativado em 29/10/2010, e foi concluso ao relator em 10/11/2010. Os autos estão aguardando o julgamento do RE 602347, cuja repercussão geral fora reconhecida pelo STF); b) **Embargos de Declaração nº 70015306095** (Agravo de Instrumento de despacho denegatório de Recurso Especial, nº 70016400624, encaminhado ao STJ em 24/1/2007. O STJ deu provimento ao RE em 4/11/2010, anulando o acórdão dos embargos de declaração e determinando que seja proferido novo julgamento. O processo foi reativado em 12/1/2012, sendo concluso para julgamento em 20/1/2012.
- Nos últimos três meses foram distribuídos: em março 285 processos; em abril: 319 processos e em maio: 324 processos, perfazendo uma média mensal de 279 processos.
- A média mensal de julgamentos é de 330 processos.
- Há aproximadamente 291 processos conclusos há mais de 100 dias, segundo levantamento realizado no sistema Themis.
- Há 5 acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Não há relação de processos incluídos para a próxima pauta, tendo em vista que não haverá participação na sessão de julgamento do dia 27/6/2012. Usualmente, quando há participação, há esta relação.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A competência para a identificação das prevenções é da Diretoria Processual por meio do sistema TJP, quando da distribuição, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos. A competência para o controle de processos julgados é da Secretaria do Órgão Julgador.
- Há somente um processo administrativo, oriundo da atuação do Desembargador no Órgão Especial.
- Os processos são separados por assunto e por antiguidade.
- No gabinete há 6 processos julgados que aguardam a elaboração do voto.
- Informaram que há acórdãos pendentes de remessa para publicação, não sabendo especificar quantos, pois essa incumbência é da Secretaria.
- A competência do controle da remessa dos autos ao Ministério Público é da Secretaria do Órgão Julgador.
- Há cerca de 30 processos de improbidade administrativa.
- Os dados enviados ao CNJ para o Sistema Justiça Aberta são preenchidos pela Direção Judiciária com base nos relatórios existentes e no sistema da Procergs.

Determinações:

- a) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.
- b) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o andamento dos processos de improbidade administrativa que se encontram em seu gabinete.

1.36. Desembargador Gaspar Marques Batista

1.36.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 4ª Câmara Criminal, compõe o Órgão Especial e é Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
- Estão lotados no gabinete 3 servidores comissionados e 2 estagiários. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Foi informado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo.
- Horário de expediente: 9 às 18 horas, podendo ser estendido por necessidade de serviço.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram indicados os processos 70047894365; 70047746128 e 70047479431, todos conclusos em 15/3/2012, que estão pautados para julgamento na sessão do dia 5/7/2012.
- Até o dia 20/6/2012, conforme informação do gabinete, havia um acervo de 135 processos. Foi fornecido o Mapa Mensal do Sistema Justiça Aberta, relativo ao mês de maio, com um número de 370 processos conclusos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses é de 300 processos e que o Desembargador julga aproximadamente 200 processos por mês.
- Não existem processos conclusos há mais de 100 dias.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete faz a admissibilidade quando recebe os processos, evitando que o feito fique paralisado quando ocorre erro.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe por assunto e por ordem cronológica. Não há assessores especializados por matéria. Todos trabalham com todas as matérias.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Foi fornecida a listagem de HCs existentes no Gabinete e informou-se que existem 11 processos referentes a réus presos.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS, que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador. Observou-se que os servidores desconheciam o Sistema Justiça Aberta.
- Informou-se, ainda, que o gabinete também controla os prazos dos processos em carga para diligências no 1º grau, para o MP, carga para advogados etc.

Não há determinações.

1.37. Desembargador Gelson Rolim Stocker

1.37.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 5ª Câmara Cível. Ele estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 6 funcionários, sendo 4 comissionados e 2 estagiárias.
- O expediente do gabinete é das 8 às 20 horas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Todos os funcionários entregaram declarações de bens e negativa de nepotismo.
- O sistema Themis acusa a presença de 490 processos conclusos.
- Foi informado que, em média, são distribuídos e julgados cerca de 500 processos por mês. Em 2012, foram julgados 2.647 processos, somente considerando os já publicados.
- Há 94 processos conclusos há mais de 100 dias.
- Foram incluídos para a próxima pauta 403 processos.
- Foi relatado que eventualmente há equívoco do exame da prevenção feito pela Secretaria Processual, razão pela qual esse controle também é feito no gabinete.
- Não existe processo administrativo da relatoria do Desembargador, visto que não compõe o Órgão Especial.
- Os processos são organizados por critérios de matéria e subclassificados pela cronologia.
- A publicação dos acórdãos é providenciada diretamente pela Secretaria, não havendo atrasos.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.38. Desembargadora Genacéia da Silva Alberton

1.38.1. Ocorrências

- A Desembargadora estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 5 funcionários, conforme relação fornecida (1 servidora efetiva, 2 cargos em comissão e 2 estagiários).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 horas às 18 horas. Todos estavam presentes no momento da inspeção.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 834 processos não julgados. Foi informado o acervo de 643 no gabinete. Pelo Sistema Themis constatou-se, na data da inspeção, 683 processos.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos: a) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70040681892 – conclusos em 20/1/2011; b) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70040695637 – conclusos em 26/1/2011; c) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70040723538 – conclusos em 26/1/2011.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 151 processos e julgados 159, conforme mapa fornecido.
- Não constam acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido).
- Aproximadamente 93 processos estão incluídos na próxima pauta, agendada para o dia 27/6/2012.
- Foi informado o número de 12 *habeas corpus* conclusos, encontrando-se 8 deles incluídos na pauta de 27/6/2012. Os 4 restantes são: HC 70049167000 – conclusos em 6/6/2012; HC 70049292485 – conclusos em 12/6/2012; HC 70049572712 – conclusos em 20/6/2012; HC 70049572811 – conclusos em 20/6/2012.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos/intempestividade é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma nova análise, juntando um controle na contracapa.
- O controle dos processos julgados que aguardam publicação é feito pelo sistema e é bem eficiente em razão das sessões serem informatizadas.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A separação dos processos para serem analisados é realizada de acordo com a matéria e a preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por réus presos, preferências legais e antiguidade. Os *habeas corpus* sempre tem prioridade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto nem acórdãos pendentes de remessa para publicação, pois todos são apresentados prontos para julgamento e são encaminhados diretamente para a Secretaria.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria (anexada relação com todos os processos que estão fora do gabinete).
- Foi fornecida relação de processos distribuídos e julgados de janeiro a junho/2012. Não há processos suspensos no gabinete.
- Os servidores não demonstraram conhecimento sobre o Sistema Justiça Aberta.
- O gabinete ainda não recebeu nenhum processo eletrônico.
- A Desembargadora exprimiu a necessidade da disponibilização de mais 1 assessor para o gabinete, como nos cíveis, pois na



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

matéria criminal não há repetitivos e os processos merecem muita atenção.

- Os processos baixam para o primeiro grau para o oferecimento de contrarrazões; os processos constam do acervo do gabinete mesmo depois de julgados, até que ocorra o trânsito em julgado; cada novo recurso (embargos de declaração, agravo interno) recebe um novo número que soma no acervo individualmente.
- Os servidores manifestaram-se no sentido de que a internet é lenta e há muitos bloqueios de sites importantes para pesquisas; e que o número de processos é alto.

Não há determinações.

1.39. Desembargador Genaro José Baroni Borges

1.39.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na 21ª Câmara Cível e na 2ª Câmara Cível em regime de exceção. Também atua no 1º e no 11º Grupo Cível e é suplente no Pleno do Tribunal.
- A competência é de Direito Público – Direito Tributário, Administrativo e Previdenciário.
- O quadro do gabinete é composto por 5 servidores (2 comissionados e 3 efetivos) e 1 estagiário.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de expediente: das 9 às 18 horas.
- A quantidade de processos conclusos, segundo informação prestada pelo secretário é de 1.285 processos. Dados próximos aos constantes no mapa processual, 1.274 processos, e no Sistema Justiça Aberta, 1.262, todos referentes ao mês de maio.
- Os processos mais antigos ingressaram no gabinete em setembro de 2011. O Desembargador faz a triagem diária dos processos recebidos. Seleciona os casos novos, que ficam no aguardo de sua análise. Os demais são disponibilizados para a secretaria prosseguir no andamento.
- Foram analisados dois processos mais antigos. O processo 70045423407 está concluso para julgamento desde 10/10/2011 e o processo 70045664281 desde 21/10/2011. Por se tratarem de casos diferenciados, não corriqueiros, estão aguardando análise do Desembargador.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Questionado sobre a média de processos distribuídos dos últimos três meses, foi declinada a resposta para a secretaria processual informar; analisado o relatório de maio constatou-se que foram distribuídos 361 processos.
- A média mensal de julgamentos informada pelo secretário foi de 660 processos, porém, consultando o mapa mensal, somente no mês de maio foram julgados 1.017 processos.
- Questionado sobre a quantidade de processos conclusos há mais de 100 dias, foi dito, primeiramente, que a secretaria processual poderia informar, após, por telefone, informou que há aproximadamente 30 processos nesta condição. Consultando os dados do Sistema Justiça Aberta do CNJ constatou-se que há 336 processos sem movimentação há mais de 100 dias.
- Há cerca de 30 processos julgados que aguardam a elaboração do voto.
- A competência para a identificação das prevenções é da Diretoria Processual, quando da distribuição, contudo o gabinete faz analisa quando faz a admissibilidade dos processos. A competência para o controle de recursos julgados é da Secretaria do Órgão Julgador.
- Há somente 5 processos administrativos, oriundos da atuação do Desembargador no Órgão Especial.
- Há 2 processos de improbidade administrativa, recentemente distribuídos ao Desembargador.
- Desconhecem quem alimenta os dados enviados ao CNJ para o Sistema Justiça Aberta.

Determinações:

- a) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.
- b) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer informações acerca do andamento dos seguintes processos 70045423407 (concluso desde 10/10/2011) e 70045664281 (concluso desde 21/10/2011), e dos processos de improbidade administrativa.

1.40. Desembargador Glênio José Wassertein Hekman

1.40.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A competência é Direito Privado não especificado (condomínio, usucapião, posse, promessa de compra e venda, registro de imóveis, passagem forçada, servidões, comodato, nunciação de obra nova, divisão e demarcação de terras particulares, uso nocivo de prédio e direitos de vizinhança e a subclasse negócios jurídicos bancários).
- O Desembargador atua na 20ª Câmara Cível e no Órgão Especial, além de receber processos do 10º Grupo Cível. Participou, por quatro vezes, de regime de distribuição de exceção, espécie de distribuição recebida voluntariamente de outros Desembargadores.
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores (2 comissionados e 2 concursados) e 2 estagiários. No momento da inspeção, todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de expediente: das 9 às 18 horas.
- A quantidade de processos conclusos, inclusive os que estão fora do gabinete, segundo informação extraída do sistema Themis, é de 1.354 processos.
- Os processos mais antigos que estão sendo julgados ingressaram no gabinete em janeiro de 2010. Como amostra, analisou-se os processos: Apelação nº 70034159996 (CNJ 3714-12.2010.8.21.7000) – Última fase: Concluso ao Relator em 22/6/2011 e Apelação nº 70034155689 (CNJ 3283-75.2010.8.21.7000) – Última fase: Concluso ao Relator em 13/5/2011.
- Nos últimos três meses foram distribuídos, aproximadamente, 1.350 processos, dados do sistema Themis, média de 450 mensais, sendo esta, também, a média de julgamentos mensais do gabinete.
- Há aproximadamente 760 processos conclusos para julgamento há mais de 100 dias.
- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias, sendo que os acórdãos são publicados pela Secretaria da Câmara.
- Para a próxima pauta estão relacionados 98 processos.
- A competência para a identificação das prevenções é da Diretoria Processual quando da distribuição, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos. A competência para o controle de recursos julgados é da Secretaria da Câmara.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os recursos são separados por assunto e ordem de antiguidade da distribuição. Contudo, utilizam-se critérios de preferência para o julgamento como, por exemplo, casos envolvendo idosos ou direito à moradia. Na sequência, os processos são julgados pela ordem de antiguidade.
- No gabinete não há processos julgados que aguardam a elaboração do voto, bem como não há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- A competência do controle da remessa dos autos ao Ministério Público é da Secretaria da Câmara.
- Não há processos de improbidade administrativa.
- Os dados enviados ao CNJ para o Sistema Justiça Aberta são preenchidos pela Direção Judiciária.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.41. Desembargadora Helena Marta Suarez Maciel

1.41.1. Ocorrências

- A Desembargadora integra a 25ª Câmara Cível e a 25ª Câmara Especial – Composição Plena.
- Competência: Previdência Pública (Contribuições à Seguridade Social referentes a servidores ativos e inativos, bem como a pensionistas, integralidade de pensão e política de vencimentos do Estado referente a pensionistas) e Servidor Público (política de vencimentos).
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores comissionados e 3 estagiários.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapas Mensais dos Processos fornecidos pela Diretoria Judiciária, havia 4.076 processos no acervo da Desembargadora da 25ª Câmara Cível e 28 processos do acervo da 25ª Câmara Especial – Composição Plena, tendo sido julgados cerca de 2.000 processos desse acervo, no referido mês, conforme informado pelo Gabinete.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Em consulta às referidas tabelas, verificou-se, dentre os processos mais antigos, os seguintes feitos: a) Ação Rescisória 70043773357 – aguardando iniciativa da parte desde agosto de 2011; b) Agravo 70046035325 – concluso fevereiro de 2012; c) Apelação 70039928288 – concluso em fevereiro de 2012.
- As sessões de julgamento são realizadas a cada 15 dias.
- No gabinete, os processos são separados conforme a matéria e a Comarca. É dado prioridade aos processos mais antigos e àqueles em que figuram “idoso” como parte.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail da Desembargadora.

Não há determinações.

1.42. Desembargador Ícaro Carvalho de Bem Osório

1.42.1. Ocorrências

- O Desembargador estava presente no momento da realização da inspeção e manifestou interesse em conhecer pessoalmente o juiz auxiliar que acompanhou os servidores do CNJ.
- O quadro do gabinete é composto por 5 funcionários, conforme relação fornecida (1 servidora efetiva, 2 cargos em comissão e 2 estagiários).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18 horas. A jornada dos servidores é de 8 horas com intervalo de uma hora e dos estagiários é de 6 horas. Todos estavam presentes no momento da inspeção.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 257 processos não julgados. Foi fornecida relação informando o acervo de 168 processos atribuídos ao Desembargador na data da inspeção, estando 68 incluídos na pauta de 28/6/2012, 93 para análise, 48 com o Ministério Público, 29 em 1º grau, 5 no



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Processual, 3 na Defensoria Pública e 18 na Secretaria.

- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos conclusos: a) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70044082592 – distribuição em 22/7/2011 - conclusos em 29/05/2012; b) Apelação (demais crimes contra o patrimônio) 70044490290 – distribuição em 16/8/2011 – redistribuição do Desembargador Cláudio Baldino Maciel - conclusos em 14/06/2012; c) Apelação (demais crimes contra o patrimônio) 70044617744 – distribuição em 23/8/2011 – redistribuição do Desembargador Cláudio Baldino Maciel - conclusos em 15/6/2012.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 139 processos e foram julgados 195 processos.
- De acordo com mapa de maio/12 havia 22 processos para julgamento há mais de 60 dias e não havia acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Foi informado o número de 3 *habeas corpus* conclusos, encontrando-se todos incluídos na pauta de 28/6/2012: a) HC 70049262660 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 31/5/2012 – conclusão em 18/6/2012 – incluído na pauta de 28/6/2012; b) HC 70049340235 (crimes contra os costumes) – distribuição em 6/6/2012 – conclusão em 19/6/2012 – incluído na pauta de 28/6/2012; c) HC 70049363625 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 8/6/2012 – conclusão em 19/6/2012 – incluído na pauta de 28/6/2012.
- Foi informado que há 38 processos (AG, Apelações, HC) com réus presos atribuídos ao Desembargador.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma nova análise quando os autos chegam.
- Não há controle dos processos julgados que aguardam publicação, pois os acórdãos são assinados no dia da sessão.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A separação dos processos para serem analisados é realizada de acordo com o número de processos que chegam. Todos os servidores trabalham com todas as matérias. A preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por réus presos e antiguidade de acordo com a conclusão.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto nem acórdãos pendentes de remessa para publicação, pois todos são apresentados prontos para julgamento e são encaminhados diretamente para a Secretaria.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria.
- Não há processos suspensos no gabinete.
- Os servidores não demonstraram conhecimento sobre o Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.43. Desembargador Irineu Mariani

1.43.1. Ocorrências

- A competência é de Direito Público – DPNE, Energia Elétrica, Tributário, Trânsito, Medicamentos, Previdenciário, Contratos Administrativos, Licitações.
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores (2 efetivos) e 2 estagiários. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: das 9 às 18 horas.
- A quantidade de processos conclusos, inclusive os que estão fora do gabinete, segundo informação extraída do sistema Themis, é de 1.208 processos. Possuem controle próprio para saber quais são os processos mais antigos, mas também poderiam consultar a lista enviada mensalmente do sistema TJP fornecida pela Dijud, anexa.
- Há um controle físico dos processos, estão alocados em escaninhos separados, não havendo controle via sistema. Os processos a serem analisados são priorizados pelo critério da antiguidade, sendo os mais antigos de setembro de 2011. Foram analisados os processos: 70044802973, concluso para julgamento desde 8/9/011; e 70042325548, concluso para julgamento desde 11/8/2011.
- Em maio foram distribuídos 366 processos, abril 153 (licença do Desembargador) e março 136 (férias do Desembargador de dois períodos, neste tempo ele não recebeu distribuição normal, só os processos vinculados), média de 218 por mês.
- O Desembargador atua na 1ª Câmara Cível e no 1º Grupo Cível e julgou em maio 847 processos, em abril 645 e março 688, média de 726.
- Não há uma lista com processos conclusos há mais de 100 dias, somente aferição física. A servidora estimou em 450 processos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

nessa situação; pelo relatório Sistema Justiça Aberta foi constatado no mês de maio 561 processos.

- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias, sendo que os acórdãos são publicados pela Secretaria da Câmara.
- É feito um exame de admissibilidade quando o processo ingressa no gabinete, na distribuição também é feita análise para identificar prevenções.
- Não há processos administrativos no gabinete.
- Os recursos são separados por assunto e ordem de antiguidade da distribuição.
- No gabinete não há processos julgados que aguardam a elaboração do voto.
- Há no sistema Themis um controle de carga de autos ao MP. O controle maior é feito pela secretaria que emite um relatório segundo alguns critérios específicos para chamar atenção de processos que estejam remetidos por um tempo maior do que o usual.
- Há cerca de 15 Ações Cíveis Públicas, a maioria tratando de improbidade administrativa.
- Não sabem informar quem preenche as planilhas do Sistema Justiça Aberta.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias e das ações civis públicas, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.44. Desembargadora Isabel de Borba Lucas

1.44.1. Ocorrências

- A Desembargadora não estava presente no momento da inspeção por estar de férias.
- O quadro do gabinete é composto por 5 funcionários, conforme relação fornecida (1 servidora efetiva, 2 cargos em comissão e 2 estagiários).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 horas às 18 horas. A jornada dos servidores é de 8 horas e dos estagiários é de 6 horas. Não estavam todos presentes no momento da inspeção, apenas uma servidora, que justificou a ausência dos



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

demais em razão de estarem realizando rodízio, já que a Desembargadora se encontra de férias.

- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 279 processos não julgados. Pelo Sistema Themis constatou-se, na data da inspeção, 268 processos.
- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos atribuídos à Desembargadora: a) Apelação (demais crimes contra o patrimônio) 70040012262 – distribuição em 22/11/2010 – último andamento em 29/11/2010: ao primeiro grau para diligência para intimar o réu da sentença; b) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70041604794 – distribuição em 11/3/2011 – último andamento em 9/1/2012: remetidos os autos para origem para intimação e contrarrazões; c) Apelação (demais crimes contra o patrimônio) 70042423145 – distribuição em 26/4/2011 – último andamento em 9/3/2012: remetidos os autos para origem para intimar a ré da sentença.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 155 processos e julgados 278 processos. No mês de abril/12 foram julgados 237 processos, conforme mapa fornecido.
- Não constam processos para julgamento há mais de 60 dias nem acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido).
- Como a Desembargadora está de férias, não existem processos pautados.
- Foi informado o número de 5 *habeas corpus* (réus presos) atribuídos à Desembargadora: a) HC 70049146723 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 25/5/2012 – último andamento em 13/6/2012: recebidos os autos para aguardar informações; b) HC 70049470396 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 14/6/2012 – último andamento em 15/06/2012: publicado NE 185/12 em 19/6/2012 DJ eletrônico 4854; c) HC 70049477953 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 14/6/2012 – último andamento em 15/06/2012: publicado NE 185/12 em 19/6/2012 DJ eletrônico 4854; d) HC 70049525181 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 18/06/2012 – último andamento em 19/6/2012: recebidos os autos para aguardar cumprimento de informação; e) HC 70049526585 (demais crimes contra o patrimônio) – distribuição em 18/6/2012 – último andamento em 19/6/2012: recebidos os autos para aguardar expedição de despacho.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma nova análise.
- O controle dos processos julgados que aguardam publicação é feito pelo Sistema Themis.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A separação dos processos é feita da seguinte forma: assessores (apelações), secretário (HC, AG), estagiários (auxiliam na distribuição, fazem projetos dos repetitivos), Desembargadora faz os processos do Grupo. A preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por réus presos e depois por antiguidade.
- Há um processo eletrônico julgado (HC) que retornou (talvez por ausência de assinatura) e não há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados por meio do Sistema Themis. Há 33 processos com o Ministério Público, 38 em 1º grau, 1 na Secretaria Processual Criminal e 10 na Secretaria da 8ª Câmara.
- Não foi demonstrado conhecimento sobre o Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.45. Desembargador Jaime Piterman

1.45.1. Ocorrências

- O Desembargador atua na Segunda Câmara Criminal, no Tribunal Pleno em regime de exceção, no Grupo Criminal e no Órgão Especial.
- Segunda Câmara Criminal, com competência para julgamento de crimes envolvendo entorpecentes, júri, armas, acidentes de trânsito, tortura, violência doméstica, entre outros.
- O quadro do gabinete é composto por 3 servidores (1 comissionado e 2 efetivos) e 2 estagiários. No momento da inspeção todos estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de expediente: 9 às 18 horas.
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo gabinete, havia 2.317 processos não julgados,



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que a média de julgamentos está entre 300 a 400 mensais.

- Foi informado que em 17/9/2010 o Processo 70030355555 constava do acervo do Desembargador, ultrapassando o prazo previsto para julgamento.
- Há distribuição de aproximadamente 10 a 15 *habeas corpus* com réus presos por dia.
- Solicitado um relatório constando os processos pautados para a próxima sessão, observou-se que o gabinete encontrou dificuldade em imprimir de imediato o referido documento. Segundo o servidor, não é comum o gabinete realizar esse tipo de trabalho, concentrado na Secretaria da Câmara.
- Foi entregue uma relação constando 33 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Há 1.503 processos conclusos há mais de 100 dias.
- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar, tendo em vista que os processos administrativos ficam na Secretaria do Pleno, não passando pelo gabinete do Desembargador.
- O Desembargador costuma trabalhar em casa recebendo os processos por meio de malotes e quando está no gabinete se dedica a atender os advogados.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Determinações:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.46. Desembargador João Barcelos de Souza Júnior

1.46.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O quadro do gabinete é composto por 6 servidores: 3 cargos em comissão, 1 efetivo, e 2 estagiários.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Há 987 processos conclusos.
- Os dois processos mais antigos para julgamento são: 019/1.06.0018756-0 e 070/1.06.0005034-9.
- Nos últimos três meses foram distribuídos 600 processos.
- São julgados, em média, 600 processos por mês.
- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Há, aproximadamente, 700 processos conclusos há mais de 100 dias. Foi informado que o acervo foi recebido do antigo Desembargador, e que pretendem sejam todos julgados até agosto ou setembro, restando, ainda, cerca de 200 processos.
- O sistema identifica as prevenções, mas também é feita uma triagem pelo gabinete.
- O gabinete faz o controle de processos julgados que aguardam a publicação do acórdão.
- Os recursos são separados por assunto e por antiguidade.
- Não há, em gabinete, processos julgados que estão aguardando a elaboração de voto.
- Não há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- O sistema controla os autos que estão em carga e os que foram remetidos ao Ministério Público. Além disso, também há livro próprio de controle de carga.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta não são preenchidas pelo gabinete.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.47. Desembargador João Batista Marques Tovo

1.47.1. Ocorrências



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O quadro do gabinete é composto por 5 funcionários, conforme relação fornecida (3 cargos em comissão e 2 estagiários).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18 horas. A jornada dos servidores é de 8 horas com intervalo de 1 hora e dos estagiários é de 6 horas.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 273 processos não julgados.
- Foram indicados como mais antigos atribuídos ao Desembargador os seguintes processos: a) Apelação (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70038380366 – distribuição em 24/8/2010 – último andamento em 19/6/2012: remetidos os autos para taquigrafia para diligência; b) Agravo de Execução Penal (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70045895414 – distribuição em 28/10/2011 – último andamento em 11/11/2011: ao relator para julgamento (foi informado que está incluído na pauta de 19/6/2012); c) Agravo de Execução Penal (crimes contra o patrimônio furto/roubo) 70045931425 – distribuição em 31/10/2011 – último andamento em 13/12/2011: retirado de pauta 15/12/2011 (foi informado que está incluído na pauta de 19/06/2012).
- No mês de maio/12 foram distribuídos 164 processos e foram julgados 289 processos. No mês de abril/12 foram julgados 231 processos, conforme mapa fornecido.
- Conforme mapa de maio/12 havia 34 processos para julgamento há mais de 60 dias e não havia acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Foi informada a existência de 6 *habeas corpus* (réus presos) atribuídos ao Desembargador, sendo os mais antigos os seguintes: a) HC 70049093107 (crimes contra os costumes) – distribuição em 23/5/2012 – último andamento: conclusão em 15/06/2012; b) HC 70049218159 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 30/5/2012 – último andamento: conclusão em 18/6/2012; c) HC 70049221658 (crimes contra o patrimônio furto/roubo) – distribuição em 30/5/2012 – último andamento em 14/6/2012: remetidos ao Ministério Público para parecer.
- Foi informado 78 processos incluídos na pauta do dia 28/6/2012.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma nova análise quando os autos chegam.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há controle dos processos julgados que aguardam publicação por meio da planilha que é enviada mensalmente.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por réus presos e antiguidade de acordo com a conclusão.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto nem acórdãos pendentes de remessa para publicação, pois são apresentados prontos para julgamento e são encaminhados diretamente para a Secretaria.
- O controle dos prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos é feito pelo Sistema. Há 27 processos em 1º grau, 51 com o Ministério Público e 26 na Secretaria.
- Não há processos suspensos no gabinete.
- Os servidores não demonstraram conhecimento sobre o Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.48. Desembargador João Moreno

1.48.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 8 servidores: 3 cargos em comissão, 1 efetivo, 2 assessoras voluntárias (sem vínculo e sem remuneração) e 2 estagiárias. No momento da inspeção, uma servidora não estava presente, por estar de férias, e nem uma assessora voluntária, que trabalha pela manhã.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Há 229 processos conclusos.
- Os processos mais antigos para julgamento são os seguintes: a) 70034974022 – concluso para julgamento em 17/5/2012; b) 70036854842 – concluso para julgamento em 9/5/2012; c) 70048050165, concluso para julgamento em 19/6/2012.
- Nos últimos três meses, foram distribuídos 1.653 processos.
- São julgados, em média, 526 processos por mês.
- Não há acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- Na próxima pauta, estão incluídos 386 processos.
- O sistema identifica as prevenções, mas também é feita uma triagem pelo gabinete.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há controle de recursos julgados que aguardam a publicação do acórdão.
- Os recursos são separados por assunto e por antiguidade.
- Não há, em gabinete, processos julgados que estão aguardando a elaboração de voto nem processos pendentes de remessa para publicação.
- O sistema controla os autos que estão em carga e os que foram remetidos ao Ministério Público.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta não são preenchidas pelo gabinete.

Não há determinações.

1.49. Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol

1.49.1. Ocorrências

- O Desembargador não estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 5 funcionários, conforme relação fornecida (2 servidores efetivos, 2 cargos em comissão e 1 estagiário).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18 horas. A jornada dos servidores é de 8 horas, com 1 hora de intervalo e dos estagiários é de 6 horas. Não estavam todos presentes no momento da inspeção, ausente uma assessora.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 514 processos não julgados. Pelo Sistema Themis constatou-se, na data da inspeção, 252 processos.
- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos conclusos: a) Ação Rescisória (união estável) 70025632670 – cadastramento do processo em 31/7/2008 - conclusos em 19/6/2012 – pautado para o dia 27/6/2012; b) Apelação (família) 70041478009 – cadastramento do processo em 1/3/2011 - conclusos em 21/12/2011; c) Apelação (família) 70044899185 – cadastramento do processo em 6/9/2011 - conclusos em 28/11/2011.
- No mês de maio/12 foram distribuídos 329 processos. Nesse mês foram julgados 514 processos e no mês de abril/12 foram julgados 412 processos, conforme mapa fornecido.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há documentação constando 23 processos para julgamento há mais de 60 dias.
- Foi informado não haver acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido) e a existência de aproximadamente 160 processos incluídos na pauta agendada para o dia 27/6/2012.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma nova análise.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete.
- A separação dos processos para serem analisados é realizada de acordo com a matéria e a preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita segundo as preferências legais e antiguidade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração de voto nem acórdãos pendentes de remessa para publicação, pois são apresentados prontos para julgamento e encaminhados diretamente para a Secretaria.
- Os prazos de processos em carga são controlados por meio do Sistema Themis. Foi informado o acervo de 252 processos no gabinete, 8 com advogados, 114 com o Ministério Público, 9 no Processamento e 58 na Secretaria. Não há processos suspensos.

Não há determinações.

1.50. Desembargador Jorge Maraschin dos Santos

1.50.1. Ocorrências

- O Desembargador integra a 24^a Câmara Cível.
- Competência: contratos de cartões de crédito, Direito Privado não especificado, negócios jurídicos bancários (reposição dos expurgos inflacionários das cadernetas de poupança etc).
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores comissionados e 2 estagiários.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 9 às 18 horas.
- Logo que chegam os processos ao gabinete, são separados por assunto. Cada servidor trabalha com uma matéria específica.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Informaram o acervo do Desembargador, nesta nova Câmara, na data da inspeção, de cerca de 160 processos, e de 60/70 processos da antiga Câmara. O Desembargador poderia ter aberto mão desses processos da antiga Câmara, mas não quis. Trata-se de processos que se encontravam no Ministério Público quando passou a integrar a 24ª Câmara.
- É realizada uma única sessão de julgamento por mês.
- Já estão incluídos na próxima pauta 120 processos.
- Os prazos de processos em carga para o Ministério Público, advogado e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara.
- A Diretoria Judiciária é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.51. Desembargador José Antônio Cidade Pitrez

1.51.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 2ª Câmara Criminal.
- O quadro do gabinete é composto por 4 servidores, sendo 2 servidores efetivos, 2 ocupantes de cargo em comissão e 1 funcionária voluntária.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- As planilhas do Sistema Justiça Aberta são preenchidas diretamente pela Secretaria da Câmara, remetido relatório ao gabinete.
- A separação dos recursos se dá concomitantemente pelos critérios de matéria e cronologia (dá-se preferência ao exame dos mais antigos).
- Há cerca de 1.500 processos no acervo aguardando análise. Desses, cerca de 1.100 processos aguardam julgamento há mais de 100 dias.
- Há 763 processos com voto elaborado, aguardando inclusão em pauta.
- Existem 7 processos julgados pendentes de elaboração de acórdãos (n. 70015489032, 70025123100, 70036382919, 70039468277, 70042586818, 70046983177 e 70027982263).
- O gabinete realiza o controle dos processos com carga.
- Foi informado que os feitos de matéria penal seguem com a numeração original do juízo de primeiro grau.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar acerca da movimentação dos processos conclusos há mais de 100 dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.52. Desembargador José Luiz Reis de Azambuja

1.52.1. Ocorrências

- Competência: Direito Público, servidor público, desapropriação e concurso público.
- O Desembargador atua na 4ª Câmara Cível e no Órgão Especial, tendo processos administrativos no gabinete.
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores (3 comissionados e 1 efetivo) e 2 estagiários. No momento da inspeção todos se encontravam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 9 às 18 horas.
- Até o dia 5/6/2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo gabinete, havia 1.061 processos não julgados, número que sofreu alterações até a data da inspeção do CNJ, uma vez que nas pautas do gabinete são incluídos, em média, 200 processos.
- Segundo dados consultados no sistema Themis, há 705 processos conclusos, entretanto, no controle do próprio gabinete há 472 processos no mês de maio, sendo que entraram no referido mês 332 e saíram 305 processos.
- Foram informados dois processos mais antigos que constavam do acervo do Desembargador, 70041103474 e 70040779092.
- Nos últimos três meses foram distribuídos em torno de 1.105 processos. A média de julgamento mensal do Desembargador é de 719, conforme dados do Sistema Themis.
- Conforme dados do Sistema Justiça Aberta, há 247 processos conclusos há mais de 100 dias.
- Não há processo aguardando publicação por mais de 30 dias, sendo que quem faz esse controle é a Secretaria da Câmara.
- Foi informado, ainda, que o Desembargador ingressou na 4ª Câmara Cível no mês de junho de 2010, assumindo o passivo de processos do Desembargador anterior, cuja saída ocorreu por



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

motivo de aposentadoria, ficando ainda vinculado aos processos da Câmara que integrava anteriormente (14ª Câmara Cível). Dessa forma, desde então, tem-se trabalhado em duas frentes: por um lado, dando prioridade aos processos mais antigos e aos processos com matérias mais complexas, que demandam mais tempo de trabalho e, por outro lado, trabalhando com os processos que entram diariamente, mantendo-se um equilíbrio, no sentido de gradualmente diminuir o passivo sem comprometer a data de distribuição dos processos.

- Solicitado um relatório constando os processos pautados para a próxima sessão, observou-se que o gabinete encontrou dificuldade em imprimir de imediato o referido documento. Segundo o servidor, não é comum o gabinete realizar esse tipo de trabalho, concentrado na Secretaria da Câmara.
- Foi entregue uma relação constando 201 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- No Gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto.
- Apesar de o gabinete ter boa organização e de utilizar um controle interno para localização de processos, houve dificuldade para encontrar os 5 processos de improbidade administrativa requeridos, visto que estes não são separados por classe no sistema. À vista da dificuldade encontrada, a coordenação da inspeção do CNJ ligou informando os números dos processos. Fornecidos os números ao servidor, este imediatamente os encontrou por meio de consulta processual.
- Das 5 ações de improbidade que constavam do acervo, constatou-se que: a) Processo 70047543483 – foi julgado, com trânsito em julgado e baixa definitiva; b) Processo 70043021450 – aguarda processamento de recurso especial; c) Processo 70038342796 – foi julgado e há embargos declaratórios, que recebeu o número abaixo; d) Processo 70048426324 – embargos de declaração opostos em face da decisão no processo acima, já estão na pauta para julgamento; e) Processo 70048185458 – gravo de instrumento em face de decisão relativa a uma ação de execução contra a fazenda pública, ou seja, não tem nada a ver com uma ação de improbidade administrativa, sendo, portanto, erro de cadastro.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.53. Desembargadora Judith dos Santos Mottecy

1.53.1. Ocorrências

- A desembargadora compõe a 14ª Câmara Cível.
- Estão lotados no gabinete 4 servidores (3 comissionados e 1 efetivo) e 2 estagiários. No momento da inspeção todos os servidores estavam presentes.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 9 às 18 horas, podendo ser estendido por necessidade de serviço.
- Foram indicados os processos 70044431047 (11/8/2011); 7004541544 (29/9/2011) e 70047069513 (13/1/2012) como os mais antigos.
- Até o dia 20/6/2012, conforme informação do gabinete, havia um acervo de 580 processos pelo Sistema Themis. Foi fornecido o Mapa Mensal do Sistema Justiça Aberta relativo ao mês de maio que contava com um número de 1.167 processos conclusos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses é de 1.200 processos e a Desembargadora julga aproximadamente 1.200 processos por mês.
- Há cerca de 32 processos conclusos há mais de 100 dias.

- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos, evitando que fiquem parados quando ocorre erro na prevenção.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe por assunto e por ordem cronológica. Não Há assessores especializados por matéria.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- No gabinete não havia nenhum processo julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária, que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Sistema Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail da Desembargadora.
- Informou-se, ainda, que o gabinete também controla os prazos dos processos em carga para diligências no 1º grau, para o MP, carga para advogados etc.

Determinação:

A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.54. Desembargadora Laís Ethel Corrêa Pias

1.54.1. Ocorrências

- A Desembargadora estava presente no momento da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 8 funcionários, conforme relação fornecida (1 servidor efetivo, 3 cargos em comissão, 1 contratado temporariamente sem remuneração e 3 estagiários).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 9 às 18 horas, tendo os servidores uma hora de intervalo. A jornada dos estagiários é de 6 horas. Todos estavam presentes no momento da inspeção.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida, inclusive os estagiários.
- Segundo informado, havia no gabinete 1.769 processos conclusos. Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 3.019 processos não julgados e em abril/12 havia 2.593 processos não julgados.
- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos: a) Ação Rescisória 70040596991 – concluso inicialmente em 23/12/2010 – última conclusão em 9/4/2012; b) Apelação (servidor público) 70042028241 – distribuído em 4/4/2011; c) Apelação (previdência pública) 70042487074 – ao relator para julgamento em 30/5/2011 - última conclusão em 12/4/2012 para despacho; d) Apelação (servidor público) 70042688945 – concluso inicialmente em 9/8/2011 – última conclusão em



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

9/4/2012; e) Apelação (previdência pública) 70042691600 - concluso inicialmente em 24/5/2011 – última conclusão em 21/5/2012.

- No mês de maio/12 foram distribuídos 786 processos, conforme mapa fornecido. Nesse mês foram julgados 1.531 processos e no mês de abril/12 foram julgados 1.999 processos.
- Há documentação constando 517 processos para julgamento há mais de 60 dias.
- Foi informado não haver acórdãos pendentes de remessa para publicação há mais de 30 dias. Relatou-se que o gabinete faz os projetos de votos e de acórdãos e envia eletronicamente para os demais Desembargadores, sendo posteriormente liberados pela Secretaria.
- Foi informada a existência de aproximadamente 350 processos incluídos na pauta do dia 10/7/2012.
- Foi informado que há 1 processo suspenso (Apelação Reexame Necessário – Previdência Pública nº 70030175871), que foi inicialmente concluso ao relator em 16/6/2009, tendo sido julgado em 18/8/2009; interpostos recursos especial e extraordinário, foi reativado em 29/3/2011; último andamento: autos na secretaria - publicação de nota de expediente em 24/6/2011.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma revisão posterior.
- O gabinete faz controle dos processos julgados que aguardam a publicação de acórdão. Se demorar muito sem ser publicado, faz-se uma cobrança direta para a Secretaria.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete, pois a Desembargadora não integra o Órgão Especial.
- A separação dos processos para serem analisados é realizada de acordo com a matéria. A secretária trata da parte administrativa e auxilia nos votos.
- A preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita segundo as preferências legais e antiguidade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração do voto, pois são apresentados para julgamento e encaminhados diretamente para a Secretaria da Câmara.
- Há controle de carga de autos e da data da remessa ao Ministério Público por meio do Sistema Themis.
- A secretária não demonstrou conhecimento sobre o Sistema Justiça Aberta.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há divergência entre os dados do Sistema Themis e os que são informados para o Sistema Justiça Aberta.
- Com relação à estrutura do gabinete, verificou-se que todos os servidores possuem 2 monitores. Há 1 impressora na secretaria e 1 impressora no gabinete da Desembargadora, que imprime as decisões e despachos. Os votos e acórdãos são impressos pela Secretaria.
- Os servidores consideram o sistema de informática bom, mas lento, por sobrecarga, principalmente nos dias de sessões.
- Possuem apenas 9 processos digitais (Agravos de Instrumento).
- Os servidores relataram que não há pagamento de horas extras, mesmo quando fazem mutirões, que são comuns, inclusive aos sábados e com a presença da própria Desembargadora.
- Afirmaram haver necessidade de mais servidores nos gabinetes, pois a competência é muito ampla e são distribuídos muitos processos.
- Foi informado que não há controle de ponto somente para os cargos em comissão e para os que possuem função gratificada. Para os demais servidores e estagiários há controle.
- A Secretaria da Câmara tem poucos servidores.

Determinação:

A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.55. Desembargadora Leila Vani Pandolfo Machado

1.55.1. Ocorrências

- O Gabinete é composto por 01 servidor efetivo (que ocupa o cargo de “oficial superior judiciário” e exerce a função de assessor), 03 servidores comissionados (um secretário e dois assessores) e 04 estagiários (sendo que um deles, contratado pelo período de doze meses para jornada diária máxima de quatro horas, possui graduação em nível superior e não é remunerado).
- A jornada diária de trabalho dos servidores é de 9:00 a 18:00 horas, com uma hora de intervalo para o almoço, e os estagiários (excetuando-se o caso da “assessora voluntária”, conforme já referido) cumprem jornada de seis horas. À exceção de um



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

estagiário cujo horário de trabalho inicia às 12:00, todos os demais referidos estavam presentes no Gabinete.

- Foi informado que os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e que, no ato de admissão, todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- A Desembargadora Leila Vani Pandolfo Machado integra apenas a 25ª Câmara Cível, cuja competência é matéria de Direito Público, delimitada regimentalmente para os seguintes assuntos: política salarial do estado, contribuições à seguridade social, integralidade de pensão, política de vencimentos do estado atinentes a pensionistas e questões repetitivas.
- Em abril de 2012, havia 1.821 processos conclusos no gabinete (incluindo-se os que estão fora do gabinete para alguma diligência ou carga); em maio, 1.661; no dia da visita (26 de junho), 1.854. Os três processos mais antigos estavam fisicamente no gabinete e, conforme relação anexa, tiveram distribuição entre 27/09/2011 e 1º/12/2011.
- O número de feitos distribuídos ao gabinete no mês de maio foi de 669, ao passo que a média mensal de julgamentos gira em torno de 1.800 processos, conforme o mapa que consta em anexo. Atualmente, há 434 processos da 25ª Câmara Cível conclusos há mais de sessenta dias.
- Tratando-se de competência da Secretaria da Câmara, não há acórdãos pendentes de publicação no gabinete, que também não possui *habeas corpus*, qualquer processo com réu preso, processo de improbidade ou administrativo disciplinar, tudo em função da sua competência regimental.
- Há, além do exame realizado pela secretaria, controle manual de prevenções, afixado na contracapa dos autos.
- Não se adotou especialização por assuntos entre os assessores, que trabalham sem distinção de matérias. Não há processos ou recursos julgados que aguardam a elaboração de voto e não há acórdãos ou recursos pendentes de remessa para publicação. O controle de carga de autos pelo Ministério Público é realizado pelo “Sistema TJPC”.
- Os funcionários não conhecem o Sistema Justiça Aberta, cujo preenchimento informaram ser atribuição da Direção Judiciária.
- Foi analisado, por amostragem, o processo nº 0459883-17.2011.8.21.7000. Verificou-se que o último andamento data de 1/12/2011, quando os autos foram conclusos ao relator.

Determinação:

a) A Senhora Desembargadora deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o andamento atualizado do processo



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

0459883-17.2011.8.21.7000, bem como acerca do andamento detalhado dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

1.56. Desembargadora Lúcia de Castro Boller

1.56.1. Ocorrências

- Estão lotados no Gabinete 04 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor) e 04 estagiários. Dois assessores são concursados. Um assessor e uma secretária são comissionados. No momento da visita, todos os servidores estavam presentes no Gabinete.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 09:00 às 18:00 horas, podendo ser estendido, em caso de necessidade de serviço.
- Competência: Cível
- Foram indicados os processos 70022777262 (1/2/2008); 70026490664 (17/9/2008) e 70029685120 (20/4/2008) como os mais antigos.
- Até o dia 20.06.2012, conforme informação do Gabinete, havia um acervo de 1.274 processos. Foi fornecido o Mapa Mensal do “Justiça Aberta”, relativo ao mês de maio, que contava com um número de 1.243 processos conclusos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses é de 3.000 processos e a Desembargadora julga aproximadamente entre 700 e 800 processos por mês.
- Há cerca de 400 processos conclusos há mais de 100 dias.
- A Desembargadora atua na Décima Terceira Câmara Cível.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos, evitando que o feito fique parado, quando ocorre erro na prevenção.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe, por assunto e por ordem cronológica entre eles. Há assessores especializados por matéria.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

encaminhada ao e-mail da Desembargadora. Observou-se que os servidores desconheciam o Justiça Aberta.

- Informou-se, ainda, que o Gabinete também controla os prazos dos processos em carga para diligências no 1º grau, para advogados etc.

Determinação:

A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.57. Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini

1.57.1. Ocorrências

- O Desembargador não estava presente no momento da realização da inspeção.
- O quadro do gabinete é composto por 06 funcionárias, conforme relação fornecida (02 servidoras efetivas, 02 cargos em comissão e 02 estagiárias).
- O horário de funcionamento do gabinete é das 09:00 às 18:00 horas. Estagiários possuem jornada de 6 horas. Todos estavam presentes no momento da inspeção.
- Foi afirmado que todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Conforme mapa mensal fornecido, em maio/12 havia 626 processos não julgados. Pelo Sistema Themis constatou-se, na presente data, 515 processos. Desses últimos, 366 processos já estavam pautados.
- Em abril/12 havia 570 processos não julgados.
- Foram indicados como mais antigos os seguintes processos conclusos: a) Agravo de instrumento (direito público não especificado) 70047420856 – distribuído em 09/02/2012 – último andamento: inclusão na pauta de 27/06/2012; b) Apelação (direito tributário) 70041038399 – distribuído em 28/01/2011 – último andamento de 15/06/2012: conclusos em 15/06/2012; c) Apelação (direito tributário) 70040363764 – distribuído em 09/12/2010 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012; d) Apelação (direito tributário) 70035704980 – distribuído em 09/04/2010 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi fornecida relação com andamentos dos processos mais antigos que estão fora do gabinete (anexada).
- No mês de maio/12 foram distribuídos 427 processos. Nesse mês foram julgados 1.386 processos e no mês de abril/12 foram julgados 1.182 processos, conforme mapa fornecido.
- Há documentação apontando a inexistência de processos para julgamento há mais de 60 dias.
- Foi informado não haver acórdãos pendentes de publicação há mais de 30 dias (mapa fornecido) e a existência de 366 processos incluídos na pauta de 27/06/2012.
- Foi relatada a existência de 19 recursos decorrentes de ações civis públicas por atos de improbidade administrativa, encontrando-se conclusos os seguintes: a) AG (direito público não especificado) 70047224621 – distribuído em 25/01/2012 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012; b) AG (direito público não especificado) 70047420856 – distribuído em 09/02/2012 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012; c) AG (direito público não especificado) 70047682133 – distribuído em 01/03/2012 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012; d) AG (direito público não especificado) 70048120125 – distribuído em 29/03/2012 – último andamento de 15/06/2012: inclusão na pauta de 27/06/2012; e) Embargos de Declaração (direito público não especificado) 70049539026 – distribuído em 18/06/2012 – último andamento de 20/06/2012: conclusos para julgamento ao relator.
- Foi inspecionado o **AG 70047224621**: Trata-se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada contra João Carlos Brum, Prefeito Municipal de Alvorada, Planing Propaganda e Marketing, Adyr Barbosa Nogueira e Jorge Luiz Thomaz de Souza apontando irregularidades em processo licitatório que culminou na contratação de serviços de publicidade, propaganda e promoção de eventos no importe de R\$ 555.000,00. Alega-se desproporção às necessidades e prioridades do município, apontando irregularidades na Concorrência 007/2006 e requer-se o ressarcimento ao erário municipal no valor total de R\$ 1.293.543,96. Nas razões do agravo, insurge-se o agravante contra a decisão que decretou a indisponibilidade de seus bens e valores e suspendeu a vigência e execução do Contrato 042/2011 entabulado com a empresa PPG Planing. Apresentada contraminuta ao agravo em 20/03/2012 e conclusos os autos ao Desembargador relator em 23/04/2012.
- Foi inspecionado o **AG 70047682133**: AG interposto em 29/02/12, distribuído em 01/03/12, incluído em pauta em 15/06/2012. Trata-



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

se de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada contra João Rosalino Brisotto, vereador e presidente da Câmara, por; (i) ordenação de despesa publicitária de R\$ 930,00, sem lei orçamentária que a autorizasse; (ii) mesmos fatos, mais R\$ 300,00; (iii) mesmos fatos, mais R\$ 200,00; (iv) superfaturamento de serviço de conserto de persianas (pagamento de R\$ 1.950,00 por serviço que custa, de fato, R\$ 520,00) para, supostamente, conferir aparência de legalidade aos fatos anteriores. Pedidos de perda da função pública; ressarcimento (sem especificar o valor), multa, etc (art. 10, caput, IX e XI da Lei 8.429/92). Sentença deu parcial provimento, condenando 3 dos 5 réus a ressarcirem o erário, pagarem multa e não contratarem com o Poder Público ou receberem benefícios ou incentivos por 10 anos. O agravo do autor combate decisão por meio do qual o juiz indeferiu o pedido de penhora de parte dos proventos de aposentadoria de dois dos réus, porquanto médicos, e porque o decote representaria “ônus demasiado aos executados, considerando-se o minguado proveito que adviria ao erário”.

- Foi fornecida relação com 15 recursos decorrentes de ações civis públicas por atos de improbidade administrativa que estão fora do gabinete.
- O sistema de controle capaz de identificar prevenções/impedimentos é da Diretoria Processual, que anexa uma certidão nos autos, mas o gabinete faz uma análise preliminar quando os autos chegam.
- Não há Processo Administrativo Disciplinar no gabinete, pois o Desembargador não integra o Órgão Especial.
- A separação dos processos para serem analisados é realizada de acordo com a matéria e a preferência para elaborar os projetos de decisões/votos é feita por liminares, preferências legais e antiguidade.
- Não há processos julgados que aguardam a elaboração do voto nem acórdãos pendentes de remessa para publicação, pois todos descem prontos para julgamento e são encaminhados diretamente para a Secretaria.
- Possuem 08 processos suspensos (energia elétrica – DNAEE) que estão na Secretaria da Câmara.
- Os prazos de processos em carga são controlados por meio do Sistema Themis.

Não há determinações.

1.58. Desembargador Luiz Renato Alves da Silva



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.58.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 17ª Câmara Cível de Direito Privado.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- O gabinete não preenche as planilhas do “Justiça Aberta”, nem tem conhecimento de quem o faz.
- A organização dos recursos nos escaninhos é feita por matéria.
- Há 1.831 processos conclusos. Desses, 1.254 processos estão aguardando julgamento há mais de cem dias.
- Não há processo julgado aguardando a elaboração do voto em gabinete.
- Ao término das sessões, os processos são encaminhados diretamente à Secretaria para que proceda à remessa para publicação.
- A unidade conta com um servidor efetivo, três comissionados e dois estagiários, todos presentes durante a inspeção.
- O controle de carga dos autos é feito sempre pela Secretaria da Câmara.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.59. Desembargadora Mara Larsen Chechi

1.59.1. Ocorrências

- O quadro do gabinete é composto por 03 servidores comissionados e 1 efetivo (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita, encontravam-se todos os servidores e estagiários presentes no Gabinete.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 09:00 às 18:00 horas (sempre fica um servidor até às 19 horas pela necessidade do serviço).
- Competência: Direito Público: licitações, contratos, direito tributário e improbidade administrativa.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete, havia 14 processos pelo Grupo Cível, 2.854 pela 22ª Câmara Cível e 1 pela 9ª Câmara Cível, totalizando 2.869 processos não julgados.
- O gabinete recebe em média 400 a 500 processos por mês.
- Há processos conclusos há mais de 100 dias (1.752).
- A desembargadora informou a relação de 32 processos de matéria tributária pendentes de julgamento no gabinete que já estão com elaboração de projeto de voto para serem incluídos na próxima pauta.
- A desembargadora atua no 11ª Grupo Cível, 9ª e 22ª Câmara Cível.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por assunto entre eles. Segundo a assessoria do gabinete não há ordem cronológica restrita, pois sempre há um processo com pedido de vista urgente.
- No Gabinete, não há nenhum processo administrativo disciplinar, a desembargadora só participa de julgamento de PAD como suplente, não sendo relatora ou revisora.
- No gabinete, não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto.
- O cadastramento dos processos não é feito por classe, o sistema cadastra todos os processos como ordinárias. Assim, ficou difícil para o escrivão encontrar os processos de improbidade, que, segundo ele, são 49.
- Constam no gabinete 49 processos de improbidade administrativa pendentes de julgamento, sendo que 35 conclusos nos gabinete, 4 na secretaria e 10 com o Ministério Público. Os 4 processos mais antigos de improbidade são:
 - a) Processo 70041032194. Ação proposta contra o ex-prefeito do Município de Herval. Fato: contratação sem licitação serviço de transporte. Locação de veículos. Ultrapassa o valor de R\$100.000,00. Propositura da ação: 27/01/2009. Sentença: 30/06/2010. Julgada procedente: parte apelou. Conclusão : 09/03/2011
 - b) Processo 70040745622. Ação proposta contra o ex-prefeito do Município de Santo Ângelo. Fato: contratação de serviço público sem concurso público. Julgada improcedente. Ministério Público apelou em 11/11/2010. Conclusos: 14/01/2011
 - c) Processo 7004033000. Proposta contra o ex-prefeito do Município de Maquine. Fato: desvio de verba pública municipal,



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- requisitar e receber diárias no valor de R\$1.500,00. Ação proposta: 21/12/2005. Apelação: julgada improcedente, o Ministério Público apelou em 27/12/2010. Conclusos: 27/12/2010.
- d) Processo 70039037643. Ação proposta contra o prefeito municipal de São Leopoldo. Fato: contrato com administrativo em que se alega prejuízo ao erário, privilegiando a construtora Paviter Ltda contratada para execução de serviço de limpeza e coleta de lixo. Ação proposta em 28/12/2001. Julgada improcedente, o Ministério Público apelou. Conclusos em 08/11/2010.
 - Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se também que o servidor do Gabinete demonstrou desconhecer, à princípio, o Justiça Aberta. No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Determinações:

- a) A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.
- b) Em 30 (trinta) dias, a Senhora Desembargadora deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 70041032194, 70040745622, 7004033000 e 70039037643.

1.60. Desembargador Marcel Esquivel Hoppe

1.60.1. Ocorrências

- Estão lotados no Gabinete 03 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 02 o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita todos os servidores estavam presentes no Gabinete. Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de Trabalho: 09:00 às 18:00 horas, podendo ser estendido por necessidade de serviço.
- Competência: Criminal.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram indicados os processos 70044450690 e 700435779879 como os mais antigos, cuja conclusão é de abril/2012.
- Até o dia 20.06.2012, conforme informação do Gabinete, havia um acervo de 106 processos, mais 51 que estavam pautados para a sessão do dia 28/06/2012. Foi fornecido o Mapa Mensal do “Justiça Aberta”, relativo ao mês de maio, que contava com um número de 281 processos conclusos.
- Informou-se que a média de processos distribuídos nos últimos três meses é de 344 processos e o Desembargador julga aproximadamente 200 processos por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O Desembargador atua na Quarta Câmara Criminal.
- Solicitado um relatório constando os processos pautados para a próxima sessão, verificou-se até o momento cerca de 51 processos.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a análise quando recebe os processos, evitando que o feito fique parado, quando ocorre erro na prevenção.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe, por assunto e por ordem cronológica entre eles. Observou-se que o Gabinete está em dia com o serviço. Todos os assessores trabalham em todos os processos, não havendo assessores especializados por matéria.
- No Gabinete, não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se que os servidores desconheciam o “Justiça Aberta”.
- Informou-se, ainda, que o Gabinete também controla os prazos dos processos em carga para diligências no 1º grau, para advogados etc.

Não há determinações.

1.61. Desembargador Marco Antônio Ângelo

1.61.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Estão lotados no Gabinete 03 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 02 o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita, todos os servidores estavam presentes no Gabinete.
- Todos os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- O quadro do Gabinete é composto por 4 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor), 2 estagiários e 1 voluntário.
- Competência: contratos de cartões de crédito, Direito Privado não especificado, negócios jurídicos bancários (reposição dos expurgos inflacionários das cadernetas de poupança etc). A maior parte da matéria é repetitiva.
- Logo que chegam os processos ao gabinete, eles são separados por assunto. Cada servidor trabalha com uma matéria específica.
- Quando o desembargador passou a integrar esta Câmara, recebeu um acervo de cerca de 4.300 processos.
- Do acervo do desembargador, há 576 processos não pautados no gabinete. Os demais estão suspensos ou com vista ao Ministério Público.
- É realizada uma única sessão de julgamento por mês.
- Quando chega o processo ao gabinete, ele é separado por assunto. Cada assessor é responsável por uma determinada matéria.
- O desembargador não costuma proferir muitas decisões monocráticas porque ensejam muitos recursos.
- Os prazos de processos em carga para o Ministério Público, advogado e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara.
- A Diretoria Judiciária do TJRS é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.62. Desembargador Marco Antônio Ribeiro de Oliveira

1.62.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 03 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 02 o cargo



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

de assessor), 02 estagiário e 01 voluntária. No momento da visita, somente um servidor, Alisson Gonçalves Machado, encontrava-se no Gabinete. Segundo ele, a principal preocupação do desembargador é a produtividade, facultando aos servidores a realização de revezamento durante a semana.

- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 09:00 às 18:00 horas. É realizado um rodízio entre os servidores, tendo sempre um servidor de plantão, importando mais a produção.
- Competência: o Desembargador atua na 4ª Câmara Criminal, tendo competência originária e recursal e, por ser o 8º Desembargador mais antigo, participa do Órgão Especial.
- Como o Desembargador, até o final do ano passado, estava na 1ª Câmara Criminal, apresenta saldo de 39 processos conclusos da 1ª Câmara, 03 processos do 1º Grupo, 139 processos da 4ª Câmara, 06 processos do 2º Grupo e 04 processos do Órgão Especial.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete, havia 315 processos não julgados, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 50 processos.
- O processo n. 70046201158 é o mais antigo, tendo conclusão em 12.12.2011, quando o Desembargador se encontrava na 1ª Câmara Criminal. Segundo informado, a média de tramitação é de 02 a 03 meses.
- Os poucos *habeas corpus* que entram são rapidamente julgados. A média mensal fica em torno de 10 a 15 *habeas corpus*, por ter a 4ª Câmara Criminal competência originária. Enquanto na 1ª Câmara entravam uma média de 30 processos mensais.
- Há processos com réu preso, mas são rapidamente julgados – 03 apelações e 06 Agravos de Execução – 03 processos em diligências, 01 concluso e já pautado, 05 em conclusão no final de maio e começo de junho e 01 no cadastramento.
- Solicitado relatório constando os processos pautados para a próxima sessão, observou-se que o Gabinete encontrou dificuldade em imprimi-lo. Segundo o servidor, não é comum o Gabinete realizar esse tipo de trabalho, concentrado na Secretaria da Câmara. Foi entregue uma relação constando 111 processos para a próxima pauta.
- A prevenção é feita pela Secretaria Processual, mas o Gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- É feita uma triagem para verificar se todos os requisitos: se há preferência legal ou pela matéria (HC). Os demais processos são julgados pelo critério cronológico.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, todo processo para ser pautado tem que estar necessariamente com o projeto de voto.
- Não há acórdão pendente de publicação.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara e o responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária do TJRS. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se também que o servidor do Gabinete demonstrou desconhecer, à princípio, o Justiça Aberta. No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Não há determinações.

1.63. Desembargador Marco Aurélio Heinz

1.63.1. Ocorrências

- O desembargador compõe a 21ª Câmara Cível.
- O quadro do Gabinete é composto por três servidores comissionados, uma servidora efetiva e uma estagiária.
- O horário de expediente do gabinete é das 12:00 horas às 19:00 horas.
- Todos os funcionários preencheram as declarações de bens e negativa de nepotismo.
- O acervo do gabinete é de 685 processos.
- Foi informado que os mais antigos são decorrentes de distribuição feita no mês de maio do ano corrente.
- Não souberam informar o quantitativo de processos distribuídos nos últimos três meses.
- São julgados, em média, cerca de 370 (trezentos e setenta) processos por mês.
- Cabe à Secretaria o encaminhamento e controle da publicação dos julgados.
- Estão incluídos na pauta de 27 de junho 126 (cento e vinte e seis) processos.
- O gabinete verifica a prevenção quando inclui o feito em pauta.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Apesar de o magistrado compor o Órgão Especial, não há processo administrativo disciplinar de sua relatoria.
- Não fazem controle de carga dos autos, visto que compete à Secretaria, nem preenchem as planilhas do “Justiça Aberta”.
- Com relação aos processos de improbidade administrativa de relatoria do magistrado, foram fornecidas as seguintes informações: a) Processos n. 70046627287 – Julgado em 04/04/2012, encontrando-se hoje na Secretaria para publicação; b) e 70046806667 - Julgado em 04/04/2012, encontrando-se hoje na Secretaria para publicação; c) Processo n. 70046578563 – Julgado em 18/04/2012, aguardando publicação na Secretaria; d) Processo n. 70044131852 – Embargos de declaração julgados em 10/08/2011. Na Secretaria, aguardando processamento do incidente n. 70048154454; d) Processo n. 70045391224 – Feito julgado em 09/11/2011. Na secretaria aguardando processamento de recurso desde 12/03/2012; e) Processo n. 70046335204 – Remetido para parecer do Ministério Público em 24/05/2012.
- Nenhum dos processos acima listados estava no gabinete no momento da inspeção.

Não há determinações.

1.64. Desembargador Marco Aurélio de Oliveira Canosa

1.64.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 03 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 02 o cargo de assessor) e 01 estagiário. No momento da visita, somente um servidor não se encontrava no Gabinete em razão do revezamento abaixo descrito.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 09:00 às 18:00 horas, entretanto, sempre há servidor no horário noturno.
- Competência: 2ª Câmara Criminal – homicídios, tráfico de entorpecentes, entre outros.
- O desembargador é dos mais antigos e só atua na Segunda Câmara Criminal e no Primeiro Grupo Criminal. Há três meses



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

antes de se aposentar, o desembargador deixou de receber processos da distribuição.

- Há aproximadamente 1.200 processos parados há mais de 100 dias, dos quais a maioria é de réu solto.
- São distribuídos, em média, 250 a 300 processos por mês, dos quais cerca de 90% é tráfico de entorpecentes.
- A média mensal de julgamento gira em torno de 120 processos, uma vez que há uma média de 38 pautados e 50 processos julgados monocraticamente. Foi entregue uma relação constando 38 processos para a próxima pauta.
- O processo 70037609575 é o mais antigo, sendo concluso em 14.07.2010.
- Não soube informar com exatidão se há processos julgados aguardando publicação, informando apenas que deve haver uma vez que é a Secretaria da Câmara que realiza essa função.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Os servidores organizam os processos por assunto (réu preso e solto) e por antiguidade. O controle processual interno é realizado por meio de um livro de pauta, no qual é monitorada a entrada e saída de processos, inclusive quando o desembargador retira o processo para ser trabalhado em sua casa.
- Há aproximadamente 30 processos com divergência sem voto, para conclusão que chegam pouco tempo antes da sessão, podendo sim passar de 30 dias para ser feito o voto. No Gabinete, não havia nenhum processo administrativo disciplinar.
- No gabinete, há 06 *habeas corpus* para ser feito projeto de voto, no entanto, todos com liminares já apreciadas.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador.

Não há determinações.

1.65. Desembargadora Matilde Chabar Maia

1.65.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A Desembargadora compõe a 3ª Câmara Cível. Ela estava ausente no momento da inspeção.
- O quadro do Gabinete é composto por 3 servidores comissionados, 1 efetivo e 1 estagiária.
- O expediente do gabinete é das 09 às 19 horas.
- O acervo do gabinete, de acordo com o sistema Themis, é de 1.553 processos. Entretanto, na planilha do Justiça Aberta constam 2.109 processos, estando 1.084 deles paralisados há mais de 100 dias.
- Foi informado que a desembargadora julgou seus últimos processos de 2010 na última sessão.
- Noticiaram que está havendo compensação na distribuição de processos por causa de erro anterior, razão pela qual a magistrada recebeu apenas 766 processos.
- São julgados em torno de 300 processos por mês.
- Existem 1.217 (mil duzentos e dezessete) feitos sem movimentação nos últimos sessenta dias.
- O gabinete verifica a prevenção dos autos.
- A desembargadora não compõe o Órgão Especial e, por conseguinte, não possui sob sua responsabilidade processo administrativo disciplinar.
- Os processos são organizados por mês de distribuição e por assunto.
- A Secretaria é encarregada pela publicação dos acórdãos e pela alimentação das planilhas do Justiça Aberta.
- Foram analisados os seguintes processos de improbidade administrativa:
 - a) Processo n. 70043687433: Cuida-se de ação movida em face de Therezinha Marli Lerner Dill, médica, por suposta cobrança de propina para atendimento em hospital público. Em primeiro grau a ação foi julgada procedente, tendo a parte ré recorrido. O feito se encontra concluso desde novembro de 2011;
 - b) Processo n. 70044365591: Trata-se de ação movida pelo Prefeito de Viamão/RS em face da Câmara Municipal, questionando a rejeição das contas públicas apresentadas pela prefeitura. A ação foi julgada improcedente, tendo o autor apelado. O feito está concluso desde agosto de 2011;
 - c) Processo n. 700441383337: Cuida-se de ação de improbidade em que figura como parte ré a oficial de justiça Edith Alzira Portolan Calgaro, bem como diversos advogados e escritórios possivelmente beneficiados, em que se discute a cobrança de propina pela servidora. Julgado o feito parcialmente procedente, todos os réus recorreram. Está concluso desde julho do ano



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

passado. Porém, chamado o Estado à lide, o feito retornou apenas neste mês;

- d) Processo n. 70039507603: Trata-se de ação de improbidade em que figuram como réus os srs. Ênio César Marciano Machado, Geraldo Onézio Fonseca e Vilmar Antônio Maicá, respectivamente vereador e suplentes de Santo Ângelo/RS. Discute-se na ação a ocorrência de gastos tidos como desarrazoados com combustível sem que, para tanto, fosse apresentada justificativa. Foi julgada na origem parcialmente procedente. Os réus apelaram. Estava incluído na pauta do dia 28/06/2012, porém foi retirado a pedido de um dos advogados;
- e) Processo n. 70033167917: Cuida-se de ação de improbidade movida em face de Elnor Herbstruth da Rosa e outros, em que se discute a cobrança de propina por oficiais de justiça. O feito foi julgado improcedente, advindo recurso do Ministério Público. Está incluído na pauta do dia 28/06/2012;
- f) Processo n. 70038316576: Julgado em 18/05/2012;
- g) Processo n. 70046696563: Julgado em abril do ano corrente. Voltou com embargos de declaração (n. 70048978969). Em 18/06/2012, a magistrada exarou despacho declinando da competência para o exame do recurso, visto que referente ao voto vencedor exarado pelo Desembargador Rogério Gesta.

Determinações:

- a) A Senhora Desembargadora deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.
- b) Em 30 (trinta) dias, a Senhora Desembargadora deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos processos: 70043687433 e 70044365591.

1.66. Desembargador Miguel Ângelo da Silva

1.66.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 04 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor) e 03 estagiários.
- O horário de trabalho é das 09 às 19 horas.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O Desembargador integra a 25ª Câmara Cível e a 25ª Câmara Especial – Composição Plena.
- Competência: Previdência Pública (Contribuições à Seguridade Social referentes à servidores ativos e inativos, bem como a pensionistas, integralidade de pensão e política de vencimentos do Estado referente a pensionistas) e Servidor Público (política de vencimentos).
- Quando o desembargador assumiu o gabinete, há cerca de um ano, foram-lhe distribuídos cerca de 750 processos.
- A distribuição é em torno de 700 processos por mês.
- Já foram incluídos 697 processos para a próxima pauta, que será realizada em 26/06/2012.
- Não há processos suspensos no gabinete.
- Há poucos processos eletrônicos.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapas Mensais dos Processos fornecidos pela Diretoria Judiciária, havia 4.650 processos no acervo do Desembargador da 25ª Câmara Cível e 40 processos do acervo da 25ª Câmara Especial – Composição Plena, tendo sido julgados 2.325 processos na 25ª Câmara e 20 processos da 25ª Câmara Especial.
- Além disso, consta que o desembargador possui um acervo de 29 processos da 23ª Câmara Cível, dos quais foram julgados 19.
- Dentre os processos mais antigos, constam os seguintes feitos: a) Apelação 70037517448 – concluso em 07/11/2011; b) Apelação 70036275097 – concluso em 23/05/2012; c) Apelação 70035925221 – concluso em 31/05/2011.
- Informou o gabinete que os três processos já estavam com o voto pronto e estão para ser incluídos em pauta.
- As sessões de julgamento são realizadas a cada 15 dias.
- O desembargador não costuma proferir decisões monocráticas.
- No gabinete, os processos são separados conforme a matéria e a antiguidade. Todos os assessores trabalham com todas as matérias.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail da desembargadora.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

1.67. Desembargador Nelson Antonio Monteiro Pacheco

1.67.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 04 servidores comissionados e 1 estagiário. No momento da visita, todos os servidores estavam presentes.
- Na entrevista com a equipe do magistrado foi ressaltado que existe discrepância entre o quantitativo de processos constantes do Sistema Themis e a realidade fática do acervo. Aduziram que as informações prestadas ao “Justiça Aberta” são encaminhadas diretamente pelas Secretarias das Câmaras, que utilizam, para tanto, o que consta no Sistema Themis.
- Atribuíram a divergência à possível equívoco com o registro e baixa dos processos que, retornando da origem, dos Tribunais Superiores e do Ministério Público, são possivelmente registrados novamente com distribuição ao magistrado.
- Consignaram que a vinculação ao desembargador não se desfaz com o retorno do feito à origem ou mesmo com a remessa com recurso ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal.
- Foi informado que não é dada baixa dos processos com voto elaborado, encaminhados ao revisor, razão pela qual a eventual demora do exame por este causaria hipotética responsabilidade do desembargador relator.
- Considerando a experiência própria dos servidores, alegaram que essa desconexão no número de processos registrados e efetivamente conclusos ao magistrado é uma circunstância comum a todos os gabinetes.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- A organização dos recursos não se dá pela matéria, mas sim pela data da conclusão, constando da capa dos processos a classe e a subclasse dos feitos.
- O acervo do gabinete é de 2.600 processos, informação esta que discrepa do que consta do Sistema adotado naquela Corte, que sinaliza a presença de mais de 4.000 recursos.
- De acordo com o Sistema Themis, há 3.537 feitos aguardando exame há mais de cem dias.
- Inexistem processos julgados pendentes de elaboração de voto, tendo em vista que, pautados, todos os feitos já são



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

encaminhados para julgamento com a devida fundamentação no voto.

- Há hoje, no gabinete, cerca de 350 processos já examinados aguardando sessão de julgamento.
- Não há acórdãos pendentes de remessa para publicação.
- O controle de carga dos autos ou remessa ao Ministério Público é feito diretamente pela Secretaria da Câmara.
- Foi noticiado que, mesmo entre as Câmaras Cíveis ou Criminais, há distinção de matérias entre elas, acarretando, por conseguinte, distribuição desigual dos feitos.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.68. Desembargador Otávio Augusto de Freitas Barcellos

1.68.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 03 servidores comissionados e 2 estagiários.
- O horário de funcionamento do gabinete é de 09 às 18 horas.
- Todos os servidores preencheram e entregaram as declarações anual de bens e negativa de nepotismo.
- Há 558 feitos conclusos. Os mais antigos são: a) 70030199863 (Embargos de Declaração); b) 70031370885; c) 70031927734. Esses dois últimos são decorrentes de redistribuição, ocorrida já no ano de 2012.
- Foram distribuídos cerca de 800 processos nos últimos três meses.
- Os servidores não souberam informar a média mensal de julgamento.
- Não há processos pendentes de publicação há mais de 30 dias.
- Não é usual os servidores verificarem se há magistrado prevento para exame do feito. Eles confiam no controle feito pela Secretaria Processual.
- Não há processo administrativo disciplinar distribuído ao magistrado.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os processos são organizados de acordo com a antiguidade na distribuição e por matéria.
- O controle de carga dos autos é feito no próprio Sistema Themis.
- Não souberam informar quem alimenta as planilhas do Justiça Aberta.
- Informaram que o quantitativo de processos indicados no sistema Themis não representa a realidade do gabinete. Acreditam que pode haver duplicidade no cômputo dos processos, registrados como apelação e posteriormente como feitos em mesa.
- Para a próxima pauta de julgamento, estão incluídos 279 recursos.

Determinações:

a) O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

b) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado e detalhado dos processos sob sua relatoria.

1.69. Desembargador Paulo Roberto Lessa Franz

1.69.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 04 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita, todos os servidores estavam presentes.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de trabalho: 09 às 19 horas.
- Competência: 10ª Câmara Cível – responsabilidade civil, sistema financeiro de habitação, contratos agrários, trânsito, erro médico, entre outros.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete havia 403 processos não julgados, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 200 processos, o que contando com os julgamentos com decisão monocrática, a média, vai para 524 processos que saem com julgamento todos os meses.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O desembargador é o segundo em antiguidade e só atua na Décima Câmara Cível e no 5º Grupo Cível.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a admissibilidade quando recebe os processos.
- Os servidores organizam os processos por assunto, antiguidade e preferência. Fazem, ainda, um controle interno por meio de um livro de pauta que monitora a saída e entrada de processos no gabinete. E, segundo esse controle, o gabinete recebe em torno de 30 a 40 processos diariamente. Sendo que a média de distribuição mensal é de aproximadamente 400 a 530 processos.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se também que o servidor do Gabinete demonstrou desconhecer, a princípio, o Justiça Aberta. No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Não há determinações.

1.70. Desembargador Pedro Luiz Rodrigues Bossle

1.70.1. Ocorrências

- Estão lotados no Gabinete 04 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e os demais o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita (às 09:50 horas), somente um servidor, Eduardo Oliveira Rosa, se encontrava no Gabinete. Segundo ele, a principal preocupação do desembargador é a produtividade, facultando aos servidores a realização de revezamento durante a semana, à tarde, exceto na quinta-feira, quando é exigida a presença de todos.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Horário de Trabalho: 09h às 18h, entretanto, a partir das 07:30 horas já tem um servidor no Gabinete.
- Competência: Direito Público - Tributário/Previdenciário
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos processos fornecida pelo Gabinete havia 548 processos não julgados, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 200 processos.
- Nos últimos três meses, foram distribuídos ao Gabinete uma média de 313 processos (Março: 258; Abril: 301, e Maio: 382).
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O desembargador só atua na Segunda Câmara Cível.
- Solicitado relatório constando os processos pautados para a próxima sessão, observou-se que o Gabinete encontrou dificuldade em imprimi-lo. Segundo o servidor, não é comum o Gabinete realizar esse tipo de trabalho, concentrado na Diretoria Judiciária do Tribunal.
- Foi entregue uma relação constando 148 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a análise quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por classe e assunto entre eles. O Gabinete está em dia com o serviço. Todos os processos que chegam durante a semana são analisados imediatamente, observando-se apenas um pequeno número de processos nos escaninhos dos armários da sala dos assessores. Alguns processos já estavam, inclusive, com projeto de voto pronto, aguardando revisão do desembargador para inclusão nas próximas pautas.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Apesar de o Gabinete ser bem organizado e estar em dia com o serviço, além de utilizar um controle interno para localização dos processos, houve dificuldade para encontrar os três processos de improbidade requeridos, visto que os processos não são separados por classe no sistema. À vista da dificuldade encontrada, a identificação destes processos foi solicitada e a informação foi encaminhada por e-mail à coordenação da inspeção do CNJ. Fornecidos os números ao servidor, este imediatamente os encontrou por meio de consulta processual.
- Das três ações de improbidade que constavam do acervo do Gabinete, constatou-se que todas já haviam sido julgadas:
- Processo 70049255458 – Julgado em 19.06.2012.
- Processo 70047872759 – Julgado em 16.05.2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Processo 7006613238 – Julgado em 16.05.2012 (com Embargos Declaratórios com voto pronto para ser incluído na próxima pauta de julgamento).
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Diretoria Judiciária do TJRS, que também é a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.71. Desembargador Rogério Gesta Leal

1.71.1. Ocorrências

- O quadro do gabinete é composto por 04 servidores comissionados (01 ocupando o cargo de secretário e 03 o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita, encontravam-se 3 servidores presentes no Gabinete.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Competência: Direito Público – servidor/ensino público/litígios de desapropriação.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecida pelo Gabinete havia 270 processos não julgados pelo Grupo Cível e 483 pela Câmara Cível, totalizando 753 processos, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 225 processos.
- O gabinete recebe em média 200 processos por mês.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O Desembargador atua na 3ª Câmara Cível e no 2ª Grupo Cível
- Foi entregue uma relação constando 225 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a análise quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição de processos por assunto entre eles. O gabinete está em dia com serviço.
- Segundo a assessoria do gabinete, o sistema utilizado pelo TJRS para controle de processos não é fiel ao quantitativo real do gabinete. O acervo que consta do sistema é de 360 processos, o



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

que não condiz com a realidade atual do gabinete que já tem vários projetos de voto prontos e vários outros inclusos em pauta. Existem no gabinete menos de 100 processos conclusos sendo que 60% são de matéria recorrente.

- Como o gabinete trabalha com os processos que chegam na semana, os recursos vão sendo distribuídos diariamente entre os assessores que já preparam o projeto de voto para a pauta seguinte.
- Todos os processos que chegam durante a semana são analisados imediatamente, observando-se um pequeno número de autos nos escaninhos dos armários da sala dos assessores. Alguns processos já estavam, inclusive, com projeto de voto pronto, aguardando revisão do desembargador para inclusão nas próximas pautas.
- No Gabinete, não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto, nem processo administrativo disciplinar.
- Das três ações de improbidade que constavam do acervo do gabinete, constatou-se que duas já haviam sido julgadas:
 - Processo 70047765292 – julgado em 18.05.2012
 - Processo 70045358082 – julgado em 14.06.2012
- Processo 70043415835 - consta como último andamento: juntada de outro AR, datada de 22/05/2012. Segunda a servidora do gabinete, o feito se encontra em diligência devido a constante interferência de uma das partes.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se também que o servidor do Gabinete demonstrou desconhecer, à princípio, o Justiça Aberta. No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Não há determinações.

**1.72. Desembargador Umberto Guaspari
Sudbrack**

1.72.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O quadro do gabinete é composto por 03 servidores comissionados e 1 efetivo (01 ocupando o cargo de secretário e os demais o cargo de assessor) e 02 estagiários. No momento da visita, encontravam-se todos os servidores e estagiários presentes no Gabinete.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Competência: Direito Cível – ações de trânsitos/contratos/transporte/serviços bancários.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecido pelo Gabinete, havia 1.723 processos não julgados pelo 12ª Câmara Cível, 1 pela 5ª Câmara cível e 6 pela 6ª Grupo Cível, totalizando 1.730 processos, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 216 processos.
- O gabinete recebe em média 260 processos por mês.
- Há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O processo mais antigo no gabinete é o de número 70028346443 com data de distribuição no tribunal em 20/01/2009, consta como última movimentação: conclusão ao relator (datado de 23/08/2011).
- Processos conclusos no gabinete 1.427.
- O Desembargador atua no 6ª Grupo Cível, 5ª e 12ª Câmara Cível e também na Comissão de Direitos Humanos do Tribunal.
- Foi entregue uma relação constando 216 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a análise quando recebe os processos.
- Os servidores organizaram uma tabela para distribuição dos processos por assunto, ordem cronológica e preferências legais. O gabinete está em dia com serviço. Observa-se um pequeno número de autos nos escaninhos dos armários da sala dos assessores. Alguns processos já estavam, inclusive, com projeto pronto, aguardando revisão do desembargador para inclusão nas próximas pautas.
- No Gabinete não há nenhum processo administrativo disciplinar.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do desembargador. Observou-se também que o servidor do Gabinete demonstrou desconhecer, a princípio, o Justiça Aberta.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Determinação:

O Senhor Desembargador deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar a movimentação dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dando ciência à Corregedoria Nacional de Justiça das providências adotadas.

1.73. Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

1.73.1. Ocorrências

- O quadro do Gabinete é composto por 04 servidores (01 efetivo ocupando o cargo de secretário e 03 comissionados, o cargo de assessor) e 03 estagiários. No momento da visita, somente duas servidoras, Adriana da Cruz Azambuja e Luciane Ilges Mion, não se encontravam no Gabinete, por motivo de saúde.
- Os servidores entregam a declaração de bens anualmente ao Tribunal e no ato de admissão todos preencheram a declaração de nepotismo exigida.
- Horário de Trabalho: 09:00 às 18:00 horas, entretanto, quando necessário, ultrapassam o horário estipulado pelo Tribunal, podendo, inclusive, trabalhar nos fins de semana.
- Competência: 13ª Câmara Cível – contratos bancários.
- Até o dia 05.06.2012, conforme Mapa Mensal dos Processos fornecido pelo Gabinete, havia 825 processos não julgados, número que já sofreu alterações até a data da visita do CNJ, uma vez que nas pautas do Gabinete são incluídos, em média, 400 processos e 300 julgados monocraticamente.
- Os cinco processos mais antigos para julgamento são: a) 70040202178- concluso desde 22/3/2012; b) 70046936639 – concluso desde 23/1/2012; c) 70047669627- concluso desde 22/03/2012; d) 70047866298 – concluso em 30/03/2012; e) 70047712476 – concluso desde 05/03/2012.
- Foi informado que não há processos conclusos há mais de 100 dias, pois a preferência é por data.
- A média mensal de distribuição ao Gabinete é de 950 processos, podendo em três meses serem distribuídos em torno de 2.850 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A Desembargadora atua na décima terceira Câmara Cível e como suplente no Órgão Especial. Por ser suplente, não tem processo administrativo em seu gabinete, pois não recebe distribuição.
- Foi entregue uma relação constando 413 processos para a próxima pauta.
- O sistema utilizado pelo Tribunal controla a prevenção, mas o Gabinete também faz a análise quando recebe os processos.
- A separação dos processos é feita por assessores que sempre priorizam os mais antigos.
- Não há acórdão pendente de publicação.
- No Gabinete não havia nenhum processo já julgado aguardando elaboração de voto.
- O controle de envio de processos ao Ministério Público é realizado pela Secretaria da Câmara, mas dificilmente algum processo é encaminhado, só no caso de usucapião.
- Os prazos de processos em carga e para publicação de acórdãos são controlados pela Secretaria da Câmara, enquanto que a responsável pelo preenchimento da planilha mensal do Justiça Aberta é a Diretoria Judiciária. Verificou-se que, após o preenchimento, a planilha é encaminhada ao e-mail do Desembargador. Observou-se também que o servidor do gabinete demonstrou desconhecer, a princípio, o Justiça Aberta. No entanto, ao receber esclarecimentos sobre o assunto pela equipe do CNJ, confirmou o recebimento mensal da planilha pelo Gabinete.

Não há determinações.

1.74. Desembargador Vicente Barroco de Vasconcellos

1.74.1. Ocorrências

- O Desembargador compõe a 15ª Câmara Cível de Direito Privado.
- A unidade conta com 04 servidores (todos ocupando cargo em comissão) e 02 estagiários. Não há nenhum servidor efetivo no quadro do gabinete.
- O horário de funcionamento do gabinete é das 09 às 18 horas.
- Todos os servidores entregaram a declaração de bens anual e a declaração negativa de nepotismo.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há 238 processos registrados no Sistema com distribuição ao magistrado.
- Foram distribuídos 861 (oitocentos e sessenta e um) processos nos últimos três meses.
- São julgados, em média, cerca de 370 feitos por mês.
- Não há processos administrativos no gabinete.
- Não há acórdãos pendentes de publicação. Geralmente, a publicação é feita entre dez e quinze dias após o julgamento.
- Foi informado que, eventualmente, há equívocos da Secretaria Processual quanto à verificação de prevenção de magistrados nos autos e que, por esta razão, os servidores sempre fazem conferência.
- Os processos são organizados por assunto, sem separação de matérias por assessor.
- O controle de carga de processos é feito no gabinete, por meio de tabela.
- A Secretaria é responsável pela alimentação das planilhas do Justiça Aberta.

Não há determinações.

1.75. Presidência do TJRS

Tendo em vista as ocorrências acima verificadas nos gabinetes dos desembargadores, determina-se:

- a) A Presidência do Tribunal de Justiça deverá adotar providências, informando esta Corregedoria Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca da adoção da numeração única, nos termos da Resolução CNJ nº 76/2009, considerando-se que as ações internas não devem ser computadas nas estatísticas.
- b) A Presidência do Tribunal de Justiça deverá orientar os gabinetes de Desembargadores para que priorizem o julgamento de todos os processos distribuídos até dezembro do ano de 2006, em cumprimento à Meta 2 do CNJ, encaminhando informações a esta Corregedoria Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias.
- c) A Presidência do Tribunal deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, fornecer informações acerca da suposta demora para remessa aos gabinetes dos processos distribuídos.

2. Inspeção nas Unidades Judiciais de 1º Grau



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

No período de 18 a 22 de junho de 2012, no âmbito do 1º Grau, foram inspecionadas as varas criminais de Porto Alegre e Regionais da Tristeza, Paternon e Restinga, assim como as Varas dos Tribunais do Júri, Violência Doméstica e Juizados Especiais Criminais.

- **AUSÊNCIA DE ROTINAS :**
- As varas criminais, incluindo Tribunal do Júri, Violência Doméstica e Juizados Especiais, não possuem rotinas padronizadas. Cada vara segue a determinação do juiz ou escrivão. Quando existe mais de um juiz na mesma vara, é comum o cartório ter rotina distinta para cada magistrado. Esse fato contribui para a morosidade do serviço e desorganização na tramitação dos processos.
- De igual modo, cada cartório tem um método diferente na identificação dos autos. Para alguns, a tarja azul significa preso por outro processo, para outros significa suspenso e assim por diante.

Sugestões:

- a) Sugere-se que em varas de natureza criminal haja uma padronização, a fim de uniformizar os feitos e agilizar a prestação jurisdicional, considerando a rápida identificação dos autos, principalmente em varas com elevado número de processos. Exemplo: a) Tarja vermelha, réu preso; b) Tarja azul, quando houver réu preso por outro processo; c) Tarja preta, quando houver suspensão do processo por força do art. 366 do Código de Processo Penal em relação a um dos réus denunciados, devendo ser feita a anotação correspondente ao lado do nome do réu; d) Tarja amarela, quando houver a suspensão prevista no art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995, ou outras hipóteses que mereçam destaque.
- c) Sugere-se ainda, considerando as orientações contidas na Recomendação nº 27 do Conselho Nacional de Justiça e o dever constitucional do Estado de tratar os desiguais com desigualdade, para igualar democraticamente as pessoas em suas diferenças, conferindo plena eficácia ao princípio constitucional do respeito e proteção à dignidade da pessoa humana, que o TJRS determine às serventias a tramitação prioritária aos processos judiciais em que figurem **idosos, portadores de doença grave e de necessidades especiais**, assegurando-lhes a entrega da prestação jurisdicional em tempo hábil. A prioridade, nos juízos de Primeira Instância, será dada nos processos onde a interessada seja pessoa com idade igual ou superior a 60 anos; portadora de doença grave; portadora de deficiência física, visual, auditiva ou mental, desde que o objeto da causa tenha vínculo direto



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

com a própria deficiência, conforme o preceituado no art. 9º da Lei 7.853/1989.

A prioridade será dada na tramitação, na autuação, prolação de despachos, decisões ou sentenças, designação de audiências, expedição de documentos necessários ao cumprimento da ordem judicial, tais como mandados, cartas precatórias, intimações, bem como no encaminhamento dos autos à apreciação do Juiz de Direito competente e na remessa dos autos ao Ministério Público ou à Defensoria Pública, em caráter prioritário sobre os demais processos judiciais que não gozem do benefício.

As pessoas interessadas na obtenção do benefício deverão requerê-lo diretamente ao juízo competente, que analisará o pedido no prazo máximo de dez dias. Com relação à idade, o benefício será automaticamente concedido por ocasião do cadastramento dos dados no Sistema Informatizado de Primeira Instância, desde que conste nos autos cópia de documento que comprove a idade do requerente.

Nos casos previstos de doença e deficiências, o interessado, deverá provar sua condição mediante atestado médico. **Os processos neste contexto serão identificados com tarja verde de modo que se evidencie a necessidade de tramitação prioritária e etiqueta branca com a identificação de idoso, portador de doença grave ou portador de necessidade especial.**

Desse modo, necessária a aplicação do MANUAL PRÁTICO DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL elaborado de acordo com o plano de gestão para o funcionamento das varas criminais e de execução penal do CNJ, no prazo de 90 (noventa) dias, considerando as observações ora indicadas.

Determinações:

a) O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá proceder à elaboração de estudo visando a padronização da identificação dos feitos criminais. Por conseguinte, a Corregedoria Nacional de justiça deverá ser informada, no prazo de 90 (noventa) dias, das providências adotadas.

b) De acordo com o sugerido nos itens “a” e “b” (acima), informe o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências tomadas para aplicação do MANUAL PRÁTICO DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL elaborado de acordo com o plano de gestão para o funcionamento das varas criminais e de execução penal do CNJ.

- **GESTÃO DAS VARAS PELOS MAGISTRADOS:**

- Os cartórios contam, em sua maioria, com poucos servidores, ao passo que os gabinetes dos magistrados sempre possuem dois funcionários. Desse modo, em alguns locais, como por exemplo, o 2º Juizado Especial Criminal, onde existem somente dois



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

servidores no cartório e dois no gabinete, há atrasos na juntada de documentos e petições (documentos aguardando juntada desde março de 2012).

- O mesmo se observa em relação à Vara de Violência Doméstica. Os gabinetes dos magistrados não possuem demanda, não há atrasos ou processos conclusos. Todavia, o cartório está com acúmulo de processos e com prazos atrasados. Ex:
 - a) Processo nº 2.10.0126034-0 – aguarda juntada desde 15/09/2011;
 - b) Processo nº 0604092-61.2010.8.21.0001 – aguarda juntada desde o dia 03/12/2010;
 - c) Processo nº 0775712-44.2010.8.21.0001 – aguarda juntada desde o dia 18/08/2010.

Constatada demora entre a ocorrência e a data da primeira audiência:

- a) processo nº 0047790-35.2011.8.21.0001 – ocorrência no dia 15/2010 – distribuição na Vara no dia 17/02/2011 – despacho designando audiência para o dia 20/11/2012;
- b) processo nº 0881922-22.2010.8.21.0001 – ocorrência no dia 11/07/2010 – distribuição dia 26/11/2012 – despacho de 31/05/2012 designando audiência para o dia 26/11/2012.

Determinações:

- a) Solicitem-se aos magistrados da Vara de Violência Doméstica e do 2º Juizado Especial Criminal que elaborem, no prazo de 90 (noventa) dias, um plano de trabalho capaz de otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da vara, visando a celeridade na prestação jurisdicional.
- b) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada à Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

- **INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS E A RESOLUÇÃO 59 DO CNJ:**
- Algumas varas criminais – 5ª, 7ª e 9ª Criminais do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e Vara Criminal do Foro Regional de Tristeza - não cumprem o determinado pela Resolução 59 do CNJ. Ao contrário, recebem o pedido de interceptação telefônica desprovido de qualquer sigilo, assim como não há designação de servidor responsável para o acompanhamento da cautelar.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O juiz deixa de indicar em sua decisão o nome da autoridade que solicitou a quebra do sigilo, os números dos telefones que serão interceptados, o prazo da escuta, e os nomes das autoridades policiais responsáveis pela investigação e que terão acesso às informações.
- Também não estão registrados os nomes dos servidores que terão acesso aos pedidos e autorizações.
- Os pedidos de prorrogação das escutas não vêm acompanhados dos áudios (CD/DVD) com o inteiro teor das comunicações interceptadas, as transcrições das conversas relevantes e o relatório das investigações com seu resultado.

Determinação:

Compete à Corregedoria do Egrégio Tribunal fiscalizar o cumprimento da Resolução 59 do CNJ, quanto à organização e procedimento dos feitos, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, considerando a relevância do tema. Após, informe as medidas tomadas.

- **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL POR NÚCLEOS DE FACULDADES:**
- Restou constatado que somente a defensoria pública do Estado atende aos réus das varas criminais, o que segundo alguns escrivães como os do Tribunal do Júri, resulta em demora na prestação jurisdicional.

Sugestão:

Sugere-se que o Tribunal de Justiça realize convênios com as Universidades do Rio Grande do Sul, a fim de que outros profissionais do direito, dos núcleos de prática jurídica, também possam atuar junto às varas, inclusive com núcleos dentro do próprio fórum. As faculdades com o objetivo de orientar a formação dos seus alunos do Curso de Direito propicia assistência jurídica e gratuita à população carente por meio dos núcleos de prática Jurídica. Geralmente as orientações e serviços jurídicos e sociais são realizados por alunos, sempre sob a supervisão de professores especializados nas suas áreas de atuação.

- **EXCESSO DE PRISÃO CAUTELAR:**
- Nas Varas do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, foram verificados diversos processos em que acusados se encontram acautelados há mais de um ano sem que tenha sido designado plenário para julgamento.
- Processos em que foi constatado excesso de prisão cautelar no âmbito da 1ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre:
 - 001/2.09.0091444-1 (prisão decretada em 02/03/2010);
 - 001/2.09.0008258-6 (prisão decretada em 13/02/2009);
 - 001/2.09.0005696-8 (prisão decretada em 26/10/2009);



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- 001/2.11.0105096-7 (prisão decretada em 18/01/2010);
 - 001/2.09.0087352-4 (prisão decretada em 26/11/2009).
- Processos em que foi constatado excesso de prisão cautelar no âmbito da 2ª Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre:
 - 001/2.07.0049969-6 (prisão decretada em 07/12/2010);
 - 001/2.09.0042557-2 (prisão decretada em 09/12/2009);
 - 001/2.10.0002435-9 (prisão decretada em 24/11/2010).
 - O argumento utilizado pelos escrivães é que, em razão de Recurso em Sentido Estrito das sentenças de pronúncias, os réus ainda se encontram acautelados.
 - A situação é grave e vai de encontro com o determinado pelo art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e Resolução 66 do CNJ, motivo pelo qual deverá ser imediatamente determinado o cumprimento da norma com o exame do que reza o art. 3º da referida Resolução.
 - Ressalta-se que o magistrado deve agir de ofício a fim de reduzir prisões desnecessárias e evitar a permanência de prisões ilegais ou desnecessárias ou o constrangimento decorrente do tempo excessivo de prisão.

Determinação:

Informem os magistrados das Varas do Júri da Comarca de Porto Alegre, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências tomadas em relação aos processos acima citados. Cumpra-se o determinado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e Resolução 66 do CNJ, examinando-se o que reza o art. 3º da referida Resolução. Ressalta-se que o magistrado deve agir de ofício a fim de reduzir prisões desnecessárias e evitar a permanência de prisões ilegais ou desnecessárias ou o constrangimento decorrente do tempo excessivo de prisão.

- **VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:**
- Das varas visitadas a situação de maior emergência é a Vara de Violência Doméstica, que conta atualmente com mais de 15.000 (quinze mil) processos. Não existe juiz titular, apenas um substituto que responde também pela Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, além da 5ª Turma Recursal.
- Duas outras Juízas, além de responderem por esta Vara, atuam em outros Juízos (4º Distrito, Tristeza e Restinga, Partenon, Alto Petrópolis e Sarandi).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Atualmente, somente casos urgentes são agraciados com audiência.
- É a única vara especializada para toda Porto Alegre. Não há equipe disciplinar, apenas uma psicóloga (com desvio de função) que atende as vítimas e jurisdicionados. Há atraso na expedição de mandados e impossibilidade na execução das penas alternativas impostas pela Justiça.

Determinação:

O Presidente do TJRS deverá apresentar, em 60 (sessenta) dias, solução para a Vara de Violência Doméstica, inclusive com a criação de outra vara especializada ou a redistribuição dos autos aos Juizados Especiais Criminais, considerando que atual situação deixa evidente a ausência de prestação jurisdicional a parcela considerável dos cidadãos que necessita da proteção do Estado.

- **VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS:**
- O mesmo juiz que é atualmente responsável pela Vara de Violência Doméstica responde também pela Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, além da 5ª Turma Recursal.
- A vara é responsável pelos processos de medida de segurança, prisão domiciliar, livramento condicional e penas restritivas de direito.
- A equipe multidisciplinar conta com duas assistentes sociais e duas psicólogas.
- Existem processos agendados com a equipe multidisciplinar para início do cumprimento da pena para 2014, o que demonstra certeza de prescrição.
- O início dos processos ocorre por meio de ofícios encaminhados pelos Juízes criminais com cópias dos processos.
- Quem está de Livramento Condicional somente comparece à Vara uma vez ao ano, ao passo que o sentenciado em prisão domiciliar não comparece.
- As fiscalizações dos sentenciados em liberdade são esporádicas.

Observação:

A vara está em desacordo com o que reza a Resolução nº 101 do CNJ, pois, apesar da sua existência, deixa de cumprir o fim almejado pela norma, qual seja, ressocialização do sentenciado sem descuidar da eficácia do cumprimento da pena, que no caso em tela é praticamente inoperante.

Determinação:

Providencie o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 60 (sessenta) dias, projeto visando a efetividade da prestação jurisdicional da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas, encaminhando, para



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

conhecimento deste Órgão, as medidas que serão tomadas para cumprimento da Resolução 101 do CNJ.

2.1. Vara do 1º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre

2.1.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informação no Justiça Aberta.
- O cartório conta com 05 servidores e 01 estagiário. O gabinete do magistrado conta com 01 secretário e 01 assessor.
- Segundo relatório do mês de maio, o acervo da Vara é de 1.431 processos pendentes de julgamento, a data da conclusão mais antiga é de 22/05/2012 e a audiência mais distante está marcada para o dia 02/08/2012 (audiências realizadas de terças a quintas-feiras).
- Segundo relatório em anexo, foram designadas 259 audiências para o mês de maio, ouvidos 184 testemunhas e réus e proferidas 586 decisões judiciais (relatório em anexo).
- As transações penais e suspensões condicionais do processo são fiscalizadas na Vara (exceto as que têm por objeto a prestação de serviços à comunidade, que são fiscalizadas na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas).

Não há determinações.

2.2. Vara do 2º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre

2.2.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A vara conta com 04 servidores no Cartório e 01 Secretário e 01 assessor para o magistrado.
- A vara está com atraso na juntada de documentos e petições (documentos aguardando juntada desde março de 2012).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A Vara conta com acervo de 3.381 processos, tendo sido realizadas 149 audiências e proferidas 184 sentenças no mês de junho.
- Segundo relatório em anexo, a conclusão mais antiga data de 14/05/2012 e a audiência mais distante está marcada para o dia 04/09/2012 (audiências realizadas de segundas a quintas-feiras).
- As transações e suspensões condicionais do processo são fiscalizadas na Vara (exceto as que envolvem prestação de serviços à comunidade, que são fiscalizadas na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas).

Sugestão:

Sugere-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores do juizado, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a juntada de petições e demais documentos.

2.3. Vara do 3º Juizado Especial Criminal de Porto Alegre

2.3.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- O cartório conta com 04 servidores e o gabinete com 01 secretário e 01 assessor.
- A Vara conta com 1.680 processos no acervo, tendo sido realizadas 310 audiências no mês de maio (audiências às segundas, quartas e quintas-feiras) e proferidas 482 sentenças.
- A conclusão mais antiga data de 23/05/2012 e a audiência mais distante está marcada para o dia 18/07/2012.
- As transações e suspensões condicionais do processo são fiscalizadas na Vara (exceto se houver imposição de prestação de serviço à comunidade, que é fiscalizada na Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas).

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.4. Vara do Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre

2.4.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à atuação.
- Há atrasos no cumprimento de determinações judiciais e na juntada de documentos e petições.
- Existem cerca de 15.000 processos em trâmite na Vara e 03 Juizes designados para responder pelo Juízo.
- O Juiz Titular realizou 197 audiências e proferiu 236 sentenças no mês de maio.
- A audiência mais distante foi marcada pelo Juiz Titular para o dia 13/12/2012 e a conclusão mais antiga data de 03/04/2012.
- O cartório conta com 06 servidores e o gabinete de cada magistrado com 01 assessor e 01 secretário.
- O Juiz Titular responde, ainda, pela 5ª Turma Recursal e por outra Vara Criminal localizada no Fórum central.
- As Juízas Magdéli Frantz Machado e Ivortiz Tomazia Fernandes, além de responderem por esta Vara, atuam em outros Juízos: a) Drª Magdéli – responsável pelo 4º Distrito, Tristeza e Restinga; b) Drª Ivortiz – Foros de Partenon, Alto Petrópolis e Sarandi.
- Não existe, entre os magistrados que atuam na Vara, uniformidade procedimental na relação com o Cartório, o que contribui para o acúmulo de processos.
- A Vara não conta com equipe multidisciplinar de psicólogos e assistente social, função exercida por técnica judiciária em desvio de função.
- Foi verificada morosidade no cumprimento dos despachos nos seguintes processos: a) Processo nº 2.10.0126034-0 – aguarda desde 15/09/2011; b) Processo nº 0604092-61.2010.8.21.0001 – aguarda desde o dia 03/12/2010; c) Processo nº 0775712-44.2010.8.21.0001 – aguarda desde o dia 18/08/2010.
- Constatou-se acentuada demora entre a ocorrência e a data da primeira audiência nos seguintes autos: a) processo nº 0047790-35.2011.8.21.0001 – ocorrência no dia 15/2010 – distribuição na Vara no dia 17/02/2011 – despacho designando audiência para o dia 20/11/2012; b) processo nº 0881922-22.2010.8.21.0001 – ocorrência no dia 11/07/2010 – distribuição dia 26/11/2012 – despacho de 31/05/2012 designando audiência para o dia 26/11/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O magistrado relatou demora no encaminhamento dos procedimentos por parte da Polícia Civil.
- Existem 21 presos provisórios em razão de ordem expedida pela Vara.
- Há necessidade de criação e implementação de outra Vara, com designação de Juiz Titular e equipe multidisciplinar.

Determinações:

a) A Vara do Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre deverá proceder à padronização dos procedimentos, a fim de uniformizar os feitos e agilizar a prestação jurisdicional. Após, informe as providências tomadas à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias.

b) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação ao trâmite dos processos, relatório estatístico contendo o andamento atualizado e detalhado dos processos em trâmite em toda a unidade, incluindo, os conclusos em gabinete.

Sugestão:

Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.5. 2ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.5.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A Vara conta com 1.824 inquéritos em tramitação e 1.095 processos no acervo, sendo que a conclusão mais antiga é de 24/02/2012 e a audiência mais afastada está marcada para o dia 02/10/2012 (audiências realizadas todos os dias).
- Segundo relatório do mês de maio, foram realizadas 47 audiências e proferidas 199 sentenças.
- O cartório conta com 03 servidores no cartório e o gabinete com 01 secretário e 01 assessor.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há identificação de processos que envolvam idosos e cartas precatórias pendentes de devolução.
- Os processos que envolvem medidas de interceptação telefônica cumprem com a Resolução n° 59/2008 do CNJ.

Determinação:

A 2ª Vara Criminal de Porto Alegre deverá proceder à identificação dos feitos cuja tramitação é prioritária, como idosos e doentes, e o controle da emissão e recebimento de cartas precatórias, devolvidas ou não. Após, informe a esta Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, sobre as providências tomadas.

2.6. 5ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.6.1. Ocorrências

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A Vara conta com 02 servidores no Cartório e 01 secretário e 01 assessor no gabinete.
- Segundo relatório do mês de maio, a Vara conta com 942 processos pendentes de julgamento e a conclusão mais antiga está datada de 30/04/2012.
- Foram proferidas 66 sentenças e realizadas 81 audiências pelo Juiz Titular no mês de maio (audiências são designadas de terças à quintas-feiras).
- Foi constatada que não há identificação de processos de idoso e de cumprimento de precatórias (cada Vara identifica de uma forma).
- Nos processos que envolvem interceptação telefônica não há informação acerca do servidor responsável pela fiscalização das medidas (Art. 10 da Resolução n° 59/2008 do CNJ).

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução n° 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

2.7. 6ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.7.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta.
- O acervo da Vara em maio era de 834 processos, além de 336 inquéritos criminais e 33 cartas precatórias. A distribuição em maio foi de 19 processos.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. O controle é feito pelo Ministério Público. Não há controle dos prazos prescricionais. A escritã relata que é raríssima a ocorrência de prescrição, mas não soube informar qual seria inquérito mais antigo.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias. A autuação é imediata.
- Em média, leva-se 5 dias para a expedição do mandado ou carta de citação. A expedição de réu preso é sempre imediata.
- O cartório conta com 3 servidores (concurados) e 1 estagiário. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo. No gabinete, há 1 assessor (comissionado), 1 escrevente (concurada) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos, ininterruptamente.
- A divisão do trabalho é feita da seguinte forma: os processos urgentes e o controle dos prazos ficam a cargo da escritã, outro servidor fica responsável pelos atos preparatórios das audiências e cumprimento de despachos. O terceiro servidor atende ao público.
- O estagiário permanece no balcão e elabora minutas de correspondências.
- O cartório adota o escaninho calendário.
- Os processos prioritários (ex: réu preso) são tarjados.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às segunda e às quartas-feiras (réu preso), excepcionalmente às sextas-feiras. Há audiência todas as semanas. A audiência mais remota para réu preso foi marcada para julho e para réu preso para setembro de 2012.
- Não há processos conclusos para sentença há mais de 30 dias. O mais antigo data de 21.05.2012 (réu solto).
- A juntada de documentos e petições é diária.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há 5 processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. A escritã não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação. A escritã relatou que faz um controle a cada 30 dias dos mandados atrasados.
- Há 35 réus presos preventivos. Os dois presos há mais tempo encontram-se encarcerados desde fevereiro/12. A magistrada informou que nos processos em que há dois réus, a defensoria pública utiliza o prazo em dobro integralmente.

Determinações:

a) Deverá o juízo, imediatamente, realizar o controle **semanal** dos prazos dos processos, recomendando-se a adoção do escaninho/calendário para o armazenamento dos autos, a fim de evitar eventual prescrição ou demora injustificada na devolução de mandados cumpridos.

b) O Juízo deve, imediatamente, alimentar o sistema do CNJ relativo ao cadastro nacional de bens apreendidos, nos termos da Resolução 63/2088 e Recomendação 30/2010, ambas do CNJ. Além disso, deve, também, observar a Resolução n. 134 de 2011 do CNJ que estabelece que as armas e munições depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivado, sejam, no prazo de 180 dias, encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado.

2.8. 7ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.8.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A Vara conta com 184 inquéritos em tramitação e 480 processos no acervo, sendo que a conclusão mais antiga é de 26/01/2012 e a audiência mais afastada está marcada para o dia 10/07/2012 (audiências realizadas todos os dias).
- Segundo o relatório do mês de maio, foram realizadas 59 audiências (todas as quintas-feiras) e proferidas 145 sentenças.
- O cartório conta com 02 servidores no cartório e o gabinete com 01 secretário e 01 assessor.
- Não há identificação de processos que envolvam idosos e cartas precatórias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os processos que envolvem medidas de interceptação telefônica não cumprem com a Resolução nº 59/2008 do CNJ.
- A Vara conta com 22 presos provisórios, sendo que todas as ordens de prisão foram expedidas no ano de 2012.

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

2.9. 8ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.9.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- Existem 203 inquéritos e 641 processos em trâmite na Vara.
- O cartório conta com 02 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- A conclusão mais antiga data de 02/04/2012 e a audiência mais afastada está marcada para o dia 04/07/2012.
- No mês de maio foram realizadas 112 audiências e proferidas 230 sentenças.
- Não há identificação de processos que envolvam idosos e cartas precatórias.

Determinação:

A 2ª Vara Criminal de Porto Alegre deverá proceder à identificação dos feitos cuja tramitação é prioritária, como idosos e doentes, e o controle da emissão e recebimento de cartas precatórias, devolvidas ou não. Após, informe a esta Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias, sobre as providências tomadas.

2.10. 9ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.10.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- Existem cerca de 237 inquéritos e 726 processos em trâmite na Vara.
- O cartório conta com 02 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- A audiência mais afastada está designada para 18/07/2011.
- No mês de maio foram realizadas 186 audiências e proferidas 96 sentenças.
- Existem 20 presos provisórios em razão de ordem expedida pela Vara.
- Os processos que envolvem interceptação telefônica não cumprem com o disposto na Res. nº 59/2008 do CNJ.

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

2.11. 10ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.11.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- O cartório conta com 03 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- Existem 270 inquéritos e 880 processos em trâmite na Vara.
- No mês de maio foram realizadas 54 audiências (nas segundas e quartas-feiras à tarde) e proferidas 17 sentenças.
- A audiência mais afastada está marcada para o dia 06/09/2012 e a conclusão mais antiga data de 28/05/2012.
- Prisão preventiva mais antiga foi decretada em 03/03/2012.
- A vara conta com 20 presos provisórios.
- Os processos que envolvem interceptação telefônica não cumprem com o disposto na Res. nº 59/2008 do CNJ.

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.12. 11ª Vara Criminal de Porto Alegre

2.12.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- Existem 164 inquéritos e 593 processos em trâmite na Vara.
- No mês de maio foram realizadas 50 audiências (segundas e quartas-feiras à tarde) e proferidas 137 sentenças.
- A audiência mais distante está marcada para o dia 22/08/2012 e a conclusão mais antiga data de 14/05/2012.
- Os processos que envolvem interceptação telefônica não cumprem com o disposto na Res. nº 59/2008 do CNJ.

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

2.13. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Alegre

2.13.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, controle de prazos e informações do Justiça Aberta.
- A Vara é dividida em 02 Juizados (com magistrados distintos).
- O 1º Juizado conta com 235 inquéritos em tramitação e 747 processos no acervo.
- Foram proferidas 6 decisões de pronúncia e 27 sentenças;
- A conclusão mais antiga é de 07/03/2012 e a audiência mais remota está marcada para o dia 28/11/2012 (realizadas todos os dias).
- Processo em conclusão há mais de 90 dias: nº 001/2.09.0114914-5, para pronúncia com 02 acusados.
- O 2º Juizado possui 193 inquéritos em tramitação e 647 processos na Vara.
- A conclusão mais antiga data de 24/05/2012 e a audiência mais afastada está marcada para o dia 29/11/2012;



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram proferidas 11 decisões de pronúncia, 35 sentenças e realizadas 44 audiências no mês de maio (realizadas todos os dias).
- O cartório conta com 02 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- O escrivão relata que desconhece o teor da Resolução nº 59/2008 do CNJ.

Determinações:

a) O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

b) Solicitem-se informações ao juiz titular da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite do processo nº 001/2.09.0114914-5.

2.14. 1ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre

2.14.1. Ocorrências

- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se identidade dos quantitativos com os dados informados.
- O cartório possui 1.887 processos em andamento, além de 249 inquéritos criminais e 137 cartas precatórias.
- A distribuição, em maio, foi de 163 processos.
- Desde de 2008, a competência relativa ao processamento e julgamento dos atos infracionais ficou a cargo do Projeto Justiça Juvenil (unidade sem vara), nos termos do Edital nº 58 de 2008 (COMAG).
- Atualmente, o juízo reúne competência cível (da infância e juventude) e criminal. Neste último, especificamente em relação aos crimes praticados contra vítima menor.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. O controle é feito pelo Ministério Público.
- Não há efetivo controle dos prazos prescricionais. O escrivão não soube informar qual seria inquérito mais antigo.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- Não há atraso na expedição do mandado ou carta de citação. No máximo, aguarda-se 1 (uma) semana nos processos não urgentes.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O cartório conta com 7 servidores (5 concursados e 2 celetistas). Os celetistas ingressaram no tribunal antes da CF de 88.
- No gabinete há 1 assessor (comissionado), 1 assessor (estatutário) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos.
- A divisão do trabalho é feita por dígito.
- Há revezamento no atendimento do balcão.
- É adotado o escaninho calendário para a observância e controle dos prazos processuais.
- Os processos prioritários são tarjados. Os processos criminais são autuados com capa rosa e os cíveis, com capa azul.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, todas as semanas do mês. A audiência mais remota (criminal) foi marcada para maio de 2013. Às quartas-feiras, geralmente são realizadas audiências da competência cível e precatórias infracionais.
- A Vara possui 4 processos envolvendo réus presos.
- A juntada de documentos e petições está em dia.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. Nesses casos, é enviada uma mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça para que agilize o cumprimento.
- Há 10 processos conclusos para sentença há mais de 30 dias (1 cível e 9 criminais). O mais antigo (criminal) foi concluso em março.
- Há dois processos criminais conclusos para sentença há mais de 60 dias.
- A magistrada não utiliza o depoimento sem dano.
- Há registro de Crianças e Adolescentes em condições de serem adotados. Há, também, registro de Pessoas Interessadas na Adoção. Há, ainda, registro das Entidades de Acolhimento Institucional e Familiar (cadastradas no CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).
- A unidade dispõe de 4 assistentes sociais e 2 psicólogas auxiliando exclusivamente nos trabalhos. Se necessário, há um médico psiquiatra cedido de outras unidades.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- São regularmente atualizados os Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude (Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei).

Determinações:

- a) Deverá o juízo, imediatamente, realizar o controle **semanal** dos prazos dos processos, a fim de evitar eventual prescrição.
- b) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, quanto ao trâmite dos processos, com relatório estatístico contendo o andamento atualizado e detalhado dos processos em trâmite em toda a unidade, incluindo, os conclusos em gabinete.

2.15. 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre

2.15.1. Ocorrências

- A Vara reúne competência para o julgamento dos feitos cíveis (infância e juventude) e criminais (crimes praticados contra vítima menor).
- A partir de 2008, a competência para o processamento e julgamento dos atos infracionais ficou a cargo do Projeto Justiça Juvenil (unidade sem vara), nos termos do Edital nº 58, de 2008 (COMAG).
- A Corregedoria-Geral da Justiça realizou correção recentemente na unidade, a pedido do magistrado titular da Vara.
- Está sendo realizado um estudo para viabilizar um reforço de servidores para auxiliar nos trabalhos do cartório.
- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se a identidade dos quantitativos (planilha e acervo).
- O acervo da Vara em maio era de 4.266 processos (3.392 processos cíveis e 574 processos criminais), além de 568 inquéritos criminais e 213 cartas precatórias. A distribuição em maio foi de 171 processos.
- A escrivã esclareceu que a serventia é a única que cuida dos casos de abrigo dos menores.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. O controle é feito pelo Ministério Público. Não há controle eficaz dos prazos prescricionais. O escrivão não soube informar qual seria inquérito mais antigo.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- Constatou-se atraso na expedição do mandado ou carta de citação, aguardando-se em média de 2 a 3 meses nos processos não urgentes. No caso de processo urgente, a expedição é quase que imediata.
- O cartório conta com 8 servidores (5 concursados e 3 celetistas) e 3 estagiário. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo. Os celetistas ingressaram no tribunal antes da CF/88.
- No gabinete há 2 assessores (comissionados) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. Eventualmente, os servidores excedem oito horas, por necessidade de serviço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos, ininterruptamente.
- A divisão do trabalho é feita por dígito. Há um servidor exclusivo para cuidar das autuações. Há revezamento de duas servidoras no atendimento do balcão.
- É adotado o escaninho calendário para a observância e controle dos prazos processuais.
- Os processos prioritários são tarjados. Os processos criminais são autuados com capa rosa e os cíveis com capa azul.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas de segunda a quintas-feiras (eventualmente às sextas-feiras). São realizadas todas as semanas. A audiência mais remota (criminal) foi marcada para outubro de 2012.
- Não há processos de réus presos aguardando sentença.
- A juntada de documentos e petições está extremamente atrasada.
- Há mandado de intimação cumprido aguardando juntada desde 10.02.2010 (processo n. 1251975-23.2008.8.21.0001). Há, também, petição do MP protocolada em 20.10.2009 aguardando juntada (processo n. 001.508.01796977, relativo a ação de guarda).
- Há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias. A escritã não soube precisar o número de feitos e o sistema SAV só fornece essa informação das 8h30 às 9h00 e das 18h00 às 18h30. O sistema SAV, portanto, é inoperante.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. A escritã não sabe precisar a quantidade de mandados nessa



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

situação. Nesses casos, é enviada uma mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça para que agilize o cumprimento.

- Não há processos conclusos para sentença há mais de 30 dias. O magistrado utiliza o depoimento sem dano.
- Há registro de Crianças e Adolescentes em condições de serem adotados. Há, também, registro de Pessoas Interessadas na Adoção.
- Há regular registro das Entidades de Acolhimento Institucional e Familiar (cadastradas no CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).
- Há 6 assistentes sociais e 3 psicólogas auxiliando exclusivamente nos trabalhos. Há, também, um médico psiquiatra.
- São regularmente atualizados os Cadastros Nacionais da Infância e da Juventude (Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei).
- Foram constatados atrasos no cumprimento dos despachos e decisões judiciais, bem como na juntada de documentos

Determinações:

a) Solicite-se ao magistrado da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre que elabore, no prazo de 90 (noventa) dias, um plano de trabalho capaz de otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da vara, visando a celeridade na prestação jurisdicional.

b) A unidade deverá realizar mutirão de trabalho, dividindo os servidores em grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada à Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.16. 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre

2.16.1. Ocorrências

- A competência da Vara está relacionada à execução de medida socioeducativa.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se a identidade dos quantitativos (planilha e acervo).
- O acervo da Vara era de 1.447 processos, além de 5 cartas precatórias. A distribuição em maio foi de 189 processos.
- Não há atraso na expedição do mandado de intimação. A própria secretaria providencia a expedição de mandado 10 dias antes da audiência.
- O cartório conta com 7 servidores (4 concursados e 3 celetistas).
- Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo. Os celetistas ingressaram no tribunal antes da CF/88.
- No gabinete há 2 assessores (1 comissionado e 1 celetista), 1 estagiário e 1 secretário (concursado).
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço.
- O atendimento ao público é feito nos dois turnos.
- A divisão do trabalho é feita por estabelecimento de cumprimento da medida e por dígito (no caso dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em semiliberdade).
- Há revezamento de servidores no atendimento do balcão.
- É adotado o escaninho calendário para a observância e controle dos prazos processuais.
- Os processos prioritários são tarjados.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas de terças às quintas-feiras (eventualmente às segundas e sextas-feiras). Há audiências todas as semanas. A pauta de audiência está para um mês.
- A juntada de documentos e petições está em ordem.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. A escritã não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação (o controle é realizado pela Central de Mandados). Nesses casos, é enviada uma mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça para que agilize o cumprimento.
- Não há processos conclusos para decisão há mais de 30 dias.
- Há registro de colocação em Entidade de Semiliberdade e de Internação. Há controle dos prazos.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Não há determinações.

2.17. Projeto Justiça Juvenil de Porto Alegre

2.17.1. Ocorrências

- Trata-se de uma unidade experimental, segundo informado pelo diretor.
- A partir de 2008, a competência para o processamento e julgamento dos atos infracionais ficou a cargo do Projeto Justiça Juvenil (unidade sem vara), nos termos do Edital nº 58, de 2008 (COMAG).
- O projeto é subdividido em duas frentes: a) **projeto justiça instantânea**, com competência para decidir apresentação de adolescente em conflito com a lei; b) **projeto justiça juvenil**, com competência para instrução e julgamento.
- Apurou-se que a pauta de audiência está para vinte dias. Em regra, da apresentação à decisão final de recolhimento, o prazo é, em geral, de 15 a 20 dias para prolação de sentença.
- Segundo o chefe de cartório, o projeto está em desenvolvimento há 5 anos.
- A unidade é composta por 3 servidores (estatutários).
- O gabinete conta com 1 assessor (comissionado) e 1 estagiário.
- A carga horária é de 8h diárias (40 horas semanais). A jornada é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. Os servidores entram em rodízio para atendimento ao público. O atendimento ao público é ininterrupto.
- A divisão do trabalho é feita por dígito. O controle dos prazos é feito semanalmente. Cada servidor controla os prazos relativos ao seu dígito.
- Nos últimos dois meses, passou a exercer a titularidade do Projeto o Dr. Angelo Furian Pontes, respondendo pelos dois projetos.
- O acervo é de 981 processos.
- Não há processos conclusos para sentença há mais de 100 dias.
- Não há equipe multidisciplinar.
- Pelo que foi apurado, a unidade experimental não está vinculada a qualquer vara. O magistrado é designado por ato da Corregedoria-Geral local.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Observações e recomendações:

Observa-se a necessidade de avaliação da constitucionalidade do Edital nº 58 de 2008 (COMAG), diante da contemplação da figura do juiz designado, em detrimento do juiz natural. Desse modo, recomenda-se a abertura de PCA, a ser distribuído a um dos Conselheiros, tendo em vista a competência do Plenário do Conselho Nacional de Justiça para o controle dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário (RICNJ, art. 91), observando-se os termos da Portaria nº 76 de 01.06.2012 (Junte-se aos autos cópia do Edital abaixo transcrito).

2.18. Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre

2.18.1. Ocorrências

- O Estado do Rio Grande do Sul possui 10.693.929 de habitantes e 496 municípios. A Capital Porto Alegre possui 1.409.351 de habitantes (Censo 2010 – www.ibge.gov.br).
- De acordo com as planilhas fornecidas na data da Inspeção (SUSEP, VEC e CGJ), a população carcerária do Estado é de aproximadamente 30.000 presos, revelando a taxa de encarceramento por volta de 3,5 %.
- A porcentagem de presos provisórios, entre 20% e 24%, revela que a Justiça Criminal do Estado é célere, nisso compreendidos o 1º e o 2º grau de jurisdição.
- Do total (30.000) dos presos, 24.023 (praticamente 80%) são condenados, os quais seguem abaixo discriminados: 12.736 em regime fechado; 7.544 em regime semiaberto; 2.098 em regime aberto e 1.644 aguardam definição de regime.
- Os processos de execução penal desses jurisdicionados condenados tramitam em 91 (noventa e uma) Varas de Execução Criminal do Estado (privativas ou cumulativas).
- Na Vara de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre (Juizados Formais e Informais), de acordo com o Mapa fornecido (Sistema de Acompanhamento Virtual – ref.: 20/06), tramitam 11.292 processos de execução criminal, dentre os quais chamam a atenção os abaixo especificados envolvendo pena privativa de liberdade: 3.911-fechado; 1.948-semiaberto; 233-aberto e 1.109-prisão domiciliar.
- Apurou-se, ainda, a existência de 1.578 foragidos, 809 processos aguardando definição de regime, 700 aguardando o início de cumprimento e outros 326 aguardando prisão.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre compõe-se de dois Juizados Formais e dois Informais, estes dois últimos também denominados de “Judicância”.
- O 1º e o 2º Juizados Formais processam todos os regimes de pena privativa de liberdade.
- O 1º Juizado Informal é competente para apuração de faltas disciplinares (Art. 50, Lei 7210/84).
- O 2º Juizado Informal tem atribuição para a fiscalização dos Presídios e transferência de presos.
- O Cartório é único, cumprindo-lhe atender todos os Juizados Formais e Informais.
- Os magistrados que atuam na unidade são: a) 1º Juizado Formal: Juiz Eduardo Ernesto Lucas Almada; b) 2º Juizado Formal: Juiz Paulo Augusto Oliveira Orion; c) 1º Juizado Informal: Juiz Sidinei José Brzuska; d) 2º Juizado Informal: Juiz Eduardo Ernesto Lucas Almada.
- Nos Juizados Formais atuam juízes titulares ou em substituição; nos Juizados Informais os dois magistrados são designados por ato da Corregedoria-Geral da Justiça.
- O 1º Juizado Informal (Dr. Sidinei José Brzuska) tem *atribuição* exclusiva para a fiscalização mensal de parte dos presídios do Estado, compreendendo vinte e sete unidades, cabendo-lhe, ainda, decidir sobre movimentação de presos.
- O 2º Juizado Informal (Dr. Eduardo Ernesto Lucas Almada, em acumulação) reúne *competência* para conhecer e decidir as faltas disciplinares.
- De acordo com os relatos do Escrivão Leandro de Conti, as unidades prisionais sob competência da VEC registram faltas disciplinares de toda ordem, o que justifica a existência de um magistrado para conhecer exclusivamente dessa matéria.
- Ainda segundo o Escrivão, a movimentação geral dos presos é feita pela Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, mediante fiscalização do MM. Juiz do 2º Juizado Informal (fiscalização), ocorrendo alguns casos de indeferimento de movimentação pelo referido.
- No 1º Juizado Formal atuam dois Promotores de Justiça (8ª e 9ª Promotoria). No 2º Juizado Formal atuam dois Promotores de Justiça (2ª e 7ª Promotoria). Há, ainda, três Promotores de Justiça atuantes na Comissão de Execução Criminal.
- Há nove Defensores Públicos em exercício nos Juizados, que também atendem as unidades prisionais.
- Em visita ao Setor de Protocolo, constatou-se que o movimento está rigorosamente em dia. São protocolizados



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

cerca de mil expedientes diariamente, com tratamento prioritário para os casos urgentes.

- O serviço é realizado por dois servidores.
- Todo expediente de entrada é recebido pelo Setor de Protocolo, excetuadas as cargas de autos e encaminhamentos virtuais.
- Os encaminhamentos virtuais não contêm assinatura eletrônica, tais como comunicações de fuga, recaptura, etc.
- O setor também é responsável pela remessa externa de expedientes (correspondências e autos).
- Após recebido no protocolo, o expediente é encaminhado à servidora do cartório responsável pela pesquisa, então, é encaminhado para a pasta de juntada com anotação no sistema.
- A estrutura funcional do cartório supera os padrões estabelecidos no Plano de Gestão para o Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal.
- O quadro de servidores é composto por 22 (vinte e dois) oficiais escreventes, 1 (um) auxiliar, 2 (dois) escreventes celetistas, 2 (dois) operadores de terminais e 1 (um) auxiliar.
- Segundo o Escrivão, o déficit atual é de 09 (nove) servidores. Ultimamente, a Corregedoria não vem repondo as vacâncias decorrentes de pedidos de exoneração (servidores aprovados em outros concursos) e aposentadorias.
- O cartório está recebendo auxílio de 5 (cinco) servidores do “Projeto Apoio” e também se beneficia com o “Projeto Reforço”, que consiste em pagamento de horas extras aos servidores, limitadas a 6 (seis) horas semanais.
- Os servidores cumprem a jornada das 09h00 às 18h00.
- O atendimento ao público é feito no mesmo horário. O atendimento de advogados é feita preferencialmente das 9h00 às 11h00.
- Há 7 (sete) estagiários que trabalham das 12h00 às 18h00. A jornada dos estagiários é de 30 (trinta) horas semanais. Não há concurso para estagiário. A seleção é feita por meio da análise de currículo e entrevista.
- Há um assistente social que auxilia a VEC.
- Os gabinetes dos juízes, em número de quatro, possuem a seguinte estrutura: a) Juizados Formais: 1 secretário, 1 assessor e 2 estagiários; b) Juizado Informal (dos procedimentos administrativos): 1 assessor, 1 secretário e 1 estagiário; c) Juizado Informal da fiscalização: 1 secretário, 1 assessor, 1 oficial escrevente e 1 estagiário, bem como 4 policiais militares do Núcleo de Inteligência.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O escrivão não soube responder se os policiais militares atendem ao público.
- O 1º Juizado possui 5.728 feitos em andamento, o 2º Juizado, 5.457 processos.
- Foi verificado um acúmulo de papéis diversos aguardando levantamento no Setor de Pesquisa, ao qual incumbe receber os expedientes do Setor de Protocolo. A servidora responsável está ausente desde o dia 18, data em que foram interrompidas as pesquisas, apurando-se a existência de expedientes recebidos antes de 18/06. O Escrivão deliberou designar uma servidora substituta para recuperar o atraso.
- Conferidas as pastas de juntadas, constatou-se a existência de centenas de papéis aguardando juntada, cujos autos não se encontram em cartório.
- As juntadas mais atrasadas se referem a processos em poder do Conselho Penitenciário do Estado, que tem demorado por volta de 60 (sessenta) dias para elaboração de pareceres para fins de indulto.
- Em regra, a juntada relativa a processos que se encontram em cartório é feita em 48 (quarenta e oito) horas.
- Há 150 (cento e cinquenta) guias de recolhimento aguardando cadastramento.
- A *guia de recolhimento* (em verdade, as varas criminais expedem mera comunicação da condenação) mais antiga para cadastro foi protocolada em 23/01/2012.
- Existe quantidade indeterminada de condenados sem o respectivo processo de execução penal instaurado, dado este apurado entre o número de presos nos estabelecimentos penais e o número de processos em tramitação na VEC. O cartório não possui controle disso, fato que decorre da demora da Vara Criminal para a expedição do documento para o início do cumprimento da pena.
- A Defensoria Pública do Estado formula a grande maioria dos pedidos de benefícios.
- O cartório não possui agendamento de lapso para benefícios.
- Há agendamento eletrônico de vencimento de pena, o qual é conferido diariamente.
- Não há intimação para pagamento da pena de multa quando do início do cumprimento da pena privativa. A multa é cobrada somente após o cumprimento da pena corporal. Se não ocorrer o pagamento, expede-se a certidão da dívida ativa.
- O processo mais antigo que retornou da Defensoria data de 06/06/2012 e aguarda processamento.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foram encontrados 1.391 processos aguardando cumprimento de pena sem o devido controle do cartório quanto ao cumprimento do requisito objetivo (lapso temporal). Portanto, o direito do preso à postulação de benefício não recebe qualquer controle por parte da serventia.
- Toda movimentação processual é cadastrada imediatamente no sistema. O sistema eletrônico extrai essa movimentação, de modo a atualizá-la.
- Existem 1.335 processos aguardando cumprimento de prisão ou mandado de captura.
- As varas criminais expedem documento para o início da execução independentemente do cumprimento do mandado de prisão, em desacordo com o disposto no artigo 105 da Lei de Execução Penal.
- O cartório utiliza os seguintes escaninhos: a) processos aguardando audiência, b) agravo em execução e c) processos que aguardam o cumprimento de despacho.
- As informações sobre prisão ou recaptura de presos dependem exclusivamente de comunicação da SUSEPE. O cartório não pesquisa e não dispõe de tal informação *on line*.
- Verificaram-se atrasos de uma semana no cumprimento de despachos.
- Há atraso de duas semanas no processamento dos agravos (que totalizam 278 feitos).
- Por amostragem, foram analisados os seguintes processos:
- 1) Processo nº 69495-9, guia provisória cadastrada em 03/12/2010, pena de 6 anos e 6 meses de reclusão, início do cumprimento em 29/05/2010, sem qualquer andamento até 29/03/2011 (dez meses), quando foi determinada a especificação do cálculo da pena em relação ao crime hediondo (distinção da fração de tempo conforme disposição legal). Indagado a respeito, o Escrivão esclareceu que o sistema eletrônico disponível só *efetua cálculos simples (um sexto, dois quintos)*, tratando-se de condenado reincidente em crime hediondo, o cálculo é elaborado por servidor. Há acórdão juntado ao PEC em 29/08/2011, mas a pena em execução foi tornada definitiva somente em 06/02/2012. Por despacho datado de 28/02/2012 é solicitado à VEPMA o encaminhamento do processo de execução nº 33055-8, no qual consta livramento condicional suspenso. O Ministério Público e a Defensoria não foram intimados do cálculo da pena.
- 2) Processo nº 50784-9 teve a execução iniciada em 22/01/2007, na VEPMA, tratando-se de condenação a quatro anos de reclusão, substituída por prestação de serviços à



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

comunidade. Em 15/10/2007, a pena alternativa foi reconvertida em prisão, sendo expedido o respectivo de prisão, que foi cumprido somente em 19/11/2010. Não há cálculo de pena homologado ou aprovado pelo juízo, nem tampouco ciência das partes sobre o cálculo "informal". O pedido de progressão formulado em 02/06/2011 foi julgado prejudicado seis meses depois, em 09/12/2011, em razão de prisão preventiva decretada em outro processo.

- 3) Processo n° 47612-9, guia de recolhimento expedida em 07/11/2008, pena de 22 anos e 2 meses de reclusão. Não recebeu andamento até que fosse reexaminado em sede de mutirão carcerário.
- A unidade não alimenta o Justiça Aberta, tendo recebido recentemente determinação da Corregedoria local nesse sentido.

Determinações:

a) O Tribunal de Justiça deve, em 30 dias, informar a esta Corregedoria a previsão de criação de novos cargos assim como a perspectiva de lotação de novos servidores.

b) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de documentos necessários ao início do cumprimento de pena, controlar o lapso de tempo necessário à concessão de benefícios, atualizar o processamento dos agravos e cumprimento dos despachos, elaborar ofícios e mandados e certificar prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

c) Recomendar ao Escrivão da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Porto Alegre a imediata revisão de todos os 1.391 processos aguardando cumprimento de pena sem o devido controle do cartório quanto ao cumprimento do requisito objetivo (lapso temporal), levando-se o resultado ao conhecimento do magistrado da Vara. Após, no prazo de 30 (trinta) dias, informar as providências tomadas.

2.19. Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas de Porto Alegre

2.19.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A Inspeção na VEPMA foi realizada em duas etapas, a primeira sob responsabilidade da MM.^a Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional Dra. Rejane Zenir Castro Jungbluth Teixeira, cuja Ata de Inspeção é apresentada em separado, e a segunda conforme segue:
- A VEPMA informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se identidade de quantitativos com os dados informados. A unidade possui 4.092 processos de execução em andamento.
- Com relação às execuções de medidas de segurança, o Estado do Rio Grande do Sul dispõe de um único Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, denominado Instituto Psiquiátrico Forense “Maurício Cardoso” (IPF), com capacidade para atender 40 pacientes femininas e 440 pacientes masculinos.
- A lotação atual (ref.: maio/2012, conforme Cadastro de Inspeção CNJ) é de 65 pacientes femininas e 427 masculinos.
- As condições do estabelecimento são consideradas ruins (cf. Cadastro de Inspeção no CNJ), principalmente em razão do quadro insuficiente de servidores e da própria manutenção da estrutura física do prédio. Não há agentes suficientes para conter surtos dos pacientes. Não há manutenção adequada do prédio, por questão burocrática (falta de investimento). Não há número suficiente de psiquiatras.
- A equipe é composta por terapeuta ocupacional, psiquiatra, psicólogo e assistente social (há apenas uma terapeuta ocupacional que atua em todas as avaliações).
- Não há isolamento completo entre homens e mulheres, pois o pátio de convivência é comum, o que viola mandamento constitucional.
- Recomendação do CRM indica que o psiquiatra que atende diariamente o paciente não deve avaliar sua periculosidade. Esse déficit de médicos provoca atraso na elaboração dos laudos anuais de cessação de periculosidade.
- A movimentação de inclusão no IPF é exclusivamente administrativa, regulada pela SUSEPE. O Juízo atua somente após o recebimento da guia de internação.
- Segundo informações do servidor responsável, a VEPMA executa aproximadamente 434 medidas de segurança de internação.
- Ao que se apurou, o IPF é incumbido de receber indistintamente tanto as imposições provisórias como as definitivas de medida de segurança de internação. A hipótese configura execução provisória de medida de segurança, consistindo na triagem e exame da pessoa acusada. Caso



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

sobrevenha aplicação definitiva de medida de segurança, o provisório permanece no IPF. A prática é irregular por propiciar a convivência num mesmo local de pacientes provisórios e definitivos.

- Ainda segundo as informações colhidas, do total (434) de medidas de segurança de internação em execução na VEPMA, 173 se referem a paciente submetidos ao que se convencionou denominar Alta Progressiva, prática esta iniciada há muitos anos com o objetivo de possibilitar o reingresso do paciente à sociedade antes do término da medida de segurança de internação.
- A prática viola, em tese, disposição expressa de lei e sentença, sob o rótulo de modulação de efeitos, por desconsiderar o prazo mínimo de internação ao ordenar, antes do término desse prazo mínimo (legal e judicial), a avaliação da cessação da periculosidade, inclusive promovendo a denominada Alta Progressiva.
- A denominada Lei Antimanicomial, utilizada como fundamento para a modulação, de fato excepciona a medida de internação, mas, a rigor, não revoga o prazo mínimo legal de internação.
- A competência em Medida de Segurança é restrita à Comarca de Porto Alegre no que tange ao tratamento ambulatorial e ao Instituto Psiquiátrico Forense. Todas as internações do Estado são executadas no IPF.
- Do total de pacientes anotados no cadastro de inspeção do CNJ, o cartório desconhece o número de pacientes provisórios. Não há controle do número de pacientes provisórios pela vara. Na data da inspeção havia 436 definitivos internados no IPF sob a competência da VEC.
- Com relação aos procedimentos da VEPMA para medida de segurança, foi verificado que, recebida a guia de internação, o juízo solicita a nomeação da comissão multidisciplinar, com fixação do prazo de até um ano para elaboração do exame de cessação de periculosidade, *independentemente*, repisa-se, do prazo mínimo de internação.
- A grande maioria dos casos recebe o benefício da alta progressiva, consistente em saídas esporádicas, cada vez mais frequentes (progressivas), acompanhadas de exame médico. Trata-se, como dito, de um método de reinserção social paulatino, com acompanhamento do psiquiatra da equipe multidisciplinar. Tais pacientes com alta progressiva não tiveram cessada a periculosidade, mas apenas diminuída, segundo indicação médica. Aqueles que não têm família vão para albergues. Alguns permanecem em clínicas privadas. O



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

objetivo maior disso tudo é desvincular o paciente do IPF com a devida segurança para reincluí-lo paulatinamente em meio livre, com comprometimento da área de saúde do estado.

- Segundo o que foi narrado pelo assessor André, segundo a sua experiência, as desinternações mais excepcionais envolvem os pedófilos. Indagado, o assessor disse desconhecer casos de reincidência com grande repercussão social pela gravidade das recidivas (maníacos).
- Com relação ao Regime aberto domiciliar, apurou-se a existência de conflitos de competência entre a VEPMA e a Vara de Execução Criminal no que diz com os processos de interesse dos condenados em regime aberto domiciliar.
- Constatou-se, ainda, que o juízo não exige o comparecimento em juízo como condição do regime aberto domiciliar, enquanto a condição de comparecimento para o livramento condicional é apenas anual.

Observações:

- a) A Vara de Execuções Criminais da Comarca de Porto Alegre não alimenta a planilha do Justiça Aberta.
- b) A referida unidade descumpre as disposições do artigo 105 da Lei nº 7.210/84 e do artigo 2º da Resolução 113 do CNJ.
- c) Essa desatenção ao disposto no 105 da LEP se perpetua a partir das varas criminais, que, após a edição de sentença penal condenatória, expedem unicamente uma formal comunicação à VEC noticiando a condenação provisória ou definitiva **independentemente** da prisão ou do cumprimento da executado (o artigo 105 da LEP, em comando claro e peremptório, estabelece que a guia será expedida “se o réu estiver preso ou vier a ser preso”, pressupondo, obviamente, o cumprimento da prisão antes da instauração da competência do juízo da execução penal).
- d) Foram constatados atrasos no encaminhamento de decisões e despachos para publicação (mais de uma semana).
- e) Verificou-se atraso no Setor de Pesquisa de papéis aguardando juntada (mais de uma semana).
- f) Foram verificados atrasos desnecessários, de mais de 60 (sessenta) dias, na juntada, notadamente em relação aos documentos a serem juntados aos processos que aguardam parecer do Conselho Penitenciário do Estado (mais de sessenta dias para elaboração de parecer).
- g) Foram constatados atrasos para o cadastramento (registro) de guias de recolhimento, verificando-se a existência de 150 guias aguardando registro, a mais antiga protocolizada na VEC em 23/01/2012.
- h) Apurou-se a existência de 1.391 processos de execução penal aguardando cumprimento de pena sem o devido controle por parte do



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

cartório, na dependência da exclusiva iniciativa da Defensoria Pública no sentido de postular o benefício cabível. O fato é preocupante, sobretudo porque esse grande volume de processos pode representar quase 20% dos processos de presos da VEC.

- i) O cartório, como dito, não dispõe de mecanismo de controle das frações de lapso de tempo, ou seja, não especifica, não científica as partes e o juízo não homologa o cálculos atinentes às datas de implementação dos lapsos temporais para postulação de todos os benefícios previstos em lei (§ 2º do Art. 5º da Res. 113 do CNJ).
- j) Como decorrência dessa rotina equivocada, é possível concluir, resta impossível o cumprimento, pela VEC, do disposto no artigo 195 da Lei 7.210/84 (“*O procedimento judicial iniciar-se-á de ofício...*”).
- k) Em outras palavras, em Porto Alegre, o destino da liberdade do jurisdicionado preso fica a mercê da iniciativa e organização da Defensoria Pública do Estado ou, ainda em outro vernáculo, quase vinte por cento dos presos sob competência da VEC dependem da própria Defensoria Pública ou advogado constituído.
- l) Há elevado número de processos (1.335) aguardando cumprimento de mandado de prisão ou recaptura, todos na exclusiva dependência de comunicação de cumprimento pelo Poder Executivo. Foi verificado atraso superior a uma semana no cumprimento.
- m) A VEC não atende as disposições do Artigo 5º da Resolução 113 do Conselho Nacional de Justiça. Os incidentes, os requerimentos e toda sorte de documentos são processados num único apenso, o que dificulta a compreensão daquilo que foi objeto de consideração pelas partes ou mesmo de decisão por parte do juízo. Esse tipo de processamento se faz possível, embora não ideal, para presos com uma única condenação.
- n) Nos processos analisados formalmente e em vários outros que vieram a ser compulsados durante a inspeção não se verificou a existência de homologação judicial do cálculo de liquidação, muito menos a prévia manifestação do Ministério Público e da Defesa.
- o) O cartório exerce um bom “controle de estoque”, o que decorre naturalmente do projeto implantado há alguns anos pela Corregedoria local, denominado “eficiência”, revelando-se um instrumento útil para a localização do processo durante os seus possíveis fluxos cartorários. Entretanto, processo não é material para estocagem, por uma simples razão: cada um destes autos pode apresentar uma determinada peculiaridade que, de tão ímpar, exigirá tratamento processual diferente dos demais. As possibilidades são tão variadas que impedem a criação de um controle único para todo o “estoque”. Portanto, o projeto eficiência está a demandar aprimoramento para a execução penal, **recomendando-se, por exemplo, enquanto não instrumentalizada a agenda em meio eletrônico, a criação do agendamento físico das frações, com o lançamento dos dados na capa dos autos ou em**



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

agenda única do cartório, com conferência no mínimo a cada sessenta dias, tudo isso em cumprimento, repise-se, ao disposto no § 2º do Art. 5º da Res. 113 do CNJ.

- p) A quantidade de servidores é satisfatória diante do volume de trabalho. A proporção “número de processos” por “funcionário” atende inteiramente a estrutura mínima contemplada no Plano de Gestão para o Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal.
- q) A divisão do trabalho é ineficiente e carece de melhor gestão. Como regra básica, cartório e gabinete compõem uma mesma Equipe de Trabalho, não se revelando útil, portanto, diante dos atrasos constatados em cartório, o quase equivalente número de servidores entre ambos (os gabinetes de trabalho dos juízes possuem superestrutura, no mínimo três profissionais exercendo alguma função de apoio direto aos magistrados).

Nos gabinetes, mesmo a despeito do elevado número de servidores colocados à disposição para auxiliar os magistrados, constatou-se a existência de vários processos conclusos há mais de 30 dias, conforme abaixo discriminados (conf. Mapa do Sistema de Acompanhamento Virtual – ref.: 09/05/12): a) 266 processos conclusos ao Dr. Paulo Augusto Oliveira Irion (formal), o mais antigo de 27/01/2012; b) 67 processos conclusos ao Dr. Paulo Augusto Oliveira Irion (exceção), o mais antigo de 27/01/2012; c) 11 processos conclusos ao Dr. Sidinei José Brzuska (Juizado Informal), o mais antigo de 11/04/2012; d) 18 processos conclusos ao Dr. Sidinei José Brzuska (Informal – faltas disciplinares), o mais antigo de 10/04/2012; e) 16 processos conclusos ao Dr. Eduardo Ernesto Lucas Almada (Juizado Informal), o mais antigo de 09/04/2012; f) 99 processos conclusos ao Dr. Eduardo Ernesto Lucas Almada (Juizado Formal), o mais antigo de 22/02/2012.

A existência de 477 processos conclusos há mais de 30 dias, o mais antigo aguardando decisão desde 27/01/2012, não se justifica diante da considerável estrutura de servidores por gabinete (dois funcionários e um estagiário, no mínimo) colocada à exclusiva dedicação de auxílio aos magistrados, o que determinaria a plena e pronta entrega da prestação jurisdicional, sem delonga superior a trinta dias.

- r) O Juiz de seu tempo é – deve ser - julgador e administrador. E a excelência de sua gestão repercute na prestação jurisdicional.
- s) Na VEC de Porto Alegre existem vários atrasos no cartório, conforme acima especificados.
- t) Com relação ao Presídio Central e foragidos, foi realizada reunião, na Eg. Corregedoria-Geral da Justiça, presentes o MM. Juiz-Corregedor Dr. Marcelo Mairon Rodrigues e o MM. Juiz da VEC de Porto Alegre Dr. Sidinei José Brzuska, foram estimados os seguintes dados:
- Aproximadamente 200 presos aguardam indevidamente em regime fechado a remoção para estabelecimento penal de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

regime semiaberto. Essas remoções demandam entre 30 e 60 dias, em média, com tendência de agravamento da situação.

- Nos últimos 3 anos ocorreram 12.000 fugas de presos na região metropolitana. A grosso modo, 40% da população carcerária do Estado fugiu nos últimos três anos.
- Esse dado é preocupante, demonstra que a impunidade impera por falta de investimentos do Poder Executivo local.
- Os presídios são dirigidos por membros da polícia militar.
- O Presídio Central aflige e envergonha o Estado e o País. Superlotado até a data da inspeção, contempla toda sorte de descumprimento das Regras Mínimas da ONU, da Lei de Execução Penal, da Constituição da República, notadamente no trato da dignidade da pessoa humana, propiciando a convivência odiosa e ilegal entre condenados e provisórios, em brutal e inimaginável superlotação.
- Segundo os dignos Magistrados, existe decisão judicial impondo a interdição parcial do estabelecimento penal desde 1995, mas sem o devido cumprimento.
- A perspectiva de aprimoramento dos sistema prisional do Estado parece ser mínima, pois, segundo o informado, há apenas 1.500 vagas prisionais em construção.

Determinações:

- a) De acordo com as informações fornecidas acima, instaurar procedimento de acompanhamento pela Corregedoria Nacional de Justiça, com as cópias fornecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, para monitoramento e providências relativas ao cumprimento da ordem judicial de interdição do Presídio Central de Porto Alegre, que data de 1995, bem como a responsabilização administrativa pelo descumprimento.
- b) Oficiar à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul recomendando a apuração de eventual responsabilidade dos Magistrados pelos atrasos em 477 processos (conclusos há mais de 30 dias, o mais antigo aguardando decisão desde 27/01/2012), instaurando-se acompanhamento e monitoramento pela Corregedoria Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias.
- c) Oficiar à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul solicitando apuração e providências quanto à falta de isolamento entre homens e mulheres no Instituto Psiquiátrico Forense, verificando-se eventual violação de mandamento constitucional, no prazo de 30 (trinta) dias.
- d) Oficiar à Corregedoria-Geral da Justiça para providências quanto ao descumprimento do artigo 105 da Lei nº 7.210/84 e art. 5º da Resolução nº 113 do Conselho Nacional de Justiça, bem como para o aprimoramento do projeto eficiência, de acordo com as considerações apontadas.
- e) Diante das irregularidades constatadas, é recomendável o desdobramento da atividade correccional, designando-se nova inspeção na VEC e VEPMA da Comarca de Porto Alegre, em prazo não superior a um ano, para



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

a fiscalização da movimentação processual e do cumprimento das recomendações.

2.20. Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Porto Alegre

2.20.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição de mandado/cumprimento, localização dos autos, cumprimento de prazos e informação no Justiça Aberta.
- O cartório conta com 06 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- As audiências são realizadas às quartas-feiras.
- Os condenados em regime aberto (casa de albergado) ficam sob fiscalização da VEP e os condenados em regime aberto (domiciliar) ficam com a VEPMA.
- Existem aproximadamente 227 processos com condenados em regime domiciliar.
- A Vara fica responsável pela fiscalização da transação penal.
- A fiscalização do regime domiciliar fica por conta dos 04 comissários.
- Os livramentos condicionais são fiscalizados uma vez ao ano.
- As medidas de segurança ficam por conta da VEPMA.
- Existe equipe técnica com psicólogos funcionando junto à Vara.
- A fiscalização das instituições de prestação de serviço fica sob responsabilidade do comissário do MP.
- O processo tem início a partir de ofício com cópia do processo (e não por carta de sentença), cadastrado e depois encaminhado a equipe multidisciplinar.
- São utilizadas etiquetas vermelha (prisão domiciliar) e amarela (limitação de final de semana). Processo de idoso também é identificado.
- Segundo relatório, existem 436 processos de medida de segurança; e 1.093 para início do cumprimento de pena (aguardando agendamento pela equipe multidisciplinar).
- As entrevistas da equipe multidisciplinar já estão fechadas até o ano de 2014.
- A equipe multidisciplinar é composta por 02 Psicólogos e 02 assistentes sociais.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A equipe fica responsável pelas medidas restritivas, acordos, suspensão condicional do processo e transação da Comarca de Porto Alegre.
- Existem 175 instituições conveniadas e a fiscalização dessas instituições fica por conta do MP.
- Cerca de 30% da demanda vem da transação penal.
- A rotina de trabalho fica por conta de cada magistrado; não há uniformidade.
- Há previsão pelo TJRS de desativar o serviço da equipe multidisciplinar.
- São 07 psicólogos para a Comarca de Porto Alegre.

Não há determinações.

2.21. 2ª Vara Cível de Porto Alegre

2.21.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, localização dos autos e informação no Justiça Aberta, mas há atraso na expedição/cumprimento de mandado (leva em média 06 meses para expedir e para juntar documento).
- São 07 servidores no cartório, 01 secretário e 01 assessor no gabinete do magistrado.
- Constatado atraso no cumprimento das determinações judiciais em relação aos meses de fevereiro e maio.
- O acervo da Vara é dividido em 04 Juizados (com magistrados distintos) e conta com cerca de 20.000 processos em trâmite.
- É a Vara Cível com maior número de processos da Comarca.
- Os servidores reclamam da falta de estrutura e o baixo número de funcionários.
- Alguns servidores relataram que chegam a ficar 12 horas diárias no cartório.
- Encaminhado à Corregedoria Nacional a reclamação de perda do processo nº 0757861-65.2005.8.21.0001: a escrivã relata que foi designada para a Vara em março de 2012 e que o processo se perdeu quando da remessa ao arquivo.
- Informa que tem sido comum o fato de processos serem extraviados quando da remessa ao arquivo.
- O 1º Juizado conta com 568 processos no acervo, sendo que a data da conclusão mais antiga é de 14/03/2011.
- O 2º Juizado conta com 7.114 processos no acervo e a data da conclusão mais antiga é de 29/02/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O 3º Juizado conta com 1.804 processos no acervo e a data da conclusão mais antiga é de 17/05/2011.
- Constatou-se que o espaço físico da Vara não comporta o número de processos em trâmite, contando com estantes abarrotadas de processos e que o número de servidores é muito inferior ao necessário.

Determinações:

- a) Proceda a Corregedoria-Geral de Justiça, no prazo de 60 (sessenta) dias, visita à vara, a fim de realizar diligências visando a constatação de falha na remessa de processos ao arquivo, diante da informação de extravio de processos quando da remessa ao arquivo.
- b) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.
- c) O Tribunal de Justiça deve, em 30 dias, informar a esta Corregedoria a previsão de criação de novos cargos assim como a perspectiva de lotação de novos servidores.

2.22. 5ª Vara Cível de Porto Alegre

2.22.1. Ocorrências

- A unidade jurisdicional é dividida em dois juizados.
- Juiz do 2º Juizado: Fernando Jardim Porto (é o supervisor da Vara do ano de 2012). Tendo em vista o recente falecimento do juiz titular do 1º Juizado, a unidade está sendo reestruturada pelo juiz substituto Alexandre Kreutz.
- Trata-se de vara privatizada.
- O quadro da unidade é composto por 17 servidores celetistas. O trabalho é dividido em tarefas: 03 funcionários batem notas de expediente; 03 expedem mandados; 02 autuam e cumprem as diligências determinadas pelo juiz (apensamento, consultas etc.); 02 fazem juntadas de petições; 01 faz os arquivamentos de ARs; 01 faz alvarás e extratos; 03 atendem o balcão (quando enche muito mais 02 são deslocados para o atendimento, uma vez que



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

todos são treinados para o atendimento). Estão trabalhando com o ano de 2012.

- O juiz é auxiliado por 01 assessor, 01 secretário e 01 estagiário.
- Como se trata de cartório privatizado, a escritã é quem paga os salários dos funcionários do cartório. Ela informou que também paga um salário de R\$ 1.500,00 para a Secretária do juiz, senão sofre retaliações.
- Os processos são autuados no máximo em 05 dias. Estão trabalhando com expedição de carta precatória, mandados de registros, cartas de arrematação e ofícios referentes ao mês de junho e expedindo os mandados do mês de abril.
- O acervo é de 22 mil processos. Foi determinado o cadastramento dos processos com a numeração do CNJ, mas ainda falta cadastrar cerca de 30% do acervo com a numeração única. À medida que realizam o cadastramento, carimbam na capa do processo às iniciais do CNJ.
- A Corregedoria-Geral do TJRS fez inspeção na Vara no ano de 2010.
- Todos os processos são arrumados por pilhas identificadas para facilitar a localização.
- O controle de prazos é feito com o auxílio do sistema. A escritã também tem um livro próprio para controlar os prazos, que fica localizado em sua mesa de trabalho.
- As juntadas de petições são feitas no máximo em 48 horas. Chegam em média 200 petições por dia. Somente uma servidora faz juntada, mas a escritã disse que tem sido muito eficiente o trabalho.
- Há muitos processos em pré-conclusão. Utilizam-se de um andamento chamado “aguarda conclusão”. Para ilustrar o número de processos nessa situação, foram tiradas fotos das pilhas de processos que se encontravam no cartório (205 processos).
- No dia da inspeção, às 12:49 horas, foi impresso um relatório constando processos conclusos para despacho e sentença:
- Juiz Alexandre Kreutz (1º Juizado): Conclusos para sentença: 203 processos; Conclusos para despacho: 692 processos; Total de processos conclusos: 895. Juiz Fernando Antônio Jardim Porto (2º Juizado): Conclusos para sentença: 505 processos; Conclusos para despacho: 489 processos; Total de processos conclusos: 993.
- No mesmo dia, dois novos relatórios de processos conclusos foram enviados à sala da Coordenação da inspeção, instalada no TJRS. No “Relatório de Processos com última movimentação: ‘Ordenada nota’”, impresso às 18:42 horas, consta um total de 538 processos. No “Relatório de Processos pendentes de



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

cumprimento”, impresso às 18:51 horas, consta um total de 895 processos conclusos, constando ao final o seguinte resumo:

- Ordenada expedição de edital: 01
- Ordenada expedição de alvará: 14
- Ordenada expedição de mandado: 137
- Ordenada intimação do Oficial de Justiça: 02
- Ordenada expedição de ofício: 38
- Ordenada expedição de certidão: 06
- Ordenada expedição de carta AR/MP 55
- Cumprir despacho: 895
- Total de Processos: 1148
- De acordo com informações colhidas na vara, o juiz Fernando Jardim Porto (2º Juizado) só aceita que enviem para o seu gabinete processos conclusos até às 15:30 horas, num total de no máximo 150 processos. Informaram os servidores que um carrinho cheio de alvarás foi enviado para o juiz, que se recusou a assinar, ficando três dias parados. Segundo eles, o magistrado passa até uma semana para subscrever um alvará.
- Relataram ainda que existem umas três prateleiras de processos aguardando extratos, embora estejam aptos para a expedição de alvará (foram tiradas fotos destes processos no escaninho do armário). Cerca de 150 processos. Foi informado que processos com valores ínfimos, de 100, 200, 300 reais (honorários de advogados), que já poderiam ser baixados, a fim de diminuir o número de processos no cartório são represados. Neles, reiteradas vezes o magistrado despacha solicitando informações ao cartório e extratos ao banco. Passou o mês ele pede para atualizar o extrato. Todos os dias chegam cerca de 30 extratos dos bancos, que são juntados nos autos. Ele manda a parte juntar o cálculo atualizado. Diariamente há reclamação no balcão por causa da demora na expedição de alvará.
- Processos nessa situação verificados no local por amostragem:
- 001/1.08.0158811-5 – Tem vários alvarás a serem expedidos. Alvará incontroverso está sendo cobrado desde out/2010. Petição requerendo imediata expedição de alvará (fls. 225/226); Despacho do juiz: “Por consulta ao sistema, informe o Cartório do estágio atual do recurso indicado...” (fl. 227); nova petição requerendo a expedição de alvará (fls. 251/255); Despacho do juiz: “Por consulta no sistema, informe o Cartório dos valores depositados neste feito e voltem” (fl. 256); Despacho do juiz solicitando procuração do advogado (fls. 259); Procuração juntada (fl.s 261/262); Despacho do juiz: “Por consulta no sistema, informe o Cartório dos valores depositados neste feito e no apenso, voltando” (fl. 263).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- 001/1.10.0318720-0 - 001/1.10.0181589-1 - 1/10523851409 - 001/1.05.0105748-3; 001/1.12.0070434-8 .
- Processo 001/1.10.0114143-2: Em relação a este processo, foi feita reclamação no posto de atendimento do CNJ, instalado nas dependências do TJRS.
- Na sala do Juiz Fernando Antônio Porto constavam para assinatura os seguintes alvarás 00110903041107, 00110700483415, 00110900294250 (feitos em 14/06/2012) e 00111002358842, 00111001842848, 0011090100970-2, 00110903594173, 00110901584677, 00111101099942, 00111001840314, 00110501084570, 00110902955601, 00110524620630, todos do dia 18 de junho de 2012.
- No ranking das varas cíveis pelo número de processo do foro central, distribuído às varas pelo Tribunal, a 5ª Vara Cível consta no 18º lugar (último lugar).
- As audiências são realizadas às segundas, terças e quartas-feiras.
- Anualmente há necessidade de se fazer cobrança de cerca de 300 processos retirados em carga, utilizando-se até mesmo de contatos telefônicos. Atualmente, estão cobrando 260 processos, entretanto estão com dificuldade, pois alguns advogados não são encontrados nem pelo endereço fornecido pela OAB/RS. A parte reclama e abre um processo contra o advogado.

Determinações:

- a) A Corregedoria do TJRS deve realizar uma Correição na 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, no prazo de 90 (dias), encaminhando a esta Corregedoria Nacional informações sobre as medidas tomadas em relação a cada questão apontada neste relatório.
- b) A Presidência do Tribunal de Justiça deverá adotar providências, informando esta Corregedoria Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias, acerca da adoção da numeração única em todas as serventias, nos termos da Resolução CNJ nº 76/2009, considerando-se que as ações internas não devem ser computadas nas estatísticas.
- c) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (aguarda conclusão), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.
- d) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional, de inexistência de pendência de expedição de alvarás.
- e) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de alvarás, ofícios e mandados, e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.23. 14ª Vara Cível de Porto Alegre

2.23.1. Ocorrências

- As varas cíveis são compostas por dois juizados.
- Juiz Titular do 1º Juizado: Dilson Domingos Ferreira.
- Juíza Titular do 2º Juizado: Munira Hannah.
- Trata-se de vara privatizada. Segundo os juízes, a Vara trabalha com escrivão designado, o da 10ª Vara. Entretanto, garantiram que a equipe é muito organizada e trabalha por si só.
- O Tribunal apresentou um projeto reforço, colocando em cada Vara mais um juiz para atender às demandas de massa (Brasil Telecom, Oi, bancários, poupança, dentre outras), que lotaram os cartórios.
- O juiz do 1º Juizado Cível conta com o apoio de 01 assessor; 01 secretário; 01 estagiário; 01 funcionário pago pelo cartório e 02 voluntários.
- A juíza do 2º Juizado Cível conta com o apoio de 01 assessor, 01 secretário; 01 estagiário; 01 funcionário pago pelo cartório.
- Acervo da Vara: no início de junho 9.990 processos para os dois juizados.
- Os processos são autuados diariamente. Estão trabalhando com os processos que entram no dia.
- No dia da visita, o juiz do 1º Juizado tinha apenas um processo concluso para sentença.
- Segundo o escrivão, o advogado não fica mais de um minuto para ser atendido.
- O Tribunal distribui para os cartórios um relatório mensal constando o ranking das varas cíveis pelo número de processos do foro central. Neste relatório a 14ª Vara Cível ocupa o primeiro lugar em produtividade.
- Os mandados são expedidos no máximo em 48 horas.
- O cartório tem 08 funcionários celetistas; 02 funcionários trabalham no turno noturno, das 19:00 à 01:00 hora. Os demais obedecem o horário estabelecido pelo Tribunal, das 09:00 às 18:00 horas. Dois funcionários atendem o balcão, outros cumprem os despachos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O sistema oferece condição eficaz para a localização dos processos, não havendo dificuldade na prestação do serviço, nem no controle dos prazos processuais.
- As juntadas são feitas diariamente. Quando chegam, as petições são juntadas pelos funcionários da noite, inclusive as que são entregues nas comarcas integradas e nos shoppings. As que são entregues no cartório durante o dia já são juntadas pelos funcionários daquele turno.
- Cobram os oficiais de justiça de 15 em 15 dias os mandados a serem cumpridos.
- Processos conclusos: No 1º Juizado: Para despacho: 94; para sentença: 03. No 2º Juizado: Para despacho: 20; pra sentença: 107.
- Os juízes compartilham a sala de audiências. Mais de 90% das audiências são realizadas. Excepcionalmente há redesignações.
- São recebidos aproximadamente 400 a 500 processos por mês, que são divididos entre os dois juizados.
- Existe uma central de conciliação que funciona no prédio do Ipergs. Quem envia mais processos para a conciliação é a juíza que dá apoio (projeto reforço), Dra. Tatiana Elizabeth Michel Sclabrin Di Lorenzo. Após o trânsito em julgado do processo de conhecimento, a execução vai para o juiz responsável pelo juizado.
- O Estado não paga e isso tem complicado a celeridade processual. As demandas envolvendo o Estado estão concentradas em 80% na Vara.
- A Juíza do 2º Juizado, Dra. Munira Munira Hannah, sugeriu a reforma na Lei de Responsabilidade Fiscal para que o Tribunal faça mais concursos, devido à demanda. Segundo ela, conforme o aumento do número de processos, que se aumente também a capacidade de contratação pelo Tribunal.

Não há determinações.

2.24. 20ª Vara Cível e de Ações especiais da Fazenda Pública de Porto Alegre

2.24.1. Ocorrências

- Trata-se de Vara estatizada com um acervo de 77 mil processos.
- Atuam na Vara dois juízes substitutos. A Juíza Maria Stela Almeida Prates da Silveira, da 2ª Judicância, está como substituta



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

há seis anos. O Tribunal ainda não abriu provimento para a titularização da unidade. A juíza respondeu pela Vara sozinha de agosto de 2011 até março deste ano.

- O juiz Vanderlei Deolino Vanderlei está atuando na 1ª Judicância desde março deste ano e não se encontrava presente na hora da visita.
- Segundo a Juíza Maria Stela Almeida Prates da Silveira, o problema maior é a ausência de pagamento das RPVs pelo Estado, que não obedece aos prazos. Recebem muitas petições de sequestro devido ao não pagamento.
- A juntada de petições é feita obedecendo-se a ordem de prioridades: idosos e preferenciais (meses de janeiro/fevereiro). Em relação aos processos normais, estão juntando as petições de novembro/2011.
- Desde que a Vara foi organizada não foi designado um escrivão. O escrivão em exercício chama-se Cristiano Domingos Moreira. Apesar do número de processos existente no acervo, a Vara é muito organizada, com os processos bem arrumados nas prateleiras, segundo a juíza devido à capacidade de organização do escrivão.
- Todos os processos são organizados por pilha. Pelo levantamento que foi feito pela direção do fórum, o sistema de localização de processos utilizado na Vara foi considerado um dos mais eficientes. Os processos de tramitação especial recebem uma tarja. Ao final do dia há um controle diário de produtividade.
- Os servidores da Vara são todos concursados. Um grupo, de 09 servidores, trabalha das 09:00 às 18:00 horas, com uma hora de almoço. Outro grupo, de 04 servidores, trabalha à noite, das 18:30 horas à 01:00 hora (na geração de docs, expedição de alvará, etc.). O espaço físico não comporta todos os servidores no mesmo horário, bem como a quantidade processos. Contam também com o auxílio de 10 estagiários e 02 ajudantes do Projeto Saneamento.
- Os juízes trabalham com 01 assessor, 01 secretário e 01 estagiário.
- Todo mês é distribuída entre os servidores uma tabela de tarefas a serem executadas.
- Cumprem as determinações em ordem cronológica. Nas duas judicâncias existem mais de 6 mil processos conclusos (há mais de 90 dias: 894; mais de 60 dias: 1221; há mais de 30 dias: 2076; e há menos de 30 dias: 2573. Total de processos conclusos: 6767).
- Não conseguem arquivar os processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Desde outubro/2011 não recebem mais distribuição de processos de conhecimento. Chegam, aproximadamente, 450 processos por dia (cargas advogados). Recebem muita impugnação do Estado. Ingressam de 20 a 40 processos iniciais diariamente, todos de execução.
- Competência especializada em 02 leis: Lei 10.395/95 e Lei 10.420/95 (definiram a política salarial dos servidores estaduais).
- No dia da visita havia 30 processos conclusos para sentença. A juíza está despachando processos de final de abril. Disse que o volume de processos conclusos é muito grande para o número de juízes que atuam na vara.
- Solicitaram à Corregedoria do TJRS um servidor especialista em cálculos para atuar na Vara.
- Conforme relatou a Juíza Maria Stela Almeida Prates da Silveira, expedem ofício para a Fazenda Pública. Abrem vista à parte. O processo vai para a Contadoria. Intimam o Estado, que se manifesta sobre o cálculo no prazo de 30 dias. Abrem vista à parte. Se não houver nenhuma impugnação expedem a RPV.
- O juiz sentencia as impugnações, mas o sistema não aceita que se lance duas sentenças, por isso uma sentença tem que ser anulada, para o juiz não anular a primeira sentença.
- Os juízes da Vara não realizam audiências.
- Fazem cobranças dos autos em carga pelo sistema. Estão com apenas uns 03 casos de restauração de autos.

Determinações:

- a) O Presidente do Tribunal deverá informar, em trinta dias, as providências que estão sendo tomadas para disponibilizar um servidor especialista em cálculos para atuar na 20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central.
- b) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional, de inexistência de petições pendentes de juntada.
- c) O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deve providenciar, em 100 (cem) dias, instalações adequadas ao funcionamento da 20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública de Porto Alegre que permitam o armazenamento de todos os autos/processos desta serventia, bem como de todos funcionários, evitando a realização de trabalho noturno.
- d) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de alvarás, ofícios e mandados, promover o arquivamento de processos e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.25. 4ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre

2.25.1. Ocorrências

- Titular: Juíza Carmem Maria Azambuja Farias (não estava presente no horário da visita).
- Trata-se de cartório estatizado, cujo quadro é composto por 05 servidores concursados e 2 estagiários. A juíza conta com o auxílio de 01 secretário, 01 assessor e 01 estagiário.
- Acervo: cerca de 1830 processos.
- As audiências são realizadas às segundas-feiras o dia todo e nas quintas-feiras à tarde.
- Os processos conclusos vão diariamente para o Gabinete da juíza, cerca de 50 processos, que voltam, em regra, no mesmo dia assinados.
- Recebem os processos do dia, autuam, e no outro dia já encaminham à conclusão. Da entrada no cartório à conclusão gastam em torno de 48 horas.
- São oito varas de família, por isso a distribuição não é muito grande. No dia da visita receberam apenas 03 processos.
- Os alvarás são expedidos no máximo em 03 ou 04 dias e são assinados no mesmo dia.
- Conclusos para sentença, conforme informação do sistema: 14, o mais antigo do dia 18 de maio de 2012.
- O cartório faz a cobrança dos autos conforme vai vencendo o prazo, segundo informado, os advogados demoram a devolver os autos, entretanto, geralmente com uma simples ligação telefônica eles procedem à devolução. Em poucos casos é aberto um incidente de cobrança de autos.
- Os mandados são expedidos no máximo em 48 horas, mas geralmente são expedidos no mesmo dia. A Central de Mandados cumpre os mandados corretamente, sem problemas. Quando o advogado requer urgência no trâmite do processo, ele é atendido.
- O sistema oferece condições para localização física eficaz. A localização dos processos é feita nos armários com etiquetas e lançada no sistema com as datas para o controle do prazo, sendo facilmente encontrados quando solicitados.
- Encontravam-se na vara algumas caixas prontas para serem enviadas para o arquivo.

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.26. 5ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre

2.26.1. Ocorrências

- Juiz Titular da Vara: Nilton Tavares da Silva.
- Trata-se de cartório privatizado (5º Cartório de Família e Sucessões). Escrivão: Dr. Neory Muller.
- Acervo: 1259 processos (15 precatórias).
- O quadro do cartório é composto de 05 servidores, dentre eles um ajudante substituto.
- Atuam na Vara dois promotores (um atende sucessões e outro família) e 01 defensor público.
- As petições são juntadas diariamente e os processos são encaminhados no máximo em três dias conclusos ao juiz.
- Não existem processos conclusos há mais de 100 dias.
- O juiz tem 01 assessor e 01 secretária, contando ainda com o auxílio de uma funcionária paga pelo escrivão para atendê-lo na parte de sucessões.
- Todos os dias o juiz assina alvarás.
- As audiências são realizadas às segundas e quartas-feiras à tarde. A pauta está pronta para julho.
- Diariamente fazem autuações. São poucos os processos de separação judicial, o juiz tem convertido a separação em divórcio.
- O escrivão informou que preenche o relatório mensal do CNJ.
- A localização dos processos é 100% informatizada. As prioridades são obedecidas e a capa é marcada para melhor visualização. Segundo o escrivão, não encontram nenhum problema, pois os processos não ficam parados na Vara, que tem um juiz atuante e experiente que não deixa acumular o serviço.
- O balcão funciona com um sistema de rodízio semanal. Utilizam senhas para organizar o atendimento.
- Os mandados são sempre cumpridos pelos Oficiais de Justiça. Em Porto Alegre tem uma Central de Mandados e os oficiais de Justiça atendem por região. Raramente há reclamação de advogados quanto a não cumprimento de mandado. O próprio escrivão envia e-mail quando há certo atraso.
- Expedientes de rotina são assinados pelo próprio escrivão, como expedição de mandados, por exemplo.
- Na vara existem atualmente em torno de 20 a 30 processos conclusos para sentença. O juiz faz muitos acordos em audiência.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Todos os meses o escrivão tira uma nota de cobrança de processos em carga. Existem cerca de 70 a 80 processos com excesso de carga. O sistema controla o prazo e a cobrança é feita periodicamente, no caso de não devolução o juiz aplica multa de meio salário mínimo, com base no CPC.
- O espaço físico da Vara é suficiente e bem organizado e, como o serviço está em dia, poucos processos se encontram nos escaninhos dos armários.

Não há determinações.

2.27. 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre

2.27.1. Ocorrências

- Juíza Titular da Vara: Lilian Cristiane Siman - 1º Juizado.
- Juiz Substituto: Hilbert Maximiliano Akihito Obara - 2º Juizado.
- Trata-se de Vara privatizada. Escrivão: Sérgio Tadeu da Silva.
- Os servidores da Vara trabalham das 09:00 às 18:00, contando também com um turno noturno que vai das 18:00 à 01:00 hora.
- Os juízes têm 01 assessor, 01 secretário e 02 estagiários.
- Segundo o escrivão, não existem processos conclusos na Vara há mais de 100 dias.
- As audiências são realizadas de 15 em 15 dias. Uma mesma sala é compartilhada por 08 juizados para realização de audiências.
- Até a data da inspeção, encontravam-se 300 processos conclusos para o 1º Juizado e 316 para o 2º Juizado.
- São distribuídos, em média, diariamente, 121 processos para cada juizado, resultado parcial de junho.
- O acervo atual dos dois juizados é de 33 mil processos.
- Os servidores da Vara trabalham das 09:00 às 18:00, contando também com um turno noturno, que vai das 18:00 à 01:00 hora.
- O cadastramento dos processos não é feito por classe, o sistema cadastra todos os processos como ordinárias. Assim, ficou difícil para o escrivão encontrar os processos de improbidade, que, segundo ele, são apenas dois tramitando no Juizado. Um deles, o Processo 001.109.011.04853 ingressou em 16 de abril de 2009 na Vara. Ocorreu a primeira fase e está na fase de notificação para defesa. Já foi expedido mandado. O escrivão propôs-se a localizar os todos os processos de improbidade e ações civis públicas.
- À medida que os processos seguem conclusos para os juízes, as improbidades recebem identificações com tarjas próprias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A autuação é feita diariamente, assim como despachos de notas de expediente, exceto os alvarás e RPs. Estão trabalhando com RPV do mês de janeiro. Os processos ficaram retidos quase um ano na Contadoria.
- Processos de execução são mais de 11 mil.
- Constam ainda no acervo da Vara 30 processos da Meta 2, que são processos complexos, apresentando dificuldade para chegar na fase de julgamento, pois necessitam de várias diligências, como a realização de perícia, por exemplo.
- O processo mais antigo (005.0315271-8 – Mandado de Segurança) está no Contador desde março de 2012. Relataram os juízes e o escrivão que os processos ficam na Contadoria aproximadamente um ano.
- Os alvarás são expedidos no máximo em 02 ou 03 dias, ocorrendo demora por conta da Contadoria. Por medida de cautela, sempre que expede um alvará a juíza pede uma procuração atualizada do representante da parte.
- No 1º juizado todos os processos são assinados no dia que são levados à conclusão.
- A localização física dos processos é controlada por um programa no sistema. Os processos são colocados em escaninhos próprios, previamente identificados, nos armários. A juíza falou que apesar do grande volume de processos há uma organização interna que facilita a localização dos autos.
- As cargas de processos são feitas pelo sistema e a cobrança é realizada periodicamente. Vários processos da Meta 2 se encontram em carga e, mesmo depois de diversas cobranças, ainda não foram devolvidos. Em alguns casos já intimaram as partes para saber o interesse em continuar litigando. Fazem controle mensal, mas encontram alguns problemas, principalmente com a Fazenda Pública.
- Os mandados são expedidos no máximo em 48 horas, mas geralmente são expedidos no mesmo dia.
- As juntadas são feitas diariamente
- A Vara é proibida de enviar processos para a Contadoria. Assim, por não haver prazo estipulado para o envio dos processos prontos para a Contadoria, estes ficam represados no cartório, causando tumulto no ambiente, além de poluição visual.
- Foram tiradas várias fotos do cartório. Aparentemente parece desorganizado, apesar de a juíza titular garantir que os processos são facilmente localizados. Os móveis são antigos, cadeiras quebradas, a aparência do ambiente não revela asseio.

Determinações:



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- a) O magistrado deve, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos de improbidade administrativa conclusos em gabinete e na secretaria, detalhadamente, bem como as medidas tomadas para o seu julgamento.
- b) O magistrado deverá priorizar o julgamento dos processos da Meta 2 que ainda fazem parte do acervo da Vara.
- c) Deverá ser realizado um controle semanal dos processos em carga com atraso na devolução. Verificado o atraso, a serventia realizará contato telefônico, com certidão nos autos, e, não sendo realizada a devolução dos autos, expedida intimação por meio do Diário da Justiça e persistindo a situação, deverá ser expedido de mandado de busca e apreensão quando for o caso, com a comunicação do fato ao órgão competente (OAB, Corregedoria do MP ou Polícia etc.).
- d) Determinar que o Cartório localize todas as ações de improbidade existentes na Vara e providencie um meio capaz de identificá-las, como o uso de tarja, por exemplo. Determinar ainda que o cartório informe o atual andamento de cada uma destas ações e as medidas tomadas para o seu julgamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2.28. 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre

2.28.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação e localização dos autos e informação no Justiça Aberta, mas há atraso na expedição/cumprimento de mandado (leva em média 06 meses para expedir e para juntar documento).
- O controle de prazos está defasado e o escrivão reconhece que a vara está sobrecarregada e que não tem como fazer o controle nos moldes previstos. Ex: processo nº 001/1.05.1645439-4 contém ofício juntado no dia 16/04/2010 e encontra-se, desde essa data, aguardando abertura de vista à parte contrária.
- O cumprimento de determinações judiciais está atrasado em mais de 06 (seis) meses. Exemplos: a) processo nº 001/1.05.2440207-1: mandado de citação expedido em 05/10/2009, aguardando cumprimento; b) processo nº 001/1.05.2429217-9: aguardando cumprimento desde 16/11/2010; c) processo nº 001/1.07.0243467-5: aguardando cumprimento desde 10/07/2009.
- As audiências são realizadas às terças-feiras e a Vara tem turno noturno (18:30h às 01h).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Existem cerca de 50.000 processos na Vara, dentre essas, 15 são ações civis públicas (04 de improbidade).
- O 1º Juizado possui o acervo de 29.370 processos na Vara.
- A audiência mais afastada está marcada para o dia 21/08/2012 e a conclusão mais antiga é de 18/05/2012.
- Foram realizadas 03 audiências no mês de maio.
- O 2º Juizado tem 26.994 processos.
- A conclusão mais antiga consta de 17/10/2011 e a audiência mais distante está marcada para o dia 03/07/2012.
- Existem 02 processos conclusos para sentença há mais de 180 dias e 06 (seis) processos conclusos há mais de 90 dias.

Determinações:

- a) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional, de inexistência de pendência de expedição de mandados.
- b) Deverá o juízo, imediatamente, realizar o controle semanal dos prazos dos processos, recomendando-se a adoção do escaninho/calendário para o armazenamento dos autos.
- c) O magistrado deve, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos conclusos em gabinete e na secretaria, detalhadamente.

2.29. 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre

2.29.1. Ocorrências

- Juíza Titular da Vara: Lilian Cristiane Siman - 1º Juizado.
- Juiz Substituto: Hilbert Maximiliano Akihito Obara - 2º juizado.
- Trata-se de Vara privatizada. Escrivão: Sérgio Tadeu da Silva.
- Os servidores da Vara trabalham das 09:00 às 18:00, contando também com um turno noturno que vai das 18:00 à 01:00 hora.
- O acervo atual dos dois juizados é de 33 mil processos.
- Os juízes têm 01 assessor, 01 secretário e 02 estagiários.
- Segundo o escrivão, não existem processos conclusos na Vara há mais de 100 dias.
- As audiências são realizadas de 15 em 15 dias. Uma mesma sala é compartilhada por 08 juizados para realização de audiências.
- Até a data da inspeção, encontravam-se 300 processos conclusos para o 1º Juizado e 316 para o 2º Juizado.
- São distribuídos, em média, diariamente, 121 processos para cada juizado, resultado parcial de junho.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O cadastramento dos processos não é feito por classe, o sistema cadastra todos os processos como ordinárias. Assim, ficou difícil para o escrivão encontrar os processos de improbidade, que, segundo ele, são apenas dois tramitando no Juizado. Um deles, o Processo 001.109.011.04853 ingressou em 16 de abril de 2009 na Vara. Ocorreu a primeira fase e está na fase de notificação para defesa. Já foi expedido mandado. O escrivão propôs-se a localizar todos os processos de improbidade e ações civis públicas.
- À medida que os processos seguem conclusos para os juízes, as improbidades recebem identificações com tarjas próprias.
- A autuação é feita diariamente, assim como despachos de notas de expediente, exceto os alvarás e RPVs. Estão trabalhando com RPV do mês de janeiro. Os processos ficaram retidos quase um ano na Contadoria.
- Há mais de 11 mil processos de execução.
- Constam ainda no acervo da Vara 30 processos da Meta 2, que são processos complexos, apresentando dificuldade para chegar na fase de julgamento, pois necessitam de várias diligências, como a realização de perícia, por exemplo.
- O processo mais antigo (005.0315271-8 – Mandado de Segurança) está no Contador desde março de 2012. Relataram os juízes e o escrivão que os processos ficam na Contadoria aproximadamente um ano.
- Os alvarás são expedidos no máximo em 02 ou 03 dias, ocorrendo demora por conta da Contadoria. Por medida de cautela, sempre que expede um alvará a juíza pede uma procuração atualizada do representante da parte.
- No 1º juizado todos os processos são assinados no dia que são levados à conclusão.
- A localização física dos processos é controlada por um programa no sistema. Os processos são colocados em escaninhos próprios, previamente identificados, nos armários. Foi informado pela juíza que apesar do grande volume de processos há uma organização interna que facilita a localização dos autos.
- As cargas de processos são feitas pelo sistema e a cobrança é realizada periodicamente. Vários processos da Meta 2 se encontram em carga e, mesmo depois de diversas cobranças, ainda não foram devolvidos. Em alguns casos já intimaram as partes para saber o interesse em continuar litigando. Fazem controle mensal, mas encontram alguns problemas, principalmente com a Fazenda Pública.
- Os mandados são expedidos no máximo em 48 horas. As juntadas são feitas diariamente.
- A Vara é proibida de enviar processos para a Contadoria. Assim, por não haver prazo estipulado para o envio dos processos prontos para



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

a Contadoria, estes ficam represados no cartório, causando tumulto no ambiente, além de poluição visual.

- Foram tiradas várias fotos do cartório. Aparentemente parece desorganizado, apesar de a juíza titular garantir que os processos são facilmente localizados. Os móveis são antigos, cadeiras quebradas, a aparência do ambiente não revela asseio.

Determinações:

- a) Determinar que o Cartório localize todas as ações de improbidade existentes na Vara e providencie um meio capaz de identificá-las, como o uso de tarja, por exemplo. Determinar ainda que o cartório informe o atual andamento de cada uma destas ações e as medidas tomadas para o seu julgamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- b) Determinar ao TJRS que providencie junto ao Setor de Informática do um meio de o sistema utilizado separar os processos por classe, a fim de facilitar o encontro de ações como as de improbidade, no prazo de 90 (noventa) dias.
- c) Priorizar os processos da Meta 2 que ainda fazem parte do acervo da Vara, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- d) Determinar que o cartório faça um levantamento de todos os processos que estão em carga e ainda não foram devolvidos, informando com precisão as medidas que estão sendo tomadas para a solução do problema, no prazo de 30 (trinta) dias.

2.30. 7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre

2.30.1. Ocorrências

- Ausentes as duas magistradas titulares, em virtude do gozo de férias regulamentares.
- A magistrada Dra. Fabiana Zilles está há 4 meses afastada da jurisdição.
- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta.
- O acervo da Vara em maio era de 40.274 processos. A distribuição, em maio, foi de 836 processos (nos dois Juizados).
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias. A autuação é feita no mesmo dia.
- Há atraso na expedição do mandado ou carta de citação. Aguarda-se em torno de 2 meses para expedição de carta de citação. No caso de processo urgente, a expedição é mais rápida.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O cartório conta com 14 servidores (todos concursados) e 7 estagiários. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete de cada Juizado há 1 assessor (comissionado), 1 escrevente e 2 estagiários.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. Há três turnos. Dois turnos das 09h00 às 18h00 e outro turno das 18h30 às 1h00. O atendimento ao público é feito nos dois turnos.
- A divisão do trabalho é feita por dígito e por tarefa. Os estagiários e os escreventes atendem no balcão, por rodízio. Não adotam o escaninho calendário. O controle dos prazos é feito de seis em seis meses.
- Os processos prioritários recebem anotação da espécie, por exemplo, de idoso.
- Não há processos conclusos para sentença ou decisão há mais de 30 dias.
- Todas as cargas são lançadas no sistema e manualmente. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às quintas-feiras, em duas 2 semanas do mês. A audiência mais remota foi marcada para agosto de 2012.
- A juntada de documentos e petições está em dia. Há documentos do início do mês de junho aguardando juntada.
- Há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há 60 dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias.

Determinações:

a) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional, de inexistência de pendência de expedição de mandados.

b) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, promover o arquivamento de processos e a certificação dos prazos, podendo, inclusive, ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e despachos e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.31. 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.31.1. Ocorrências

- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se a identidade dos quantitativos (planilha e acervo).
- O acervo da Vara é de 932 processos, além de 323 inquéritos criminais e 41 cartas precatórias.
- A distribuição, em maio, foi de 41 processos.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. O controle é feito pelo Ministério Público. Não há controle eficaz dos prazos prescricionais. O escrivão relata que é raríssimo ocorrer prescrição na serventia. O escrivão não soube informar qual seria inquérito mais antigo.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- A expedição de mandado ou carta de citação é sempre imediata.
- O cartório conta com 3 servidores (concurados) e 1 estagiário. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete há 1 assessora (comissionada), 1 escrevente (concurada) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos, ininterruptamente.
- A divisão do trabalho é feita da seguinte forma: um servidor cumpre os despachos preparatórios para audiência e os relativos a interceptação telefônica e quebra de sigilo bancário, outro (escrivão) é o responsável pelos prazos e pelos expedientes provenientes da defesa, do MP e do Juiz.
- Há revezamento dos servidores para atendimento no balcão.
- Não é adotado o escaninho calendário. Semanalmente, o escrivão verifica o decurso dos prazos.
- Os processos prioritários (ex: réu preso) são tarjados.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às segundas, terças (solto) e quintas-feiras (este último dia reservado para réus presos), e eventualmente às sextas-feiras. Há audiências todas as semanas. A audiência mais remota para réu preso foi marcada para julho e para réu solto para novembro de 2012.
- Não há processos conclusos para sentença há mais de 30 dias. O mais antigo data de 28.05.2012 (réu solto).
- A juntada de documentos e petições é diária.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. O escrivão não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação. Quando se verifica atraso, o escrivão encaminha mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça, solicitando celeridade no cumprimento.
- Há 52 (cinquenta e dois) réus presos preventivamente. O réu que está preso há mais tempo totaliza 79 dias de prisão.
- O escrivão apenas alimenta o sistema de dados relativos à busca e apreensão de bens ao final do processo.

Determinações:

a) Deverá o juízo, imediatamente, realizar o controle **semanal** dos prazos dos processos, recomendando-se a adoção do escaninho/calendário para o armazenamento dos autos, a fim de evitar eventual prescrição ou demora injustificada na devolução de mandados cumpridos.

b) O Juízo deve alimentar o sistema do CNJ relativo ao cadastro nacional de bens apreendidos, nos termos da Resolução 63/2088 e Recomendação 30/2010, ambas do CNJ. Além disso, deve, também, observar a Resolução n. 134 de 2011 do CNJ que estabelece que as armas e munições depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivado, sejam, no prazo de 180 dias, encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado

2.32. Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis

2.32.1. Ocorrências

- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se a identidade dos quantitativos (planilha e acervo).
- O acervo da Vara é de 1.255 processos (mês de maio), além de 5 inquéritos policiais e 58 cartas precatórias. A distribuição em maio foi de 281 processos.
- Não foram encontrados processos aguardando andamento há mais de 100 dias.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais, o qual realizado pelo Ministério Público.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias. As autuações são imediatas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A expedição de mandados e cartas de citação também são sempre imediatas.
- O cartório conta com 3 servidores (concurados) e 2 estagiários.
- Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete há 1 escrevente (concurado) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço.
- O atendimento ao público é feito nos dois turnos.
- A divisão do trabalho é feita da seguinte forma: todos os servidores fazem todo tipo de serviço de acordo com a necessidade. Há revezamento dos servidores para atendimento no balcão.
- Não é adotado o escaninho calendário.
- Os prazos são verificados diariamente pelo escrivão.
- Os processos prioritários (ex: réu preso) são tarjados.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às terças, quartas e quintas-feiras (este último dia reservado para réus presos). Há audiências todas as semanas. A audiência mais remota para réu preso foi marcada para 25.09.2012.
- Não há processos conclusos para sentença há mais de 30 dias. O mais antigo data de 18.06.2012.
- A juntada de documentos e petições é diária.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. O escrivão não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação (o controle é feito pela Central de Mandados). Quando se verifica atraso, o escrivão encaminha mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça, solicitando celeridade no cumprimento.
- As transações penais ou suspensões condicionais dos processos são fiscalizadas e executadas no Juizado, exceto quando se trata de prestação de serviços à comunidade, que é fiscalizado pelo VEPMA (Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas).

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.33. Vara Criminal do Foro Regional da Restinga

2.33.1. Ocorrências

- A Vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, cumprimento de prazos e informações do Justiça Aberta.
- O cartório conta com 04 servidores e o gabinete com 01 assessor e 01 secretário.
- Existe atraso no cumprimento de determinações judiciais. Exemplos: a) processo nº 0735352-32.2009.8.21.4001: aguarda desde o dia 14/06/2012; b) processo nº 0755172-03.2010.8.21.4001: aguarda desde o dia 27/04/2012.
- Existem 610 inquéritos e 2.740 processos em trâmite na Vara.
- No mês de maio foram realizadas 112 audiências e proferidas 558 sentenças.
- A audiência mais afastada está marcada para o dia 17/09/2012 e a conclusão mais antiga é de 14/11/2011.
- Existe 01 processo concluso há mais de 180 dias e 01 processo concluso há mais de 120 dias.

Sugestão:

Sugere-se a utilização de cópia de decisões para servir como intimação, ofício, mandado, etc, a fim de agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.34. Vara Criminal do Foro Regional do Partenon

2.34.1. Ocorrências

- Existem 389 inquéritos e 1.746 processos em trâmite na Vara.
- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, cumprimento de prazos e informações do Justiça Aberta.
- Em maio foram realizadas 146 audiências (designadas para segundas e quartas-feiras) e proferidas 191 sentenças.
- A conclusão mais antiga é de 21/05/2012 e a audiência mais distante está marcada para 24/09/2012.
- A Vara conta com 20 presos provisórios.
- Os processos que envolvem interceptação telefônica cumprem com o disposto na res. nº 59/2008 do CNJ.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

Não há determinações.

2.34.2. Vara Criminal do Foro Regional da Tristeza

2.34.3. Ocorrências

- Existem 230 inquéritos e 1.033 processos em trâmite na Vara.
- A vara encontra-se regular quanto à autuação, expedição/cumprimento de mandado, localização dos autos, cumprimento de prazos e informações do Justiça Aberta.
- No mês de maio foram realizadas 74 audiências e proferidas 191 sentenças.
- A audiência mais distante está marcada para o dia 25/10/2012 (as audiências são realizadas às quartas e quintas-feiras) e a conclusão mais antiga data de 15/05/2012.
- Os processos que envolvem interceptação telefônica não cumprem com o disposto na Resolução nº 59/2008 do CNJ.
- Existem 78 presos provisórios em razão de ordens expedidas pela Vara.
- O magistrado informa que a SUSEP (Superintendência de Serviços Penitenciários) só transporta os presos para as Varas localizadas nos fóruns regionais 01 vez por semana, o que inviabiliza a designação de audiência nos demais dias.

Determinação:

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá recomendar aos juízes das Varas Criminais o cumprimento da Resolução nº 59/2008 do CNJ, no tocante aos processos que envolvem medidas de interceptação telefônica.

2.35. Vara Criminal do Foro Regional do 4º Distrito

2.35.1. Ocorrências

- O magistrado titular assumiu a Vara em 14 de maio de 2012.
- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O acervo da Vara é de 2.247 processos, além de 297 inquéritos criminais e 95 cartas precatórias.
- Em maio, foram distribuídos 154 processos.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. O controle é feito pelo Ministério Público.
- Não há controle dos prazos prescricionais. A escritã relata que é raríssima a ocorrência de prescrição, mas não soube informar qual seria o inquérito mais antigo.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias. A autuação é imediata.
- Em média, leva-se de 1 a 2 dias para a expedição do mandado ou carta de citação. Para réu preso, a expedição é sempre imediata.
- O cartório conta com 4 servidores (concurados) e 1 estagiário. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete há 1 assessor (comissionado), 1 escrevente (concurada) e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40h semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos, ininterruptamente.
- A divisão do trabalho é feita da seguinte forma: como o cartório é pequeno, todos os servidores realizam as mesmas atividades, sob a coordenação da escritã. Não há volume de processos suficiente para se adotar a divisão por dígito. Pela manhã, há revezamento dos servidores no atendimento do balcão e à tarde o estagiário é responsável pelo atendimento ao público.
- O cartório adota o escaninho calendário.
- Os processos prioritários são tarjados (ex: réu preso).
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas de segunda a quinta-feira (as de réu preso são realizadas às quartas-feiras). Há audiência todas as semanas. A audiência mais remota para réu preso foi marcada para dezembro e para réu preso para julho de 2012.
- Há quatro processos conclusos para sentença há mais de 30 dias (um de outubro de 2011, um de março de 2011 e dois de abril de 2011). Em todos os feitos, os réus estão soltos.
- A juntada de documentos e petições é diária e não há atrasos.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. A escritã não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação. A escritã relatou que faz um controle a cada 30 dias dos mandados atrasados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há 45 réus presos preventivamente por ordem e à disposição do Juízo. O preso há mais tempo encontra-se encarcerado desde agosto de 2011 (o processo é complexo e envolve diversas precatórias).

Determinação:

Deverá o juízo, imediatamente, realizar o controle **semanal** dos prazos dos processos, a fim de evitar eventual prescrição ou demora injustificada na devolução de mandados cumpridos.

2.36. 1ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito

2.36.1. Ocorrências

- A vara reúne competência cível e de família.
- Em outubro de 2011, houve uma correição da Corregedoria de Justiça, específica para a Vara.
- A unidade informa corretamente os dados na planilha do Justiça Aberta. Constatou-se identidade dos quantitativos (planilha e acervo).
- O acervo da Vara em maio era de 5.367 processos.
- A distribuição no mês foi de 274 processos.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- Não há atraso na expedição do mandado ou carta de citação. Aguarda-se, no máximo, 30 dias. No caso de processo urgente, a expedição é mais rápida.
- O cartório conta com 5 servidores (5 concursados) e 1 estagiário. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo. No gabinete, há 1 assessor (celetista) e 1 escrevente.
- A jornada de trabalho é de 8 horas diárias (40 horas semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos.
- A divisão do trabalho é feita por ato. Todos os servidores trabalham com tudo, de acordo com a necessidade de serviço. Há revezamento no atendimento do balcão. O cartório não adota o escaninho calendário. Para a observância e controle dos prazos processuais, a escritã confere semanalmente os prazos.
- Os processos prioritários recebem anotação da espécie, por exemplo, de idoso. Constatado atraso no cumprimento dos atos, especialmente em relação à imprensa (nota), verificando-se que 590 processos aguardam publicação.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há 607 processos conclusos com a juíza para decisão e 26 para sentença. No relatório atualizado em 11.06.2012, constavam 195 feitos conclusos para sentença há mais de 30 dias e 174 conclusos para sentença há mais de 60 dias.
- Todas as cargas são lançadas no sistema e manualmente. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às terças (conciliação) e quintas (instrução). Há audiência todas as semanas. A audiência mais remota (conciliação e instrução) foi marcada para agosto de 2012.
- A juntada de documentos e petições está em dia.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. A escritã não sabe precisar a quantidade de mandados nessa situação. Nesses casos, é enviada uma mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça para que agilize o cumprimento.

Determinações:

a) Informe o magistrado da unidade, em 60 (sessenta) dias, as providências tomadas para sanar o problema de atrasos no encaminhamento de decisões e despachos para a publicação.

b) O magistrado deve, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos conclusos em gabinete e na secretaria, detalhadamente.

2.37. 1ª Vara Criminal de Viamão

2.37.1. Ocorrências

- A Vara reúne competência criminal e de execução penal.
- Os dados do Justiça Aberta estão desatualizados (há muito tempo não são fornecidos).
- O acervo total da Vara é de 2.994 processos, sendo: 184 distribuídos à Pretora Dra. Margarida Fuhr e 1.438 processos a cargo da Dra. Liliane Michels Ortiz.
- Há, ainda, 551 processos de execução penal sob competência da Vara, excetuadas as execuções de pena privativa de liberdade.
- A distribuição em maio foi de 50 processos para a MM.^a Juíza Titular e de 07 processos para a Pretora, descontados os inquéritos e cartas precatórias.
- Não há controle do prazo dos inquéritos policiais. Os inquéritos, uma vez distribuídos e relatados pela autoridade policial, permanecem em



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

cartório até que sejam concluídas as diligências faltantes, sejam aquelas requeridas pelo MP, sejam as determinadas pelo Juízo. Não há controle da diligência mais antiga ainda não cumprida.

- Há 12 iniciais aguardando autuação há mais de dez dias, sendo a mais antiga de 9.04.2012.
- A autuação não é diária e não há controle sobre a frequência da autuação procedida pelo servidor designado.
- Em média, leva-se 30 dias para a expedição do mandado ou carta de citação de acusado solto. A expedição de réu preso é sempre imediata.
- O cartório conta com 6 servidores (concurados) e 2 estagiários. Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete, há 1 assessor (comissionado), 1 escrevente (concurado) e 3 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas (40 horas semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos (ao público, o atendimento começa às 11h00 e aos advogados o horário de atendimento é feito no período integral).
- A divisão do trabalho é feita por tarefa. Um servidor cuida exclusivamente de réu preso. Todos os servidores se revezam no atendimento do balcão.
- É adotado o escaninho calendário.
- Os processos prioritários (ex: réu preso) são tarjados.
- Todas as cargas são lançadas no sistema. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas de segunda a sextas-feiras. Às quintas-feiras são realizadas as audiências dos processos do júri. Há audiências todas as semanas. A audiência mais remota (que será presidida pela Juíza Titular) para réu preso foi marcada para agosto de 2012 e para réu não preso para 11.12.2012. A audiência mais remota que será presidida pela Pretora está marcada para agosto de 2012.
- Há 117 processos conclusos para sentença, sendo o mais antigo concluso em 02.02.2012. Esses processos não envolvem réus presos.
- A juntada de documentos e petições não é diária, sendo constatado considerável atraso. Há menos de 100 expedientes aguardando juntada há mais de 60 dias.
- Alguns processos aguardam cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de trinta dias.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. O escrivão não soube precisar a quantidade de mandados nessa situação. A serventia não exerce controle sobre os mandados



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

atrasados. O escrivão não relatou queixas quanto à ineficiência no cumprimento dos mandados.

- Há 135 réus presos preventivamente, o mais antigo de 29.05.2009.
- Visitada a sala de armas, constatou-se a existência de 1.250 armas, entre curtas e longas. São fornecidos os dados de armas apreendidas ao CNJ. O setor exerce um bom controle sobre o estoque de armas, apurando-se que as mais antigas datam de processos de 2006. Ainda estão sendo iniciadas as ações para a destruição de armas antes do término do processo, conforme dispõe a Resolução CNJ nº. 134 de 2011.
- Foi analisado, por amostragem, o Processo nº 039/2.10.0006881-7. Constatou-se o seguinte: por fatos ocorridos entre janeiro de 2006 e abril de 2010, a acusada foi denunciada por infringência, em tese, ao artigo 305 do Código Penal (teria efetuado 148 saques com o cartão do idoso). A denúncia foi oferecida em 30/11/2010, recebida em 06/05/2011. Por despacho de 16/05/2011, foi indeferido o rol de testemunhas do assistente da acusação. Audiências realizadas em 20/05, 13/06, 13/07 e 22/07/2011. A segunda audiência serviu para reproduzir a primeira, que apresentou falhas de áudio (registro audiovisual). O processo foi encaminhado à conclusão da magistrada titular em 1º/09/2011. A sentença foi proferida somente em 30/04/2012. Determinou-se ao escrivão que prestasse informação a respeito, sobrevivendo esclarecimentos de que a magistrada titular gozou férias no período. Ainda segundo o escrivão, o processo não foi objeto de conclusão a outro magistrado entre 1º/09/11 até a prolação da sentença em 30/04/2012. Determinou-se a extração de cópia integral do processo para melhor análise.

Determinações:

- a) Informe o magistrado da unidade, em 60 (sessenta) dias, as providências tomadas para sanar o problema de atrasos no cumprimento dos despachos e decisões judiciais, bem como na juntada de documentos.
- b) O juiz deve, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- c) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional, de inexistência de petições/processos pendentes de autuação, bem como de mandados pendentes de expedição.
- d) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, a certificação dos prazos, e a juntada de petições inclusive, podendo ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc,



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

e) O Juízo deve, imediatamente, alimentar o sistema do CNJ relativo ao cadastro nacional de bens apreendidos, nos termos da Resolução 63/2088 e Recomendação 30/2010, ambas do CNJ. Além disso, deve, também, observar a Resolução n. 134 de 2011 do CNJ que estabelece que as armas e munições depositadas em juízo, como objeto de processo-crime em andamento, fase de execução penal ou arquivado, sejam, no prazo de 180 dias, encaminhadas ao Comando do Exército para os devidos fins, salvo se sua manutenção for justificada por despacho fundamentado.

2.38. 2ª Vara Cível de Viamão

2.38.1. Ocorrências

- Os dados informados na planilha do Justiça Aberta estão desatualizados.
- O acervo da Vara, em maio, é de 7.816 processos. A distribuição no mês foi de 229 processos.
- A Vara está sem Juiz Titular há seis meses.
- Não há iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- Há atraso na expedição do mandado ou carta de citação. Aguarda-se em torno de 2 meses para expedição de carta de citação. No caso de processo urgente, a expedição é mais rápida (em torno de 1 mês).
- O cartório conta com 5 servidores (5 concursados) e 2 estagiários (um cedido pela prefeitura e outro do tribunal). Não há concurso de estagiário. A seleção é feita por meio de análise de currículo.
- No gabinete, há 1 assessor (comissionado), 1 escrevente e 1 estagiário.
- A jornada de trabalho é de 8 horas diárias (40 horas semanais). O horário é das 9h00 às 18h00, com 1 hora de almoço. O atendimento ao público é feito nos dois turnos, ininterruptamente.
- A divisão do trabalho é feita por dígito.
- Todos os alvarás ficam a cargo da escrivã.
- Os estagiários atendem no balcão, com apoio de um servidor. Há revezamento entre os servidores para atendimento do balcão.
- O cartório adota o escaninho calendário.
- Os processos prioritários recebem anotação da espécie, por exemplo, de idoso.
- Não há processos conclusos para sentença há mais de 60 dias, sendo o mais antigo concluso em 03.05.2012.
- Não há processos conclusos para despacho há mais de 60 dias, sendo o mais antigo concluso em 02.05.2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Todas as cargas são lançadas no sistema e manualmente. Informa-se no próprio sistema a quantidade de folhas e de volumes do processo.
- As audiências são marcadas às quartas (o magistrado é titular da 3ª Vara e substitui na 2ª e na 1ª Varas Cíveis, nesta última, por férias do titular). Há audiências todas as semanas. A audiência mais remota foi marcada para agosto de 2012.
- A juntada de documentos e petições está atrasada. Há documentos de abril aguardando juntada.
- Há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há 90 dias. Entre os mais antigos, destacam-se 33 processos aguardando cumprimento de despacho, sendo o mais antigo de março deste ano.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias. O mais antigo é de 06.02.2012. Nesses casos, é enviada uma mensagem pelo sistema Themis ao oficial de justiça para que agilize o cumprimento.
- Observou-se que as instalações do cartório são precárias. Há fios espalhados pelo teto e o piso está sem manutenção, havendo buracos pelas salas. A escritã relatou que no mês passado, a corregedoria esteve no cartório, ocasião em que dois membros da corregedoria levaram choque ao encostar em tomadas próximas às mesas.

Determinações:

- a) Informe o magistrado que responde pela unidade, em 60 (sessenta) dias, as providências tomadas para sanar o problema de atrasos no cumprimento dos despachos e decisões judiciais, bem como na juntada de documentos.
- b) Informe o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul as providências que estão sendo tomadas para nomeação de um juiz titular para a unidade, em 60 (sessenta) dias.
- c) O juiz deve, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- d) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, a certificação dos prazos, e a juntada de petições inclusive, podendo ser solicitada a Administração do Tribunal a cessão de servidores para atuar no mutirão. Após, poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

e) A Direção do Foro da comarca deve providenciar, em 100 (cem) dias instalações adequadas à 2ª Vara Cível de Viamão, com instalações elétricas seguras e espaço físico apropriado ao exercício de suas atividades.

2.39. 1ª Vara Cível de Pelotas

2.39.1. Ocorrências

- A Vara é composta por dois Juizados, sendo titular do 1º Juizado o Dr. Paulo Ivan Alves Medeiros e do 2º Juizado o Dr. Marcelo Malizia Cabral.
- O acervo geral no mês de maio era de 6.408 processos.
- As petições iniciais são juntadas diariamente pelo servidor responsável.
- Os processos são separados em prateleiras, por diligência.
- Os processos que envolvem pessoas com prioridade, idoso e Meta 2, são identificados com um carimbo batido na capa do processo.
- Os processos urgentes são passados diretamente para o servidor responsável.
- Há atraso de cerca de 8 dias para expedição de mandados ou cartas de citação, sendo separados por ordem cronológica. Há expedição diária de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta estão desatualizados.
- No Cartório da Vara trabalham 1 escrivão, 1 ajudante e 6 funcionários contratados.
- Cada juiz tem 1 assessora, 1 secretária, e 1 estagiário.
- Há uma sala de audiência para o juiz, havendo revezamento entre eles.
- O atendimento balcão é feito por todos os servidores, em rodízio.
- O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- Há divisão do trabalho por dígito.
- A carga horária é de 8 horas por dia.
- Os processos ficam em prateleiras, sendo facilmente encontrados pelo sistema.
- O controle dos prazos é feito, pelo menos, duas vezes por semana. Os processos são colocados em prateleiras numeradas, com o dia do vencimento do prazo.
- Quanto ao controle de prazos dos autos que estão em carga com advogados, ele é feito pelo sistema. Verificado o atraso, é enviada nota de expediente para cobrança de autos e, se necessário, busca e apreensão.
- A juntada de documentos e petições é feita diariamente, mas há atraso de cerca de 10 dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O cumprimento das determinações judiciais encontra-se em dia, datada a mais antiga de 12/6/2012.
- As audiências de conciliação são realizadas por um juiz conciliador responsável pelas varas cíveis.
- O 2º Juizado possui 470 processos conclusos para despacho e 96 para sentença. Dentre esses, 40 processos estão conclusos há mais de 60 dias.
- O 1º Juizado tem 370 processos conclusos para despacho e 4 para sentença. Desses, 6 processos estão conclusos há mais de 100 dias e 44 há mais de 60 dias.
- As audiências são realizadas de segunda a sexta-feiras.
- A vara tem 1 sala de audiência, havendo revezamento entre os magistrados. A audiência mais tardia está marcada para 23/07/2012, no 1º juizado. E no 2º Juizado, a audiência mais tardia está marcada para 03/07/2012.
- No mês de maio foram iniciados 201 processos e extintos 285 processos, no 2º juizado.
- No 1º juizado, foram iniciados 157 processos e extintos 326 processos.
- O escrivão informa que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio Tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados.
- Informa que o cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e material. A prestação de contas é feita pelo escrivão à corregedoria mensalmente.
- No dia da inspeção não havia livro caixa para consulta.
- Os processos que tramitam com beneficiários de justiça gratuita têm tramitação normal.

Determinação:

a) O juiz deverá, no prazo de trinta dias, apresentar certidão, a esta Corregedoria Nacional de Justiça, de inexistência de pendência de expedição de mandados e juntada de petições.

b) O juiz deve, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional de Justiça a adoção da providência ora determinada.

2.40. 2ª Vara Cível de Pelotas

2.40.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há na Vara dois juizados, sendo titular do 1º Juizado a Dra. Lizete Brod Lokschin e do 2º Juizado, a Dra. Fabiana Fiori Hallal.
- O acervo da unidade é de aproximadamente 7.533 processos.
- As iniciais são juntadas diariamente, não havendo pendências.
- Os processos são separados em prateleiras por prazos.
- Os processos que envolvem prioridades, idosos ou segredo de justiça, são identificados com uma etiqueta colada no processo.
- Não há atraso para expedição de mandados, pois são feitos diariamente.
- Os dados do Justiça Aberta estão atualizados.
- Trabalham no Cartório: 1 escrivão, concursado e 8 funcionários contratados (8 horas por dia).
- Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretária, e 2 estagiários no gabinete.
- O atendimento ao balcão é feito por servidores designados. O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- Os processos ficam em prateleiras e são localizados pelo sistema.
- O controle dos prazos é feito pelos servidores responsáveis, duas vezes ao mês.
- Quanto ao prazo de carga para os advogados, quando há atraso os autos são cobrados inicialmente por notas de expediente e, caso necessário, por busca e apreensão.
- A juntada de documentos e petições encontra-se em dia, com exceção dos processos conclusos ou com advogado.
- O cumprimento das determinações judiciais está em dia
- As audiências de conciliação são realizadas pela central de conciliação, pelo juiz conciliador.
- No relatório do mês de maio constam no total 4 processos conclusos há mais de 120 dias, 3 há mais de 60 dias, 88 há menos de 30 dias, 24 há mais de 30 dias, totalizando 132 processos conclusos no 2º juizado. Já no 1º Juizado constam no total 1 processo há mais de 60 dias, 19 há menos de 30 dias, totalizando 23 processos conclusos.
- As audiências são marcadas as segundas e quintas-feiras. Os juízes fazem revezamento, pois só há uma sala para a realização das audiências. A última audiência designada será em 13/09/2012, para o 2º Juizado, e para o 1º Juizado, a última audiência designada será em 26/11/2012.
- No mês de maio foram iniciados 170 processos no 2º Juizado, e extintos 205 processos. E no 1º Juizado foram iniciados 214 processos e extintos 218 processos.
- O escrivão informou que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio Tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados. Informou ainda que o cartório tem conta própria e os



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e com material.

- A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.
- Os processos que tramitam com beneficiários de justiça gratuita têm tramitação normal.

Não há determinações.

2.41. 3ª Vara Cível de Pelotas

2.41.1. Ocorrências

- A Vara é composta por dois juizados, sendo Titular no 1º Juizado o Dr. Alexandre Moreno Lahude e do 2º Juizado o Dr. Gerson Martins.
- A unidade é privatizada.
- O acervo é de aproximadamente 6.400 processos.
- As iniciais são juntadas diariamente, não havendo pendências.
- Os processos são separados em prateleiras por prazos (aguarda precatório, mandado, ARs, notas de expediente...).
- Os processos que envolvem prioridades, como idosos ou segredo de justiça, são identificados com uma etiqueta colada no processo.
- Não há atraso para expedição de mandados, pois são feitos diariamente.
- Os dados do Justiça Aberta são atualizados mensalmente.
- No cartório da Vara trabalham 1 escrivão, concursado, e 8 funcionários contratados que trabalham 8 horas por dia.
- Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretária, e 2 estagiários no gabinete.
- O atendimento no balcão é feito por servidores designados, havendo atendimento ao público de 9h às 18h.
- Os processos ficam em prateleiras e são localizados pelo sistema.
- O controle dos prazos é realizado pelos servidores responsáveis e é feito duas vezes ao mês. Os processos com carga para os advogados são cobrados por notas de expediente. Não devolvidos, é procedida à busca e apreensão.
- A juntada de documentos e petições encontra-se em dia, com exceção dos processos conclusos ou com advogado.
- Segundo a escrivã, há determinação para cumprimento de decisões judiciais todos os dias, a fim de manter os trabalhos sem atraso.
- Não tem pré-conclusão na vara, os processos conclusos são encaminhados diretamente ao juiz.
- As audiências de conciliação são realizadas pela central de conciliação por meio de um juiz conciliador.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- No relatório constam 123 processos conclusos há menos de 30 dias e 6 conclusos há mais de 30 dias, totalizando 129 processos conclusos no 2º Juizado. Já no 1º juizado, constam no total 2 processos conclusos há mais de 90 dias, 1 processo concluso há mais de 60 dias, 18 processos conclusos há mais 30 dias, e há menos de 30 dias 120 processos, totalizando 141 processos conclusos.
- As audiências são marcadas às terças ou quartas-feiras, havendo revezamento, uma vez que só existe uma sala de audiências na vara.
- A última audiência foi designada para o dia 18/07/2012 (2º juizado) e para 22/08/2012 (1º Juizado).
- No mês de maio foram iniciados 145 processos no 2º juizado e extintos 105 processos. No 1º juizado, foram iniciados 148 processos e extintos 147 processos.
- Segundo informou o escrivão, as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio Tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados. Informou ainda que o cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e com material.
- A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.
- Os processos que tramitam com beneficiários de justiça gratuita têm tramitação normal.

Não há determinações.

2.42. 5ª Vara Cível de Pelotas

2.42.1. Ocorrências

- A vara tem 2 Juizados.
- O acervo total da unidade é de 7.083 processos, sendo 3.471 do 1º Juizado e 3.612 do 2º Juizado.
- Há atraso de cerca de 30 dias na expedição de mandados.
- A magistrada informou que a direção do Foro é responsável pelo envio de informações ao Justiça Aberta.
- A unidade conta com 1 escrivão, 6 oficiais escreventes, todos concursados, além de 2 estagiários remunerados.
- Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretário, 1 degravador (para os dois juizados) e 1 estagiário.
- Há uma sala de audiência para os dois juízes.
- O atendimento do balcão é feito pelos estagiários, das 9h às 18h.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A carga horária dos servidores é de 8 horas por dia.
- A juntada de petições e documentos e o cumprimento das determinações judiciais estão em dia.
- Não tem pré-conclusão na vara.
- As audiências de conciliação são marcadas no próprio gabinete do magistrado.
- No 1º Juizado, havia 65 processos conclusos ao gabinete e 46 no 2º Juizado.
- As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira. A audiência mais tardia estava marcada para 21/8/2012 (1º Juizado) e 6/8/2012 (2º Juizado).
- No mês de maio, foram distribuídos 161 processos e extintos 151, no 1º Juizado. No 2º juizado, foram distribuídos 162 processos e extintos 200.

Determinação:

O juiz deve, em 30 (trinta) dias, apresentar certidão informando a inexistência de mandados pendentes de expedição há mais de dez dias.

2.43. 6ª Vara Cível de Pelotas

2.43.1. Ocorrências

- A vara é especializada em Fazenda Pública.
- O acervo da vara, em maio de 2012, era de 23.099 processos.
- A expedição de mandados está em dia.
- Os dados do sistema Justiça Aberta estão atualizados.
- Na secretaria trabalham 1 escrivão, 1 oficial ajudante, 8 oficiais escreventes, todos concursados. Trabalham ainda 7 estagiários no cartório, cedidos e remunerados por meio de convênio com a prefeitura municipal de Pelotas e o Tribunal de Justiça.
- O juiz tem 1 assessor, 1 secretária e 8 estagiários remunerados.
- O atendimento do balcão é feito pelos estagiários, das 9h às 18h.
- A carga horária dos servidores é de 8 horas diárias.
- Há atraso no cumprimento das determinações judiciais.
- Não tem pré-conclusão na vara.
- Há uma central de conciliação.
- Há 1.750 processos conclusos para despacho e 1.321 para sentença.
- Há 620 processos conclusos há mais de 120 dias, sendo o mais antigo datado de 01/03/2011.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- As audiências conciliatórias ocorrem às segundas-feiras, e as demais, às quintas-feiras. A audiência mais tardia está marcada para 22/08/2012.
- No mês de maio, foram distribuídos 528 processos e extintos 431.

Determinação:

O juiz deve, em 30 (trinta) dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos paralisados há mais de 100 dias, detalhadamente.

2.44. 1ª Vara de Família e Sucessões de Pelotas

2.44.1. Ocorrências

- A unidade conta com 5 escreventes e um oficial ajudante. No gabinete, há 1 assessora e 2 estagiárias.
- Há norma interna da vara regulamentando atos que podem ser praticados pelos servidores independentemente de despacho.
- A juntada de petições está em dia.
- Há atraso no cumprimento das determinações judiciais
- Não há represamento de autos conclusos.
- As audiências são realizadas de terça a quinta-feira, no período vespertino.
- Todos os servidores atendem ao balcão.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O acervo da unidade é de 2.822 processos.
- Há processos aguardando expedição de mandados de citação ou intimação há mais de 30 dias. Somente os mandados urgentes são expedidos dentro do prazo.
- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos pela secretaria.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de mandados pendentes de expedição há mais de dez dias.

2.45. 2ª Vara de Família e Sucessões de Pelotas

2.45.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 3.025 processos.
- Há atraso de cerca de 20 dias na expedição de mandados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos pela secretaria.
- A unidade conta com 1 escritã designada, 4 escreventes e um estagiário. No gabinete há 1 assessora, 1 secretária e 2 estagiários.
- Há norma interna da vara regulamentando atos que podem ser praticados pelos servidores independentemente de despacho.
- A juntada de petições está em dia.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- Não há pré-conclusão.
- As audiências de conciliação são marcadas de segunda a sexta-feira. A mais longínqua está marcada para agosto.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de mandados pendentes de expedição há mais de dez dias.

2.46. Juizado Especial Cível de Pelotas

2.46.1. Ocorrências

- O cartório também é distribuidor.
- A unidade conta com 1 escritã, 1 oficial ajudante, 5 escreventes e 1 estagiário. No gabinete há 1 assessor, 1 secretária e 2 estagiários.
- A carta de citação já é expedida com a autuação. A parte requerente já sai da vara com a data da audiência marcada. O processo só vai para o juiz se houver a necessidade de apreciação de alguma medida urgente.
- As audiências já estão sendo marcadas para meados de julho.
- A vara conta com 4 conciliadores e 9 juízes leigos.
- A unidade possui um Posto Adjunto ao Juizado, localizado em uma universidade. Os processos recebem a mesma capa dos autos do juizado do fórum, só que com uma fita verde para diferenciação. Nessa unidade, há 4 conciliadores, 4 juízes leigos e 1 servidora.
- A juntada de documentos está em ordem, assim como o cumprimento das determinações judiciais.
- Não preenchem o sistema Justiça Aberta.
- Não há represamento de autos. Os processos aptos são imediatamente conclusos.
- As audiências iniciais estão sendo marcadas para meados de julho. Há audiências terças e quartas-feiras, à tarde e à noite.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- No posto da universidade, há audiências de instrução às segundas, terças e quartas-feiras à tarde. Na quinta-feira à tarde, há audiências de conciliação.
- O acervo da vara é de 2.793 processos. Também há os 2.343 processos em tramitação no Posto adjunto, da universidade.
- Em maio, foram distribuídos 585 processos, sendo 353 da vara e 232 do posto da universidade. No mesmo mês, foram extintos 357 processos da vara e 238 do posto.

Determinação:

O juiz deve, em 30 (trinta) dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.47. Vara Regional da Infância e da Juventude de Pelotas

2.47.1. Ocorrências

- A juíza titular está de licença por motivo de saúde há cerca de 6 meses.
- O acervo da vara era de 1.244 processos, em maio.
- A secretaria efetua a alimentação do sistema Justiça Aberta e utiliza o cadastro de adolescente em conflito com a lei.
- As autuações são feitas diariamente, bem como a expedição de mandados.
- A unidade conta com 1 escrivã, 1 ajudante (servidoras efetivas), 1 escrevente (contratada), 1 assessora, 1 secretária, além dos estagiários.
- O atendimento ao balcão é feito das 9h às 18h.
- Os prazos processuais são conferidos a cada dois dias pela escrivã.
- Não há atraso na juntada de documentos e petições, nem no cumprimento das determinações judiciais.
- Há 188 processos conclusos, sendo o mais antigo datado de 17/5/2012.
- No mês de maio, foram instaurados 129 processos novos e 85 processos foram extintos.
- A unidade possui 1 psicóloga e 4 assistentes sociais, que também atendem às demais comarcas da Regional.
- O juizado tem 1 sala de audiências, que são realizadas de terça a quinta-feira, no período vespertino. Às segundas ou



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

sextas-feiras, são realizadas audiências no CASE. A audiência mais distante está agendada para o dia 31/07/2012.

Não há determinações.

2.48. 1ª Vara Criminal de Pelotas

2.48.1. Ocorrências

- A autuação é feita no cartório e se dá após o recebimento da denúncia.
- A planilha do Justiça Aberta é preenchida com base nos relatórios do sistema de informática Themis.
- Não há atrasos na expedição de mandados.
- Há divisão entre os servidores que trabalham com Júri e com as execuções.
- A juntada de petições está em dia.
- A conclusão de autos ao magistrado é diária, não havendo represamento em cartório.
- As audiências dos júris estão sendo marcadas para setembro/2012 e as sessões do plenário para agosto/2012.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- Duas vezes por mês (às sextas-feiras), o juiz vai ao estabelecimento prisional da comarca para a realização de audiências.
- O juiz proferiu 23 sentenças de mérito em maio e 57 decisões terminativas. Em abril, foram 9 de mérito e 84 decisões. Em março, foram 08 de mérito e 11 decisões.

Não há determinações.

2.49. 3ª Vara Criminal de Pelotas

2.49.1. Ocorrências

- A autuação é feita no cartório, após o recebimento da denúncia. Não há atraso na autuação de réu preso.
- Não há preenchimento dos dados do Justiça Aberta.
- Há atraso de cerca de 10 dias na expedição de mandados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O acervo da vara é de 7.163 processos, dos quais 4.863 são referentes a violência doméstica e 2.480 processos referentes aos demais crimes.
- A unidade conta com 1 escrivão designado e 5 escreventes. No gabinete há 1 assessor, 1 escrevente e 2 estagiários. A pretora conta com 1 assessora, 1 escrevente e 2 estagiários.
- O controle de prazos é feito regularmente.
- A juntada de petições e documentos está em dia.
- Não há processos conclusos ao juiz há mais de 100 dias, nem com a pretora.
- Não há atrasos no cumprimento de mandados.
- Em média, são distribuídos, mensalmente, 10 processos de violência doméstica e 50 processos comuns.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional de Justiça a adoção da providência ora determinada.

2.50. 4ª Vara Criminal de Pelotas

2.50.1. Ocorrências

- A autuação e a juntada de petições estão em dia.
- Há atraso, de cerca de 15 dias, na expedição de mandados.
- Não há preenchimento do sistema Justiça Aberta.
- A unidade conta com 1 escrivã, 1 oficial ajudante designado, 1 escrevente, 1 estagiária e 1 degravadora. No gabinete, há 1 escrevente, 1 secretária, 1 assessor e 1 estagiária.
- Não há pré-conclusão.
- As audiências são realizadas todos os dias da semana. Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado. Há audiências agendadas para maio de 2013.
- Há processos conclusos para sentença desde fevereiro.
- O acervo da vara é de, aproximadamente, 3.000 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- As audiências criminais e as de família são realizadas no mesmo corredor, não havendo lugar especial para testemunhas e vítimas.

Determinações:

- a) O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, providenciar local adequado para a realização das audiências, informando a esta Corregedoria Nacional de Justiça as providências adotadas.
- b) O juiz deve, em 30 (trinta) dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional de Justiça a adoção da providência ora determinada.

2.51. Juizado Especial Criminal de Pelotas

2.51.1. Ocorrências

- Há 2 Juizados.
- A autuação está em dia.
- O cartório da unidade conta com 1 escrivã, 4 escreventes, 1 estagiário. No gabinete do juiz há 1 secretário, 1 assessora e 1 estagiária. No gabinete do pretor há 1 secretário, 1 assessora e 1 estagiária. Não há conciliadores no quadro.
- Foi informado que a pauta de audiências está atrasada em razão da falta de Defensores Públicos. O juiz já representou à Corregedoria local para que tente regularizar a situação junto à Defensoria Pública.
- Foi relatado que há muitos casos de extinção de punibilidade por prescrição em decorrência de pedidos de diligências pelo Ministério Público.
- O controle dos prazos está em ordem.
- A juntada de documentos e petições está em dia, assim como o cumprimento das determinações judiciais.
- Não há pré-conclusão na vara. Os autos são encaminhados diretamente ao juiz.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- É feito o controle de todas as saídas de autos do cartório.
- O juiz faz audiências de segunda a quinta-feira e o pretor faz de terça a quinta-feira, todas no período vespertino.
- Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- O acervo do 1º Juizado é de 2.820 processos e do 2º Juizado é de 1.854 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Foi esclarecido que a diferença de quantitativo se deve, principalmente, porque o 1º Juizado costumava disponibilizar sua pauta para a Brigada Militar, que elaborava o termo circunstanciado e já designava a data de audiências.
- Nos últimos três meses, o 1º Juizado recebeu 747 processos, em média, e o 2º Juizado, 745.
- O Juiz proferiu, em média, 25 sentenças com resolução do mérito e 823 sem mérito (incluídas as homologações de acordo).
- Já o pretor proferiu, em média, 11 sentenças com resolução de mérito e outras 727 sem resolução do mérito.

Não há determinações.

2.51.2. Ocorrências na Comarca de Passo Fundo

- Aos 18 de junho de 2012 foi realizada reunião com Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Dr. Nicolau Lupianhes Neto, com magistrados da comarca de Passo Fundo.
- Inicialmente, o Dr. Nicolau discorreu sobre a função do CNJ e o intuito da inspeção.
- Em seguida, os magistrados fizeram algumas observações, apontando como a principal deficiência da justiça local a carência de servidores.
- Os magistrados informaram que a única vara privatizada do Foro é eficiente e funciona melhor que as demais.
- Mencionaram a grande luta para ampliar a quantidade de servidores.
- Foram entregues cópias de reportagens publicadas em jornais locais sobre a mora processual e a falta de servidores (132 servidores) na comarca.
- Noticiaram a formalização de pedido junto à Corregedoria local solicitando informações e providências acerca do provimento de cargos vagos de servidores. A resposta dada foi a impossibilidade orçamentária, decorrente da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Discorreram sobre a necessidade da criação de uma Vara de Execução Penal.
- Foi fornecido um relatório contendo pedido feito em maio de 2011 para solucionar problemas de morosidade na prestação jurisdicional e escassez de servidores.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Informaram sobre a possível existência de erro no sistema de distribuição de processos, tendo em vista que a 4ª Vara Cível recebe, por ano, cerca de mil processos a mais que as demais varas cíveis. Afirmam que já solicitaram informações sobre a questão ao setor responsável e ao Tribunal, mas não obtiveram resposta alguma.
- Relataram que já há discussão acerca da possibilidade de alteração legislativa para ampliação do orçamento e do quadro de servidores do TJRS.
- Destacaram também que, em cerca de cinco anos, haverá grande quantidade de aposentadorias de servidores, o que agravará, ainda mais, a situação do quadro de pessoal do TJRS.
- Questionaram se o CNJ poderia atuar junto aos Tribunais para tentar solucionar tais problemas.
- Informaram ainda que, embora tenha sido criado o Juizado Especial de Fazenda Pública, não foi fornecida estrutura de trabalho adequada.
- Demonstraram preocupação com a saúde dos servidores, em razão da considerável quantidade de licenças médicas concedidas.
- Por fim, informaram que a 3ª Vara Cível está sem escrivã há mais de dois anos.

Determinação:

Diante da informação que o prazo para estatização da 5ª Vara Cível, única privatizada na comarca, vencerá em julho e que o escrivão solicitou prorrogação de prazo, esclareça o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 30 dias, sobre a real situação da Vara.

2.52. 1ª Vara Cível de Passo Fundo

2.52.1. Ocorrências

- O acervo da vara, em maio de 2012, era de 23.406 processos.
- Há na vara uma juíza titular e um juiz auxiliar.
- A vara é especializada em feitos da Fazenda Pública.
- A juíza informou que foi autorizada e determinada a criação do Juizado Especial de Fazenda Pública na Comarca, mas não foi fornecida estrutura alguma.
- Há 5.155 conclusos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- As iniciais são autuadas diariamente. Há uma central de distribuição.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados mensalmente.
- O cartório possui 8 servidores efetivos e 4 estagiários remunerados. O gabinete do juiz tem 1 assessor, 1 secretário e 2 estagiários.
- O atendimento ao público é feito das 11h às 18h.
- Os servidores trabalham 8 horas por dia.
- A verificação da juntada de documentos é feita diariamente, mas em relação a execução fiscal tem documentos para juntar desde janeiro de 2012. Estão trabalhando com mutirão duas vezes por semana para atualizar o trabalho.
- Não tem pré-conclusão na vara.
- No mês de maio foram instaurados 719 processos, incluindo precatórias, e extintos 532.

Não há determinações.

2.53. 3ª Vara Cível de Passo Fundo

2.53.1. Ocorrências

- Há 2 Juizados.
- Não existem petições iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.
- Há atraso de cerca de dois meses na expedição do mandados.
- O sistema Justiça Aberta não está sendo preenchido desde julho de 2011.
- A secretaria da unidade conta com 5 escreventes, 2 estagiários, e 1 oficial ajudante, designado escrivão substituto. Cada juiz tem 1 assessor (cargo em comissão), 1 secretário e 1 estagiário.
- O atendimento ao público é feito das 11h às 18h. O atendimento aos advogados inicia a partir das 9 horas.
- Há atrasos no cumprimento de atos ordinatórios.
- Há atrasos de mais de 30 dias nas juntadas de documentos e petições.
- Há mandados com oficiais de justiça há mais de trinta dias.
- Não há a prática de pré-conclusão.
- Não há processos conclusos há mais de cem dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há livro carga para controle de processos que estão fora de cartório, além do lançamento da informação no sistema.
- As audiências são marcadas regularmente durante a semana. Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- Em média, são distribuídos 430 processos por mês e proferidas, aproximadamente, 100 sentenças.

Determinações:

- a) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional de Justiça a adoção da providência ora determinada.
- b) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de mandados pendentes de expedição há mais de dez dias.
- c) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando juntada há mais de dez dias.

2.54. 4ª Vara Cível de Passo Fundo

2.54.1. Ocorrências

- A vara possui 2 Juizados.
- O acervo da unidade, em abril de 2012, era de cerca de 16.000 processos, sendo 8.000 processos de cada juizado.
- As petições iniciais são juntadas diariamente. Há uma central de distribuição no fórum.
- Há atraso de cerca de 5 meses para expedição de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados mensalmente pela escrivã.
- No cartório trabalham 1 escrivã, 5 escreventes, 1 ajudante, todos concursados, e 1 estagiário remunerado. Cada juiz tem, no gabinete, 1 assessor, 1 secretário e 1 estagiário.
- O atendimento ao público é feito das 11h às 18h. Os advogados são atendidos a partir das 9h.
- O controle dos prazos é feito pelos servidores responsáveis, que fiscalizam mensalmente o cumprimento.
- Há um juiz conciliador geral, que faz a conciliação de todas as varas cíveis.
- As audiências são realizadas todos os dias da semana, no período da tarde.
- A vara tem 1 sala de audiência para os dois juizados, havendo revezamento na marcação das audiências.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A audiência mais longínqua está designada para 10/08, para ambos os juizados.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de mandados pendentes de expedição há mais de dez dias.

2.55. 5ª Vara Cível de Passo Fundo

2.55.1. Ocorrências

- A unidade tem 2 Juizados.
- O cartório está privatizado há cerca de 18 anos.
- O acervo da unidade, em abril de 2012, era de 10.600 processos.
- As iniciais são juntadas diariamente e não há atrasos.
- Há atraso de 10 dias na expedição de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados mensalmente.
- Na secretaria trabalham 1 escrivão (servidor efetivo), 10 funcionários contratados e 2 estagiários. Cada juiz tem 1 assessor (ocupante de cargo em comissão), 1 secretário (efetivo) e 1 estagiário.
- O atendimento ao público é realizado das 11h às 18h. Os advogados são atendidos a partir das 9h.
- A carga horária dos funcionários contratados é de 8 horas por dia.
- A juntada de documentos e petições é feita diariamente e está em dia.
- Não há atraso no cumprimento das determinações judiciais.
- Não tem pré-conclusão na vara, os processos são encaminhados diretamente o juiz.
- Há um juiz conciliador geral, que faz a conciliação das varas.
- O 1º Juizado possui 518 processos conclusos e o 2º Juizado possui 608 processos conclusos.
- A vara tem 1 sala de audiência para os dois juizados, então há revezamento na marcação das audiências.
- A última audiência designada será em agosto, para ambos os juizados.
- Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- No mês de maio foram distribuídos cerca de 200 processos para cada Juizado.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Existem tabelas padronizadas para a cobrança de custas judiciais, sendo que o respectivo repasse é feito pelo próprio Tribunal, por meio de sistema, que divide aos cofres públicos e aos cartórios privatizados.
- O cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal e material. A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.

Não há determinações.

Observação:

A 5ª vara cível da comarca de Passo Fundo tem um projeto que unifica as audiências de conciliação de acordo com a matéria dos processos. Quando semelhantes os objetos das demandas, as audiências são realizadas no mesmo dia. Como exemplo, foram realizadas em um só dia, 50 audiências de conciliação referentes a contratos bancários. Sugere-se a divulgação da prática, pela Presidência do TJRS, a fim de seja adotada pelas demais varas cíveis.

2.56. 1ª Vara de Família e Sucessões de Passo Fundo

2.56.1. Ocorrências

- A autuação está em dia.
- Não há atraso na expedição de mandados, nem no cumprimento das determinações está em dia.
- O sistema Justiça Aberta é preenchido mensalmente.
- A unidade conta 1 escrivã, 1 oficial ajudante e outros 3 escreventes.
- O atendimento ao público é das 11h às 18 h. O atendimento a advogados inicia às 9h.
- A juntada de documentos e petições está te em dia, exceto no que tange a processos que estão fora do cartório.
- Não há pré-conclusão ao juiz.
- Estão em curso 1.527 processos.
- Há audiências marcadas até 14 de agosto de 2012. Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Em média, são distribuídos 200 processos por mês. São extintos 220.

Não há determinações.

2.57. 2ª Vara de Família e Sucessões de Passo Fundo

2.57.1. Ocorrências

- A autuação está em dia.
- Não há atraso relevante na expedição de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos regularmente.
- Há 1.442 processos em tramitação.
- A vara conta com 4 escreventes no cartório, 1 escrivã e 1 estagiária. No gabinete, há 1 escrevente (secretária), 1 assessor e 1 estagiária. O cargo de oficial ajudante não está preenchido.
- Não há atraso na juntada de petições.
- No mês de abril/2012, foram realizadas 105 audiências de conciliação.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- O controle de carga para MP e advogados é feito pelo sistema.
- As audiências são marcadas, em regra, de segunda a quinta-feira. A pauta de audiência está para julho/2012. Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- Em média, são distribuídos cerca de 180 processos mês.

Não há determinações.

2.58. 1ª Vara Criminal de Passo Fundo

2.58.1. Ocorrências

- É a única vara criminal da comarca que faz júri.
- A autuação, que só é feita depois do recebimento da denúncia, está em dia.
- A expedição de mandado de citação está em dia.
- Não há atrasos no cumprimento dos mandados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos mensalmente.
- A unidade conta com 5 oficiais escreventes, sendo que 4 deles ficam no cartório e 1 no gabinete. Não há oficial ajudante e nem escrivão. No gabinete há ainda 1 assessor (comissionado), 1 estagiário e 1 degravador.
- Há separação de autos referentes a réus presos e soltos, cada qual em uma sala. O controle é feito por meio de armazenamento em armários numerados.
- Foi informado que não houve, até a data da visita, casos em que o réu fica preso além do prazo da prisão preventiva por erro do cartório.
- A juntada de petições está em dia. Só há pendências referentes aos autos que estão fora do cartório. Nesses casos, o sistema avisa a pendência assim que os autos voltam ao cartório.
- As determinações judiciais são cumpridas em até 30 dias. As prioridades são respeitadas.
- Não há pré-conclusão de autos.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- A conclusão mais antiga é do final de março: Processo 021/2.10.0013313315-9.
- São marcadas audiências de segunda a sexta-feira, todas as semanas. O juiz marca audiência todas as tardes, exceto terças-feiras, que são reservadas para júri de réu preso.
- Há audiências marcadas para o final do ano que vem. Ex.: 021/2.10.0010244-0 – dois réus denunciados pelo 334 do CP – audiência marcada para 07/11/2013.
- Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- No processo 021/2.12.0003447-2 (homicídio qualificado), a audiência está designada para 11/12/2013 – audiência de instrução e julgamento –, mas nem sequer houve pronúncia. Neste caso, há cálculo da prescrição na capa dos autos (que ocorrerá em 2032).
- O escrivão esclarece que tem um programa que calcula a prescrição sempre que o processo dá entrada, e que tal data é anotada na capa dos autos. Porém, com relação aos processos de réus denunciados pelo CP 334, o cálculo não é feito pelo sistema, só manualmente.
- O acervo da Vara é de 1.323 processos.
- Em média, foram recebidos, nos últimos quatro meses, 140 processos e foram julgados 123.

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.59. 2ª Vara Criminal de Passo Fundo

2.59.1. Ocorrências

- A unidade possui um juiz e uma pretora.
- A autuação está em dia.
- Os mandados são expedidos sem atrasos.
- Os dados do Justiça Aberta não são alimentados desde fevereiro de 2012.
- A unidade conta com 1 escritã e 3 escreventes. No gabinete do juiz há 1 escrevente e 1 assessora, além de 1 estagiário. No gabinete da pretora há 1 escrevente e 1 estagiário.
- A juntada de petições está em dia.
- O cumprimento das determinações judiciais está em ordem.
- Não tem pré-conclusão na vara.
- No Juizado, as audiências de conciliação já vêm com data de audiência marcada. Em geral, entre o crime e a audiência decorrem cerca de 60 dias, mas quando se trata de violência familiar, as audiências ocorrem em menos tempo (30 dias).
- Há processos conclusos há mais de 100 dias.
- As audiências são marcadas todas as semanas e há audiências marcadas até 8/5/2013. Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.

Determinações:

- a) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- b) O juiz deve, em 30 dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos paralisados há mais de 100 dias, detalhadamente.

2.60. Vara Regional da Infância e da Juventude de Passo Fundo

2.60.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 965 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A assessoria informou desconhecer a instrução normativa do CNJ (02/2010 do CNJ) quanto à necessidade de realização de audiências concentradas de mobilização nacional, não informando os resultados.
- Não há alimentação e nem utilização do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei (CNAACL).
- Não há atraso na juntada de petições, confecção de expedientes e cumprimento das determinações. Os processos são enviados à conclusão diariamente.
- O preenchimento dos dados do Justiça Aberta é realizado mensalmente pela escritã.
- O quadro de servidores é composto de 4 servidores efetivos e 1 estagiário. O juiz possui, no gabinete, 1 assessor e 1 estagiário.
- Também trabalham na vara 1 psicólogo, 1 psiquiatra e 1 assistente social.
- O atendimento ao público é realizado das 11h às 18h.
- Conforme relatório estatístico emitido pelo sistema de consulta do tribunal, há 29 processos conclusos para sentença e 62 processos conclusos para despacho.
- No mês de maio/2012, foram ajuizados 136 processos.
- O prédio do juizado possui 1 sala de audiências.
- As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, no período vespertino.

Determinações:

- a) O juiz deve, em 60 dias, providenciar a alimentação do cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei (CNAACL), com os dados retroativos a data da criação do cadastro (26/5/2009) e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- b) O juiz deve, em 15 dias, prestar informações sobre a não realização das audiências concentradas recomendada pela IN 02/2010/CNJ e sobre a não utilização e alimentação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei (CNAACL) instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.61. 1ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.61.1. Ocorrências

- A vara é composta por 2 juizados.
- O cartório está privatizado desde 1994, e a escritã o administra desde 1971.
- O acervo total da vara é de 12.592 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- As iniciais são juntadas diariamente.
- Os processos que envolvem pessoas com prioridade ou segredo de justiça são identificados com um carimbo na capa.
- Não há atraso para expedição de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados pela escritã e são feitos mensalmente.
- Trabalham na vara 1 escrivão (efetivo), 11 funcionários contratados e 1 um funcionário cedido para auxiliar nas audiências. Não possuem estagiários. Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretário, e 1 estagiário no gabinete.
- O atendimento ao balcão é feito de 9h às 18h.
- A juntada de documentos e petições é feita diariamente e encontra-se em dia, e há pessoa específica para fazer o trabalho.
- Não há atrasos no cumprimento de determinação judicial.
- Não existe pré-conclusão na vara, os processos são encaminhados diretamente ao juiz.
- No relatório constam 136 processos conclusos ao gabinete, no 1º juizado. No 2º Juizado, constam 151 processos conclusos.
- As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, de manhã e à tarde.
- A vara somente tem 1 sala de audiência para os dois juizados. Por isso, há revezamento na marcação. A última audiência designada será em 14/8/2012, para o 1º juizado, e em 25/7/2012, para o 2º juizado.
- No mês de maio foram iniciados 331 processos no 1º juizado e extintos 237 processos. No 2º juizado, foram iniciados 331 processos e extintos 227 processos.
- O escrivão informou que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados.
- O cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e material.
- A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente. No momento da inspeção não havia livro caixa com o balanço do último mês.
- Os processos cujas partes são beneficiadas pela assistência judiciária gratuita têm tramitação normal e recebem um carimbo na capa para identificar a concessão do benefício.

Não há determinações.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

2.62. 2ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.62.1. Ocorrências

- A autuação é feita no cartório e em dia.
- No 7º andar do Fórum há o anexo fiscal, mas é só uma separação física, pois todos os processos lá em trâmite são de responsabilidade do cartório.
- Não há atraso na expedição e nem no cumprimento de mandados.
- Os cumprimentos das determinações judiciais estão em dia. No anexo, entretanto, há atraso, razão pela qual 3 dias por semana há reforço de servidores (eles trabalham 2 horas extras permitidas pelo Tribunal). Neste anexo, cumprem-se decisões de maio de 2011.
- O Justiça Aberta não tem sido preenchido.
- A vara conta com 1 escrivã, 1 oficial ajudante, 4 oficiais escreventes e 11 estagiários. No gabinete, há 1 secretária da juíza, 1 assessora e 6 estagiários. No anexo estão lotados 2 escreventes, 1 funcionária cedida do município, 1 assessor cedido da Procuradoria Geral do Estado e 2 estagiários.
- As juntadas de petições estão atrasadas desde o final de abril.
- Foi verificado que os processos aptos à conclusão ficam represados por 2 a 3 dias.
- Há cerca de 40.000 processos em curso na vara. A maior parte do acervo processual trata de fornecimento de medicamentos e planos econômicos. Há poucas ações civis públicas e ações populares.
- A conclusão mais antiga é de agosto de 2011.
- Há 468 processos conclusos, segundo o relatório de maio.
- Toda a movimentação processual é controlada pelo sistema de informática, de forma que é possível sempre saber se o processo está com carga ou, por algum outro motivo, fora do cartório.
- A pauta de audiências está marcada até agosto. As audiências são marcadas apenas às terças, quartas e quintas à tarde, todas as semanas.

Determinações:



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- a) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando juntada há mais de dez dias.
- b) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- c) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão, uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da vara. A secretaria deverá, em vinte e quatro horas, remeter todos os processos represados no cartório para conclusão ao magistrado.

2.63. 3ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.63.1. Ocorrências

- Há na vara 2 juizados.
- O cartório está privatizado, e a escritã o administra desde 1985.
- No mês de junho, o acervo da vara era de 4.848 processos no 1º Juizado e 4.631 no 2º Juizado.
- As petições iniciais são autuadas diariamente, não havendo pendências.
- Não há atraso para expedição de mandados, pois são feitos diariamente até às 17h.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados por funcionário e são feitos mensalmente.
- No cartório trabalham 1 escrivão (efetivo) e 8 contratados, sem estagiários. Cada juiz tem 1 assessor, 1 oficial escrevente, e 1 estagiário no gabinete.
- O atendimento ao balcão é feito por três pessoas, organizado por senhas. O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- A juntada de documentos e petições está em dia.
- Há um projeto de conciliação na Vara, que é realizado pela central de conciliação.
- As audiências são marcadas no gabinete do magistrado, normalmente de terças a quintas-feiras. A vara tem 1 sala de audiência para os dois juizados, então há revezamento na marcação.
- A última audiência está marcada para 30/08/2012, no 1º juizado. No 2º juizado, está datada para 15/08/2012.
- O escrivão informa que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

cartórios privatizados. Afirma que o cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e material. Informa que material fixo não é lançado como despesa.

- A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.

Determinação:

Oficie-se ao Presidente do TJRS solicitando informações, em 30 dias, sobre o prazo para estatização da vara.

2.64. 4ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.64.1. Ocorrências

- A vara é composta por dois Juizados.
- O cartório está privatizado desde 1994, sendo administrado pelo escrivão desde então.
- O acervo da vara, em maio de 2012, era de 9.854 processos.
- cerca de 10.000 processos.
- As petições iniciais são autuadas diariamente, não havendo atrasos.
- Não há atraso na expedição de mandados.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados pela escrivã mensalmente, embora não conste do sistema.
- Trabalham no cartório da vara 1 escrivão, concursado, 13 funcionários contratados, sem estagiário. Os contratados trabalham 8 horas por dia. Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretário, e 1 estagiário trabalhando no gabinete.
- A juntada de documentos e petições é feita rotineiramente, estando em ordem.
- Há na vara um projeto de conciliação, efetivado por meio da central de conciliação.
- As audiências são marcadas no gabinete do magistrado e são realizadas de segunda a quinta-feira, no período da tarde.
- A vara somente tem 1 sala de audiência para os dois juizados, então há revezamento na marcação.
- A última audiência designada para o 1º juizado será em 20/8/2012, e para o 2º juizado será em 27/8/2012.
- No mês de maio foram iniciados 368 processos na vara, e extintos 230 processos.
- O escrivão informa que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados.

- Informa que o cartório tem conta própria e os valores arrecadados são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e material. A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.

Determinações:

- a) Oficie-se ao Presidente do TJRS solicitando informações, em 30 dias, sobre o prazo para estatização da vara.
- b) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.65. 5ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.65.1. Ocorrências

- Há dois Juizados.
- O acervo total dos 2 Juizados é de 12.903 processos.
- Há atrasos na autuação e na expedição de mandados.
- Não estão sendo preenchidos os dados do Justiça Aberta.
- O cartório conta com 1 escrivã, 8 escreventes e 3 estagiários. Estão vagos os cargos de ajudante, de auxiliar de serviços gerais e de escrevente. Em cada um dos gabinetes há 1 assessor, 1 escrevente (secretário) e 1 estagiário.
- Não há petições, ofícios e documentos aguardando juntada há mais de 30 dias.
- Não há processos aguardando o cumprimento de despacho, decisão, sentença ou ato ordinatório há mais de 30 dias.
- Há mandados pendentes de cumprimento com oficial de justiça há mais de 30 dias.
- As audiências são designadas pelo gabinete. Ambos os juízes estão marcando audiência para agosto.
- Como é uma única sala de audiências, cada um dos juízes usa a sala durante uma semana, alternadamente.
- As audiências urgentes são marcadas pela manhã, pois as audiências são quase todas à tarde. Geralmente não há audiências às sextas feiras.
- Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Em média, são distribuídos 590 processos por mês e julgados 560.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.66. 6ª Vara Cível de Caxias do Sul

2.66.1. Ocorrências

- Há dois juizados na vara.
- O cartório é privatizado desde 1997, sendo sua escritã que o administra desde 1998.
- O acervo, em maio/2012, era de 11.154 processos.
- As iniciais são recebidas e juntadas diariamente.
- Não se verificou atraso na expedição de mandado de citação, o que normalmente é feito em dois dias.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados pela escritã mensalmente.
- A unidade judiciária conta com 1 escritã concursada e 9 funcionários contratados, não possuindo estagiário.
- No gabinete do magistrado há 1 assessor, 1 secretário e 1 estagiário.
- O atendimento é feito no balcão por intermédio de senhas no horário de 9h às 18hs.
- A juntada de documentos e petições está em dia.
- As determinações judiciais são cumpridas diariamente.
- A unidade não pratica a pré-conclusão para o gabinete e quando aptos a julgamento são encaminhados diretamente o juiz.
- Há um projeto de conciliação no Fórum que é executado pela central de conciliação.
- A vara tem 1 sala de audiência para os dois juizados, o que implica em revezamento na marcação de audiências.
- A audiência mais longínqua marcada, para ambos os juizados, data de 13/09/2012.
- No mês de maio distribuíram-se 751 processos e foram extintos, por sentença, 565 processos.
- A escritã informou que as custas judiciais possuem tabelas padronizadas e que o repasse é feito pelo próprio Tribunal, por



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados.

- O cartório possui orçamento/disponibilidade financeira própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e material. A prestação de contas é feita pela própria escrivã, mensalmente, à corregedoria.

Determinação:

Oficie-se ao Presidente do TJRS solicitando informações, em 30 dias, sobre o prazo para estatização da vara.

2.67. 1ª Vara de Família de Caxias do Sul

2.67.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 3.668 processos.
- Há atrasos na autuação.
- A expedição de mandados está em dia.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados mensalmente.
- Trabalham no cartório 5 escreventes, 1 auxiliar, todos concursados, e 2 estagiários remunerados pelo próprio Tribunal. Os cargos de escrivão e oficial ajudante estão vagos.
- O juiz possui 1 assessor, 1 secretário e 2 estagiários no gabinete.
- O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- Há atrasos na junta de petições e documentos.
- As audiências são realizadas todos os dias das semanas nos dois turnos. A unidade judiciária possui 1 sala de audiência e 1 gabinete. A audiência mais remota fora marcada para o dia 08/08/2012.
- No mês de maio distribuíram-se 343 processos e foram devolvidos com sentença 254 processos.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando juntada e autuação há mais de dez dias.

2.68. 2ª Vara de Família de Caxias do Sul

2.68.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A juíza está na vara desde 1995.
- O acervo da unidade é de 3.406 processos.
- As petições iniciais são autuadas diariamente.
- Não se observou mora na expedição de mandados de citação.
- Os dados do Justiça Aberta são enviados mensalmente por servidora da vara.
- A secretaria da unidade judiciária conta com 1 escrivã, 1 ajudante, 4 escreventes, todos concursados, além de 1 estagiário remunerado.
- A magistrada possui 1 assessor, 1 auxiliar e 2 estagiários no gabinete.
- O atendimento ao público realiza-se das 9h às 18hs, sendo que, até às 11h, é privativo para advogados.
- Os servidores trabalham 8 horas por dia, com exceção dos estagiários que possuem carga horária de 6h.
- Os cumprimentos e determinações judiciais estão em dia.
- A secretaria adota a rotina da pré-conclusão. Há pelo menos de 500 processos nessa situação.
- As audiências são realizadas todos os dias das semanas, salvo nas segundas e quartas pela manhã, e nas sextas pela manhã, em que a juíza reserva para realizar interdições nas residências.
- A vara conta com 1 sala de audiências e 2 gabinetes. A audiência mais remota está marcada para o dia 05/03/2013 (trata-se de rogatória com destino ao Panamá). Há pauta disponível para o mês de setembro.
- No mês de maio, distribuíram-se 527 processos e foram extintos por sentença 336.

Determinação:

Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão, uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara. A secretaria deverá, em vinte e quatro horas, remeter todos os processos represados no cartório para conclusão ao magistrado.

2.69. Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

2.69.1. Ocorrências

- Há o funcionamento noturno dos juizados, que é operacionalizado por duas equipes, que se revezam: uma equipe trabalha às segundas e quartas; outra equipe trabalha



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

às terças e quintas. Nesses horários ocorrem as audiências com conciliadores.

- Não se verificou atraso na expedição de cartas de citação, que são expedidas logo após o recebimento dos processos.
- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos regularmente.
- O acervo da unidade é de cerca de 5.600 processos.
- A unidade conta com 1 escritvã, 1 oficial ajudante (designado), 5 escreventes e 5 estagiários.
- Há também 7 juízes leigos, 3 conciliadores e 4 advogados dativos.
- No gabinete há 1 assessora, 1 oficial escrevente e 2 estagiárias.
- As juntadas de documentos e petições está em dia e os despachos e decisões são cumpridos em uma semana.
- É feita diariamente a conclusão de autos ao magistrado.
- As audiências de conciliação são marcadas para 20 dias, tempo mínimo para que as partes sejam citadas.
- Verificou-se a existência de muitos processos em fase de execução.
- Noticiaram que designam audiência de conciliação quando o processo está em fase de cumprimento de sentença. Porém, a audiência é precedida de tentativa de penhora *on line*.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- Há audiências de segunda a sexta-feira durante o dia (manhã e tarde) e terças e quintas à noite.
- A citação é feita pelo correio.
- Em média, são distribuídos 1.370 processos. No mês de referência proferiram-se 359 sentenças com julgamento de mérito e 635 sem julgamento do mérito.

Não há determinações.

2.70. 2ª Vara Criminal de Caxias do Sul

2.70.1. Ocorrências

- Há um juiz titular da 2ª Vara e, no juizado especial criminal, há um juiz pretor.
- Os cartórios da 2ª Vara e do JECrim são fisicamente separados e a escritvã responde por ambos.
- Após o recebimento do inquérito policial, eles recebem uma numeração e são conclusos. A autuação ocorre apenas se recebida a denúncia.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A escrivã esclarece que a autuação está atrasada, levando cerca de 30 dias. Menciona, entretanto, que os processos de réu preso e de violência doméstica recebem tratamento prioritário e são imediatamente autuados.
- No JECrim, o termo circunstanciado vem da distribuição e a autuação ocorre quase sempre no mesmo dia.
- Noticiou que há processos aguardando citação há mais de 4 meses.
- Há 8.000 processos em trâmite na 2ª Vara e 4 servidores (todos oficiais escreventes).
- Não é feito o cálculo de prazo prescricional. Mencionou-se que há casos de o crime prescrever por conta do longo trâmite processual. No JECrim, é feito o controle desse prazo.
- No JECrim, a autuação do termo depende do volume de processos recebidos, mas normalmente acontece dentro de 3 dias a uma semana.
- Alguns termos já chegam com o prazo decadencial vencido e, portanto, sequer são autuados.
- Os termos da Brigada Militar já vêm autuados e com data de audiência marcada.
- A escrivã preenche o Justiça Aberta dos dois cartórios.
- A escrivã noticiou que elaborou um relatório dos problemas da vara, que instruiu um pedido de providências feito pelo juiz ao Tribunal. O TJ encaminhou-lhes ofício avisando que realizarão Inspeção em 02 de julho de 2012.
- Na vara, há 4 escreventes, 1 oficial ajudante, que está exercendo a função de escrivã e 2 estagiários. No gabinete há mais uma escrevente (acumulando as funções de assessora e de secretária), um estagiário e uma degradadora. No cartório do JECrim há 3 escreventes e 1 estagiário. No gabinete, há 1 secretária, 1 assessora e 1 estagiário.
- No JECrim, estão cumprindo as determinações de maio. Na 2ª Vara há determinações do ano passado a serem cumpridas.
- Não há pré-conclusão na vara.
- Há processos com audiências marcadas para maio do ano que vem, exceto os processos de réu preso e Maria da Penha.
- Não há processos conclusos há mais de 100 dias.
- No JECrim, há audiências todos os dias, manhã e tarde, inclusive segundas e sextas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há uma central de mandados e com frequência é necessário cobrar o cumprimento do mandado.
- No JECrim, há 3.393 processos em curso. Na 2ª Vara, há 7.858 processos em curso.
- Em média, por mês, são distribuídos 460 processos no JECrim e 680 na Vara.
- No mês de referência proferiram-se 12 processos com resolução de mérito e 442 sem resolução do mérito.
- Na vara, no mês de referência, foram proferidas 41 sentenças com julgamento de mérito e 413 sem julgamento do mérito.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando autuação há mais de dez dias.

2.71. 3ª Vara Criminal de Caxias do Sul

2.71.1. Ocorrências

- As autuações estão em dia.
- Não há atrasos na expedição de mandados. Entretanto, verificou-se atraso no cumprimento pelos oficiais de justiça.
- Em regra, os mandados são cumpridos em 90 dias. Foi informado que há mandado de 2011 ainda não cumprido.
- Os dados do Justiça Aberta são preenchidos regularmente.
- No cartório há 1 escrivão, 1 oficial ajudante, 4 escreventes e 1 estagiário de nível superior. No gabinete, há 1 assessora (cargo em comissão), 1 oficial escrevente auxiliar do juiz, 1 estagiária degravadora e 1 estagiária que auxilia nas audiências.
- A juntada de documentos e petições está em dia.
- O cumprimento das determinações judiciais está regular.
- Todos os processos em condição de conclusão são remetidos à juíza. Não há processos “aguardando conclusão”.
- Há processos paralisados há mais de 100 dias.
- As audiências estão sendo marcadas para outubro. Para réu preso, as audiências são marcadas dentro de 5 a 10 dias.
- Não há controle de incidência de prazo prescricional.
- Há audiências todos os dias, de manhã e de tarde, com exceção de segunda de tarde e sexta de manhã. As quintas feiras são reservadas para réus presos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Não há expressivo número de redesignações por falha nas intimações ou ausência do magistrado.
- Há 3.197 processos e inquéritos em curso (incluídas as precatórias).
- Em média, são distribuídos 45 processos por mês. São proferidas, em média, 42 sentenças de resolução de mérito e cerca de 40, sem julgamento de mérito.

Determinações:

- a) O juiz deve, em 30 dias, comprovar a esta Corregedoria Nacional, a adoção das providências cabíveis para a regularização do cumprimento dos mandados em atraso.
- b) O juiz deve, em 30 dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos paralisados há mais de 100 dias, detalhadamente.

2.72. 4ª Vara Criminal de Caxias do Sul

2.72.1. Ocorrências

- O acervo total é de 3.308 processos.
- Há 20 petições iniciais aguardando autuação.
- Os processos são separados por prazos (réu preso, meta 2, e os demais) sendo analisados semanalmente pela escrivã.
- A expedição de mandado de citação está em dia.
- Os dados do Justiça Aberta não são enviados desde fevereiro/2012.
- O quadro funcional do cartório da vara é composto de 1 escrivã e 4 escreventes, todos concursados, com carga horária de 8 horas por dia.
- Informa a escrivã que é a única vara que não tem estagiário disponível.
- Cada juiz tem 1 assessor, 1 oficial escrevente, 1 degravador e 1 estagiário, todos lotados no gabinete.
- O atendimento balcão é feito em sistema de rodízio, e funciona de 9h às 18h.
- A divisão do trabalho é feita por distribuição a cargo da própria escrivã.
- Constam do relatório como conclusos 655 processos para despacho, datado o mais antigo de 4/4/2012. Para sentença são 41 processos, o mais antigo de 12/4/2012.
- As audiências são realizadas todos os dias das semanas, nos dois períodos. A vara possui 1 sala de audiência e 1 gabinete.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

A audiência mais remota está datada para 6/11/2012, mas ainda há marcação para o mês de outubro.

- No relatório parcial do mês de junho constam como instaurados, 134 processos, e extintos 143 processos. Há na vara a totalidade de 3.308 processos.
- A escritã afirma que a principal insurgência é em relação a possibilidade de cessão de estagiário para auxiliar nas atividades da vara.
- Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos: a) **010/2.10.0016249-1**: recebimento da denúncia em 15/3/2011 (fl.64). Mandado expedido 8/4/2011. Audiência marcada para 23/3/2012; b) **010/2.11.0006830-6**: sendo consultado processo de réu preso, constatou-se a expedição de mandado de citação em dois dias após a denúncia.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.73. Vara Regional da Infância e da Juventude de Caxias do Sul

2.73.1. Ocorrências

- O acervo é de 2.140 processos.
- A assessora do magistrado informou desconhecer a instrução normativa 02/2010 do CNJ, quanto à necessidade de realização de audiências concentradas de mobilização nacional, não informando os resultados, embora esta aconteça.
- Não alimentam e nem utilizam o cadastro de adolescente em conflito com a lei.
- As autuações são feitas diariamente.
- Diariamente os mandados ou carta de citação são expedidos e enviados para a central para cumprimento.
- Os dados do Justiça Aberta são alimentados mensalmente pela própria escritã.
- A vara conta com 1 escritã, 3 escreventes e 1 estagiário.
- O atendimento ao balcão é feito das 9h às 18h.
- Os servidores trabalham 8 horas por dia.
- O cumprimento das determinações judiciais está em dia.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- No mês de maio foram ingressados 210 processos novos, e 194 extintos.
- O juiz titular possui 1 assessor, 1 secretário e 2 estagiários de gabinete (audiência e gravação).
- Há na vara 1 psicóloga e 2 assistentes sociais.
- O juizado contém 1 sala de audiência.
- As audiências são realizadas de segunda a quinta, no período da tarde, e na sexta realiza reuniões com as casas lares, e responsáveis pela aplicação de medidas, sendo marcadas pela assessoria do magistrado.
- A audiência mais distante será no dia 13/08/2012.

Determinações:

a) A juíza deve, em 60 dias, providenciar a alimentação do cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei (CNAACL), com os dados retroativos a data da criação do cadastro (26/5/2009) e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

b) A juíza deve, em 15 dias, prestar informações sobre a não realização das audiências concentradas recomendada pela IN 02/2010/CNJ e sobre a não utilização e alimentação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei (CNAALC) instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.74. 2ª Vara Cível de Rio Grande

2.74.1. Ocorrências

- A Vara possui dois Juizados.
- O cartório está privatizado e a escritã o administra há 47 anos.
- O acervo da Vara é de 12.000 processos.
- As petições iniciais são juntadas diariamente, não havendo pendências.
- Não há atraso para expedição de mandados, pois são feitos diariamente.
- Os dados do Justiça Aberta estão desatualizados.
- Trabalham no cartório da Vara 1 escrivão, concursado, e 9 funcionários contratados.
- Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretária, e 1 estagiário no gabinete.
- O atendimento balcão é feito por revezamento entre os servidores. O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- Quanto ao controle de prazos de autos com carga para os advogados, o atraso superior a 45 dias enseja cobrança de autos, inicialmente por telefone, salvo se a parte cobrar por



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

meio de petição, que é comunicado ao juiz para autorizar busca e apreensão.

- A juntada de petições e documentos está atrasada.
- No relatório constam no relatório de maio o total 136 processos conclusos há mais de 180 dias, 79 processos há mais de 60 dias, 1.386 processos há menos de 30 dias na vara.
- As audiências são marcadas as quartas e quintas-feiras. A vara tem 1 sala de audiência. A última audiência designada será em 15/08/2012, para o 1º Juizado.
- No mês de maio foram iniciados 149 processos no 1º Juizado, e extintos 225 processos. E no 2º Juizado foram iniciados 156 processos, e extintos 217 processos.
- O escrivão informa que as custas judiciais têm tabelas padronizadas, sendo que o repasse é feito pelo próprio tribunal, por meio de sistema, que repassa aos cofres públicos e aos cartórios privatizados. Informa que o cartório tem conta própria e os valores são utilizados pelo escrivão para as despesas de pessoal, encargos sociais e materiais.
- A prestação de contas é feita pelo próprio escrivão à corregedoria mensalmente.

Determinações:

- a) Oficie-se ao Senhor Desembargador Presidente do Tribunal solicitando informações, em 30 dias, sobre o prazo para estatização da vara.
- b) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando juntada há mais de dez dias.
- c) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.75. 3ª Vara Cível de Rio Grande

2.75.1. Ocorrências

- A Vara é composta por dois Juizados.
- O acervo da vara, em maio de 2012, era de 10.640 processos.
- Há atraso de uma média de 30 dias para expedição de mandados, salvo os urgentes.
- Os dados do Justiça Aberta estão desatualizados.
- Trabalham no cartório da vara 1 escrivão, 6 oficiais escreventes, todos concursados, e 2 estagiários remunerados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Cada juiz tem 1 assessor, 1 secretário e 1 estagiários.
- Há na vara 1 sala de audiência para os dois juízes.
- O atendimento balcão é feito por rodízio, por servidores e estagiários. O atendimento ao público é feito de 9h às 18h.
- Há divisão do trabalho por dígito, e os servidores trabalham 8 horas por dia.
- Quanto ao controle de prazos para os advogados, o escrivão o faz após os 45 dias por onde efetua a cobrança por nota de expediente.
- Há mais de 800 petições aguardando juntada.
- O cumprimento das determinações judiciais encontra-se com atraso de média de 30 dias.
- Não tem pré-conclusão na vara.
- Constam do relatório 133 processos conclusos em gabinete, 18 processos há mais de 60 dias, no 1º juizado. E no 2º juizado, constam 283 processos conclusos, havendo 3 há mais de 120 dias, e 27 processos há mais de 60 dias.
- As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
- A vara somente tem 1 sala de audiência, havendo revezamento entre os juzados. A audiência mais tardia está marcada para 09/07/2012, para o 1º juizado, e para o 2º juizado, a audiência mais tardia está marcada para 10/07/2012.
- No mês de maio foram iniciados 140 processos e extintos 135 processos, no 1º juizado. E no 2º juizado, foram iniciados 140 processos e extintos 130 processos.

Determinações:

- a) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando expedição de mandados há mais de dez dias.
- b) O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.
- c) O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando juntada há mais de dez dias.
- d) O juiz deve, em 30 dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos paralisados há mais de 100 dias, detalhadamente.

2.76. 4ª Vara Cível de Rio Grande

2.76.1. Ocorrências

- A vara possui um acervo de 2.260 processos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há atraso, de cerca de 5 meses, na expedição de mandados. Foram identificados no momento da inspeção 49 processos nessa situação.
- O preenchimento do sistema Justiça Aberta é realizado pelo escrivão, mensalmente.
- O quadro de servidores é composto, no cartório, por 1 escrivão, 1 auxiliar, 3 escreventes, todos concursados, 1 atendente (celetista), e 1 estagiário. No gabinete há 2 assessores, 1 secretário e 3 estagiários
- O atendimento ao público é realizado das 9h às 18h pelos escreventes, em sistema de revezamento.
- O controle dos processos em carga é realizado por meio de consulta a relatórios emitidos pelo sistema, sendo determinada a busca e apreensão dos autos quando ocorre atraso superior a 45 dias.
- As audiências são realizadas de terças as quintas, no período da tarde. A vara possui 1 sala de audiência. A audiência mais tardia está marcada para 12/09/2012.
- No mês de maio, foram distribuídos 188 processos e extintos 197.
- Há 9 processos conclusos no gabinete do juiz.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, apresentar certidão informando a inexistência de expedientes aguardando expedição de mandados há mais de dez dias.

2.77. 1ª Vara Criminal de Rio Grande

2.77.1. Ocorrências

- A unidade tem o juiz titular e a pretora, que trabalha nos processos cuja pena é de detenção. Ela atua nas três varas criminais da comarca.
- O inquérito policial recebe numeração própria e a autuação ocorre apenas quando do recebimento da denúncia. A autuação costuma ocorrer em, no máximo, dois dias após a chegada do processo.
- Não há controle do prazo prescricional dos processos.
- Há cerca de vinte processos do Tribunal do Júri aguardando realização do plenário. A data mais distante para realização do plenário é início de agosto.
- Foi informado que a expedição dos mandados de citação ocorre logo após o recebimento da denúncia.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Há atraso de mais de 60 dias no cumprimento de mandados. O cartório, nesses casos, faz a cobrança da devolução aos oficiais de justiça. É comum a redesignação de audiências em razão da não localização do intimado.
- Há 9 mandados pendentes de expedição, sendo o mais antigo datado de 12 de junho de 2012.
- O preenchimento dos dados do cadastro do Justiça Aberta é realizado com base nas informações constantes dos relatórios fornecidos pelo Tribunal.
- O quadro de servidores é composto por 1 escrivã, 1 oficial ajudante, 4 escreventes e 2 estagiários (um dos estagiários realiza a função de degravador). No gabinete, há 1 assessora do juiz, 1 oficial escrevente (secretária) e 1 estagiário. Há um cargo vago de escrevente.
- O horário de funcionamento da vara é das 9 horas até às 18 horas e o atendimento ao público se inicia às 11 horas.
- Não há atraso na juntada de petições e documentos e nem no cumprimento das determinações judiciais. A conclusão dos processos é realizada diariamente.
- As audiências estão sendo marcadas para maio de 2013. São feitas, em regra, dois julgamentos do Tribunal do Júri por semana, e, nos demais dias, as outras audiências no turno vespertino. No período da manhã, o juiz realiza audiências em varas nas quais atua como substituto.
- Há processos conclusos para sentença há mais de 100 dias.
- Em média, são distribuídos, ao mês, 32 processos do 1º Juizado e 4 do 2º Juizado. Há cerca de 1.346 processos de crimes comuns e outros 276 de júri tramitando no 1º Juizado. No 2º Juizado, há cerca de 267 processos.

Determinações:

- a) Expeça-se ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para que diligencie junto à 1ª Vara Criminal de Rio Grande, a fim de se promover mecanismos de controle efetivo dos prazos prescricionais das ações penais, encaminhando-se a esta Corregedoria Nacional, o relatório das medidas adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- b) O juiz deve, em 30 dias, informar o acervo e a tramitação atual dos processos paralisados há mais de 100 dias, detalhadamente.

2.78. 2ª Vara Criminal de Rio Grande

2.78.1. Ocorrências



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A vara não tem juiz titular desde novembro de 2011. Há ainda a pretora, que trabalha em todas as varas criminais.
- A autuação é feita em cartório e está em dia.
- Não há atraso na expedição de mandados ou cartas de citação.
- Os dados do Justiça Aberta não são preenchidos pela vara.
- A unidade conta com 1 oficial escrevente designada escrivã, 1 escrevente designado oficial ajudante, 3 escreventes, 1 auxiliar de serviços gerais e 2 estagiários, sendo um deles específico da degravação.
- No gabinete do juiz há 1 secretário (escrevente), 1 assessor e 1 estagiária.
- No gabinete da Pretora há 1 assessora, 1 secretário e 1 estagiário.
- Não há atraso na juntada de documentos e petições.
- O cumprimento das determinações judiciais não está em dia. Há pendências de maio.
- Como não há magistrado titular, as audiências são realizadas somente quando o Juiz da 1ª vara não as realiza naquele juízo. A audiência mais longe está agendada julho. Com relação à pretora, há audiências designadas para novembro.
- Há, em curso, 6.355 processos tramitando na unidade, sendo 2.567 da pretora, 1.080 da infância e outros 2.708 da vara.

Determinação:

O juiz deve, em 30 dias, providenciar o lançamento dos dados atualizados no sistema Justiça Aberta e comprovar a esta Corregedoria Nacional a adoção da providência ora determinada.

2.79. Juizado Especial Cível de Rio Grande

2.79.1. Ocorrências

- A autuação está em ordem.
- O acervo é de 2.280 processos.
- Não há atraso na expedição de mandado ou carta de citação.
- Os dados do Justiça Aberta são lançados todos os meses.
- Trabalham no Juizado 1 escrivã, 3 escreventes, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 oficial ajudante, todos concursados, além de 2 estagiários.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- A jornada de trabalho é de 8 horas diárias.
- O atendimento no balcão é feito de 11h às 18h.
- Há um protocolo integrado em que há o envio diário de malote, com documentos e petições. As juntadas são feitas assim que o malote é recebido.
- O cumprimento das determinações judiciais está em dia.
- Consta do relatório que há 6 processos conclusos para a magistrada.
- No mês de maio foram iniciados 430 processos e extintos foram 391 processos.
- Os processos urgentes são remetidos diariamente ao juiz.
- A juíza não possui assessor, somente 1 secretária e 1 estagiária.
- Há redução a termo de pedido inicial, que são feitos pelos estagiários, em uma sala disponível no juizado.
- O atendimento ao público é feito no mesmo dia em que o interessado comparece perante o juizado.
- As audiências são inicialmente de conciliação e, sendo frustrada, marca-se a audiência de instrução. A última audiência de conciliação está marcada para 25/7/12, e de instrução para 5/7/12.
- As audiências de instrução ocorrem diariamente, nos períodos da manhã e tarde.
- No prédio do juizado há 2 salas de audiência de instrução e 4 para conciliação.
- Os conciliadores são bacharéis em direito e nomeados pelo tribunal. Existem 10 conciliadores.
- O pregão para audiência de conciliação é feito na sala destinada ao júri, não havendo local próprio, e nos dias de júri as partes ficam nos corredores do prédio.

Não há determinações.

2.80. Juizado Especial Criminal de Rio Grande

2.80.1. Ocorrências

- A autuação em regra ocorre no mesmo dia que os processos vêm da autuação.
- Não há atraso na expedição de mandados.
- O preenchimento dos dados do Justiça Aberta é feito regularmente.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O quadro de servidores está incompleto. Há 1 escritã designada, 1 ajudante designada e 1 escrevente. Há vagas para 4 escreventes.
- O cumprimento das determinações judiciais está em dia.
- Não há pré-conclusão ao Juiz.
- As audiências são marcadas pelo gabinete com pelo menos 30 (trinta) dias depois da entrada do processo. Atualmente, as audiências estão sendo marcadas para agosto. Diariamente são realizadas audiências.
- Não há processos conclusos nem há mais de 30 dias.
- Há cerca de 2.400 processos em curso.
- A juíza pontua que não houve, no TJRS, o concurso para conciliadores criminais.
- A juíza ainda menciona que há uma conta única para os depósitos de transações. Mas ela não é remunerada automaticamente. Atualmente, não há controle efetivo. Segundo a CGJRS, cabe à própria magistrada o controle dessas contas. A juíza pontua que faz 33 audiências num dia e que isso a impede de, pessoalmente, controlar as contas.
- Reuniu-se com a equipe de inspeção, além da juíza, a Defensora Pública (Dani Accorsi Teles) e o Promotor (Leonardo Schim Lopes) atuantes no JECrim.
- A Defensora aproveitou a presença da Corregedoria Nacional para pleitear a criação de uma vara exclusiva para as Execuções Criminais. Menciona que aqui se localiza o segundo maior presídio do Estado, com 1200 presos. Aponta que a 3ª Vara não dá conta do serviço e que, por isso, é frequente que presos fiquem encarcerados além do período que deveriam.
- O Promotor pontuou que os casos envolvendo Violência Doméstica contra a mulher deveriam ser tratados em vara especializada. Menciona que já houve estudo da corregedoria local sobre a criação da vara por lei, mas ainda não foi instalada. A justificativa seria falta de servidores e de espaço físico.
- O Promotor reclamou do fato de o JECrim ser desprovido de sistemas de gravação, pois isso reduz a capacidade de realização de audiências. A juíza informou que recebeu email da direção do foro comunicando que todas as varas criminais teriam recebido sistemas de vídeo, mas que para o JECrim não vieram.

Determinações:

a) Expeça-se ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para que encaminhe a esta Corregedoria Nacional, para análise, os



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

atos regulamentares eventualmente emitidos no âmbito da justiça estadual, referentes à gestão das contas judiciais.

b) Expeça-se ofício à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para que informe eventuais estudos de implantação de Vara especializada da Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Rio Grande, bem como sobre implantação de sistema de gravação de audiência nos Juizados Especiais Criminais, no prazo de 30 (trinta) dias.

2.81. Autos encontrados

- No dia 22/06/2012, em Porto Alegre, por volta das 13:00 horas, uma equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, que estava almoçando, encontrou, do lado externo de um restaurante situado bem próximo ao fórum, dois carrinhos carregados de processos, abandonados sem nenhuma vigilância.
- Foram tiradas fotografias dos carrinhos, sendo possível identificar os autos que estavam na pilha de cima. Trata-se do processo n. 001/1.12.0060403-3, 14º Cartório Cível, 2º Juizado. Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Partes: Brasil Telecom S/A e Élbio de Oliveira Santos.
- Não houve contato físico com os autos.
- Embora a equipe tenha permanecido no local por bastante tempo, à espera de algum responsável, ninguém apareceu.
- A equipe então se dirigiu ao Cartório onde tramita o processo identificado, tendo sido informada, conforme certidão emitida, que os autos estavam fora do cartório em carga com o advogado Jorge Rojas Carro, advogado da empresa Brasil Telecom.

3. Unidades Administrativas

3.1. Controle Administrativo, Orçamentário e Financeiro

Gestão Administrativa e Financeira

Trata-se de inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento à Portaria nº 56, de 1º/06/2012, Processo de Inspeção nº 0003442-81.2012.2.00.0000, com o objetivo de verificar a conformidade legal e a eficiência dos procedimentos adotados pela Administração do tribunal



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

na aplicação dos recursos públicos, compreendendo análise da gestão administrativa e financeira do Tribunal.

As evidências apontadas nesse relatório foram verificadas por meio das informações prestadas pelo tribunal à equipe de inspeção, as quais foram solicitadas por meio do Ofício nº 757-CN-CNJ-2012. Dessa forma, as situações relatadas dizem respeito às informações fornecidas quando da realização da inspeção, podendo ter ocorrido alguma alteração na situação apontada.

Em decorrência das análises efetuadas pela equipe de auditoria foram identificadas irregularidades, as quais mereceram determinações, ou impropriedades as quais requerem esclarecimentos por parte do Tribunal, encontrando-se relacionadas ao longo do relatório em forma de achados

Os dados foram disponibilizados pelo Tribunal em meio digital e as páginas citadas ao longo das análises dizem respeito às páginas dos procedimentos digitalizados que foram entregues à equipe de inspeção.

Objetivos e questões de auditoria

A presente auditoria teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos administrativos aos normativos existentes, incluindo questões relacionadas aos pagamentos de magistrados e servidores, bem como a regularidade e eficiência na utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao órgão.

Buscando o alcance do objetivo foram formuladas as questões abaixo para subsidiar as análises da documentação disponibilizada:

Pessoal

As despesas de pessoal estão dentro do limite definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal?

Os pagamentos de magistrados estão obedecendo ao teto constitucional?

Está sendo observado o percentual de cargos em comissão, fixado pela Resolução nº 88 do CNJ, que deverá ser destinado a servidores das carreiras judiciárias?

Licitações e Contratos

Existe compatibilidade entre a definição do objeto no edital, o projeto básico e o contrato?

Constaram do edital os anexos definidos pela Lei de Licitação?

Nos casos de aditivos, o valor aditado está dentro do limite de 25% do contrato original, conforme determina a legislação?

Os aditivos respeitaram a legislação e estão devidamente fundamentados?

Os quantitativos licitados correspondem às previsões reais do projeto básico ou executivo?

A empresa contratada foi a que apresentou o menor preço?



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Metodologia utilizada

Inicialmente, foi elaborada a Matriz de Planejamento contendo as questões de auditoria, as fontes de informações, as técnicas de auditoria (análise documental e entrevistas) e os procedimentos a serem utilizados.

Passou-se, então, à análise, por amostragem, das informações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. A seleção da amostra considerou critérios de relevância e materialidade.

1 PESSOAL

A equipe de inspeção solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº 757-CN-CNJ-2012, item I - a -, folha de pagamento analítica, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Na ocasião foi fornecido modelo para apresentação dos arquivos.

Ao analisar os dados, verificou-se que alguns servidores estão recebendo valores elevados, no entanto, na composição salarial algumas rubricas se mostram repetidas vezes, como por exemplo, os códigos 1, 34, 42 e 44 que aparecem 20 vezes para um único servidor no mês 4/2012 e o código 9 aparece 18 vezes para o mesmo servidor.

Diante da possibilidade de erro na base de dados entregue pelo Tribunal será necessário o encaminhamento de um novo arquivo. Assim sendo, será instaurado Pedido de Providências que tramitará em autos apartados.

1.2 – ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Foram analisadas, por amostragem, as declarações de bens e rendas dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Devido ao sigilo das informações esta matéria será tratada em procedimento específico, o qual será informado posteriormente ao Tribunal.

2. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 DESTINAÇÃO ILEGAL DE RECEITAS DO FRPJ

Visão Geral do Objeto: Trata-se de análise acerca da utilização de recursos geridos pelo Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – FRPJ. Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº. 7.220/1978 os recursos do FRPJ têm destinação específica:

Art. 1º - É o Poder Judiciário autorizado a instituir um Fundo Especial, denominado Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FRPJ, cujos recursos se destinam prioritariamente a



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com reaparelhamento administrativo, ampliação da capacidade instalada, construção de Foros do interior e capital, desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado e, excepcionalmente – ouvida a Junta de Administração e Planejamento, a critério da Presidência do Tribunal – ao atendimento de despesas de manutenção de atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo Especial não poderão ser usados para pagamento de despesas de pessoal.

Analisando a planilha de execução financeira do FRPJ, observa-se destinação de recursos do fundo, no período de 2009 a 2011, na ordem de R\$ 1.755.276,33, para o pagamento de contribuição previdenciária relativa a serviços terceirizados.

DETERMINAÇÃO - Determina-se ao TJRS:

- Esclarecer o entendimento que vem sendo adotado pelo TJRS a respeito das despesas que podem ser realizadas em caráter excepcional, com recursos do Fundo, conforme orientação da legislação;
- Esclarecer a utilização dos recursos para pagamento de contribuição previdenciária

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tendo em vista o volume de recursos financeiros destinados a contratos de obras, serviços terceirizados e contratos de TI as análises compreenderam processos relacionados a esses contratos, utilizando-se o critério de materialidade para definição da amostra. As determinações e recomendações constantes ao longo do relatório devem ser observadas nos demais contratos vigentes, bem como nas futuras licitações.

As contratações relacionadas à Tecnologia da Informação apresentaram crescimento nos últimos anos. Com base nas informações fornecidas pelo Tribunal os valores liquidados no período 2009-2011 representaram, aproximadamente, 20%, 15% e 21%, do montante total das despesas realizadas. Considerando a tendência de crescimento dos recursos aplicados em TI, faz-se necessário uma análise mais detalhada dos procedimentos e controles que estão sendo adotados pelo tribunal. Desta forma, a equipe de inspeção optou por apresentar o resultado das análises referentes aos contratos de TI em relatório posterior, o qual será denominado Relatório de Inspeção –Parte II – Controle Administrativo.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

3.1 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO nº 074/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11831-0300/10-9
CONCORRÊNCIA Nº 01/2011 – DEC
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS 15/03/2011 (ESTIMADO)
VALOR INICIAL DO CONTRATO : R\$ 114.714.313,46
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1.440 DIAS (ATÉ 10/05/15 ESTIMADO)
CONTRATADA: ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.
Gestor Responsável

Ato Administrativo	Data	Desembargador Presidente
Licitação	23/02/11	Leo Lima
Contrato	11/05/11	Leo Lima

Visão Geral do Objeto: Esta contratação originou-se da Concorrência nº 01/2011 e destinou-se à ampliação do Prédio do Tribunal de Justiça do Rio grande do Sul. Trata-se de edificação com área de 51.436,45 m². Em razão do valor licitado e do prazo de execução da obra as empresas participantes do Certame são apenas as do regime tributário de lucro real.

3.1.1 ILEGALIDADE. FALTA DE APRECIÇÃO DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Verifica-se que a apreciação do Edital foi feita pela Assessoria da Presidência. Atente-se que a Lei deve ser cumprida e assim determina:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Infere-se que deve compor a estrutura administrativa do Tribunal, um setor com atribuição e competência jurídica para examinar os editais de licitação.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

A falta de exame do edital pela Assessoria Jurídica constitui ilegalidade. Além do mais, o procedimento de aprovação do Edital pelo Gabinete do Presidente agride o princípio da segregação de funções, pois a Autoridade com competência para autorizar a licitação também aprova o Edital.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS

- Constituir, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste relatório, uma unidade administrativa com competência, devidamente formalizada, para examinar e aprovar os editais, conforme determina Lei de Licitações.

3.1.2 DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 114 CNJ. RECUSA EM ACEITAR PELO MENOS 2% DOS EMPREGADOS ADVINDOS DO SISTEMA PRISIONAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS.

No Parecer emitido pela Assessoria da Presidência para o prosseguimento da licitação consta:

“Ressalta-se que se cuida de objeto cujo edital deverá ser elaborado de acordo com a Resolução nº. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente em relação aos artigos 8º, 9º, 13, 14, 1 e 24. O artigo 8º da Instrução acima estabelece a inserção da obrigatoriedade de a empresa contratada utilizar como mão de obra pelo menos 2% de empregados advindos do sistema prisional. Pondera-se que essa disposição vai de encontro a orientação do TCU no sentido de que a Lei de Licitações constitui o parâmetro máximo de exigências passíveis de serem arroladas no ato convocatório. Dessa forma, sob pena de eventual impugnação, recomenda-se, por ora, abster-se o Tribunal de Justiça de impor esse requisito.”.

A determinação contida na Resolução do CNJ para inserção no mercado de trabalho de empregados advindos do sistema prisional tem amplo alcance social, com resultados importantes para toda sociedade.

O mandamento da Resolução é constitucional e não contraria a Lei 8.666/93.

Recomendar no edital a admissão de que no mínimo dois por cento de trabalhadores advenham do sistema prisional não é condição de habilitação e em nada modifica a composição dos custos, trata-se de mera cláusula contratual sem impedimento legal e fora da apreciação da Corte de Contas.

DETRMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS:



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Providenciar, imediatamente, e informar ao CNJ a adequação da força de trabalho da contratada às orientações constantes na Resolução 114/2010, quanto aos empregados advindos do sistema prisional.

3.1.3 EXIGÊNCIA INDEVIDA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para habilitação o Edital assim dispôs:

6.1.2 Documentação Relativa à qualificação técnica

d) Declaração de que vistoriou o local dos serviços, com visto emitido pelo Departamento de Engenharia e Manutenção – DEAM, nos moldes do **Anexo IV**.

d.1) A licitante interessada em participar desta licitação deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Tribunal de Justiça do Estado/RS, pelo telefone (51) 3210-7400, com o(s) servidor(es) designado(s) Giovani Lino, Matrícula 14779307 e Jean Clair Osés, Matrícula 14779323;

d.2) A vistoria será acompanhada por representante do Poder Judiciário, designado para esse fim, o qual visará a declaração comprobatória da vistoria efetuada, que deverá ter sido previamente elaborada pela licitante, em conformidade com o modelo anexo a este edital..

A Lei nº 8.666/93 determina que a Administração forneça todos os elementos, informações e dados necessários e suficientes para que a licitante possa apresentar sua proposta com segurança. Cabe à concorrente apenas declarar que recebeu os documentos e, se for o caso, também tomou ciência das condições o local da obra.

É evidente que a visita obriga que todas as interessadas desloquem os seus proprietários ou responsáveis técnicos até o local da obra. Isso resulta em custos desnecessários e sem nenhuma utilidade prática. Além de dificultar a participação no certame e afastar várias licitantes, principalmente de outros Estados, possibilita o conhecimento prévio dos participantes do certame. Tal procedimento estimula e facilita sobremaneira o conluio entre as licitantes para acerto de preços e modo de participação.

Dada à prática recorrente de se exigir a “vistoria técnica” a Resolução CNJ Nº 114/2010 fez menção a ela, nos artigos 17 e 18. Ainda, determinou o agendamento em horários distintos para evitar ajustes entre os licitantes.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Mesmo assim, preconiza que, para o fiel cumprimento da lei basta a declaração da licitante para suprir a “vistoria” indicada.

DETERMINAÇÃO- Determina-se ao TJRS

- Nas próximas licitações, abstenha-se de exigir visita técnica ao local com a finalidade de elaboração de proposta. O tribunal deverá seguir o artigo 18 da Resolução CNJ nº 114/2010, o qual preceitua que “a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega da obra supere a necessidade de visita técnica”.

3.1.4 EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE FINANCEIRA ALÉM DA RECOMENDADA NA LEI NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS

Verifica-se que o edital contemplou exigências estranhas à Lei de Licitações e Contratos quanto à qualificação econômico-financeira das empresas, impondo condições que limitaram o caráter competitivo e o princípio da isonomia, conforme observa-se:

6.1.3 Documentação Relativa à qualificação Econômico-Financeira

a.1) Será considerada habilitada aquela licitante que obtiver, no mínimo, a Nota Final da Capacidade Financeira Relativa de igual ou superior a 2,0 (dois) e o índice de Capacidade Financeira Absoluta igual ou superior a 1,0 (um);

Tenha-se em conta a aceitação normal dos índices abaixo:

Índice de liquidez corrente: igual ou maior que 1 (≥ 1)
Índice de liquidez geral \geq : igual ou maior que 1 (≥ 1)
Índice de endividamento igual ou menor que 1 (≤ 1)

A utilização de índices diferentes deve ser justificada conforme preconiza a Lei 8.666/93.

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

previstos no edital e **devidamente justificados** no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Também a Constituição Federal determina exigências apenas suficientes para o cumprimento das obrigações:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

RECOMENDAÇÃO – Recomenda-se ao TJRS

- Observar, nas próximas licitações de obras, que os editais de licitação só devem contemplar exigências econômicas que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, conforme disposto na Constituição e na Lei de Licitações e Contratos. A exigência de índice diferente daqueles normalmente aceitos deve ser justificada no processo administrativo.

3.1.5 FALTA DE DECLARAÇÃO DO ORÇAMENTISTA DA OBRA. DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 114/2009 do CNJ.

A licitação foi realizada com projeto executivo e com planilha orçamentária. Entretanto, não consta a declaração do orçamentista como prescreve a Resolução nº 114/2010 – CNJ.

Art. 2º (...)

§ 2º São requisitos para realização da obra :

b) A existência dos projetos básico e executivo;



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 13 Deverão fazer parte da documentação que integra o orçamento-base no procedimento licitatório:

- a) composições de custo unitário dos serviços utilizadas no cálculo do custo direto da obra;
- b) ARTs dos profissionais responsáveis pela elaboração do orçamento-base; e
- c) declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e dos custos do Sinapi ou do previsto no Art. 2º.

Ocorrendo erros que provoquem acréscimos originados por falhas no levantamento de quantitativos, a Administração deve comunicar a ocorrência ao Conselho da Classe para notificar o autor das planilhas orçamentárias a fim de que faça as devidas justificativas e se for o caso aplique as penas cabíveis.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS

- Apresentar, em 10 dias úteis, a contar da publicação deste relatório, a Declaração do autor das planilhas orçamentárias, nos termos da Resolução nº 114/2009.
- Comunicar ao CREA, no caso de ocorrências, as divergências verificadas entre a Planilha Orçamentária e os quantitativos aplicados na obra.

3.1.6 EXIGENCIA INADEQUADA PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS

Observa-se no edital, cláusula inadequada que interfere na formação de preços da contratada, assim dispondo:

13. DA CIENTEC

13.1 A contratada deverá recolher 1% (um por cento) do valor contratado, a favor da Fundação Ciência e Tecnologia – CIENTEC, nos termos da Lei nº 6.719, de 18/07/74, e Decreto nº 32.874, de 20/06/88.

13.1.1 O valor contratado é a soma do Preço Orçado mais Aditivos e, portanto, o recolhimento deverá ser sobre o valor total e sem ônus para o Tribunal.

Esta despesa, é admissível posto que foi instituída por Lei Estadual. O recurso é utilizado para cobrir despesas da contratada na realização de ensaios e testes de materiais. Não cabe, portanto, ao Tribunal se imiscuir na formação de preços dos particulares. Todos os custos envolvidos na formação do preço devem ser relacionados, dando maior transparência à administração a fim de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

que ela possa analisar a pertinência daquela variável na composição da proposta apresentada.

DETERMINAÇÃO - Determina-se ao TJRS

- Abster-se de interferir na formação de preços dos fornecedores, fazendo com que custos existentes não sejam identificados na proposta.

3.1.7 FALTA DE DETALHAMENTO DO BDI MÁXIMO A SER ADMITIDO NA LICITAÇÃO

Não constam do Edital o detalhamento do BDI, em descumprimento da Resolução 114/2010 – CNJ

Art. 8º Os Editais para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Judiciário Nacional deverão adotar como critérios mínimos os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos contratos, conforme dispostos nesta Resolução.

Apesar de não mencionar no Edital, o Departamento de Engenharia do TJRS informou à equipe de inspeção que o Tribunal opera com o BDI de 25%, conforme o quadro abaixo;

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI - DEAM -/ TJRS

ITEM	COMPOSIÇÃO DO BDI	% SOBRE O PREÇO DE VENDA (PV)	% SOBRE O CUSTO DIRETO (CD)
1	Administração Central (2% a 8,03% sobre o CD)	4,75%	5,80%
2	Saúde e Segurança do Trabalho (1,5% a 3% sobre PV)	1,50%	1,67%
3	Despesas financeiras (até 1,2% do CD)	0,79%	1,00%
4	Risco/Seguro (até 2,05 do CD)	0,77%	0,97%
5	Garantia (até 0,42% do PV)	0,21%	0,27%
6	PIS = 0,65% sobre PV	0,65%	0,82%
7	COFINS = 3% sobre PV	3,00%	3,79%
8	ISS (até 5% sobre 40% do PV)	2,00%	2,53%
9	Soma dos Tributos (T)	5,65%	7,14%



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

10	Soma Despesas Indiretas (ID) = (ADM Central+ Garantia+ Risco+Despesa Financeira+Tributos)	13,67%	16,85%
11	Lucro (L) sobre CD (livre)	7,13%	8,15%
12	VALOR DO LDI MÁXIMO = (L)+(di)	20,80%	25,00%

O percentual de 25% é razoável para elaboração de propostas de licitantes. Contudo o Edital deve estabelecer percentual máximo aceitável. A partir do percentual indicado nos editais as empresas irão compor o BDI com as reduções de despesas e lucro que lhes forem convenientes.

Há, sobretudo, equívocos na composição de BDI oferecida pelo TJRS, quais sejam:

- As despesas e o lucro devem ser aplicados sobre o custo direto, e a tributação (CONFINS, PIS e ISS) deve incidir sobre o preço de venda.
- Não se deve considerar uma tributação única, visto que deve ser ajustada ao regime tributário de cada empresa. No caso, a licitação foi para empresas do lucro real em que a alíquota de COFINS é 7,60% e a de PIS é de 1,65%. Deveria ter sido considerado a não cumulatividade determinada pela Lei 10.833/2003, em virtude da qual as contribuições efetivas são menores dado ao aproveitamento tributário.

Isso posto, sugere-se a composição do BDI a ser indicado nos editais de licitação onde participam apenas empresas do lucro real.

Pessoas Jurídicas Obrigadas à Apuração do Lucro Real

Art. 246. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas (Lei nº 9.718, de 1998, art. 14):

I - cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de vinte e quatro milhões de reais, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a doze meses;

Exclusão dos tributos do lucro para as empresas do lucro real

As empresas do lucro real pagam os tributos do lucro nas alíquotas abaixo:

IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
15%

Adicional do Imposto de Renda 10% do IRPJ
1,5%

CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
9%

Total **25,5%**



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Entretanto, esses tributos são pagos sobre o lucro efetivamente apurado. De tal sorte que se a empresa não auferir lucro também não pagará IRPJ, AIRPJ e CSLL.

Com base nesse pressuposto o TCU determinou a retirada dos tributos do lucro das planilhas de formação do BDI. Há de se convir que isso é válido apenas para as empresas do lucro real.

Ocorre, no entanto, de essas empresas obterem lucro. Nesse caso pagam os tributos devidos e devem buscar o ressarcimento devido à exclusão inicial dos tributos do lucro. Essa é a posição do TCU firmada no Acórdão 950/2007-P.

15. Quanto à propositura de que se firme o entendimento sobre o descabimento do ressarcimento dos impostos diretos nos contratos administrativos, possivelmente com efeito normativo, entendo também, data venia, que não é necessário chegar a tanto, até por certa inadequação da espécie processual. Embora a convicção seja robusta, o assunto tem amplitude suficiente para comportar aspectos e repercussões que podem não ter sido aqui considerados. Além do mais, penso que, mesmo como simples precedente, o entendimento aqui esposado, apesar de suscetível a refinamentos, tem condições de contribuir de modo importante e até decisivo para a construção de uma jurisprudência unificada e definitiva sobre o tema, abrangendo inclusive outros tributos, a ser suportada, como é desejável, no maior número de julgados possível

Para evitar esse impasse, o CNJ recomenda que as empresas do lucro real consignem em suas propostas o **lucro bruto** que já contém os tributos do lucro.

Isso é bastante coerente. Está conforme o Regulamento do Imposto de Renda – RIR (Decreto 3000/1999) e acompanha a argumentação contida nos vários acórdãos do TCU que cuidaram da matéria.

As empresas que operam pelo regime de lucro real adotam o método de incidência não cumulativa de PIS e de COFINS, conforme a legislação regente e tem as alíquotas para contribuição de 1,65% e 7,60%, respectivamente

A incidência não cumulativa permite o aproveitamento dos créditos destes tributos na apuração do débito a pagar. Considerando este fato a Administração deve exigir que as contratadas indiquem pelo menos 35% nos ajustes destes tributos.

Os editais devem exigir a comprovação do aproveitamento médio dos últimos doze meses para PIS e COFINS mediante a apresentação do DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais.

Mesmo assim esse nível de aproveitamento de tributos deve ficar a critério da licitante. É possível que no período considerado haja um aproveitamento maior de tributos que podem deixar de acontecer logo a seguir.

A metodologia para obtenção do BDI consiste na aplicação dos percentuais de despesas sobre o custo direto e na incidência do lucro sobre o valor



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

encontrado. Enquanto isso, as alíquotas dos tributos são aplicadas sobre o total.

A fórmula clássica para cálculo do BDI normalmente adotada em construção civil é:

$$\text{BDI} = \frac{(100\% + \text{Lucro}) \times (100\% + \text{Custos Indiretos})}{(100\% - \text{Tributos})} - 100\%$$

Como se vê o numerador representa a aplicação de percentuais de despesas e lucro calculados sobre o custo direto. Por sua vez o denominador corresponde aos tributos calculados sobre o valor final (faturamento).

A planilha do BDI – empresas do lucro real

Lucro bruto
Não cumulatividade de PIS e COFINS aproveitamento mínimo de 35%

LUCRO REAL			
LUCRO	9,950%		
DESPESAS	11,500%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENTUAL
IRPJ	COMPÕE O LUCRO		0,000%
ADICIONAL IRPJ	COMPÕE O LUCRO		0,000%
CSLL	COMPÕE O LUCRO		0,000%
PIS	1,65%	65,00%	1,073%
COFINS	7,60%	65,00%	4,940%
ISS	5,00%	40,00%	2,000%
SOMA TRIB	8,013%		
BDI	33,300%		

DETERMINAÇÃO - Determina-se ao TJRS

- Deve o TJRS indicar nos editais a composição do BDI máximo a ser admitido. As empresas do regime tributário de lucro real devem consignar em suas propostas o lucro bruto que já contém os tributos do lucro e indicar o nível de aproveitamento tributário para PIS e CONFINS devido à não cumulatividade estabelecida pela Lei 10.833/2003.

**3.1.8 FALTA DE COMPROVAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DAS
RETENÇÕES PARA OS CREDORES DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Observa-se, nos pagamentos efetuados à contratada, a retenção de 11% referente ao INSS, bem como o percentual recomendado para o ISSQN. No entanto, não consta no processo a documentação que comprove o repasse para os credores da obrigação tributária.

RECOMENDAÇÃO Recomenda-se ao TJRS:

- Ao efetuar as retenções exigidas pela legislação, anexar ao processo administrativo à documentação que comprove o repasse para os credores.
- Anexar ao processo administrativo documento encaminhado à contratada para habilitação ao crédito tributário.
- Apresentar em 10 dias úteis o comprovante dos repasses efetuados

**3.2. CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE
FREDERICO WESTPHALEN**

CONTRATO nº 016/2012 - DEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6753-0300/11-8

CONCORRÊNCIA Nº 07/2011 – DEC

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 18/02/12

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$11.954.749,01

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 DIAS

CONTRATADA: CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.

Gestor Responsável

Ato Administrativo	Data	Desembargador Presidente
Licitação	24/11/11	José Aquino Flores Camargo
Contrato	01/02/12	José Aquino Flores Camargo

Visão Geral do Objeto: Esta contratação originou-se da Concorrência nº 07/2011, destinou-se à Construção do prédio do foro da comarca de Frederico Westphalen com área a ser construída de 3.839,40 m². A contratação. Em razão do valor licitado e do prazo de execução da obra as empresas participantes do Certame são as do regime tributário de lucro real e do lucro presumido.

Na análise do processo verificou-se que os mesmos achados ocorridos na licitação para a ampliação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul foram identificados neste processo. Assim sendo, **deve-se estender as determinações e recomendações anteriores a este processo**, bem como às demais contratações de obras, visto que há uma tendência de que as irregularidades voltem a ocorrer.

**3.2.1 EXCLUSÃO INADEQUADA DOS TRIBUTOS DO LUCRO PARA
EMPRESAS DO LUCRO PRESUMIDO E DO SIMPLES**



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Observou-se a exclusão dos tributos do lucro da planilha de formação de preços.

Tributos são obrigações das quais os contribuintes não podem se esquivar, conforme definição do código Tributário Nacional – CTN , a seguir:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Para a cobrança dos tributos a legislação atribui 8% de lucro sobre a receita bruta para as empresas do lucro presumido como preconiza o Decreto 3000/99 – Regulamento do Imposto de Renda – RIR.

Base de Cálculo

Art. 223. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de oito por cento sobre a receita bruta auferida mensalmente, observadas as disposições desta Subseção (Lei nº 9.249, de 1995, art. 15, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 2º).

§ 1º Nas seguintes atividades, o percentual de que trata este artigo será de (Lei nº 9.249, de 1995, art. 15, § 1º):

Sobre essa base de cálculo as empresas do lucro presumido pagam 15% de imposto de renda e mais 10% sobre o imposto que ultrapassar o valor mensal de R\$20.000,00, como determina o RIR.

Alíquota do Imposto e Adicional

Art. 228. O imposto a ser pago mensalmente na forma desta Seção será determinado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo, da alíquota de quinze por cento (Lei nº 9.430, de 1996, art. 2º, § 1º).

Parágrafo único. A parcela da base de cálculo, apurada mensalmente, que exceder a vinte mil reais ficará sujeita à incidência de adicional do imposto à alíquota de dez por cento (Lei nº 9.430, de 1996, art. 2º, § 2º).

Ainda há a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido que é de 9%, conforme a legislação regente.

Assim as empresas de **lucro presumido** pagam tributos do lucro nos seguintes percentuais:

IRPJ	1,20%		
(15%*8%)			
ADICIONAL DO IRPJ	0,12%		
(10%*IRPJ)			
CSLL	0,72%	(9%*8%)	
Total	2,04%		



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Já as empresas do **simples nacional** pagam esses tributos, conforme a Lei Complementar 139/2011.

IRPJ	6,12%
CSLL	<u>2,53%</u>
Total	7,65%

Como se observa são gastos em que as empresas do lucro presumido de simples nacional incorrem e que necessariamente devem compor a planilha de formação de preços no item tributos. Essa despesa não pode ser excluída da planilha pois a Lei Nacional de Licitações e Contratos determina a composição de todos os custos nos editais.

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Conclui-se, portanto, que a exclusão dos tributos da planilha de formação de preços para as empresas de lucro presumido e do simples nacional é irregular. Retirar o alto dispêndio com IRPJ e CSLL do orçamento das empresas do lucro presumido é desarrazoado e, não há como encaixá-lo em outro item. Acrescenta-se que a empresa de lucro presumido não precisa ter lucro para pagar os tributos do lucro, é tributo vinculado ao faturamento, portanto, não pode estar embutido no lucro, conforme posicionamento da Corte de Contas, ACÓRDÃO Nº 2586/2007 - TCU - 1ª CÂMARA, da relatoria do ministro Marcos Bemquerer menciona.

17. Por fim, apenas a título de argumentação acessória, registro posicionamento que defendi, ao relatar o TC 004.920/2001-9, de que mesmo em se tratando da inclusão do IRPJ e da CSLL no BDI, esta situação não pode ser rechaçada de plano, pois deve-se apurar em cada caso concreto se as empresas participantes do certame têm suas contabilidades regidas pelo lucro real ou lucro presumido.

18. É que, no caso da adoção do lucro presumido, há como se preverem as despesas incorridas com IRPJ e CSLL, de tal forma a identificá-las como custos indiretos que incidem no faturamento obtido pelas construtoras mediante a execução de cada obra. Nessa hipótese, portanto, é tecnicamente admissível a inclusão desses impostos no BDI, tendo em vista que há liame de



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

causalidade entre os valores recolhidos ao fisco e o montante total percebido para implementação de determinado empreendimento.
(...)

19. Em outras palavras, ainda que se admitisse tratar-se de BDI, estaria facultada a inclusão do IRPJ e da CSSL em sua composição, de forma destacada, para as empresas optantes pelo lucro presumido. Eventual inclusão desses itens por empresa regida pelo lucro real deve ser apurada no caso concreto pelo órgão contratante, o qual deve, então, obstar essa prática, não sendo o caso, contudo, de desautorizar tal procedimento de antemão e para todas licitantes antes mesmo da abertura dos procedimentos licitatórios.

A título de orientação, sugere-se a planinha do BDI para lucro presumido.

LUCRO PRESUMIDO			
LUCRO	10,350%		
DESPESAS	11,500%		
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENTUAL
IRPJ	15,00%	8,00%	1,200%
ADICIONAL IRPJ	10,00%	1,20%	0,120%
CSLL	9,00%	8,00%	0,720%
PIS	0,65%	100,00%	0,650%
COFINS	3,00%	100,00%	3,000%
ISS	5,00%	40,00%	2,000%
SOMA TRIB	7,690%		
BDI	33,300%		

BDI – Empresas do SIMPLES última faixa de faturamento

Os tributos constam do Anexo IV da Lei Complementar 129/2011. Para o presente estudo levou-se em consideração a última faixa de faturamento – Receita Bruta), ou seja:

IRPJ	6,12%
CSLL	2,53%
COFINS	2,63%
PIS/PASEP	0,57%
ISS	5,00%

Convém sugerir a aplicação dos tributos correspondentes à última faixa de faturamento, mesmo tratando-se dos mais elevados entre os regimes tributários.

Muitas vezes as empresas do SIMPLES no momento da licitação ainda não atingem esse nível de faturamento mesmo agregando o valor possível de ser acrescido em decorrência da provável contratação.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Entretanto, durante a execução do contrato podem realizar negócios que levem ao patamar mais alto da tributação. Esse aumento de custos poderia inviabilizar o contrato na hipótese de ter adotado alíquotas de tributação mais baixa.

Ressalta-se que o aumento da carga tributária em razão da mudança de faixa de faturamento não justifica a celebração de aditivo para a recomposição dos preços. Essa alteração não decorreria de mudança na lei tributária e de fatos imprevisíveis.

Por outro lado, a diferença tributária entre a última faixa e a contribuição em que se encontra a empresa no momento da contratação se comporta como lucro adicional.

Outro aspecto importante a considerar é que o custo direto das empresas do SIMPLES é mais baixo em razão de não contribuírem para os agentes autônomos como consta da planilha de encargos sociais das demais empresas. Isso permite a prática de BDI maior que as demais empresas.

Se a composição dos custos for de 40% de mão de obra e 60% de materiais e considerando o Grupo A dos encargos como sendo 39,80% para as empresas e 34,00% para as empresas do simples nacional temos que enquanto aquelas praticam BDI de 36% estas pode usar até 39% para chegar ao mesmo resultado.

EMPRESAS

Mão de obra	Grupo A	Materiais	CUSTO	BDI	TOTAL
	39,80%			33,30%	
40	15,92	60	75,92	25,28	217,12

SIMPLES

Mão de obra	Grupo A	Materiais	CUSTO	BDI	TOTAL
	34,00%			40,65%	
40	13,6	60	73,6	29,92	217,12

SIMPLES

LUCRO		4,885%			
DESPESAS		11,500%			
IRPJ		6,12%	100,00%	6,120%	
ADICIONAL IRPJ		0,00%	0,00%	0,000%	
CSLL		2,53%	100,00%	2,530%	
PIS		0,57%	100,00%	0,570%	
COFINS		2,63%	100,00%	2,630%	
ISS		5,00%	100,00%	5,000%	
SOMA TRIB					16,850%
BDI		40,650%			

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Anexar nos próximos editais de licitação as planilhas de composição de BDI, para as empresas do lucro presumido e do simples nacional, na qual os tributos do lucro devem ser explicitados.

SERVIÇOS CONTÍNUOS

3.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA A COMARCA DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2011 – DEC

CONTRATO nº 001/2012 - DEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5083-0300/11-9

VALOR INICIAL CONTRATO: R\$ 5.153.049,00

1º TERMO ADITIVO ACRESCENTA R\$439.278,78 PELO ACRÉSCIMO DE UM POSTO 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO NO PRÉDIO DO ARQUIVO JUDICIAL EM PORTO ALEGRE

PERÍODO: UM ANO

CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Gestor Responsável

Ato Administrativo	Data	Desembargador Presidente
Licitação	04/11/11	José Aquino Flores Camargo
Contrato	12/01/12	Marcelo Bandeira Pereira
1º Termo Aditivo	30/04/12	Marcelo Bandeira Pereira

Visão Geral do Objeto: Esta contratação destinou-se a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Comarca de Porto Alegre, abrangendo inicialmente o Foro Central (1ª Região), Foros Regionais (2ª Região) e Departamentos (2º Grau)

O Termo de Referência estima remuneração, auxílio transporte, alimentação e tributação igual para todas as localidades, sem observar as peculiaridades de cada uma, inclusive quanto a tributação de ISS e transportes os quais são disciplinados por legislação municipal normalmente diferentes entre si.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS 3ª, 4ª, 5ª E 6ª REGIÕES DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012 – DEC

CONTRATO nº62/2012 /2011 - DEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7622-0300/11-9

VALOR INICIAL CONTRATO : R\$ 394.996,59

PERÍODO: UM ANO

CONTRATADA: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Gestor Responsável

Ato Administrativo	Data	Desembargador Presidente
Licitação	13/02/12	Marcelo Bandeira Pereira
Contrato	19/04/12	Marcelo Bandeira Pereira

Visão Geral do Objeto: Esta contratação destinou-se a contratação de serviços terceirizados de vigilância armada para as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª regiões do Estado. O Termo de Referência estima remuneração, auxílio transporte, alimentação e tributação igual para todas as localidades, sem observar as peculiaridades de cada uma, inclusive quanto a tributação de ISS e transportes os quais são disciplinados por legislação municipal normalmente diferentes entre si.

3.3.1 ILEGALIDADE. FALTA DE APRECIÇÃO DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme já observado anteriormente, o Tribunal não dispõe em sua estrutura administrativa de um setor com competência e atribuição para examinar os editais de licitação. Desta forma, tem adotado a prática de atribuir ao Gabinete da Presidência a competência para aprovação do Edital, o que não é uma prática recomendável, pois ocorre ausência de segregação de função uma vez que a competência para autorizar a licitação é da presidência.

3.3.2 AUSENCIA DE PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM INDICAÇÃO DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DE LUCRO

A confecção da planilha é obrigação determinada na Lei 8.666/93.

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:
I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;
II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

-
- § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
 - II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

A planilha de formação de preços deve constar do edital com os valores máximos admitidos pela licitação. É necessário prever todos os itens de custos envolvidos no serviço contratado e apenas estes devem ser cotados pelas licitantes para que seja observado o princípio da igualdade. Destaca-se, mais uma vez, que ao se elaborar planilhas de BDI deve-se ter em conta que a observação abaixo contida em alguns acórdãos do TCU só é válida para as empresas do lucro real.

As parcelas relativas aos tributos diretos (IRPJ e CSLL), por terem natureza personalística, que oneram pessoalmente a Contratada, não devem ser repassados ao preço pactuado, não devendo ser embutidos no BDI ou qualquer parte do orçamento.

No que diz respeito à tributação é correto para as empresas do lucro real consignarem em suas propostas o lucro bruto, que já contém os tributos do lucro.

Já as empresas do lucro presumido devem necessariamente destacar os tributos do lucro, pois são vinculados ao faturamento.

RECOMENDAÇÃO: Tendo em vista a fundamentação acima, recomenda-se ao TJRS:

- Observar na elaboração dos próximos editais a indicação do BDI máximo a ser admitido na licitação. As empresas do lucro presumido e do simples devem consignar os tributos do lucro na planilha.

3.3.4 INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA A RESPEITO DA VARIÁVEL “RESERVA TÉCNICA “

Ao que parece o Tribunal exclui a reserva técnica da composição do custo em razão de interpretação equivocada de acórdãos do TCU. Na verdade, seguidas vezes a Corte de Contas decidiu pela exclusão desta variável sempre se baseando em que de destina a pagar ausências.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assim, a fundamentação para a rejeição da reserva técnica sempre foi o reconhecimento de que se destinava ao pagamento de substituições já previstas nos custos do contrato.

No entanto, a reserva técnica deve ser constituída exatamente para pagar custos do contrato não previstos na planilha. Esses custos referem-se à necessidade de se custear integralmente a equipe substituta. O custo de manutenção dessa equipe sem estar fazendo substituições existe, e o contrato deve reconhecer.

De alguma forma, o TCU em acórdãos mais recentes tende a enxergar a existência de reserva técnica, conforme disposto:

Acórdão 1753/2008 Plenário

9.1.1. realize estudos visando atualizar os percentuais que compõem as várias rubricas da planilha de formação de preços que subsidiam a fixação de valores-limite para as contratações dos serviços terceirizados de vigilância e limpeza e conservação, em especial os percentuais de encargos sociais e reserva técnica, utilizando dados estatísticos por Estados da Federação;

Acórdão 3092/2010 - Plenário

É possível a admissão de parcela a título de reserva técnica nas planilhas de composição de custos de serviços terceirizados, desde que observado o percentual máximo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), incidente sobre o somatório da remuneração, dos encargos sociais e trabalhistas e dos insumos de mão-de-obra, destinados à cobertura de custos decorrentes de substituição de pessoal que possa comprometer a execução do contrato a contento.

Na verdade, o percentual de reserva técnica pode ser até bem maior que 2,5% se a quantidade de empregados da empresa (postos de trabalho) for muito pequena.

É compreensível que, se há muitos postos de trabalho ocupados, a tendência é que: i) a quantidade de substituições seja bem maior; e ii) haja uma maior remuneração no contrato, o que faz diminuir o percentual de reserva técnica.

No caso da presente contratação tem-se:

Vigilantes

178

A tabela abaixo mostra as condições para estabelecimento de reserva técnica para os quantitativos da licitação.

Disponibilidade dos substitutos conforme a quantidade de titulares - Percentual de Reserva Técnica						
Titular	Substituto	Férias	Ausências	Disp	Total de dias/ano	Percentual
178	21	5340	2136	84	7560	1,11%



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Tem-se nas colunas:

Titular – quantidade de profissionais do contrato.

Substituto – quantidade de substitutos necessária.

Férias - quantidade de dias que os substitutos cobrem de férias no ano.

Ausências – quantidade de dias que os substitutos cobrem de ausências, estimada em doze por ano para cada titular.

Disp. – quantidade de dias que equipe substituta fica sem trabalho no ano (disponibilidade).

Total de dias/ano – quantidade de dias que a equipe substituta pode de trabalhar no ano.

Percentual – percentual de reserva técnica.

Verifica-se em razão do número de titulares que a empresa para cumprir o contrato deve dispor de 21 empregados de reserva para suprir as faltas e férias de 178 vigilantes. Mesmo cobrindo as férias e ausências previstas a equipe substituta fica sem atividade em algum período. Esse tempo parado da equipe substituta tem custos, os quais não estão contemplados no contrato e devem ser representados pela reserva técnica. Convém observar que a equipe substituta pode atuar em vários contratos e com isso racionaliza o tempo de atividade dos empregados o que faz baixar ainda mais o percentual de reserva técnica.

RECOMENDAÇÃO – Recomenda-se ao TJRS

- Fazer constar nos próximos editais de licitação a variável “reserva técnica” para custear o tempo em que o a equipe substituta fica sem remuneração no contrato.

3.3.5 AUSENCIA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO

A Lei de Licitações determina que todos os insumos envolvidos no serviço devem ser estimados pela Administração. Para a realização dos serviços de vigilância é necessário estimar o custo dos Uniformes, Quepe com emblema, Jaqueta de frio ou Japona, Capa de chuva, Crachá, Revólver calibre 38, Cinto com coldre e baleiro, Munição calibre 38, Distintivo tipo Broche, Livro de Ocorrência, Cassetete, Porta Cassetete, Apito, Cordão de Apito, Lanterna 3 pilhas, Pilha para lanterna.

No edital/contrato não consta a relação contendo esses itens e os valores efetivamente gastos no contrato.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Para a licitação de serviços terceirizados o TJRS deverá elaborar planilha que contenha a remuneração, os insumos da mão de obra, insumos diversos, encargos sociais, reserva técnica e BDI podendo seguir o modelo indicado na Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG.

3.3.6 FALTA DE CONTINGENCIAMENTO DAS PROVISÕES. DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 98/2009 - CNJ.

O TJRS paga antecipadamente despesas não realizadas. Entrega as provisões relativas aos diretos trabalhistas de férias, 13º salário e multa rescisória para a empresa desembolsar o 13º salário praticamente um ano depois, as férias mais que isso podem chegar até vinte e três meses e a multa rescisória pode ocorrer até sessenta meses depois de assinado o contrato.

Além de o pagamento antecipado ser ilegal, muitas vezes as empresas não dispõem mais dos valores que lhes foram adiantados quando precisam de quitar as obrigações trabalhistas decorrentes do contrato.

DETERMINAÇÃO.

- Deve o TJRS resolver de imediato a questão das antecipações de direitos trabalhistas, não prorrogar os atuais contratos e proceder licitações para regularizar de todos os serviços continuados.

3.3.7 FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DO ISS RETIDO À PREFEITURA CREDORA DO TRIBUTO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 11% AO INSS

Verifica-se a retenção do ISS do valor da Nota Fiscal referente ao pagamento. Registra-se que os tributos são devidos onde os serviços são executados. Percebe-se que os serviços são prestados em várias localidades com alíquotas diferentes do tributo entre si.

Em segundo plano não há como fazer a retenção em uma mesma Nota Fiscal do ISS destinado a diferentes Prefeituras.

Em virtude disso, se faz necessário emitir uma Nota Fiscal para cada localidade com aplicação da alíquota própria do Município para que se possa fazer a retenção do ISS e encaminhar o valor à Prefeitura credora da obrigação tributária.

O Tribunal deverá fornecer à contratada documento para comprovar o crédito fiscal.

Esse é o mesmo procedimento usado para se encaminhar a retenção de 11% destinados ao INSS. Portanto bastante familiar à Administração.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

O instrumento da retenção é utilizado para que o Tribunal se exima da responsabilidade solidária que tem em relação aos tributos, conforme dita o Código Tributário Nacional.

Solidariedade

Art. 124. São solidariamente obrigadas:

I - as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal;

II - as pessoas expressamente designadas por lei.

Parágrafo único. A solidariedade referida neste artigo não comporta benefício de ordem.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS

- Exigir a expedição de uma Nota Fiscal para cada localidade, fazer a retenção do ISS conforme as alíquotas determinadas, encaminhar o valor à Prefeitura e fornecer documento para que a contratada se habilite ao crédito tributário.

3.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PARA AS 1ª, 5ª, 6ª, 8ª E 9ª REGIÕES DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2012 – DEC

CONTRATO nº 84/2012 /2011 - DEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8374-0300/11-6

VALOR INICIAL CONTRATO : R\$ 232.273,16

PERÍODO: UM ANO

CONTRATADA: MULTIÁGIL LIMPEZA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

Gestor Responsável

Ato Administrativo	Data	Desembargador Presidente
Licitação	17/04/12	Marcelo Bandeira Pereira
Contrato	01/06/12	Marcelo Bandeira Pereira

Visão Geral do Objeto: Esta contratação destinou-se a contratação de serviços terceirizados de limpeza e higiene para as 1ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª regiões do Estado.

3.4.1 AUSENCIA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE MATERIAL/EQUIPAMENTO

Constatou-se que no edital/ contrato há uma relação de materiais/equipamentos a serem utilizados, no entanto, não existe quantitativo estimado. Além do mais, a relação apresentada é única para atender todas as unidades e localidades em que o serviço será prestado.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

Cada unidade deve ter o custo dos insumos estimado e as quantidades estabelecidas, com base na estimativa de consumo do material e utilização de equipamentos. O custo do material de consumo deve ser rateado mensalmente pelo custo anual dividido por 12 (8,33%).

Quanto a utensílios e equipamentos, deve-se estimar a vida útil e apropriar a depreciação mensal.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS

- Fazer constar próximos editais de licitação para o serviço de limpeza e higiene a estimativa da quantidade de material/localidade, bem como os equipamentos a serem utilizados

OS achados constantes no item referente a contratação de vigilância devem ser estendidos a este contrato, tendo em vista que as irregularidades e impropriedades identificadas foram repetidas nesta contratação, sendo assim, **DETERMINA-SE:**

- **Elaborar projeto básico para contratação de serviços de limpeza e vigilância, em conformidade com as orientações constantes do Relatório de Inspeção;**
- **Não prorrogar o contrato vigente, tendo em vista as impropriedades apontadas**

3.5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visão Geral do Objeto: Trata-se de contratos de prestação de serviços de limpeza e vigilância celebrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

3.6 FUNDAMENTAÇÃO FRÁGIL PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A justificativa para a dispensa de licitação em três dos cinco processos analisados traduziu-se na possibilidade de rescisão dos contratos vigentes para os mesmos objetos, tendo a Assessoria do TJRS recomendado que a conclusão das tratativas somente fosse efetiva após a rescisão dos pactos outrora firmados.

Entretanto, não consta de quaisquer dos autos, a comprovação de que os contratos anteriores foram rescindidos.

Ressalte-se que a emergência a que socorreram algumas das contratações diretas surgiu da própria inércia do TJRS, pela falta de planejamento e previsão



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

de suas necessidades, a exemplo da contratação de serviços de segurança para Fóruns cujo término da construção se avizinhava,

DETERMINAÇÃO

- Como forma de averiguar a regularidade das contratações, **DETERMINA-SE** que o TJRS preste esclarecimentos, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste relatório, acerca da rescisão dos Contratos nº. 18/2010, 96/2010, 198/2010 (que embasaram a contratação emergencial nº. 58/2011 e 60/2011); 100/2009, 102/2009 e 103/2009 (motivadores dos Contratos nº. 213/2011); 271/2005, 2/2006, 85/2006, 86/2006 e 66/2008 (originários do Contrato nº. 174/2008), informando a data das respectivas rescisões e juntando os documentos pertinentes (pareceres, decisões, termos de rescisão e comprovação de sua publicação na imprensa oficial).

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se ao TJRS que aprimore a instrução de seus processos administrativos, juntando aos autos todos os documentos pertinentes à matéria neles tratada;
- Recomenda-se, ainda, que o TJRS execute um planejamento de compras mais eficiente, como forma de evitar contratações emergenciais, relegando-as aos casos específicos fora de qualquer possibilidade de previsão.

3.7 INDÍCIOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na dicção dos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, o processo de dispensa de licitação deve ser instruído com elementos que comprovem a razão da escolha e a justificativa do preço. Sendo a dispensa pautada pela eleição segundo o critério do menor preço, e em observância à normatização pertinente, devem constar obrigatoriamente dos autos três propostas de fornecedores do objeto a ser contratado.

Entretanto, em dois dos cinco processos analisados, relativos aos Contratos nº. 58/2011, 60/2011 (autos nº. 002156-03.00/11-8) e 246/2011 (processo nº. 8344-0300/11-0), nota-se a ausência do número mínimo de propostas exigido pela legislação de regência.

DETERMINAÇÃO -

- **DETERMINA-SE AO TJRS** prestar esclarecimentos necessários para a avaliação quanto ao descumprimento legal.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- Outrossim, **RECOMENDA-SE** ao TJRS que aprimore a instrução de seus processos administrativos, juntando aos autos todos os documentos pertinentes à matéria neles tratada.

3.8 – AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DE IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nos atestados relativos ao Contrato nº 174/2008, constantes dos processos de pagamento pertinentes, são descritas inúmeras irregularidades na prestação dos serviços, tais como ausência de fornecimento de equipamentos (inclusive de segurança), uniformes e material de limpeza, atrasos nos pagamentos dos contratados pela empresa, ausência de visita do supervisor e inexecução de serviços contratados. A despeito disso, não há qualquer desconto dos valores pagos em decorrência das faltas mencionadas, nem registro de apuração ou aplicação de penalidades.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS, em atendimento aos princípios norteadores da atuação administrativa, e como forma de resguardar o Erário:

- que o TJRS preste esclarecimentos, em 15 dias úteis a partir da publicação deste Relatório, acerca das providências adotadas em face das informações constantes dos atestados mencionados, acostados aos autos nº. 000430-03.00/09-6 e 001173-03.00/09-4;
- que o TJRS, caso comprovado o descumprimento das cláusulas contratuais instaure procedimento administrativo para apurar os fatos relativos ao pagamento por serviços não executados e à ausência de penalização do contratado, devendo remeter relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias;
- que o TJRS aprimore seus procedimentos de fiscalização, penalização e pagamento de fornecedores, adotando as providências cabíveis em face dos atestados de inexecução parcial ou total emitidos pelos fiscais dos contratos e descontando dos valores cobrados os serviços não executados, ou a parcela relativa àqueles prestados em desacordo com o objeto contratual.

3.9 FRACIONAMENTO DE DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A análise das contratações diretas realizadas pelo Tribunal demonstrou a prática de fracionamento de despesa refletida em contratações diretas com vistas a um mesmo objeto.

O fracionamento é vedado pelo parágrafo 5º do art. 23 da Lei nº 8666/93. É caracterizado pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos. Neste



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

caso o Tribunal parcelou gastos com contratação de serviços de vigilância e limpeza para atender eventos isolados realizados pelo Tribunal, como por exemplo, participação na Feira do Livro. Estas contratações contemplaram valores individuais abaixo de R\$ 8.000,00.

DETERMINAÇÃO – Determina-se ao TJRS

- Abster-se de contratações diretas, ao longo de um exercício financeiro, com vistas a individualizar parcelas de um mesmo objeto, o qual já existe contrato ou corresponde a um conjunto cujo valor supera o limite para dispensa de licitação.

3.10 DESCUMPRIMENTO DO ART. 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93

A análise dos Contratos nº. 174/2008, 248/2008 e 213/2011 demonstra não haverem sido previstos em seu bojo os critérios de reajuste dos preços, item de descrição obrigatória segundo a dicção do art. 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DETERMINAÇÃO

- Em observância ao regramento legal, **DETERMINA-SE** ao TJRS que formule seus contratos segundo os critérios e requisitos exigidos pela normatização de regência, mormente os constantes do art. 54 e ss. da Lei 8.666/93.

3.2. Setor de Tecnologia da Informação

3.2.1. Método de Trabalho

- Os dados para a elaboração deste Relatório foram obtidos em visitas locais às unidades administrativas e judiciárias do TJRS e através de entrevistas com os servidores: da PROCERGS - Maria Betriz Hansel Vigil – Chefe da Divisão de Atendimento ao Cliente, Flávia Cristina Azevedo Silva – Analista do TJP, bem como coleta de documentos para posterior análise.

3.2.2. Governança de TI

- Planejamento Estratégico
O TJRS possui Planejamento Estratégico aprovado pelo órgão Especial em 22/10/2010 e tem suas diretrizes estratégicas consolidadas no documento “A Estratégia do Tribunal de Justiça do Rio Grande Do Sul” disponível no site



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

http://www.tjrs.ius.br/export/poder_judiciario/planejamento_estrategico/doc/Plano_Estrategico_Tribunal_de_Justica_RS.pdf. O PDTI está previsto no Planejamento Estratégico do TJ, porém o PETI está em fase de elaboração. O Conselho de Informática Judiciária se reúne mensalmente. O PDTI está em fase de elaboração.

- **Gestão de Pessoas**
O TJRS conta com uma força de trabalho de 14083 pessoas no 1º e 2º Graus constituída de servidores do quadro, cedidos, comissionados, estagiários e terceiros. A área de TI conta com de tem 111 efetivos, 5 comissionados, 1 cedido, 22 estagiários, 65 terceirizados. Os servidores do quadro permanente de TI estão concentrados em posições estratégicas do TJ, e os terceirizados atuam em atividades de suporte ou tarefas repetitivas.
De qualquer forma, o quadro permanente ainda não está de acordo com previsto na Resolução nº 90 do CNJ, de 29 de setembro de 2009.

3.2.3. Sistemas

- O TJRS conta com dois sistemas de acompanhamento processual: O TJP e o THEMIS 1º Grau, um sistema de apoio aos Gabinetes: o Themis 2º Grau, um Sistema de Processo Eletrônico o e-Themis, e algumas aplicações administrativas entre elas o Themis 2G Expedição e o Themis Admin.
- O TJP é o sistema de acompanhamento processual do 2º Grau, desenvolvido pela PROCERGS que administra o sistema e mantém sua base até hoje, roda em Mainframe com banco de dados Adabas e linguagem de programação Natural. O TJP registra os dados dos processos do 2º Grau, suas movimentações, estatísticas e relatórios dos feitos no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS.
- No ano de 2000 foi implantado no 2º Grau o Sistema Themis 2º Grau, desenvolvido pela equipe de informática do TJRS, para gerenciamento dos processos que estão no gabinete dos relatores a partir da carga dos dados do TJP. O Themis 2G também informatiza a Sessão de Julgamento. Os gabinetes trabalham com o Themis na elaboração dos votos e relatórios, as secretarias processantes trabalham com o TJP controlando as movimentações e manutenções dos cadastros cadastro dos processos. O gabinete só movimenta o processo entre as secretarias. O que é feito no TJP se reflete no THEMIS. A base de dados do Themis está hospedada nas dependências TJRS
- O Themis 1º Grau registra os dados dos processos do 1º Grau e suas



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

movimentações e também gerencia a confecção e publicação dos documentos gerados no cartório. A base de dados do Themis 1G é distribuída e tem parte hospedada nas dependências do TJ e parte nas Comarcas do Interior.

- O Themis Admin gerencia os processos administrativos e o Themis 2G Expedição apóia Serviço de Protocolo e Baixas Processuais
- O e-THEMIS é o processo eletrônico do 2º Grau, resulta de uma integração com os dados do TJP e as funcionalidades do Themis 2G. No e-Themis, o peticionamento eletrônico ainda é optativo, e é efetuado diretamente no Portal do Processo Eletrônico no site do TJRS. Atualmente são aceitos os Agravos, Recursos Especiais e Extraordinários, Revisões, Embargos entre outras ações originárias do TJRS. Já foram distribuídos aproximadamente 1500 processos, cerca de 5% das ações. As petições das demais ações são entregues em papel e digitalizadas pelos servidores do TJRS. Além dos advogados já usuários do portal, foi disponibilizada a utilização do processo eletrônico para os seguintes órgãos públicos: Ministério Público Estadual (MP), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Defensoria Pública (DP), Advocacia Geral da União (AGU) e Procuradorias Gerais dos Municípios (PGM).
- **Recomendação:** Tornar obrigatório o peticionamento eletrônico nas classes em que o processo já é eletrônico e ampliar o processo eletrônico para todas as ações do 1º e 2º Graus. A digitalização de petições executada pelo TJ consome recursos materiais e humanos, por vezes terceirizados, dos tribunais e não agrega valor ao julgamento do feito. O peticionamento eletrônico acelera o trâmite processual e para as petições iniciais praticamente elimina possibilidade de manipulação da distribuição. O peticionamento em papel está totalmente obsoleto, consome recursos naturais e energéticos que contribuem para a emissão de Dióxido de Carbono que aceleram a degradação ambiental. O Tribunal pode tornar obrigatório o peticionamento eletrônico e assinar acordos de cooperação com instituições locais como universidades, OAB, etc., para difundi-lo, bem como disponibilizar local, com equipe de apoio e equipamentos, aos advogados e procuradores para auxiliá-los na familiarização com a nova tecnologia.
- **Distribuição Segundo Grau**
- Informações colhidas em entrevistas com Maria de Fátima Marques Chefe do Serviço Cível, Rosane Menezes Kern – Assessora Direção Judiciária e Janice Jardim Zacca – Diretora Judiciária Substituta entre outros servidores.
- A distribuição dos feitos físicos é de competência do Departamento Processual Chefiado por Maria de Fátima Marques que se subdivide em: Serviço de Protocolo e Baixas Processuais; Serviço Cível; Serviço Criminal; Serv. Processamento Recursos Extraordinários e Especiais e Serviço de Contadoria Processual.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O Serviço Cível distribui os Recursos de apelação cível, processos originários e medidas urgentes AI – MS – HC (alimentos e depositário infiel – menor infrator que está cumprindo medida sócia educativa) o juízo da execução destas ações é cível. As medidas urgentes chegam pelo balcão ou via correio, as apelações vêm pelo malote, através do Setor de Baixa. Há uma primeira triagem para separar as ações criminais das cíveis, neste momento, são lançadas pelo número do processo no 1º Grau no sistema Themis 2G Expedição, com a data do recebimento, e encaminhadas aos respectivos serviços de distribuição.
- O Serviço de Distribuição Cível conta com 24 operadores em 6 grupos de trabalho coordenados por um chefe de equipe. Quando o processo chega, atribui-se a data prevista para a efetiva distribuição do feito, que atualmente é efetuada no mesmo dia, e a sigla do operador que deverá efetuar a distribuição. No momento da distribuição é feita uma nova triagem para detectar processos encaminhados por engano (retorno de diligência, processos para) que são repassados para o serviço de apoio da distribuição que, por sua vez, faz o encaminhamento para o destino correto utilizando-se do sistema ThemisAdmin. Os processos cíveis são redigitados no Themis2G Expedição. No serviço criminal, a triagem é feita antes da distribuição aos operadores já que há represamento neste tipo de ação.
- No momento da distribuição o sistema TJP importa os dados do Themis 1G e efetua a distribuição. Somente neste momento os dados do 2º Grau ficam disponíveis no site do TJRS com as informações da distribuição. A atualização do TJP e o ThemisExpedição (é on line) para aparecer no Themis 2G, leva de um dia para o outro.
- Resumindo: O processo sai do primeiro grau, na maioria das vezes, das comarcas do interior com a informação de remessa ao Tribunal no **Themis 1G**. Chega ao Setor de Baixa do TJ e é registrado no **Themis 2G Expedição** com o número do **Themis 1G**, os processos que retornam por engano são registrados via **ThemisAdmin**, sendo que os cíveis são atualizados também no **Themis 2G Expedição**. O Themis 2G Expedição, o ThemisAdmin, o Themis 2G e o TJP não são integrados entre si, assim, a tramitação do processo fica oculta do público desde a remessa ao TJ até o momento da sua distribuição no 2º Grau. Nos processos criminais, há um represamento de 27 dias úteis após da chegada ao TJ, e 3.587 processos criminais aguardando distribuição no último dia de maio, tudo de acordo com a Estatística do Departamento Processual de Maio de 2012 (anexo I). Estes processos ficam ocultos nessa infinidade de sistemas e rotinas e não é publicada na Internet até a distribuição.
- O serviço de distribuição criminal contava com 12 servidores e três estagiários. Atualmente conta com 8 (oito): um aposentou-se, um está no sindicato e o outro foi transferido para outra unidade, um está em licença saúde prolongada. Esta defasagem de funcionários seria uma



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

das causas do represamento segundo os servidores do TJ. Nos recursos de competência criminal verificou-se que há um atraso de 27 dias úteis na distribuição.



Processos Crime Aguardando Distribuição

- **Recomendação:** Revisar procedimentos e Integrar os vários sistemas de forma a dar transparência na tramitação do processo, eliminar o retrabalho e eventuais inconsistências. Atualmente há necessidade de consulta em várias aplicações para a localização efetiva do processo, o fato se agrava com o represamento de ações recebidas do primeiro grau e não distribuídas.
- **Determinação:** O Tribunal deverá providenciar a eliminação imediata do represamento de processos em atendimento ao Art. 93, XV, da CF/88, incluído pela Emenda Constitucional n. 45/2004, que determina: “a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição”, informando esta Corregedoria Nacional no prazo de 30 (trinta) dias.
- Para distribuir a ação, o operador entra no TJP e importa os dados do processo do Themis1G. A prevenção é feita, automaticamente, pelo sistema. São consideradas as informações dos processos relacionados do 1º grau com os eventuais recursos existentes no 2º grau. Detectada a prevenção, o processo é distribuído para o relator correspondente. Neste momento, é verificada a situação do relator: Se continuar competente recebe indiferentemente de câmara em que esteja atuando, caso contrário há um sorteio entre todos os relatores competentes.
- Quando não há certeza quanto à vinculação do recurso com outros já existentes, o sistema apresenta a lista de possíveis preventos e proporciona as opções de distribuição por sorteio ou por prevenção com indicação manual do relator. Feita a análise, seleciona-se o tipo de distribuição. Se houver a prevenção, o sistema solicita o número do processo conexo, a câmara e o Relator. O sistema não faz consistência se o processo conexo pertence ao relator indicado. Neste caso, prevalece a indicação do relator.
- **Recomendação:** A distribuição por conexão deve ser vinculada ao processo e não ao relator. Desta forma evita-se o retrabalho, pois o



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

sistema já tem a informação do relator e a câmara ao qual o processo está vinculado. Evitam-se ainda possíveis erros ou potencial condução de distribuição.

- Feita a distribuição por sorteio, prevenção automática ou possível vinculação o sistema emite o documento com os dados da distribuição. Ato contínuo, o processo vai para a autuação. A equipe de autuação, composta por dois servidores e 18 estagiários emitem as peças para cada processo, autuam, colocam os processos nos escaninhos para encaminhamento aos respectivos órgãos julgadores. A remessa ocorre durante o dia inteiro. Cada equipe de distribuição é composta por 4 (quatro) servidores que distribuem as ações originárias. Pedido de liminar, Mandado de Segurança, Habeas corpus e ações rescisórias, estas executadas pelos chefes de equipe. Há ainda uma 7ª equipe que faz a distribuição dos agravos que é composta por dois servidores mais 16 estagiários de ensino superior.
- Processos de classes/assunto que tiveram a distribuição suspensa são reconhecidos pelo sistema e permanecem no arquivo. Há mais de 13.700 ações suspensas em junho/2012 conforme demonstrativo abaixo:

ATO	TIPO DE AÇÃO	SUBCL.	ASSUNTO CNJ	INÍCIO	FIM	QTE
01/2011 – 1ª VP	Imposto Sobre Serviços em Operação de arrendamento Mercantil ou Leasing	101	99968	04/04		25
02/2011 - 1ª VP	Diferenças em Cadernetas de Poupança decorrentes de Planos Econômicos	59	10945	14/04		13577
03/2011 – 1ª VP	Cálculo de reajuste das Tarifas de Energia Elétrica	91	99967	19/04		37
04/2011 – 1ª VP	Piso Salarial Magistério	10	99966	03/10		39
01/2012 – 1ª VP	MS Individual - Piso Salarial Magistério	10	99966	05/01		61

- **Distribuição de Primeiro Grau**
- Visita à Distribuição do foro central. Entrevista com Jurandi da Silva Pereira, Oficial escrevente; Marco Meneghetti, Distribuidor Designado, fone 32106531, e-mail marcosARM@tj.rs.jus.br, José Carlos Scarpellini Silveira – Chefe da Equipe do sistema Themis 1G, Rodrigo Botelho Franco – Responsável pelo Banco de Dados do Themis 1G.
- Para distribuir um processo no Primeiro Grau, antes de tudo, devem-se pagar as custas: Na Contadoria é emitido doc bancário com dados básicos do processo que é juntado à petição. Neste momento, o processo recebe o número no sistema que vai impresso no doc. Há um



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

protocolo integrado de petições em todos os Foros. As iniciais devem ser protocoladas no respectivo Foro. No Serviço de Distribuição, com o doc pago, o número do processo é lançado no sistema e os dados são recuperados, o oficial escrevente complementa os dados de classe e assunto conforme as tabelas do CNJ. Os dados das partes registrados na contadoria não são aproveitados e a classe precisa ser emendada. A tela de inclusão de partes possibilita a consulta dos dados da parte no banco da SSP. Os cadastros de réus e antecedentes são centralizados. A distribuição é por sorteio ou vinculada a um processo, o sistema não tem prevenção automática ou impedimento que são verificadas somente no cartório.

- **Recomendação:** Implantar prevenção e impedimento automáticos a fim de garantir os princípios que regem o direito processual brasileiro. Deve haver procedimentos periódicos de auditoria para analisar as distribuições por prevenção e por impedimento.
- **Recomendação:** As variáveis que determinam a distribuição devem ser armazenadas de forma que possibilitem auditorias periódicas ao procedimento de distribuição e, da mesma forma, devem estar disponíveis para consulta nas informações processuais disponíveis na Internet. Deve constar: Juízes impedidos, processo que determinou a prevenção, juízes afastados, juízes que concorreram na distribuição, tipo de distribuição.
- Os processos incidentes ou dependentes podem ser entregues na varas, que encaminham para a distribuição com despacho de dependência, ou são entregues na distribuição com a indicação de dependência. Nos dois casos é efetuada uma distribuição dirigida através de rotina específica com campos para informar o processo, o Juízo e o motivo. A distribuição é vinculação ao Juízo e não ao processo, O sistema não faz consistência se o processo pertence realmente ao Juízo. Ou seja, a vinculação ao juízo é manual.
- **Recomendação:** O sistema deve fazer a vinculação da distribuição ao processo e não ao juízo, assim evita-se o erro humano e a possibilidade de dirigir a distribuição. Deve haver procedimentos periódicos de auditoria quanto às distribuições por dependência.
- O sistema permite a exclusão de processos após a distribuição e antes do tombamento, que ocorre quando é gerado o relatório de “Livro Tombo”, também permite o cancelamento da distribuição. As partes passivas podem ser excluídas e reativadas nos cartórios, as alterações e inclusão de réus e classes somente são feita na distribuição. As exclusões sempre são lógicas e passíveis de auditoria no processo sem interferência da informática. Contudo os históricos de alterações armazenam apenas a última alteração da parte do processo. As autorizações de serventuários nas rotinas de trabalho são atribuídas pelo chefe do cartório ou do serviço, e não são vinculadas à lotação. Não há histórico das autorizações.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- No relatório de “Processos cancelados” enviado pela Informática do TJRS fornecido pela informática do TJRS, foram encontradas várias ocorrências de cancelamento sucessivo de distribuição e exclusão de processos com partes e objeto iguais no mesmo dia ou em datas próximas que se constituem em indícios de tentativa de condução de distribuição. Note-se que todos os casos tem pedido de liminar o que torna os fatos mais graves. Listo alguns exemplos abaixo:

Processo		PARTE	DATA_ULT	COMARCA
10900001954	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001997		Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002012		Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002047	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002101	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002110	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002152	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002179	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002187	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002209	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002217	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002233	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002276	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002284	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002314	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002322	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002330	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002373	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002390	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002420	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

10900002799	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002802	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002845	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	28/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001571	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001920	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001938	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001970	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900001989	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002004	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002020	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002039	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002063	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002080	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002098	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002144	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002160	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002195	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002225	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002241	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002250	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002268	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002292	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002306	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002349	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002357	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002365	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

10900002403	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10900002411	S	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Grande GV	30/01/2009	Comarca de Getúlio Vargas
10500003428	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
10500025626	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
10600001265	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
10500035397	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
10600028899	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
10400017320	S	Olá	20/12/2006	Comarca de Parobé
11000001546	S	Rio Grande Energia-RGE	11/08/2010	
11000001570	S	Rio Grande Energia-RGE	11/08/2010	
11000001589	S	Rio Grande Energia-RGE	11/08/2010	
10600052514	S	Maria de Fatima Rodrigues	22/11/2006	
10600052557	S	Maria de Fatima Rodrigues	22/11/2006	
10600052638	S	Maria de Fatima Rodrigues	22/11/2006	
10600052719	S	Maria de Fatima Rodrigues	22/11/2006	
10600052735	S	Maria de Fatima Rodrigues	22/11/2006	
10600052522	S	Maria de Fatima Rodrigues	23/11/2006	
10600052794	S	Maria de Fatima Rodrigues	23/11/2006	
10600052816	S	Maria de Fatima Rodrigues	23/11/2006	
10600052441	S	Maria de Fátima Rodrigues	22/11/2006	
10600052468	S	Maria de Fátima Rodrigues	22/11/2006	
30600030728	S	Brasil Telecom S/A	19/06/2006	
30600030728	S	Brasil Telecom S/A	19/06/2006	
30600030744	S	Brasil Telecom S/A	19/06/2006	
30600030760	S	Brasil Telecom S/A	19/06/2006	
10900028218	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009	
10900028269	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009	
10900028293	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009	



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*

10900028323	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009
10900028358	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009
10900028382	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009
10900028404	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009
10900028439	S	Brasil Telecom SA	24/08/2009

- **Recomendação:** Criar comissão para efetuar análise minuciosa no relatório “Processos Cancelados”, identificar as ocorrências repetitivas de cancelamento de distribuição e exclusão de processos com partes e objetos Iguais em datas próximas, esclarecer os motivos e, se for o caso, instaurar PAD para apurar as responsabilidades.
- **Recomendação:** Implantar histórico cumulativo de todas as alterações efetuadas nos dados dos processos que possam refletir na emissão de certidões e na distribuição de processos. Da mesma forma com relação aos operadores do sistema. Implantar relatórios diários para verificação de exclusão de processos e de distribuição, bem como procedimento periódico para detectar eventuais tentativas de fraude na emissão de certidões pela alteração/exclusão das partes ou classe da ação.
- As distribuições manuais têm um processo próprio: São efetuadas em caso de indisponibilidade do sistema e seguem uma seqüência por ordem de vara/competência. O único registro de distribuição manual disponibilizado é uma anotação manual do dia 10/04/2012, os motivos da distribuição manual não estão expostos. (DOC 2).
- **Recomendação:** As distribuições manuais devem ser evitadas ao máximo. Em caso de indisponibilidade prolongada do sistema, a distribuição deve ser aleatória, registrada nos autos, publicada em destaque na ata de distribuição e em livro ou rotina própria com a ciência do Juiz responsável pela distribuição.
- **Certidões**
- O Site do TJRS possibilita a emissão de Certidão de Antecedentes e Folha Corrida, ressalvados os casos de homônimos, com possibilidade de verificação de autenticidade através de código de controle impresso no documento e passível de consulta no site. Tal fato demonstra um bom grau de maturidade do sistema Themis facilitando a vida dos jurisdicionados. Contudo, a emissão de certidão de distribuição para ações cíveis não é possível. Nos casos de possíveis homônimos e de certidões não disponíveis no site, o jurisdicionado deve se dirigir à



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

distribuição da comarca de sua jurisdição e solicitar uma certidão. Esta é emitida através de consulta ao sistema Themis 1G, em rotina específica, que lista eventuais processo e possibilita a ativação de uma janela de edição onde as informações são complementadas pelo escrevente. Segundo o relatório Usuários da Distribuição há 1481 operadores autorizados nas rotinas de distribuição e certidões, 198 são estagiários, inclusive alguns voluntários com autorização de distribuição e emissão de certidões, informação enviada a esta Corregedoria. Note-se que a janela é passível de edição e, portanto há possibilidade de manipulação dos dados e erro humano. (DOC 3).

- **Recomendação:** Disponibilizar os demais tipos de certidão no site do TJRS. As certidões emitidas no balcão deverão ser emitidas por rotina semelhante à disponível no site com possibilidade de verificação inclusive por código de barras. Deve ainda, armazenar os resultados das pesquisas vinculados às certidões emitidas, de forma que sejam possíveis futuras auditorias. Caso ocorram homônimos que tragam dúvidas ao escrevente, a certidão deverá ser positiva e acompanhada de certidões narratórias dos processos apontados.
- **Recomendação/Determinação:** Evitar o máximo possível a autorização de pessoas com vínculo precário em rotina críticas como Emissão de Certidões e Distribuição. Se houver absoluta necessidade deve haver portaria da Direção do Foro determinando a autorização por tempo determinado. Analisar e atualizar o as autorizações para distribuição e certidões.
- **Conclusão:**
- Em linhas gerais TJRS está bem provido de sistemas judiciais. O TJP, o THEMIS 1G e o THEMIS 2G são sistemas maduros e com muitas funcionalidades disponíveis. O e-THEMIS, ainda que embrionário, é resultado da integração das funcionalidades e do aproveitamento da inteligência dos sistemas mais antigos.
- Os maiores desafios são: a integração dos sistemas; Centralização/consolidação das bases de dados processuais do interior e Preparar a infraestrutura de informática na capital e no interior para o processo eletrônico.
- De outra parte é preciso dar mais transparência às informações e tornar os sistemas menos vulneráveis, principalmente nas rotinas de distribuição e certidões. É preciso revisar procedimentos, implantar relatórios gerenciais e para auditoria bem como procedimentos ordinários de auditoria nas áreas mais sensíveis.
- A equipe de TI é qualificada e já tem algumas ações em andamento, entre elas a reestruturação do quadro de Informática, a implantação da governança, construção de um novo Data Center, entre outras, que visam dar suporte à modernização do TJRS.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

3.3. Secretaria de Precatórios

A inspeção no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, especificamente na área de precatórios, se restringiu à colheita de informações acerca da atual situação da unidade e posterior estudo na Corregedoria Nacional de Justiça, como elemento norteador para a realização de uma inspeção específica e dirigida para o Setor de Precatórios.

Dessa deita, foram verificadas as ocorrências abaixo anotadas.

3.3.1. Ocorrências

- No protocolo, cada processo é autuado em minuto diferente para que seja respeitada a ordem cronológica.
- O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul tem controle conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho e com a Justiça Federal.
- Depois do protocolo, o processo segue para análise.
- O cálculo é atualizado no setor de precatórios, somente podendo ser alterado pelo Juiz do processo originário.
- Em média, chegam cerca de 100 novos precatórios por dia.
- A Secretaria já está trabalhando com carga máxima. Não há mais espaço físico para o armazenamento dos processos, que passarão a ser guardados em armários no corredor.
- O local destinado à guarda dos precatórios - o sótão do prédio, junto à caixa de máquinas - não é adequado (fotos arquivadas).
- Em caso de cessão de crédito, extrai-se uma guia, que é remetida ao magistrado da Vara de origem. Se o pagamento for devido, a ordem de pagamento é liberada pela secretaria.
- Existem 32.502 precatórios pendentes de pagamento. Dentre eles, há cerca de 7.000 precatórios pendentes para pagamento de valor de até R\$ 56.000,00. Existe um projeto do magistrado da Vara para pagar os valores.
- O magistrado também tem um projeto para fazer a conciliação nas Comarcas do interior.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

- O pedido de preferência leva uma semana para ser juntado aos autos.
- A unidade conta com 8 servidores concursados e 18 estagiários.
- A Diretora informou a necessidade de aumento de servidores e espaço físico.
- As RPVs estão a cargo da Vara de origem.
- Existe um perito contador cedido da Procuradoria-Geral do Estado para auxiliar no setor.
- Existe 1 procurador e 1 assessora para analisar o feito após deferido o pedido.
- Qualquer tipo de incidente ou impugnação é levado ao conhecimento do magistrado do setor de precatórios.

Determinações:

- a) Solicitem-se informações ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a disponibilização da lista dos precatório no *site* do TJRS.
- b) Oficie-se a Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para que informe acerca da viabilidade de transferência do Setor de Precatórios para instalações que sejam adequadas aos servidores e que agreguem todos os processos em tramitação..

4. Cartórios Extrajudiciais

4.1. Ocorrências

- Os cartórios extrajudiciais foram visitados pelo Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, acompanhado do assessor da Corregedoria Nacional de Justiça, Henrique Tróccoli Júnior, com dedicação exclusiva à esfera extrajudicial.

- **Reunião com a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul** – aos 19 de junho de 2012, às 09:00, no Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, sob a presidência do Dr. José Antônio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Des. Dr. Voltaire de Lima Moraes, o Juiz-Corregedor Dr. Cleber Augusto Tonial, o Juiz-



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Corregedor Dr. Antônio Claret Flôres Ceccato, o Juiz convocado para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, Dr. José Marcelo Tossi Silva, a Juíza convocada para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, Dra. Tânia Mara Ahualli, o Coordenador de Correição, Sr. Sander Cassepp Fonseca e o Sr. Henrique Tróccoli Júnior, assessor do Conselho Nacional de Justiça, que redige a presente ata, discutindo-se os seguintes pontos: **1) Atuação da Corregedoria-Geral na Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais:** Foi informado que existem, no Estado, cerca de 750 unidades extrajudiciais. Existe cronograma para que sejam inspecionadas pela Corregedoria-Geral da Justiça. As inspeções são feitas, em regra, por servidores, sendo que existe setor próprio para tanto, o qual conta com 4 coordenadores. Normalmente, cada inspeção é realizada, conjuntamente, por 2 destes coordenadores. Quando necessário em razão de alguma peculiaridade ou de maior gravidade, os servidores são acompanhados pelo Juiz Corregedor responsável. Isto ocorre, também, quando se trata de correções extraordinárias, decorrentes de alguma denúncia, reclamação ou fato grave. Tanto nas inspeções ordinárias, quanto nas correções extraordinárias, não existe nenhum tipo de comunicação prévia aos registradores ou tabeliães, nem qualquer divulgação, porque se entende que o sigilo é fundamental para o sucesso das diligências. Valorizado o chamado “elemento surpresa”. Na Corregedoria-Geral existe especificamente um juiz corregedor com a atribuição de acompanhar os assuntos referentes à área extrajudicial. Trata-se, no caso, do Dr. Cleber aqui presente. Existe, para tanto, também um juiz suplente que é o Dr. Marcelo Mairon Rodrigues. Portanto, são estes que acompanham os servidores, quando necessário, nas inspeções. Tais inspeções são feitas ininterruptamente, de forma diária. Porém, é inviável, no mesmo ano, inspecionar todas as unidades. Assim, no ano de 2011, foram visitadas cerca de 230 serventias. Nas comarcas, a função de corregedoria permanente, por força de lei estadual, cabe ao juiz diretor do foro (art. 74 do COJE). Porém, este não tem realizado correções anuais nas serventias sob sua responsabilidade. Tal atribuição tem sido deixada à Corregedoria-Geral, no regime já exposto. Fica anexada a esta ata cópia do regimento interno da CGJRS. Foi informado pelo Corregedor Geral que, para maior divulgação no meio acadêmico, vem sendo desenvolvido



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

em parceria com a PUC/RS, projeto piloto que se pretende estender a outras universidades, por meio do qual os juízes corregedores realizam exposições acerca da estrutura e áreas de atuação da Corregedoria-Geral. É uma maneira de propiciar, entre os matriculados na rede de ensino jurídico, um melhor conhecimento sobre o funcionamento do órgão. **2) Normas de Serviço** - existe, no Estado do Rio Grande do Sul, consolidação normativa sobre matéria extrajudicial, disponível no site do TJRS, bem como resoluções e provimentos esparsos sobre o assunto. Assim, a matéria vem sendo regrada administrativamente pelo Judiciário local. **2.1. Recomendação da Corregedoria Nacional sobre a CNDT** - foi esclarecido que, na prática, durante as inspeções, tem sido verificado se os tabeliães estão atendendo à referida recomendação, mediante inclusão de expressa menção a respeito nas escrituras lavradas. Porém, no “check-list” da Corregedoria-Geral, usado nas inspeções, ainda não foi incluído item específico a respeito. Determinado que seja incluído tal item, bem como que, no tocante à referida recomendação, seja obtido seu texto no site do CNJ e que sejam encaminhadas cópias a todos os cartórios extrajudiciais do Estado, com acompanhamento de sua estrita observância. Deverá ser encaminhada informação sobre o cumprimento da presente determinação à Corregedoria Nacional de Justiça no prazo de 60 (sessenta) dias. **2.2. Sistema de Controle da Arrecadação do Serviço Extrajudicial** - existe, no Estado, instituído pela Lei Estadual n. 12.692/2006, o selo digital, cujo valor é variável de um limite mínimo até determinado teto, o qual é obtido por notários e registradores a partir do site do TJRS. Cada selo corresponde a um número de 18 dígitos, sendo que, mensalmente, cada delegatário recolhe ao tribunal o valor correspondente ao total dos selos solicitados naquele mês. O selo mínimo tem o valor de R\$ 0,25 e o máximo de R\$ 12,10. São estruturados por faixa de valor. Para controle, o número do selo correspondente ao ato praticado deve, necessariamente, constar do recibo (nota de emolumentos) entregue ao usuário, que pode conferir sua autenticidade mediante consulta ao site do TJRS. Além disso, o delegatário deve, necessariamente, incluir a menção ao número do selo no corpo do próprio ato praticado e de eventual certidão expedida. Tal menção pode ser feita de forma manuscrita, digitada ou mediante colagem de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

etiqueta. A possibilidade de inclusão manuscrita foi concebida porque, no início do sistema, ainda havia serventias funcionando de forma não informatizada. Perguntado sobre como é feito o controle para evitar o uso em duplicidade do selo eletrônico em atos “externos” (tais como reconhecimentos de firma e autenticação de documentos), foi explicado que os recibos são numerados e deles deve constar o número do selo. Tais recibos ficam arquivados no cartório de forma física ou mediante escaneamento, de modo que isto pode ser verificado por ocasião das inspeções. A título de exemplo de eficiência na fiscalização, foi citado pelo Corregedor-Geral o caso de cartório de Itaqui, em que o delegatário Adelar José Drescher, por uso de selos em duplicidade, foi apenado com a perda de delegação. Já se encontra devidamente afastado. Já houve decisão sobre o caso em primeiro grau e também em grau de recurso, embora mais uma tentativa recursal pendente (a perda de delegação foi confirmada em segundo grau pelo Conselho da Magistratura, mas existem embargos de declaração pendentes).

2.3. Fundo do Registro Civil - foi instituído no Estado por meio da Lei Estadual n. 12.692/2006. Denomina-se FUNORE (Fundo Notarial e Registral). É alimentado pelos recursos oriundos do selo eletrônico. Destina-se, não só à garantia de renda mínima para os oficiais de registro civil de pessoas naturais, como, também, para compensação dos atos gratuitos praticados, inclusive, por delegatários de outras especialidades. Assim, do valor recolhido graças ao selo eletrônico, 62% alimentam fundos de despesas do tribunal, 12,5% custeiam o sistema de renda mínima e o restante serve para o reembolso dos atos gratuitos. O FUNORE é administrado por um conselho gestor, formado pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre e por um desembargador indicado pela Presidência do TJRS. Nas reuniões participam representantes das associações de classe dos notários e registradores, como ouvintes, mas sem direito a voto. Tem sido conseguida uma renda mínima para os registradores civis entre cerca de R\$ 6.000,00 e R\$ 8.900,00 (valor pago com referência a março de 2012). O sistema tem funcionado adequadamente sem reclamações.

3) Projeto “Pai Presente”- foi informado que o cumprimento do Provimento 12 foi objeto de edição de um provimento específico por parte da a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado e confiado aos juízes das comarcas. Existe



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

procedimento próprio, de acompanhamento, na Corregedoria-Geral. Porém, não vem sendo colhido os dados numéricos sobre os resultados alcançados. Determinado que a Corregedoria-Geral envie ofício aos juízes das comarcas, solicitando tais dados numéricos (número de convocações, número de audiências e número de reconhecimentos voluntários conseguidos), de modo que a Corregedoria-Geral encaminhe os resultados totalizados à Corregedoria Nacional no prazo de 60 (sessenta) dias. **4) Provimento n. 16 da Corregedoria Nacional de Justiça** - O Provimento nº 16 já vem sendo observado pela Corregedoria-Geral local e foi encaminhado a todos os registradores de pessoas naturais pela caixa de email setorial oficial (SEDOC). Assim, nas inspeções, a Corregedoria-Geral tem, inclusive, fiscalizado seu regular cumprimento. A sistemática do Provimento n. 16 já tem sido utilizada em diversos casos e vem se revelando eficaz. Por meio do SEDOC foi, também, viabilizada a solicitação de segundas vias de certidões de nascimento em cartórios de outras comarcas. Ou seja, é possível que o usuário se dirija a oficial de comarca diversa daquela em que lavrado o assento e solicite a certidão. Tal oficial, pelo email (SEDOC), encaminha a solicitação ao registrador que lavrou o assento e este, por sua vez, lhe remete por correio a certidão. Assim, o usuário retira a certidão perante aquele primeiro oficial, que procurou, pagando-lhe os emolumentos, que são repassados ao registrador que emitiu dita certidão. **5) Indisponibilidades** - o SEDOC é usado, também, para divulgação das indisponibilidades. Todos os delegatários extrajudiciais têm a obrigação de consultá-los diariamente. Assim, por meio dele, são divulgadas as comunicações de indisponibilidade, que chegam, prontamente, ao conhecimento dos registradores de imóveis para as devidas providências. **6) Provimento n. 13 da Corregedoria Nacional de Justiça** - foi informado pelo Juiz-Corregedor, Dr. Cleber, que foi criada no Estado uma comissão de combate ao subregistro, por decreto do Poder Executivo, sendo que o Poder Judiciário faz parte do Comitê Gestor. Quem o preside é a Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Já foram realizadas 3 reuniões, com a participação do próprio Dr. Cleber, e existe outra agendada para o dia 18 de julho, para a qual devem ser convidados todos os registradores civis. A oportunidade será aproveitada para divulgar a necessidade de que estes



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

providenciem sua adequação ao Provimento n. 13 da Corregedoria Nacional. A ideia é a de tentar convencê-los a participarem espontaneamente, pois, segundo o provimento, a instalação de unidades interligadas é voluntária. Foi destacado aos presentes que a sistemática do Provimento n. 13 é de observância obrigatória em caso de instalação de qualquer unidade em maternidade, excluindo outras sistemáticas. Foi também destacada a relevância da atuação da Corregedoria-Geral estadual para que a iniciativa possa alcançar êxito, mediante estímulo a fim de que os oficiais de registro civil efetivamente se disponham a participar. Ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam informados à Corregedoria Nacional os resultados da referida reunião, bem como as iniciativas adotadas para concitar os registradores a promoverem a implantação de unidades interligadas. **7) Papel de segurança** - foi noticiado que, presentemente, a grande maioria dos registradores civis do Estado já receberam o papel de segurança da Casa da Moeda. Muitos já iniciaram sua utilização e, nas inspeções, tem sido constatado o êxito da iniciativa, sendo que os registradores adaptaram seus sistemas informatizados com sucesso para tanto. Quanto àqueles que não receberam ainda o papel (minoridade), a Corregedoria-Geral já veiculou orientação correspondente ao estabelecido no Provimento n. 15, no sentido de que, caso o material não chegue até o dia 1º de julho, o registrador comunique o fato a seu juiz corregedor permanente (diretor do foro), para que possa continuar usando o papel anterior a fim de evitar a interrupção do serviço. A Corregedoria-Geral também solicitou estoque emergencial, conforme previsto, mas ainda não recebeu, tendo a Casa da Moeda noticiado previsão de demora estimada em "alguns meses". **8) Concurso para outorga de delegações notariais e de registro** - está em processo de formação a comissão de concurso. A Corregedoria-Geral, em face de manifestação da Corregedoria Nacional em consulta formulada, está bem ciente da necessidade de observância obrigatória dos exatos termos da Resolução n. 81/2009 e da minuta de edital que a acompanha. **8.1- Orientações a respeito do concurso**- ficarão constando da presente ata as seguintes orientações a serem observadas no desenvolvimento do certame em tela, em caráter geral: a) Quanto a delegações que forem incluídas no edital do concurso e na relação em que classificadas segundo os critérios de "provimento" e



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

"remoção", no tocante às quais venham a surgir pendências judiciais, estas serventias só deverão ser retiradas da futura sessão de escolha caso existam decisões ou liminares em vigor que efetivamente impeçam seu oferecimento, na data de tal sessão, aos candidatos aprovados. Se houver pendências judiciais anteriores ao próprio edital, nele somente não serão incluídas as serventias em relação às quais existam decisões ou liminares em vigor que efetivamente impeçam seu oferecimento, naquele momento, aos candidatos que se inscreverem; b) Quanto a delegações incluídas no edital do concurso e na relação em que classificadas segundo os critérios de "provimento" e "remoção", as quais, embora com pendências judiciais, puderem ser oferecidas no certame e na futura sessão de escolha (por não existirem decisões ou liminares em vigor que o impeçam), deverá haver expressa e específica advertência aos interessados no edital (caso tais pendências já existam quando de sua publicação) da presença de tal situação. Além disto, na sessão de escolha, se até lá houver surgido ou persistir a pendência judicial, deverá haver advertência pública, acerca de cada delegação nestas condições, no sentido de que, se for escolhida por candidato aprovado, este fará a escolha por sua conta e risco, sem direito a qualquer reclamação posterior caso o resultado da ação judicial correspondente frustrar sua escolha e seu exercício na delegação em tela. Tal advertência só não deverá ser feita se, quando da sessão de escolha, a pendência judicial já houver se encerrado, com manutenção da vacância, por decisão judicial transitada em julgado; c) Considerando a dinâmica do andamento de eventuais processos judiciais, a Comissão de Concurso e o Tribunal de Justiça, aos quais compete a realização do certame, ficarão responsáveis pela verificação atualizada da situação de cada delegação constante do edital (independentemente do que figurar no sistema Justiça Aberta ou em listagem do CNJ) no que tange à efetiva existência e permanência de pendências judiciais, com ou sem liminares, para consideração quando da publicação do edital e da futura sessão de escolha; d) Deverá ser observado o teor do art. 11 da Resolução nº 81/2009 do CNJ: "Art. 11. Publicado o resultado do concurso, os candidatos escolherão, pela ordem de classificação, as delegações vagas que constavam do respectivo edital, vedada a inclusão de novas vagas após a publicação do edital"; e) Outras dúvidas quanto à situação



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

de delegações incluídas no edital, que não sejam referentes a pendências judiciais (assunto tratado acima), deverão ser objeto de consulta específica por parte da Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Concurso; f) Dúvidas quanto à situação de delegações não arroladas no edital de concurso (que não poderão ser incluídas posteriormente para escolha) deverão ser objeto de consultas específicas por parte do Tribunal de Justiça ou da respectiva Corregedoria-Geral, sem influência no concurso em andamento; g) O modelo de edital anexo à Resolução CNJ nº 81/2009 é de observância obrigatória (ou seja, não é meramente exemplificativo). **9) Teto para interinos** - foi informado que todos os interinos do Estado deixam de observar o teto remuneratório e que não tem havido controle a respeito por força da liminar concedida pelo STF. Porém, foi observado na presente reunião que só podem se isentar desta observância aqueles interinos que demonstrarem a condição de associados da ANOREG/BR ao tempo da concessão da medida liminar, pelo Supremo Tribunal Federal, pela qual foi suspensa a decisão do Min. Gilson Dipp que impôs a observância do teto constitucional àqueles que estivessem respondendo interinamente por serventias extrajudiciais. Determinado que seja realizada verificação a respeito, a fim de apurar se efetivamente todos os interinos do Estado estão abrangidos pela liminar, bem como de impor àqueles eventualmente não beneficiados a imediata observância do teto, com o encaminhamento do resultado de tal verificação à Corregedoria Nacional, no prazo de 60 dias. **10) Informações no Sistema Justiça Aberta** - em procedimento administrativo próprio, instaurado pela Corregedoria-Geral a partir de comunicação da Corregedoria Nacional, está sendo providenciada a completa atualização dos dados a respeito de atos praticados e receita, com referência a cada serventia extrajudicial. Assim, quando da comunicação da Corregedoria Nacional, foi verificado que, das 750 serventias do Estado, cerca de 400 estavam com as informações em aberto (desatualizadas). Em cerca de 20 (vinte) dias de atuação intensa da Corregedoria-Geral foi conseguido que o número de serventias omissas baixasse para cerca de apenas 20. Estas estão sendo cobradas e, caso não providenciem a atualização necessária, serão instaurados processos administrativos disciplinares. Determinado que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

fornecidas à Corregedoria Nacional informações completas sobre o resultado dos trabalhos.

4.2. Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre

- Aos 18 de junho de 2012, às 14:00 horas, no **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª. ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**, iniciou-se inspeção, sob a presidência do Exmo. Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, a Juíza Convocada para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, Dra. Tânia Mara Ahualli, o Juiz Convocado para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, Dr. José Marcelo Tossi Silva, presente a oficial Sra. Regina de Fátima Marques Fernandes e o servidor do Conselho Nacional de Justiça, Henrique Tróccoli Júnior, que ora subscreve a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados exclusivamente serviços de registro de imóveis. **2. Do funcionamento:** O expediente é das 9h às 17hs, sem intervalo para almoço. Os funcionários se revezam para almoçar, em dois turnos, com uma hora para tanto. Atuam na unidade 28 funcionários, todos devidamente registrados no regime da CLT. O serviço está totalmente informatizado, sendo que as matrículas, além de mantidas sob a forma de fichas físicas, têm seu conteúdo digitalizado. Há reprodução de imagem das matrículas mediante escaneamento. Os livros de transcrição já estão todos fotografados digitalmente e as imagens constam do sistema. Tanto em relação às matrículas (fichas), quanto em relação aos livros de transcrição, sempre que é praticado novo ato, a imagem anterior é descartada, incluindo-se a nova no sistema, já constando o ato novo. **3. Das instalações:** A unidade está instalada na Rua Siqueira Campos, n. 1163 – 3º Andar – Centro, com placa de identificação no andar em que situada a serventia. Visitadas as instalações, foram consideradas adequadas e suficientes para a prestação do serviço. Existe separação física dos setores incumbidos de desempenhar as diversas atribuições. O atendimento ao público é realizado em balcão, o qual separa o setor de serviço do átrio destinado aos usuários que chegam. São distribuídas senhas para



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

que seja respeitada a ordem de chegada, observando-se os casos legais de atendimento prioritário. Para se evitar que o atendimento prioritário gere eventual inversão na ordem de prenotação, tendo em vista a possibilidade de que pessoas que não têm direito a tal atendimento preferencial cheguem antes daquelas que têm, mas sejam atendidas depois, há o cuidado de, ao se realizar a prenotação no livro de protocolo (e no sistema informatizado), respeitar-se o horário de chegada constante da senha emitida. Existe tabela de emolumentos afixada em local bem visível. Os serviços foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Dos serviços:** O indicador real e o indicador pessoal estão integralmente informatizados. Desde que a atual oficial assumiu a serventia, constam exclusivamente do sistema. Quanto ao período anterior, as fichas foram todas digitalizadas (escaneadas) e podem ser localizadas, no computador, por meio de índices. Ainda são mantidas fisicamente as fichas em papel escrituradas antes da assunção da presente registradora. Porém, como se encontram escaneadas, não é mais necessário consultar o arquivo físico. Verificada, por amostragem, a eficiência dos indicadores real e pessoal no sistema informatizado, foi constatado o seu regular funcionamento. O controle de contraditório também é realizado por meio do sistema informatizado, que acusa, se o caso, a existência de título previamente prenotado. O acervo se encontra em bom estado de conservação, incluídos os livros mais antigos de transcrições. Examinado o Livro de Protocolo presentemente em andamento, que é o Livro n. 1-S, constatou-se que está escriturado até fls. 175 (frente), referente ao dia 06/06/2012, constando termo de encerramento diário. Constatou-se que o referido livro nem sempre traz, na coluna destinada a anotações, as necessárias notícias referentes a atos praticados. Pela oficial foi explicado que, normalmente, se espera o decurso do trintídio legal para imprimir as folhas do livro, a fim de que já apareçam os resultados referentes a cada título, constando, se o caso, os atos praticados. Por isso o livro só está impresso até o dia 06/06. Mesmo assim, as folhas já impressas em cujas colunas de anotações ainda não constam os atos praticados são, normalmente, descartadas e reimpressas quando estão completas, assinando-se novamente os termos de encerramento diário. Como exceção, quando falta, por exemplo, o



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

lançamento de apenas um ato, o sistema permite que a folha seja reinserida na impressora, a fim de que somente tal ato seja impresso no espaço próprio. Porém, isto não é comum. O mais frequente é reimprimir a folha inteira. Foi explicado, ainda, pela registradora, que, embora o Livro de Protocolo esteja incompleto, constam do sistema informatizado todos os dados faltantes, permitindo o adequado controle. Foi observado à oficial que tal procedimento não é o previsto em lei, mesmo porque existem sistemas que permitem a recolocação da folha já anteriormente impressa na impressora, para que seja consignado o ato praticado posteriormente (exemplos: 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, 1º. Registro de Imóveis de São Paulo). Existem, também, outros sistemas que, embora não permitam a recolocação da folha na impressora, fazem o lançamento, no Livro de Protocolo, do ato praticado na data de sua realização, com remissão expressa ao número de ordem do título anteriormente protocolado. Destarte, deve ser aprimorado o procedimento que vem sendo adotado na presente serventia para escrituração do Livro de Protocolo. Pela oficial foi afirmado que, no sistema informatizado, é possível apurar qual foi o ato praticado em relação aos títulos que ainda se encontram sem o correspondente lançamento na coluna de anotações do Livro de Protocolo. Porém, foi esclarecido à Oficial que isso não supre a falha, uma vez que o próprio Livro de Protocolo é o local próprio e oficial onde devem ser lançadas diariamente, as anotações correspondentes. **Determinada a adoção das providências necessárias para a pronta regularização da situação encontrada no tocante ao Livro de Protocolo, a fim de que este seja correta e completamente escriturado, bem como para que seja adotada sistemática que permita, doravante, a sua regular escrituração diária, com efetiva assinatura dos respectivos termos de encerramento. Foi concedido para completa regularização do mencionado livro o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que a registradora deverá comunicar a regularização à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, apresentando-lhe cópia da presente ata, a fim de que a CGJRS realize verificação *in loco* e preste, então, informação imediata à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o efetivo cumprimento da determinação feita.**



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

4.3. Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre

- Aos 20 de junho de 2012, às 09:00 horas, no **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**, iniciou-se inspeção, sob a presidência do Exmo. Dr. José Marcelo Tossi Silva, Juiz convocado para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, presente o oficial de registro de imóveis, Dr. Moyses Marcelo de Sillos e o assessor do Conselho Nacional de Justiça, Henrique Tróccoli Júnior, que ora subscreve a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados exclusivamente serviços de registro de imóveis. **2. Do funcionamento:** O expediente é das 9h às 17hs, sem intervalo para almoço. Os funcionários se revezam para almoçar, em dois turnos, com intervalo de uma hora. Atuam na unidade 45 funcionários, todos devidamente registrados no regime da CLT e 3 estagiários contratados pelo CIEE. O serviço está totalmente informatizado, sendo que as matrículas, além de mantidas sob a forma de fichas físicas, têm seu conteúdo digitalizado. Há reprodução de imagem das matrículas mediante escaneamento. Os livros de transcrição já estão todos microfilmados e tiveram os microfilmes digitalizados e as imagens constam do sistema. Tanto em relação às matrículas (fichas), quanto em relação aos livros de transcrição, sempre que é praticado novo ato, a imagem anterior é descartada, incluindo-se a nova no sistema, já constando o ato novo. **3. Das instalações:** A unidade está instalada na Rua Coronel Genuíno, n. 421 – 5º Andar – Centro, com placa de identificação no térreo e no andar em que situada a serventia. Visitadas as instalações, foram consideradas adequadas e suficientes para a prestação do serviço. Existe separação física dos setores incumbidos de desempenhar as diversas atribuições. O atendimento ao público é realizado em balcão, o qual separa o setor de serviço do átrio destinado aos usuários que chegam. São distribuídas senhas para que seja respeitada a ordem de chegada, observando-se os casos de atendimento prioritário. Não é tomada cautela específica para se evitar que o atendimento prioritário gere eventual inversão na ordem de prenotação, tendo em vista a possibilidade de que pessoas que não têm direito a tal atendimento



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

preferencial cheguem antes daquelas que têm, mas sejam atendidas depois. **Foi determinada a adoção de sistema que garanta a prioridade conforme a ordem de chegada dos títulos à serventia, a ser adotado por método de escolha do oficial de registro, mediante posterior comunicação à Corregedoria-Geral, em até 60 (sessenta) dias, para verificação da eficácia do sistema, com posterior comunicação, por esta, à Corregedoria Nacional de Justiça.** Existe tabela de emolumentos afixada em local bem visível. Os serviços foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Dos serviços:** O indicador pessoal está integralmente digitalizado. Desde que a atual oficial assumiu a serventia, constam exclusivamente do sistema. Quanto ao período anterior, as fichas foram todas digitalizadas (escaneadas) e podem ser localizadas, no computador, por meio de índices e sistema de busca por vinculação de palavras. O indicador real ainda é mantido por sistema de fichas, sendo que mediante o ingresso de novos títulos é feito o lançamento no sistema informatizado que passou a conter a parte mais recente do indicador real e o concomitante lançamento nas fichas que, dessa forma, também contém o indicador real atualizado. O controle de contraditório também é realizado por meio do sistema informatizado, que acusa, se o caso, a existência de título previamente prenotado. O acervo se encontra em bom estado de conservação, incluídos os livros mais antigos de transcrições. Os livros de transcrição estão microfilmados e os microfilmes escaneados. Examinado o Livro de Protocolo presentemente em andamento, que é o Livro n. 1-AF, aberto em 02/01/2012, constatou-se que está escriturado até o dia 19/06/2012. Constatou-se que o referido livro é reimpresso conforme são lançadas anotações de atos praticados e que contém encerramentos diários sem assinatura. Foi esclarecido que o sistema informatizado garante a segurança do protocolo, pois é observada, neste sistema, a ordem cronológica do protocolo dos títulos, que não é alterada com a reimpressão periódica do livro. Foi observado ao oficial que tal procedimento não é o previsto em lei, mesmo porque existem sistemas que permitem a recolocação da folha já anteriormente impressa na impressora, para que seja consignado o ato praticado posteriormente (exemplos: 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, 1º. Registro de Imóveis de São Paulo). Existem, também, outros sistemas



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

que, embora não permitam a recolocação da folha na impressora, fazem o lançamento no Livro de Protocolo, do ato praticado na data de sua realização, com remissão expressa ao número de ordem do título anteriormente protocolado. Destarte, deve ser aprimorado o procedimento que vem sendo adotado na presente serventia para escrituração do Livro de Protocolo. **Determinada a adoção das providências necessárias para a pronta regularização da situação encontrada no tocante ao Livro de Protocolo, a fim de que este seja correta e completamente escriturado, bem como para que seja adotada sistemática que permita, doravante, a sua regular escrituração diária, com efetiva assinatura dos respectivos termos de encerramento. Foi concedido para completa regularização do mencionado livro o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que o registrador deverá comunicar a regularização à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, apresentando-lhe cópia da presente ata, a fim de que a CGJRS realize verificação *in loco* e preste, então, informação imediata à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o efetivo cumprimento da determinação feita.**

4.4. Ofício de Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Porto Alegre

- Aos 20 de junho de 2012, às 13:30 horas, no **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª. ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS**, iniciou-se inspeção, sob a presidência do Exmo. Dr. José Marcelo Tossi Silva, Juiz convocado para auxiliar a Corregedoria Nacional de Justiça, presente o oficial de registro de imóveis, Dr. Odone Burtet Ghisleni e o assessor do Conselho Nacional de Justiça, Henrique Tróccoli Júnior, que ora subscreve a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados exclusivamente serviços de registro de imóveis. **2. Do funcionamento:** O expediente para o público é das 9h às 17hs, sem intervalo para almoço. Os funcionários se revezam para almoçar, em dois turnos, com intervalo de uma hora. Atuam na unidade 11 funcionários, todos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

registrados no regime da CLT. O serviço está totalmente informatizado, sendo que as matrículas, além de mantidas sob a forma de fichas físicas, têm seu conteúdo digitalizado. Há reprodução de imagem das matrículas mediante escaneamento. Com relação às matrículas (fichas) sempre que é praticado novo ato, a imagem anterior é descartada, incluindo-se a nova no sistema, já constando o ato novo. **3. Das instalações:** A unidade está instalada na Rua Coronel Genuíno, n. 421 – 8º Andar – Centro, com placa de identificação no térreo e no andar em que situada a serventia. Visitadas as instalações, foram consideradas adequadas e suficientes para a prestação do serviço. Existe separação física dos setores incumbidos de desempenhar as diversas atribuições. O atendimento ao público é realizado em balcão, o qual separa o setor de serviço do átrio destinado aos usuários que chegam. São distribuídas senhas para que seja respeitada a ordem de chegada, observando-se os casos de atendimento prioritário. Não é tomada cautela específica para se evitar que o atendimento prioritário gere eventual inversão na ordem de prenotação, tendo em vista a possibilidade de que pessoas que não têm direito a tal atendimento preferencial cheguem antes daquelas que têm, mas sejam atendidas depois. **Foi determinada a adoção de sistema que garanta a prioridade conforme a ordem de chegada dos títulos à serventia, a ser adotado por método de escolha do oficial de registro, mediante posterior comunicação à Corregedoria-Geral, em até 60 (sessenta) dias, para verificação da eficácia do sistema, com posterior comunicação, por esta, à Corregedoria Nacional de Justiça.** Existe tabela de emolumentos afixada em local bem visível. Os serviços foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Dos serviços:** Os indicadores pessoal e real são mantidos simultaneamente em fichas e por sistema informatizado, em sua totalidade. O controle de contraditório também é realizado por meio do sistema informatizado, que acusa, se o caso, a existência de título previamente prenotado. Os comunicados de indisponibilidade são protocolados



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

e mantidos para controle do contraditório mesmo quando não localizado registro em nome da pessoa atingida, exceto quando a indisponibilidade diga respeito a bem específico ou delimite a data do registro atingido. O acervo se encontra em bom estado de conservação. Examinado o Livro de Protocolo presentemente em andamento, que é o Livro n. 1-Q, escriturado até o dia 19/06/2012, fls. 68, com encerramento diário. Os atos praticados são anotados manualmente no livro protocolo. Os títulos apresentados para exame e cálculo são instruídos com requerimentos escritos da finalidade do pedido formulado, mas esses requerimentos não são arquivados e deles não são mantidas as cópias em sistema informatizado. Foi esclarecido que são poucos os procedimentos de retificação bilateral de registro, em razão do pouco tempo de funcionamento da unidade que foi instalada em 1993. Os requerimentos de registro de incorporação imobiliária e instituição de condomínio, com os documentos que os instruíram, permanecem arquivados em pastas próprias. As certidões apresentadas para abertura de matrículas são arquivadas em pastas próprias, mas não são mantidas cópias em sistema informatizado ou por outro meio.

5. Setor de Tecnologia da Informação

5.1. 2ª Vara Cível de Rio Grande

5.1.1. Ocorrências

- a) A Vara possui dois Juizados.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Diante da inspeção realizada nas áreas judiciais, extrajudiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, oficiem-se aos Exmos. Srs. Presidente, Vice-Presidente e o Corregedor-Geral da Justiça do Estado para conhecimento e cumprimento das determinações constantes no presente auto.

Outrossim, expeça-se memorando-circular para os Exmos. Srs. Conselheiros encaminhando cópia do presente relatório.

Após, proceda-se à juntada deste expediente no Processo de Inspeção 0003442-81.2012.2.00.0000, bem como à publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 5 de setembro de 2012.

Assinatura manuscrita em azul da Ministra Eliana Calmon.

Ministra ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça